



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

**ELIZANGELA ARAÚJO DOS SANTOS FERNANDES**

**LEGÍTIMA DEFESA E VIOLÊNCIA:  
UMA ANÁLISE DO DISCURSO MIDIÁTICO SOBRE O  
ARMAMENTO CIVIL**

**PORTO NACIONAL – TO  
2021**

ELIZANGELA ARAÚJO DOS SANTOS FERNANDES

**LEGÍTIMA DEFESA E VIOLÊNCIA:**  
UMA ANÁLISE DO DISCURSO MIDIÁTICO SOBRE O  
ARMAMENTO CIVIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares

PORTO NACIONAL – TO

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- F3631 Fernandes, Elizangela Araújo dos Santos .  
Legítima defesa e violência : Uma análise do discurso midiático sobre o armamento civil . / Elizangela Araújo dos Santos Fernandes . – Porto Nacional, TO, 2021 .  
198 f.  
  
Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Letras, 2021.  
Orientador: Thiago Barbosa Soares  
  
1. Análise do discurso. 2. Legítima defesa. 3. Armamento. 4. Discurso midiático. I. Título

**CDD 469**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

# FOLHA DE APROVAÇÃO

ELIZANGELA ARAÚJO DOS SANTOS FERNANDES

## **LEGÍTIMA DEFESA E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DO DISCURSO MIDIÁTICO SOBRE O ARMAMENTO CIVIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 23 / 8 / 2021

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares, UFT

---

Profa. Dra. Elizete de Souza Bernardes, IFMS

---

Profa. Dra. Marisa Souza Neres, UFT

PORTO NACIONAL – TO

2021

À minha família

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre me acompanha, mesmo em meus dias mais sombrios, e que é a minha essência.

Aos meus ausentes, mas sempre presentes em minha vida, minha vizinha, Nevita, que é o meu exemplo de caráter e honestidade, e a minha irmã, Edvângela, que sempre acreditou em mim e em minha persistência (in memoriam).

Um agradecimento especial àquele que foi de crucial importância, com sua orientação e sabedoria, para que, na minha escrita, eu pudesse vislumbrar e apreciar a energia substancial existente em mim: o meu orientador Thiago Barbosa Soares. Foi responsável por potencializar em mim, dando-me seu próprio exemplo, a vontade de trabalhar com uma pesquisa de cunho teórico e potencializou, mais ainda, a minha sensação de pertencer ao universo das letras. Posso, a cada dia, reconhecer, mais a fundo, que em mim mesma está o meu horizonte. Por isso, sou imensamente grata a ele!

Invisto, ademais, os meus mais belos sentimentos e palavras de infindáveis emoções aos que são enraizados a mim (no meu sangue e no meu andar): aos meus filhos, Paulo Alves e Vângela Monara que se aliam a mim para enfrentar todo esse período do mestrado, progredindo dia a dia, e que, com nossa sintonia, pudemos compartilhar de momentos engrandecedores.

Ao meu companheiro, Wátila Mislá, pelo apoio e carinho de sempre.

A minha mãe, Graciete, que é a motivadora (direta e indiretamente) da minha felicidade e que é digna de receber todos os mimos possíveis.

Ao meu pai, Edson que segura a minha mão, que me acompanha e que desenhou memoráveis cenários na nossa história.

A minha grande irmã (por vezes, uma mãe, e sempre amiga), Edclécia que faz do meu mundo mais puro e resistente, que me alenta e que fascina toda gente por seu amor sem limites.

Ao meu irmão, Edson que é a minha paixão de infância (e de qualquer idade).

Aos professores do programa do Mestrado, pelos conhecimentos compartilhados. Enfim, grata, sempre grata!

*O que está escrito não é bem nem mal escrito, nem importante nem vão, nem memorável nem digno de esquecimento: é o movimento perfeito pelo qual o que dentro não era nada veio para a realidade monumental de fora como algo necessariamente fiel, já que aquele que ela traduz só existe por ela e nela. (Maurice Blanchot, 1949)*

## RESUMO

Esta pesquisa apresenta um estudo cuja proposta consiste em investigar o funcionamento do discurso midiático sobre o armamento da população civil. Para tanto, nosso trabalho pretende descrever e interpretar como os modos de discursivizar a segurança pública constituem-se, estruturam-se e reproduzem sentidos tendo, nas produções midiáticas da Folha de São Paulo, no Estado de São Paulo e no Jornal do Tocantins, um espaço constituído de materialização de ideologias. Assim, a problemática do nosso trabalho consiste em responder a seguinte pergunta: Como a mídia gerencia os discursos circulantes sobre o armamento civil ao ponto de tornar-se uma espécie de reguladora desses discursos? Diante do que é dito, trazemos a hipótese de que, no discurso midiático, o sujeito falante (orador/enunciador) faz uso de estratégias argumentativas para ganhar adesão, reduzir resistências, manter relações de poder e abarcar o enunciatário/auditório em um envolto discursivo construído por meio do acionamento de elementos patêmicos que visam não apenas informar, mas, sobretudo, influenciar o outro (CHARAUDEAU, 2005). Nessa perspectiva, enveredamos nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso, derivada da linha de Michel Pêcheux e o seu grupo. No que tange à coleta de nosso corpus, selecionamos matérias no ambiente virtual veiculadas pelos referidos jornais no período de janeiro de 2018 a dezembro do mesmo ano, resultando em um total de nove matérias, sendo três de cada jornal: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins. Seguimos para a coleta dos materiais o critério de regularidade (FOUCAULT, 2008), que consiste em determinar “entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, uma ordem em seu aparecimento sucessivo” (FOUCAULT, 2008, p. 43). O critério de seleção foi, portanto, a discursivização do armamento da população civil. O trabalho é composto de três capítulos. No primeiro, delimitamos e explicitamos alguns conceitos teóricos desenvolvidos durante todo o trabalho. No segundo capítulo, fazemos um retrospecto sobre a literatura do armamento da população civil, de modo a nos situarmos na fronteira em que o dito, o dizível e o silenciado constituem discursos sobre, dentro do jogo das formações discursivas, da interpretação e da ideologia. Por fim, no terceiro capítulo, realizamos as análises selecionadas. Acreditamos que esta pesquisa possa permitir uma maior exposição da opacidade de textos midiáticos acerca do armamento civil, interpretando as palavras do discurso das publicações jornalísticas, para que elas não falem no lugar daqueles.

**Palavras-chave:** Análise do discurso. Legítima defesa. Violência. Armamento. Discurso midiático.

## ABSTRACT

This research shows a study that targets how mediatic discourse related to gun ownership, by civilians, occur. To this end, our work aims at describing and interpreting how the various discourses regarding public security are constituted, structured and reproduce meanings having, on media productions from Folha de São Paulo, Estado de São Paulo and Jornal do Tocantins, a space constituted by the embodiment of ideologies. Thus, the problematic of our work consists in answering the following question: how does the media manage the circulating discourses about civil armaments to the point of becoming a sort of regulator of these discourses? Given what is said, we bring the hypothesis that, in media discourse, the speaking subject (orator/enunciator) uses argumentative strategies to gain adhesion, reduce resistance, maintain power relations and embrace the enunciatee/audience in a discursive envelope built through the activation of pathetic elements that aim not only to inform, but, above all, to influence the other (CHARAUDEAU, 2005). In this perspective, we follow the theoretical assumptions of Discourse Analysis, derived from the line of Michel Pêcheux and his group. Regarding the collection of our corpus, we selected subjects in the virtual environment published by these newspapers from January 2018 to December of the same year, resulting in a total of nine subjects, three from each newspaper: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo and Jornal do Tocantins. For the collection of materials, we followed the criterion of regularity (FOUCAULT, 2008), which consists of determining “among the objects, the types of enunciation, the concepts, the thematic choices, an order in their successive appearance” (FOUCAULT, 2008, p 43). The selection criterion was, therefore, the discursiveness of the weaponry of the civilian population. The work consists of three chapters. In the first, we delimit and explain some theoretical concepts developed throughout the work. In the second chapter, we look back on the literature on the weaponry of the civilian population, in order to situate ourselves on the frontier where the said, the sayable and the silenced constitute discourses about, within the game of discursive formations, interpretation and ideology. Finally, in the third chapter, we carry out the selected analyses. We believe that this research can allow a greater exposure of the opacity of media texts about civil weapons, interpreting the words of the journalistic publications' discourse, so that they do not speak in their place.

**Key-words:** Discourse analysis. Self-defense. Violence. Gun ownership. mediatic discourse.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|  |     |
|--|-----|
| Figura 01 – Manchete: O Estado de São Paulo .....  | 28  |
| Figura 02 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 39  |
| Figura 03 – Manchete: O Estado do São Paulo .....  | 39  |
| Figura 04 – Manchete: O Estado do São Paulo .....  | 51  |
| Figura 05 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 51  |
| Figura 06 – Manchete: Jornal do Tocantins .....  | 52  |
| Figura 07 – Manchete: O Globo .....  | 62  |
| Figura 08 – Manchete: O Globo .....  | 63  |
| Figura 09 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 65  |
| Figura 10 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 72  |
| Figura 11 – Manchete: Câmara dos Deputados.....  | 77  |
| Figura 12 - Deslizamento metafórico dos discursos do “Sim” e do “Não” .....  | 78  |
| Figura 13 – Manchete: Folha de São Paulo.....  | 90  |
| Figura 14 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 93  |
| Figura 15 – Manchete: O Estado de São Paulo .....  | 96  |
| Figura 16 – Manchete: Folha de São Paulo.....  | 105 |
| Figura 17 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 115 |
| Figura 18 – Manchete: Folha de São Paulo .....   | 122 |
| Figura 19 – Manchete: O Estado de São Paulo.....   | 132 |
| Figura 20 – Manchete: O Estado de São Paulo.....   | 140 |
| Figura 21 – Manchete: O Estado de São Paulo.....   | 145 |
| Figura 22 – Manchete: Jornal do Tocantins - “Desarmar o cidadão foi um ato impensado”, diz Simoni em entrevista ao GJC ..... | 154 |
| Figura 23 – Manchete: Jornal do Tocantins .....  | 161 |
| Figura 24– Manchete: Jornal do Tocantins .....   | 166 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|      |  |
|------|--|
| AD   | Análise do discurso                            |
| FD   | Formação discursiva                            |
| FI   | Formação ideológica                            |
| CP   | Condições de produção                          |
| CP   | Código Penal                                   |
| CC   | Código Civil                                   |
| CRFB | Constituição da República federativa do Brasil |
| SD   | Sequência discursiva                           |
| ARE  | Aparelho Repressivo do Estado                  |
| AIE  | Aparelho Ideológico do Estado                  |

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>13</b>  |
| <b>2 CAPÍTULO I – A ANÁLISE DO DISCURSO E AS PRÁTICAS DISCURSIVAS DO DIREITO À LEGÍTIMA DEFESA .....</b> | <b>18</b>  |
| 2.1 Trajetória histórica da Análise do Discurso .....  | 18         |
| 2.2 Sobre a noção de formação discursiva .....   | 24         |
| 2.3 As condições de produção do discurso .....   | 41         |
| 2.4 Memória e efeitos de sentido no discurso jurídico da legítima defesa.....                            | 45         |
| <br>   |            |
| <b>3 CAPÍTULO II – PERCURSO DE DIZERES ACERCA DO ARMAMENTO CIVIL .....</b>                               | <b>54</b>  |
| 3.1 O referendo das armas: as condições de produção do discurso do desarmamento/armamento .....          | 55         |
| 3.2 Um viés jurídico sobre o desarmamento .....  | 66         |
| 3.3 Um olhar sociológico sobre o armamento civil .....   | 76         |
| 3.4 Um trajeto midiático do discurso do armamento .....  | 87         |
| <br>   |            |
| <b>4 CAPÍTULO III – MOVIMENTO DE ANÁLISE SOBRE O ARMAMENTO CIVIL .....</b>                               | <b>102</b> |
| 4.1 Em análise: Folha de São Paulo.....  | 103        |
| 4.1.1 Breves considerações .....   | 128        |
| 4.2 Em análise: O Estado de São Paulo.....   | 130        |
| 4.2.1 Breves considerações .....   | 151        |
| 4.3 Em análise: Jornal do Tocantins .....  | 153        |
| 4.3.1 Breves considerações .....   | 171        |
| <br>   |            |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>173</b> |
| <br>   |            |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>179</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Durante muito tempo, tornou-se imperativo, em nossa sociedade, tratar o combate à violência apenas como legítimo dos órgãos de segurança pública, autorizados do Estado. Tornou-se constante significá-los como legítimos para garantir a ordem, a paz e a segurança. Todavia, a partir das mudanças do Código Penal brasileiro de 1940, em seu art. 25, os sentidos dos termos *segurança* e *legítima defesa* começam a significar licença legal de autodefesa a direito próprio ou de outrem quando injustamente agredido (MASSON, 2012). Diante disso, percebe-se que os discursos jurídicos sobre ordem, paz, segurança e violência têm seus significados deslocados, pois eles reclamam outros sentidos: justiça, vingança, morte e exclusão do direito à vida, principalmente quando esses discursos se inscrevem nos discursos veiculados na mídia sobre o armamento. Assim, as formas materiais, proteção e violência, submetidas à opacidade da língua e ao seu sistema estão sempre sujeitas a equívocos. Um discurso, que será explicitado neste trabalho, formulado entre a lei, a legítima defesa e o crime, resultante de discursos sobre o armamento civil, divulgados na mídia jornalística em 2018, põe em cena uma tensão, um embate entre o legítimo, o legal e o ilegal.

Percebe-se que legitimidade, legalidade e ilegalidade estão em movimento e funcionam a partir de discursos jurídicos. Salientamos que esse movimento ainda transita por outros discursos, deslocando os sentidos de um lugar para outro. E, se quem decide os sentidos é o político (ORLANDI, 2004), o duelo entre legitimidade e legalidade também é regido por ele. Ele divide os sentidos de paz, segurança e violência permitindo que, em alguns discursos, sejam significados como guerra, insegurança e morte. Portanto, o fragmento que abre nossa introdução nos coloca diante da instauração de três complexas ordens distintas: da (i)legalidade, da legitimidade e do político, que mostramos, em funcionamento, nos discursos sobre o armamento civil.

Em 2018, o discurso do armamento começou a circular na mídia com maior ênfase para se referir às propostas de governo do candidato à presidência da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. Mas, o fato discursivo inserido nesse acontecimento, que, de imediato, chama a nossa atenção, diz respeito ao funcionamento da disseminação dos sentidos do discurso do presidente a respeito do armamento da população e, como isso, parece ter afetado as eleições. Nosso primeiro gesto é perguntar: por que a mídia torna esse discurso personalizado, se há muitos outros disseminadores do discurso do

armamento? Quais os efeitos metafóricos e processos discursivos desencadeados por essa personalização? Desde então, temos buscado compreender três pontos principais, observados ao longo desta pesquisa, que repousam sobre o funcionamento do discurso armamentista nessa conjuntura. São eles: i) o de que, esse discurso acabou impactando no resultado das eleições; ii) por outro lado, é um discurso que tem muito apelo afetivo e emocional em detrimento do próprio Estado enquanto detentor dos meios de promoção da segurança dos cidadãos; iii) como esse discurso ganhou mais força nesses últimos anos. Esses três pontos que sinalizam sentidos para o armamento civil, levam-nos a refletir sobre a construção discursiva, não apenas na relação com a personalização do discurso armamentista, mas com outras que são mobilizadas no decorrer das análises, visando compreender o processo de produção de efeitos de evidência posto em movimento pelos três jornais, em distintos discursos.

A respeito desse processo, Orlandi (1996) afirma que ele é resultado da ideologia, concebida na relação com a linguagem, pois para a Análise de Discurso “a ideologia não é x” mas o processo de produzir x” (p. 30), no qual a evidência é efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história na produção dos sentidos. A partir dessas considerações, sabemos que, de acordo com os princípios teóricos da Análise do Discurso, doravante AD, não podemos deixar de buscar compreender a relação do discurso com o sujeito e as práticas sociais, uma vez que somos sujeitos constituídos social, histórico e ideologicamente e os discursos que são produzidos no circuito social refletem essa constituição.

Nesse sentido, torna-se pertinente, em nossa abordagem teórica e metodológica, mostrar que analisar um discurso acarreta, inevitavelmente, sempre uma compreensão de que o sentido está sempre em constante movimento (ORLANDI, 2015) e, em consequência, pode ser outro e mover-se dependendo dos lugares sociais preenchidos por aqueles que sustentam seus discursos na sociedade. É nessa perspectiva que a Análise do Discurso contribui para a abertura essencial de um extenso campo de questões a respeito do uso da língua, do movimento dos sentidos, do sujeito e da ideologia em suas relações com o político e a história.

Em face disso, fundamentamos, desde então, que este trabalho se insere no campo de domínio da AD no âmbito da análise da prática discursiva midiática. Outrossim, o leitor desta pesquisa descobre, nessas páginas, possíveis (re)construções sócio-históricas dos sentidos e reflexões a respeito do funcionamento e processamento do discurso sobre o armamento e seu movimento na história política do Brasil desde o Referendo de 2005

até os dias atuais. Dessa forma, observa-se que o sentido dos discursos veiculados pela mídia jornalística surge mediante os processos discursivos que envolvem os sujeitos com os textos e, ambos, com a história. Ou seja, não se trata de examinar um discurso como se tivesse sido produzido exclusivamente por um determinado sujeito, mas de considerar que sua enunciação pode partir de um correlato ou de uma posição sócio-histórica, na qual os enunciados e enunciadore se revelam substituíveis.

Nessa direção, constata-se que o discurso midiático, nesse caso presente em jornais, traz informações à sociedade, em uma “busca pelo convencimento”, assumindo para si a tarefa de desambigüizar o mundo ao construir “modelos de compreensão da realidade” (MARIANI, 1999, p. 112). Entendemos que a linguagem não é um simples suporte para a transmissão da informação. Mas, “É o que permite construir e modificar as relações entre interlocutores, seus enunciados e seus referentes”, assegura Maingueneau (1989, p. 20). No discurso da mídia, a interpretação está no espaço criado entre enunciadore e leitor, visto que “os sujeitos constroem sua identidade na relação com o outro, na inserção de uma alteridade que desenha os contornos do espaço discursivo no fluxo histórico” (GREGOLIN, 2000, p. 25). Posto isso, a apropriação da análise dos discursos para o estudo dos textos jornalísticos justifica-se pela compreensão da linguagem como processo produtivo, pois, consoante assevera Orlandi (1988, p. 17), a linguagem é trabalho simbólico, o que corresponde a dizer que “tomar a palavra é um fato social com todas suas implicações: conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidades, etc.”.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é compreender os sentidos produzidos no meio midiático sobre o armamento da população civil materializados nos textos analisados mais adiante, buscando entender as condições de produção e a formação discursiva em que se inscrevem esses discursos, unindo os sentidos a elementos do interdiscurso que são a base na construção de todo dizer. Somado a isso, trazemos a hipótese de que, nos discursos midiáticos, o sujeito falante (orador/enunciador) faz uso de estratégias argumentativas para ganhar adesão, reduzir resistências, manter relações de poder e abarcar o enunciatário/auditório em um envolto discursivo construído por meio do acionamento de elementos patêmicos que visam não apenas informar, mas, sobretudo, influenciar o outro (CHARAUDEAU, 2005). Como objetivos específicos, este estudo se propõe a: a) identificar as formações discursivas e ideológicas nos discursos da mídia a respeito do armamento civil; b) observar e descrever o funcionamento do papel da mídia,

a partir das ideologias veiculados nos jornais; c) analisar as relações estabelecidas entre política, segurança e sociedade.

Cabe salientar que a nossa pesquisa é de cunho qualitativo-interpretativo, conforme nossos objetivos, corpus escolhido e, sobretudo, a teoria selecionada para analisarmos nosso corpus e, assim, alcançarmos nossos objetivos. Para a análise, procedeu-se ao recorte das sequências discursivas pertinentes ao tema, a partir da interpretação dos textos disseminados, ocupando a função-leitor que observa discursivamente o processo de construção de sentidos dos textos. Em decorrência dessa concepção, interpretamos de modo a observar a memória discursiva presente nos textos produzidos nos diferentes contextos, os sentidos, (des)construídos e reconstruídos nessa trajetória. A AD, conforme Orlandi (2015, p. 24), não busca “um sentido verdadeiro, através de uma “chave” de interpretação” logo, tratamos dos fatos de linguagem, com sua memória, sua espessura semântica e sua materialidade linguístico-discursiva.

É justamente por esse traçado que nossa pesquisa está organizada em três capítulos: no primeiro capítulo, delimitamos e explicitamos alguns conceitos da Análise do Discurso. Nesse momento, é válido destacar as escolhas pelos conceitos desenvolvidos e aplicados durante todo o trabalho: formação discursiva, formação ideológica, memória discursiva, as condições de produção, esses, sobretudo, articulados ao interdiscurso, intradiscurso, polissemia, paráfrase, pré-construído e silenciamento. Ainda nesse capítulo, voltamos para a análise do discurso jurídico sobre a legítima defesa positivados na Constituição Federal de 1988 e nas leis infraconstitucionais a partir dos conceitos da AD.

No segundo capítulo, fazemos um retrospecto crítico sobre o campo jurídico, sociológico e midiático acerca do Referendo em 2005 e, conseqüentemente, do armamento civil, sob o enfoque de alguns juristas e sociólogos que abrem margem para tal discussão, de modo a nos situarmos na fronteira em que o dito, o dizível e o silenciado constituem discursos sobre, dentro do jogo da interpretação e da ideologia. Para tanto, descrevemos, de forma analítica, alguns sentidos dos discursos veiculados na mídia, em especial a mídia jornalística online, bem como a influência que ela exerce na sociedade contemporânea. Desse modo, recorreremos a alguns estudiosos, como Charaudeau (1995, 2006), Emediato (2007, 2008, 2010), Soares (2015, 2018d), entre outros. No terceiro, realizamos o percurso analítico a partir do funcionamento dos recursos linguísticos, enunciativos e textuais empregados na constituição discursiva dos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e no Jornal do Tocantins em 2018, buscando depreender

sua recorrência na produção de determinados efeitos de sentido sobre o armamento e a relação desses com os interlocutores. Importa esclarecer que a escolha pelos dois primeiros veículos de comunicação se dá pela repercussão de suas matérias jornalísticas a nível nacional, já a escolha pelo Jornal do Tocantins encontra respaldo por conter matérias locais do Estado e que trazem, como os demais jornais investigados, o funcionamento discursivo do armamento civil. Faz-se necessário enfatizar que reconhecemos a existência de gêneros textuais que circulam no universo midiático, portanto, não seguiremos, rigorosamente, os subgêneros, pois a nossa investigação volta-se para o discurso midiático e, dentro dele, analisamos notícias, reportagens, artigos de opinião e entrevistas.

Ao fim, apresentamos algumas considerações a respeito do desenvolvimento da análise, do mesmo modo que defendemos algumas conclusões da pesquisa abrangendo, outrossim, a importância deste estudo para o campo de referência teórica em que está inserido, esperando que, com o desdobramento deste trabalho, no limite da investigação, possamos contribuir com a compreensão da relação discurso, memória e ideologia, observando os efeitos de sentido que ancoram o discurso armamentista.

## **2 CAPÍTULO I – A ANÁLISE DO DISCURSO E AS PRÁTICAS DISCURSIVAS DO DIREITO À LEGÍTIMA DEFESA**

O capítulo inicial desta pesquisa inclui o percurso histórico da Análise do Discurso francesa, as suas concepções e contribuições. Diante dessa perspectiva, ao tratar os conceitos inerentes ao objeto de estudo dos discursos armamentistas veiculados na mídia jornalística em 2018, fazemos uma investigação do discurso jurídico sobre a legítima defesa no direito brasileiro descrevendo o funcionamento discursivo da legislação em vigor no ordenamento jurídico. A partir desses elementos, será possível realizar a análise do corpus, com vistas à consecução dos objetivos aqui pretendidos, tais como descrever e interpretar o processo de produção de sentidos em enunciados constituídos e formulados sobre o armamento civil, produzidos e veiculados pela mídia jornalística brasileira, tensionando compreender as propriedades discursivas.

### **2.1 Trajetória histórica da Análise do Discurso**

A Análise do Discurso francesa tem o seu palco de gestação na França, no final dos anos 60, século XX. Seu foco destina-se ao estudo do discurso – o lugar teórico em que se entrelaçam questões sobre a língua, o sujeito e a história (SOARES, 2018a). Nesse período de grandes tensões e lutas sociais, a França estava imersa em crises políticas, greves e reivindicações de estudantes, entre outros seguimentos. É imprescindível ressaltar que as crises não aconteceram apenas nas ruas, mas também no âmbito acadêmico no qual a linguística se encontrava, pois a teoria outrora defendida pelos estruturalistas, naquele momento, perdia seu potencial heurístico de interpretação dos fenômenos existentes no mundo. O enfoque, antes centrado na descrição da *langue*, a partir de então, volta-se à compreensão do funcionamento da *parole* e, por conseguinte, de seus sujeitos (ROBIN, 1977).

A AD surge não em contraste a noção de funcionamento da língua instituída por Saussure, mas dialoga com os postulados da Linguística moderna do mestre genebriano expostos em seu Curso de Linguística Geral, cujo método de investigação científica foi o “cerne”, a “base unificadora” de um movimento conhecido por Estruturalismo que “engloba um fenômeno muito diversificado, mais do que um método e menos do que uma filosofia que toma conta das ciências humanas a partir de meados do século (DOSSE, 2007, p. 81). Nessa conjuntura, a AD delineia uma nova forma de analisar o discurso

diferentemente de outras teorias instauradas no século XIX que viam o discurso como um emaranhado de frases – sinônimo de texto – ou como os formalistas russos que enxergavam o texto unicamente como uma unidade de sentido. Fica claro, desse modo, que a AD tem seu marco a partir do momento em que não se centra na língua, nela e por ela mesma, como sistema fechado, sem interferências externas, porém para AD, a linguagem é vista como mediação necessária e relação constitutiva e transformadora entre o homem e a realidade em que ele vive. Tal mediação efetiva-se no discurso, ou melhor, nas práticas discursivas nas quais o homem se insere, sendo capaz de significar e significar-se (ORLANDI, 2015).

Surgem, então, novas preocupações sobre a língua e a linguagem trazendo como ponto central a ideia de que a língua não era transparente, homogênea, linear. É a Análise do Discurso responsável por trazer reflexões dessa natureza a partir da qual muitos pesquisadores começaram a defender a opacidade, a heterogeneidade, o deslizamento de sentidos e a comunicação não linear dos sentidos (SOARES, 2018a), as marcas de subjetivação etc. como próprios da língua, o real da língua.

Dois nomes destacam-se na fundação dessa disciplina: Michel Pêcheux, um filósofo envolvido com os debates sobre o marxismo, a psicanálise e a epistemologia e que sobressai como o teórico mais representativo da AD ao definir os seus princípios norteadores; o outro é Jean Dubois, linguista e lexicólogo, cujos estudos estavam envolvidos com a Linguística da época. “Tem-se nas figuras de um linguista e um filósofo, conseqüentemente, de seus campos, as armas indelévels para fundação das bases da Análise do Discurso” (SOARES, 2020a, p.10).

Conforme Mussalim e Bentes (2009), as preocupações referentes aos estudos linguísticos eram distintas entre Pêcheux e Dubois, no entanto a causa de suas inquietações era a mesma: o espaço do marxismo e o da política. Ademais, restava algo em comum entre esses pensadores, a luta de classe, a história e os movimentos sociais. A história da Análise do Discurso na França, segundo Malidier (1994), pode ser lida por essa dupla fundação. Em Dubois, como assevera Malidier “A AD é pensada num continuum: a passagem do estudo das palavras (lexicologia) ao estudo do enunciado [análise do discurso]” (MALDIDIER, 1994, p. 176).

A AD elaborada por Dubois (1968) volta-se para as questões enunciativas, sendo as análises aplicadas ao enunciado, enquanto em Pêcheux (2006), o discurso é determinado pela história e pela ideologia. Desse modo, “Todo discurso marca a possibilidade de uma estrutura e de um acontecimento das redes de memória e de trajetos

sociais, isto é, os efeitos de sentido são agenciados no entrecruzamento do intradiscurso (estrutura) com o interdiscurso (o acontecimento)” (PÊCHEUX, 2006, p. 56).

A partir do momento em que se compreende o discurso inserido em uma base histórica e ideológica que surge das relações sociais, percebe-se um avanço nas concepções que marcavam as teorias saussurianas, pois “Pêcheux inclui-se entre os estudiosos que pensam com Saussure, tentando ir além, para usar a expressão de Authier-Revuz (1995)” (TEIXEIRA, 2005, p. 96, grifos da autora). Com isso, para Pêcheux pensar o mecanismo discursivo, foi essencial a noção de funcionamento da língua instituída por Saussure, porque

A proposta do autor é que a relação língua/ exterioridade seja resolvida para além do aspecto dicotômico definido por Saussure, fazendo-se trabalhar no próprio objeto língua aquilo que a linguística considerava como não pertinente para análise. O modo como as palavras têm sentido em AD, tem a ver então com a língua, o sujeito e a história (TEIXEIRA, 2005, p. 38).

Diante dessa perspectiva, Pêcheux propõe, então, uma intervenção epistemológica nas semânticas linguísticas, pois era preciso "mudar de terreno" e encarar uma nova problemática: o discurso. Essa nova concepção de discurso vai além de um conjunto de frases ou de um texto escrito, ultrapassando a materialidade linguística ao compreender o funcionamento das manifestações discursivas ocorridas na sociedade, com base nas condições de produção do discurso. Soares (2020b, p. 175) reitera “Ora, as condições de produção estão intimamente relacionadas ao próprio funcionamento do conceito de discurso”.

Com a publicação do livro *Análise Automática do Discurso (AAD-69)* em 1969, o filósofo francês Michel Pêcheux propõe uma nova forma de abordar os textos, a leitura e o sentido, apresentando o discurso no entremeio da linguagem e da ideologia. Percebe-se, então, que a “Análise Automática do Discurso, entre outras coisas, refere-se às produções de sentido como não evidentes e à comunicação como não transparente, ao ponto de os sentidos serem diferentes a depender de duas condições de produção” (SOARES, 2020b, p. 171). É nesse livro que “[...] se ligam - pela primeira vez – todos os fios constitutivos desse “objeto radicalmente novo: o discurso (MALDIDIER, 2003, p. 19). Portanto, “esse novo” objeto chamado *discurso*, elaborado por Pêcheux, no momento da AAD-69, busca sistematizar os estudos da língua em movimento, inserida na história, sendo a sua constituição afetada por uma exterioridade, inaugurando o discurso como objeto de estudo da nova ciência. Por essa razão, “[...] os estudos discursivos visam pensar o sentido dimensionado no tempo e no espaço das práticas do homem, descentrando a

noção de sujeito e relativizando a autonomia do objeto da Linguística” (ORLANDI, 2015, p. 14).

É assim que Michel Pêcheux se destaca como um dos fundadores do campo, ao formular a noção de discurso como objeto da teoria e propor um aparato que se vale de métodos linguísticos para a análise de corpora discursivos. Sendo um filósofo de formação, insere-se nos debates epistemológicos das ciências humanas, sociais e do comportamento, tomando posições, especialmente, nas bases da linguística e psicologia social “De certa maneira, ele constituiu seu sistema a partir da ideia de um “Cavalo de Tróia”, aonde seria introduzido nas Ciências Sociais com o intuito de promover uma convulsão “(algo análogo ao que Foucault tentou com a sua arqueologia em relação à história das ideias)” (SOARES, 2020b, p. 171). Em meio a não hegemonia de um conceito para discurso encontram-se os estudos de Michel Pêcheux, porque

O discurso me parece, em Michel Pêcheux, um verdadeiro nó. Não é jamais um objeto primeiro ou empírico. É o lugar teórico em que se intrincam, literalmente, todas as suas grandes questões sobre a língua, a história, o sujeito. A originalidade da aventura teórica do discurso prende-se ao fato que ela se desenvolve no duplo plano do pensamento teórico e do dispositivo da análise de discurso, que é seu instrumento (MALDIDIER, 2003, p. 15-16).

A análise do discurso debruça-se no estudo do homem e da língua em suas concretudes, vinculando conhecimentos de diferentes campos teóricos, com o intuito de transcendê-los e deslocá-los de seus lugares de saber, incentivando-os a refletir sobre “[...] o sentido dimensionado no tempo e no espaço das práticas do homem” (ORLANDI, 2015, p. 14). Nesse viés, a AD rompe com os conceitos de língua e sujeito até então estudados.

Torna-se imperioso ressaltar que, o sujeito, em AD, não é o mesmo estudado nas teorias da Linguística da Enunciação, da pragmática e da Teoria Literária. Para a AD, tomando as reflexões de Pêcheux (1988), esse sujeito é assujeitado, não produtor de sentido, atravessado por diversas formações discursivas, e posiciona-se dentro de formações ideológicas, assim, não tem controle sobre aquilo que diz ou que pensa, sendo afetado pelo inconsciente (Freud). O sujeito em AD, embora tenha uma sensação de liberdade, de que é livre para fazer as suas escolhas, ele é interpelado pela ideologia (Marx) (Althusser (1970). Por conseguinte, essa é a função da ideologia, dissimular a essência do sujeito de modo a constituí-lo de um ideal de completude. Por isso, o sujeito psicológico, cheio de intencionalidade, senhor de si e do seu dizer não é o sujeito da AD. Sob essa perspectiva, Orlandi (2015) traz as características do sujeito para a AD: histórico, social e descentrado. É descentrado pelo fato de não ter o domínio sobre o modo como é assujeitado pela ideologia, pelo inconsciente e pela história. Nessa esteira, os

sentidos não coabitam em si, mas, segundo a AD, quem os delimitam são as forças e posições ocupadas pelos sujeitos envolvidos no jogo discursivo e, por conseguinte, no contexto sócio-histórico em que os discursos são constituídos.

De acordo com a perspectiva dessa corrente teórica, há uma articulação entre a Linguística, o Marxismo e a Psicanálise (SOARES, 2018a). Dessa feita, essa tríade vai servir de base para a construção da teoria do discurso. A AD “irrompe em suas fronteiras e produz um novo recorte de disciplinas, constituindo um novo objeto que vai afetar essas formas de conhecimento em seu conjunto: esse novo objeto é o discurso” (ORLANDI, 2015, p. 18). Para compreender melhor o avanço da AD no estudo da língua, ao interrogar a “Linguística pela historicidade que ela deixa de lado”, por questionar o “Materialismo perguntando pelo simbólico”, ao balizar a “Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialidade relacionada ao inconsciente, sem ser absorvida por ele”, o seguinte esboço teórico-epistemológico serve como base:

Ele reside, a nosso ver, na articulação de três regiões do conhecimento científico: 1. O materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, compreendida aí a teoria das ideologias; 2. A linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo; 3. A teoria do discurso, como teoria da determinação histórica dos processos semânticos. Convém explicitar ainda que estas três regiões são, de certo modo, atravessadas e articuladas por uma teoria da subjetividade (de natureza psicanalítica) (PÊCHEUX & FUCHS, 1997 [1975], p. 163-164).

Como se observa, é através do marxismo que se conjuga a língua com a história (ORLANDI, 2015, p. 17). A AD considera os processos e as condições por meio dos quais se produz a linguagem. Assim fazendo, insere o homem e a linguagem à sua exterioridade, à sua historicidade. Faz-se necessário ratificar que o Marxismo contribui para que se possa unir o linguístico ao social e, a partir de então, passa-se a compreender a língua como uma materialidade e, portanto, como a instância em que se inscreve a ideologia por excelência. Com isso, vemos que a ideologia se materializa na língua, pois segundo Fernandes (2007), as palavras quando são pronunciadas estão impregnadas de aspectos sociais e ideológicos.

Na linguística, a AD mostra que a linguagem não é transparente, sendo um fator essencial para a sua base teórica, haja vista a relação linguagem/pensamento/mundo não ser unívoca, o que faz com que cada termo possua sua especificidade e os processos de enunciação tornam-se mais compreensíveis (ORLANDI, 2015). Já a teoria do discurso é responsável por mostrar que as palavras significam através da historicidade, pois as condições em que o discurso é produzido são significativas (ORLANDI, 2015). Quanto

a teoria psicanalítica, essa traz a “teoria da subjetividade”, ao mostrar que o sujeito, constituído também pelo inconsciente, não tem controle sobre o seu dizer e precisa esquecer o que foi dito antes, para que isso signifique em seu dizer. Desse modo, há um processo de “dissimulação” do sujeito para si próprio em que as condições de produção do discurso são esquecidas e, assim, as palavras ganham significância em “seu dizer”. Soares (2018) acentua que:

Linguística, psicanálise e marxismo; língua, sujeito e história são pilares da análise do discurso pecheutiana. Língua, sujeito e história não existem um sem o outro; língua sem história e sem sujeito é uma abstração impossível; sujeito sem história e sem língua não existe. Língua, sujeito e história emergem e se constituem ao mesmo tempo no discurso[...] (SOARES, 2018a, p. 112).

Posto isso, concordamos com Orlandi (2007a, p. 26) que a Análise de Discurso é uma disciplina de

entremeio, pois se a lingüística deixa para fora a exterioridade (que é objeto das ciências sociais) e as ciências sociais deixam para fora a linguagem (que é objeto da lingüística), a AD coloca em questionamento justamente essa relação excludente, transformando, por isso mesmo, a própria noção de linguagem (em sua autonomia absoluta) e a de exterioridade (histórico empírica). [...] AD questiona o que é deixado para fora, no campo da lingüística: o sujeito e a situação.

Sendo uma disciplina de entremeio, ela estabelece intersecções com os campos teóricos da Linguística (língua), da Psicanálise (inconsciente) e do Materialismo Histórico (história e ideologia), não tomando por absoluto os conceitos desses. No entanto, a AD incorpora o que se faz relevante para a construção da teoria do discurso, de modo a construir o seu próprio modo de teorizar a discursividade. Para Brandão (2004, p. 16), o “terreno da AD é mais ou menos fluído”, pois um discurso possibilita diversos efeitos de sentido; todavia, tais efeitos produzem-se a partir do acionamento de memórias e dos discursos que ecoam e dialogam com o discurso em análise, e, com isso, diversos gestos de interpretação são possíveis. Diante desse entendimento, verifica-se que uma análise discursiva necessita de um dispositivo teórico, desvinculado de uma análise subjetiva ou meramente pessoal do analista.

Algumas transformações ocorreram desde a fundação da análise do discurso, referentes ao seu aparato teórico e metodológico. Pêcheux, constantemente em tom de autocrítica, executou essas alterações, porque para ele

Intervir filosoficamente obriga a tomar partido: eu tomo partido pelo fogo de um trabalho crítico, que, muito provavelmente, acabará por destruir a cidadela da “Tríplice Aliança” como tal, embora haja, ao mesmo tempo, a possibilidade de que, por essa via, algo novo venha a nascer – contra o fogo incinerador que só produz fumaça. Essa tomada de partido obriga a discernir as posições que,

no campo da batalha filosófica, precisam urgentemente ser abandonadas daquelas posições que, mais do que nunca, é importante ocupar e defender, sob a condição de que sejam ocupadas e defendidas de um modo diferente (PÊCHEUX, 1988, p. 294).

As inquietações de Pêcheux voltavam-se para um projeto que interviesse na política e na filosofia com o intuito de causar mudanças no pensamento científico da época. Segundo Malidier (1994, p. 175) o principal objetivo da AD era o de usar “(...) a arma científica da linguística como um novo meio para abordar a política”. Destarte, constata-se que a partir dessa abordagem, flui um novo modo de leitura das interpretações provenientes dos fatos e discursos daquele período. No final de 1960, os trabalhos do grupo de Michel Pêcheux foram responsáveis por trazer grandes transformações para a Análise do Discurso, influenciando vários intelectuais no interior das ciências da linguagem.

Assim, a Análise do Discurso utiliza-se de seu objeto de estudo para compreender a produção de efeitos de sentido em uma dada sociedade. Pêcheux (1988) assinala:

[...] O sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas) (PÊCHEUX, 1988, p. 160, aspas do autor).

A partir desses apontamentos, a linguagem em seu funcionamento semiológico deve ser abordada não apenas quanto à sua organização interna, mas também enquanto formação ideológica, apresentada por meio de uma constituição socioideológica que nos leva a afirmar que os sentidos não estão prontos e nem são dados à priori, mas sentido e sujeitos constituem-se ao mesmo tempo, de formas variáveis e imprevisíveis. Portanto, na perspectiva pecheutiana, a linguagem é um fenômeno que deve ser estudado em relação ao seu interior, como forma linguística e, em seu exterior, como forma material de manifestação da ideologia a partir das condições de produção dos discursos.

## **2.2 Sobre a noção de formação discursiva**

A formação discursiva faz parte dos conceitos e noções da Análise do Discurso. O referido conceito aparece pela primeira vez na obra *Arqueologia do Saber* (1969), (SOARES, 2018b). Para Foucault, a FD não é definida em relação à ideologia, termo pensado por ele como “carregado de condições e consequências inadequadas para designar o sistema de dispersão” (FOUCAULT, 2008, p. 43). No entanto, esse sistema de

dispersão, de certo modo, conduz a identificação de regularidades enunciadas, pois o enunciado faz parte da essência da formação discursiva e, além de estar inserido nesta, “retira a sua regularidade de produção de sentidos; porém, o mesmo enunciado pode figurar em outras formações discursivas e, assim, engendrar outro sentido que não aquele da formação discursiva anterior” (SOARES, 2020b, p. 173). Dessa forma,

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva—evitando, assim, palavras demasiado carregadas de condições e consequências, inadequadas, aliás, para designar semelhante dispersão, tais como “ciência”, ou “ideologia”, ou “teoria”, ou “domínio de objetividade” (FOUCAULT, 2008, p. 43; grifos do autor).

Contudo, Pêcheux (1988) traz a concepção de formação discursiva em consonância direta com a formação ideológica, pois o autor a concebe a partir de um viés marxista, ou melhor, desloca tal noção para a teoria materialista relacionada à ideologia e à luta de classe, consequência da influência althusseriana. A formação discursiva, para Pêcheux é assim definida:

[...] aquilo que numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc (PÊCHEUX, 1988, p. 160).

Percebe-se que o que pode e deve ser dito em um discurso já pré-determina os efeitos de sentido que ali se produzem, conforme veremos no exercício de análise do funcionamento da disseminação de sentidos do discurso armamentista veiculado pela mídia jornalística. Portanto, a noção de formação discursiva relaciona-se ao de formação ideológica, haja vista que o sujeito discursivo se inscreve em uma dada FD, de acordo com as formações ideológicas que determinam a constituição da FD na qual ele está inserido. O significado das palavras não está na literalidade do signo, isto é, não existe um sentido específico. Mas, é no interior de uma formação discursiva que o significado de cada palavra aparece determinado. Pois, a ideologia dispõe de uma história própria, consequência da luta de classes, quer dizer, de uma história das sociedades de classes (ALTHUSSER, 1970, p. 32). A ideologia está relacionada às “condições reais de existência” do sujeito e é necessariamente imaginária, uma vez que o homem representa simbolicamente sua relação com a realidade.

A ideologia é constitutiva das práticas sociais dos sujeitos, segundo Pêcheux. Nessa direção, é por meio das práticas sociais e discursivas que a ideologia designa, ao mesmo tempo, o que o sujeito é e o que pode dizer. Pêcheux reitera (1988, p. 160) que

é a ideologia que, através do “hábito” e do “uso”, está designando, ao mesmo tempo, o que é e o que deve ser, e isso, às vezes, por meio de “desvios” linguisticamente marcados entre a constatação e a norma e que funcionam como um dispositivo de “retomada do jogo”. É a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que mascaram, assim, sob a “transparência da linguagem”, aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados.

Nessa esteira reflexiva, o discurso e o sentido são instituídos por várias FDs e estas, por sua vez, são representadas e determinadas pelas formações ideológicas (FI). A interpelação do indivíduo em sujeito só se efetiva através da sua identificação com a FD que o domina. Como desdobramento de tal reflexão, o sujeito sempre fala inscrito em uma posição discursiva e ideológica. Com isso, é possível destacar que é por meio da relação de conflito e/ou aliança no interior do interdiscurso que estão dispostas as FDs. Portanto, o sujeito realiza-se através da ideologia e é, assim, atravessado por formações ideológicas (FIs). É por meio da relação existente entre o sujeito, desde então, interpelado pela ideologia e tocado pelo inconsciente que emerge o sentido. Pêcheux (1988, p. 160) assevera:

Chamaremos, então, formação discursiva aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito [...]. Toda formação discursiva dissimula, pela transparência do sentido que nela se constitui, sua dependência com respeito ao “todo complexo com o dominante” das formações discursivas intrincado no complexo das formações ideológicas [...]. Diremos, nessas condições, que o próprio de toda formação discursiva é dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso, que determina essa formação discursiva como tal, objetividade material essa que reside no fato de que “algo fala” (ça parle) sempre “antes em outro lugar e independente”, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas.

Com efeito, são as leis sócio-ideológicas que interiormente delimitam e governam toda FD. Assim sendo, o espaço de coexistência do sentido e do sujeito é caracterizado na ordem do discurso pela FD. Importa dizer que as formações discursivas não são homogêneas e harmoniosas, pelo contrário, uma das principais características de uma dada formação discursiva é justamente a heterogeneidade (PÊCHEUX, 1997). Vemos, então, um aumento do trabalho do analista, pois é necessário explicar um conjunto complexo de natureza heterogênea que compõem as FDs e, conseqüentemente, as

contradições entre si, sob o domínio de um conjunto também heterogêneo de formações ideológicas originadas na luta ideológica de classes.

Nesse ponto, tem-se um fechamento inconsciente, possibilitando-nos delimitar o que pertence ao interior da FD daquilo que lhe é exterior. Nas palavras de Orlandi (2015), a noção de FD abrange alguns tipos de funcionamento, são eles: a paráfrase, a polissemia e o pré-construído. A paráfrase constitui a FD e há nela um desejo constante de fechamento, enunciados são retomados e reformulados com esse objetivo; com a polissemia o efeito será o contrário, haja vista que ao compor a FD, a sua função será de abertura, de modo que haverá a possibilidade de o sentido ser sempre outro (ORLANDI, 2015, p. 34). O pré-construído, na teoria de Pêcheux, é um dos elementos que, junto à articulação ou processo de sustentação, compõe a estrutura do interdiscurso. Courtine (1999, p. 18) traz a relação entre pré-construído, enquanto elemento do interdiscurso, e o discurso atual. Para o autor, o interdiscurso é um “espaço vertical, estratificado e desnivelado dos discursos”, no qual há “séries de formulações marcando, cada uma, enunciações distintas e dispersas, articulando-se entre elas formas linguísticas determinadas (citando-se, repetindo-se, parafraseando-se, opondo-se entre si, transformando-se...)” (COURTINE, 1999, p. 18).

Desse modo, entendemos que o interdiscurso é formado por uma dispersão de discursos produzidos por outros, em outro espaço e momento sob outras condições ou contexto sócio-histórico, os quais assumem a forma de pré-construídos que representam elementos da exterioridade e estão presentes no discurso atual (PÊCHEUX, 1988). Ao considerar a relação entre pré-construído e discurso atual, Pêcheux afirma “como espaço de reformulação-paráfrase onde se constitui a ilusão necessária de uma “intersubjetividade falante” pela qual cada um sabe de antemão o que o “outro” vai pensar..., e com razão, já que o discurso de cada um reproduz o discurso do outro” (1988, p. 172, grifo do autor).

Como é visto, os pré-construídos assumem um papel de destaque na produção do discurso atual, melhor dizendo, esses dizeres se encontram interligados. Soares (2015, p. 35) sustenta “é nessa instância interdiscursiva que se constrói o sentido, não obstante seja inerente de toda formação discursiva dissimular sua dependência do interdiscurso, como se os sentidos nascessem sempre no momento da enunciação”. Orlandi explicita que “o interdiscurso significa justamente a relação do discurso com uma multiplicidade de discursos, ou seja, ele é um conjunto não discernível, não representável de discursos que sustentam a possibilidade mesma do dizer, sua memória” (ORLANDI, 2015, p. 78).



espiritualidade do homem. É onde ele a constrói e expressa” (ORLANDI, 1987, p. 8). O sintagma “igreja”, além de ser um incremento apelativo ao título, afeta-lhe a leitura, porque, mais do que lhe atrair a atenção, dá-lhe um traçado interpretativo que envolve as práticas discursivas que a constituem e a atravessam. No entanto, é no interior do texto que se pode observar com maior nitidez as facetas do discurso que lhe sustenta.

Os gestos de interpretação mostram, no fragmento “As armas deverão ser transformadas em enxadas”, já pregavam os profetas mais ou menos 700 anos antes de Cristo”, o atravessamento do interdiscurso religioso, constituindo como um recurso metafórico. Observa-se que o jornal demarca uma posição na qual ela se inscreve, uma FD que significa de um modo particular no texto. O discurso religioso que é tido como incontestável através das suas relações de poder (Van Dijk, 2008) afeta não só a conduta social em si, mas o posicionamento ideológico do jornal que se ancora naquele como forma de legitimar e credibilizar o seu, como já dizia Marx (2005, p. 145) “a religião é o ópio do povo”. É interessante percebermos também um atravessamento de outros sentidos mobilizados por termos como “anticristã”, no excerto “essa indústria de armas norte-americana que financia o (Donald) Trump – e agora a brasileira que financia o (Jair) Bolsonaro – é anticristã”. Tendo em vista que “todo elemento de discurso que é produzido anteriormente, em outro discurso e independentemente, é entendido como pré-construído” (INDURSKY, 2011, p. 69), o termo “anticristã” é usado para referir-se aos que não seguem a doutrina cristã. A menção ao termo anticristã não é gratuita, como podemos observar, nela reside a mobilização da religião e de seu interdiscurso, pois essa formulação demarca a posição religiosa que se situa no âmbito daquilo que é contrário à igreja, aos seus preceitos. De acordo com Soares (2018c, p. 183) “Sujeitos e sentidos são produzidos ao mesmo tempo em que o discurso é posto em marcha”. A palavra “anticristã” é invocada da memória discursiva religiosa e ressignificada no intradiscurso, com o objetivo de caracterizar pejorativamente à indústria.

Além disso, há outra formação discursiva a que o jornal também se filia, a posição política. Essa filiação discursiva pode ser observada no uso de palavras como “disputa eleitoral” e “novo presidente” extraídas da sequência discursiva “Num país em que a posse e o porte de armas agitaram a disputa eleitoral e dividiram a sociedade – e com o novo presidente que assume hoje”. O jornal sugere que há lados que se opõem, o que é próprio de um processo político, essencialmente movido pelo antagonismo mobilizando esses sentidos em um processo que Orlandi (2015) chama de antecipação ou formação

imaginária. Ou seja, a antecipação permite-nos imaginar que houve o atravessamento de sentidos pelo discurso político. Nesse viés, a formação imaginária consiste na capacidade que o sujeito tem de se colocar no lugar do interlocutor para “ouvir” suas palavras. Dessa forma, o sujeito antecipa os sentidos que essas palavras produzem no outro (ORLANDI, 2015).

Atentemo-nos que o discurso político e o discurso religioso estão entrelaçados na formulação “Ser fascista é ficar do lado de Pôncio Pilatos, é anticristão total”. Essa produção enunciativa no interdiscurso ancora-se no pré-construído: Pôncio Pilatos é anticristão, pois permitiu a morte de Cristo. Não é sem razão que a religião atua como um mecanismo de controle e leva a uma condução de comportamentos. Dito de outro modo, as pessoas que são a favor do armamento civil são consideradas fascistas, da direita e todos que se colocam desse lado, serão anticristãos. Ora, ser anticristão é ser fascista? Soares (2018c, p. 187) reitera “A força das palavras é retirada das práticas discursivas nas quais se encontram e carregam as projeções de virtudes e de preconceitos”. O discurso do jornal sobre o porte e a posse de armas não está sozinho, como podemos verificar, conseqüentemente, ancora os dizeres religiosos em formações discursivas subsidiárias, como é o caso da formação discursiva política e religiosa.

Ao utilizar a expressão “As armas geram mortes, geram um lucro que é cheio de sangue”, o texto passa a ser atravessado por um discurso bélico que nos remete à ideia de guerra. Esse é um outro recorte do interdiscurso. Trata-se de uma outra FD, outro lugar que demarca e especifica a filiação discursiva do jornal. Como se vê, essa heterogeneidade de discursos significa no sujeito da posição “imprensa” e o determina de um modo específico e não de outro. Trata-se de um atravessamento de diversos sentidos mobilizados pelos discursos, atravessamentos esses que não se constituem em outro lugar senão na materialidade do texto. Em linhas gerais, o discurso leva necessariamente a outros discursos, verificados na ocorrência da interdiscursividade - a presença de outros discursos dentro do próprio discurso midiático, nos excertos analisados.

Alicerçados nesse entendimento, é válido trazer também que o texto jurídico, na perspectiva discursiva, comprova que as leis são carregadas de sentido ideológico, de escolhas, na noção de que aquilo que “vira norma” faz parte dos assuntos sobre os quais se devem saber. E, apesar de o Discurso Jurídico aparentar neutralidade, “[...] as leis não podem ser dissociadas das normas sociais presentes na sociedade nas quais emergem e estas normas são, por sua vez, díspares ou mesmo conflitantes [...]” (MENDONÇA, 1999, p. 25). Nesse sentido, defendemos, nesta pesquisa, que, no caso do discurso sobre o

armamento civil da sociedade brasileira, não é diferente: o político irrompe na ordem jurídica dos textos legais, refletindo, assim, concomitantemente a legítima defesa justificada. Enfatizamos que é necessário atentar para o cruzamento da ordem jurídica e da ordem do político nos textos da lei e, por conseguinte, considerarmos, ainda, os trajetos percorridos pelos sentidos na escrita jurídica sobre o armamento civil. Almejamos, assim, descrever o funcionamento discursivo da dogmática jurídica, buscando interpretar as estratégias utilizadas pelo legislador, como um sujeito portador de várias vozes enunciativas, pois, na sua fala outras falas se dizem. É preciso ter claro que, na verdade, cada sujeito do discurso jurídico, ao falar da posição que ocupa no processo discursivo, gera sentidos que regulam as relações de linguagem entre os vários sujeitos, e produzem mudanças nas atividades da linguagem. Nessa linha, “não importa quem fala, mas o que ele diz não é dito de qualquer lugar. É necessariamente, no jogo de uma exterioridade” (FOUCAULT, 2008, p. 139).

Todavia, é pertinente adiantar que o arquivo jurídico é *sui generis* e, portanto, requer determinados gestos de leitura, em outros termos, não é possível a sua leitura de quaisquer e todas as formas. Ademais, o arquivo legislativo é uma prática de interpretação e de produção dos fatos projetados, quer dizer “trata-se de aplicar uma regra jurídica a fatos já constituídos” (ZOPPI-FONTANA, 2005, p. 94). Cabe destacar, ainda, que a leitura do arquivo jurídico tem como característica a temporalidade descontínua, sendo essa marcada pelas revogações, sejam elas parciais ou totais, e, dessa maneira, reativa certas memórias e esquece outras (BERNARDES, 2018). Dito de outro modo, no Direito Positivo, a “lei se apresenta como dotada de atemporalidade: possui um instante em que se começa a vigorar, mas só deixará de valer se outra lei a substituir ou revogar” (ZOPPI-FONTANA *et al.*, 2011, p. 41).

De outra parte, torna-se importante acrescentar que é nas formações discursivas do discurso jurídico que os sentidos se entrelaçam e ganham outros contornos. Eles não estão na expressão, na palavra, na proposição; mas, são determinados pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico; os sentidos mudam em função das posições ideológicas sustentadas por aqueles que empregam a expressão, a palavra, a proposição (PÊCHEUX, 1988, p. 160). Em decorrência disso, as formações ideológicas da segurança pública determinam, na formação discursiva do discurso jurídico, o dizer que introduz a Constituição República Federativa do Brasil, em seu preâmbulo “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para

instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a **segurança**, o bem-estar [...]” (BRASIL, 2020, p. 9).

Destaca-se que a segurança foi inserida no texto Constitucional, em seu art. 5º como princípio fundamental da República Federativa do Brasil, portanto é considerada uma das bases, um fundamento estrutural do Estado brasileiro. Porém, tal acepção de segurança, como princípio fundamental e constitutivo do Estado tem oscilações de sentido e sinalizam que os sentidos deslizam, e transformam-se, (re)significam-se; elas são indicativas de que o sentido não se cristaliza, pois, em sua circulação social, diferenças são produzidas, as quais são responsáveis pela instauração da diferença no seio da Formação Discursiva em que se inscrevem. É preciso ir além e compreender que efeitos de sentido a palavra segurança pode produzir (POSSENTI, 2001). Essa reflexão sobre a perspectiva jurídica da segurança pública já dá conta da complexidade inerente à Análise do Discurso, haja vista ser o discurso um fenômeno multidimensional que agrega vários aspectos e determinações existentes no corpo social.

De fato, os sentidos do discurso jurídico sobre a proteção à vida é atravessado por uma formação discursiva em que o direito à segurança se evidencia na obrigação de tomarem-se decisões e atitudes, preventivas e repressivas, para garantir a paz social, a manutenção de direitos, a ordem e ambiente sadio de desenvolvimento social. Frente ao direito à vida, considera-se que o Estado brasileiro, por meio de seus agentes, proteja a sociedade como um todo, assumindo para si o poder de aplicar a lei ao caso concreto, conforme estabelece a Constituição Federal, de 1988, no seu artigo 144.

Título V  
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas  
Capítulo III  
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares,
- VI – polícias penais federal, estaduais e distrital (BRASIL, 2020, p.79).

Como se observa, a partir de sequências discursivas produzidas por locutores que não aparecem de forma explícita, posto representarem o Estado brasileiro, no fragmento “A segurança pública, dever do Estado” está inscrito em uma formação discursiva constituída por uma conjuntura política e ideológica de legitimação moral, social e que

serve para indicar que o Aparelho Repressivo do Estado (ALTHUSSER, 1970) age autorizado pelos seus órgãos. Com isso, uma crítica emerge, a sociedade, no art. 144 da CRFB/88, está protegida pela higienização do discurso conservador da ordem moralizante. Como é possível depreender do que foi dito, segurança é pré-construído das forças policiais para assegurar o bem comum. Na verdade,

O papel do Direito ou das leis é o de fazer com que a dominação não seja tida como uma violência, mas como legal, e por ser legal e não violenta deve ser aceita. A lei é direito para o dominante e dever para o dominado. Ora, se o Estado e o Direito fossem percebidos nessa sua realidade real, isto é, instrumentos para o exercício consentido da violência, evidentemente ambos não seriam respeitados e os dominados se revoltariam. A função da ideologia consiste em impedir essa revolta fazendo com que o legal apareça para os homens como legítimo, isto é, como justo e bom. Assim, a ideologia substitui a realidade do Estado pela ideia do Estado - ou seja, a dominação de uma classe é substituída pela ideia de interesse geral encarnado pelo Estado (CHAUÍ, 1995, p. 90-91, grifos da autora).

Feitas essas observações, vemos que o Aparelho Repressivo atua como auxiliar do Estado impondo a dominação pela hierarquia e disciplina, assegurando a manutenção das condições de reprodução do poder conservador (ALTHUSSER, 1970, p. 32). Nesse diapasão, é notório o posicionamento do dominante em relação ao dominado, o Aparelho Repressivo do Estado exerce uma preponderância, quer dizer, a segurança pública, apesar de ser “responsabilidade de todos”, é exercida, no art. 144 da CRFB/88, apenas pela polícia e, nesse contexto, a expressão “preservação da ordem pública” ganha sentido nessa formação discursiva em que é produzida, sendo, portanto, significada no/pelos militares. Com efeito, por essa lógica, o discurso que fundamenta o dever do Estado, no texto Constitucional, precede a *responsabilidade de todos* e impõe aos sujeitos cidadãos a negação da preservação da ordem pública quando o Estado entra em cena com o seu Aparelho Repressivo, prevalecendo a noção de que *todos* é significado na exata medida de seu lugar social, dentro dos limites que sua condição lhe impõe, imperando essa condição real ao arripio do conteúdo da Segurança enunciado na Constituição e, por conseguinte, os sujeitos sem poder de preservar a ordem passam ao largo do pertencimento de uma sociedade política.

Por esse ângulo, a preservação da ordem pública pelas forças de segurança se estabelece de forma estratégica no dizer “incolumidade das pessoas e do patrimônio”, para controlar os sujeitos, controlando, conseqüentemente, sua liberdade. Embora esse controle seja permissivo por um Contrato Social entre o povo e o Estado, não deixa de estar no interior de uma relação de poder. Pois, ao controlar, o Estado passa a exercer também uma constante vigilância, ditando através da legislação, dentre outros meios, as

normas de conduta frente ao aparato policial. É um jogo de ditos e não ditos, de práticas legitimadas e de condenadas, costuradas pelo discurso jurídico. Em síntese, “o indivíduo é interpelado como sujeito [livre] para livremente submeter-se às ordens do Sujeito, para aceitar, portanto (livremente) sua submissão, para que ele “realize por si mesmo” os gestos e atos de sua submissão”. Os sujeitos se constituem pela sua sujeição” (ALTHUSSER, 1970, p. 113). De forma mais clara, essa submissão explica o efeito da ideologia na reprodução das relações sociais, tendo por função a reprodução do sistema em seu conjunto.

Passível de cotejamento é a produção enunciativa do dispositivo constitucional que garante à proteção a direito individual e coletivo, em total consonância com os objetivos fundamentais da Carta Magna expresso no inciso IV, do art. 3º da CRFB/88 in verbis: “Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2020, p. 10).

Que efeitos de sentido, então, podem ser observados, nesse texto legal – nessa matriz de sentidos – na expressão “promover o bem de todos”? A materialidade discursiva que se apresenta nesse fragmento se acha indissolúvelmente vinculada à concretude da existência no/do monopólio do Estado, e, portanto, as condições políticas desse objetivo republicano determinam, na formação discursiva jurídica, os efeitos de sentido do termo *promover*. Os dizeres da formação discursiva “bem de todos” são sustentados na constituição de sua formação ideológica, desse modo, na produção discursiva presente no art. 144 da CRFB/88 que prega a ideia de que o Direito à proteção é resguardado pelo poder do Estado através das forças policiais sob a ilusória ideia de que, sob o comando deste aparelho repressivo, tudo funciona melhor.

O termo, aqui em causa, “promover o bem de todos”, na sequência discursiva do art. 3º, produz o efeito de sentido de, contraditoriamente, gerir a segurança pública na direção da expansão da força policial, ampliando e diversificando os meios de proteção da sociedade, por conseguinte, da coletividade. Promover o bem de todos significa defender a vida. Porém, quando o Estado na atualidade, e no modo de manter a ordem pública, estende o dever de preservar o direito de autoproteção ao povo, não é fácil definir, de forma precisa, quais os objetivos da República Federativa do Brasil.

Lembremos, por oportuno, a trama discursiva do texto do art. 1º da CRFB/88, “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem

como fundamentos: III - a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 2020, p. 10). Essa dignidade da pessoa humana se estende ao direito à *vida* mencionado no art. 5º da CRFB/88, que ainda traz como invioláveis a todos os brasileiros e estrangeiros o direito à liberdade, de forma a garantir a autodeterminação de todas as pessoas, para que vivam conforme suas convicções e crenças, de acordo com sua cultura e costumes, dentro dos limites da lei, trazendo diversas vedações às limitações a essa liberdade nos incisos seguintes do art. 5º. Disso se deduz que, o discurso jurídico do direito à vida é imprescindível à condição humana, logo a sua defesa cabe ao Estado e, em segundo plano, ao cidadão titular desse direito? Galvão (2015) ao afirmar “A transformação do indivíduo em quase Estado” nos descreve:

Considerarei que a instituição mesmo tendo no indivíduo um ser participante da sociedade, configurado como seu cidadão, também afirmará que ele precisará ser moldado em uma outra configuração baseada em um discurso civilizatório complementar, com o objetivo de que ele adquira o poder identitário da instituição, para assim considerá-lo capaz de representar os interesses coletivos conforme a legalidade do poder outorgado pelo seu representante maior, o Estado. O Estado, por declarar possuir um poder abstrato, porém real sobre os corpos dos indivíduos, precisará também de indivíduos para personificar a sua presença física no meio da sociedade sobre a qual exerce o seu governo (GALVÃO, 2015, p. 177).

Mudam-se às táticas de dominação, mas permanecem as práticas hierárquicas de poder. Ao que parece, o Estado (Sujeito) com o seu poder abstrato (ideologia) interpela os sujeitos (cidadãos) no art. 144 da CRFB/88 à responsabilidade pela segurança pública, mas inviabiliza, nesse discurso, a igualdade jurídica entre o cidadão e os militares, haja vista que apenas a estes é atribuída à preservação da ordem. Nessa conjuntura de condições desiguais de atuação no combate à violência, anula-se o discurso democrático no caput do artigo, em destaque, apagando a atuação do povo na defesa da paz social.

De outra parte, atentemo-nos que o ato enunciativo no art. 5º da CRFB/88, “garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à *liberdade*, à igualdade, à *segurança* e à propriedade” ratifica o que Foucault (1995, p. 231) preceitua “o poder só se exerce sobre ‘sujeitos livres’, enquanto ‘livres’”, apontando para uma articulação necessária entre poder e liberdade, diferenciando esse poder da simples imposição pela violência de coerção ou coação. Em virtude disso, defendemos que há relações de poder em jogo, embora disfarçadas na sua própria manifestação (HAN, 2018). Ao atuar de forma silenciosa, esse poder mostra-se muito inteligente pois concede uma liberdade permissiva, no entanto esconde a sua negatividade. O sujeito, inconsciente de sua submissão, sente-se livre e submete-se ao contexto de dominação

através de uma servidão voluntária. É justamente na abertura de possibilidades aos sujeitos que as relações de poder se instauram, de tal modo que é no excesso de liberdade que há mais poder, pois quando os sujeitos veem diante de si a diversidade de condutas possíveis, ali se estabelecem mutuamente poder e liberdade. Isso se comprova no art. 23 do Código Penal Brasileiro de 1940<sup>1</sup>:

PARTE GERAL

TÍTULO II

DO CRIME

**Exclusão de ilicitude**

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

I - em estado de necessidade;

**II - em legítima defesa;**

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

**Legítima defesa**

Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem (BRASIL, 2020, p. 14).

O dizer da sequência discursiva “*Não há crime quando o agente pratica o fato: II – em legítima defesa*” (BRASIL, 2020, p. 14) mostra que os dispositivos da lei em questão se voltam para a relação de poder que atua sobre as práticas de liberdades de sujeitos que se reconhecem como livres para se autoprotegerem por meio de dispositivos legais que se apresentam como abertos e democráticos.

Interessante notar que dentre as relações subjacentes aos desdobramentos da legítima defesa repousam simultaneamente o reconhecimento de direitos e a imposição de sanções, pois no parágrafo único do art. 23 do CP há limitações e resistências ao discurso da legítima defesa ao trazer o excesso punível “O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo” (BRASIL, 2020, p. 14). Nesse dito, o caráter punível do Estado é ressignificado pela dominação e perpetuação nos padrões de comportamento. O sujeito jurídico age pensando na ordem pregada pelos aparelhos de Estado, fazendo cumprir as leis que foram criadas para serem freios e contrapesos. Melhor dizendo, fazendo funcionar, em nome da ordem, o aparelho repressor do Estado. Para Althusser (1970), os aparelhos repressores, tanto quanto os

---

<sup>1</sup> Com o objetivo de proteger os bens jurídico – penais, estes que derivam da Constituição da República, tais como a vida, a liberdade, o patrimônio, dentre outros, foi promulgado o Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que se encontra em vigor na atualidade. Ao longo da história, o Código Penal teve a sua redação modificada, com o intuito de conceder uma maior legitimidade ao instituto da legítima defesa. Sua última alteração deu-se com a publicação da Lei n.º 13.964/2019 pelo presidente Jair Messias Bolsonaro e está em vigor desde 23/1/2020.

aparelhos ideológicos do Estado, garantem o funcionamento da máquina estatal e a dominação. Revela-se, então, que a regulamentação jurídica da *segurança* busca conjugar, com intenções implicitamente conciliatórias, aspectos concretamente contraditórios. Essas duas faces da proteção à vida são, portanto, essencialmente conflitantes, porquanto direitos são determinados para a fruição, ao passo que as sanções são impostas como um pesar. Nas palavras de Fagundes (2001), o principal objetivo da norma jurídica é o controle das condutas e comportamentos, com a finalidade de, retoricamente, obter o bem-estar, a paz social e a harmonia entre os cidadãos. Em outros termos, a norma visa, por intermédio das estratégias do discurso jurídico, atingir o bem-comum. Contudo, para alcançar esse fim, a norma submete todos, quem vive sob sua égide e quem acha que está fora dela, pois, em uma sociedade juridicamente organizada, essa é uma condição formal irrenunciável do indivíduo em face da regulamentação que é interpelado, requerido a viver furtivamente regido pela lei através de controle, regras e ordens.

Somado a isso, o art. 25 do Código Penal aduz “entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem” (BRASIL, 2020, p. 14). Do ponto de vista discursivo, nesse enunciado, ao que parece, o Estado não cumpre integralmente a segurança pública a todos que dela necessitam ao ampliar o instituto da legítima defesa, concede o direito de autoproteção, e aí vemos que o sentido de *segurança* desliza, pois, diante do perigo, o particular poderá matar para se defender. Se, no artigo 5º da CRFB/88, a vida é o maior bem jurídico, no art. 25 do CP, matar se torna um salvo-conduto para quem necessita se autoprotger. Dito de outro modo, o Estado confere ao cidadão a proteção à vida e, através de uma lei infraconstitucional, põe nas mãos da sociedade o “poder” de tirá-la. Com isso, o funcionamento do discurso jurídico parece se dar pela presença da contradição marcada entre art. 25, caput, do CP e o artigo 5º, caput, da CRFB/88, na medida em que põe em jogo leis opostas e assim enfraquece uma delas: no caso, a que se insere no discurso de que a vida é inviolável.

Ao seguir essa ótica, a questão cruza outros meandros, o Estado ao conceder o direito à legítima defesa ao cidadão, parece haver o desejo de incluí-lo no espaço da luta contra o injusto em paridade às forças policiais. Pois, conforme preleciona Nucci (2005, p. 222) “O Estado não conseguindo dar proteção plena e efetiva a todos, concedeu à pessoa agredida a oportunidade de defesa dos seus direitos, com o objetivo de evitar que o injusto prevaleça”. E, com essa concessão, produzir um apagamento do sentido que

desqualifica esse cidadão como incapacitado para manter a ordem e a paz social. Isso é notório porque as condições de produção da Carta Constitucional se fizeram em clima de abertura, ou seja, em um momento histórico da afirmação da cidadania que permitiu alargar as conquistas sociais presentificadas no artigo 6º da CRFB/88 “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança [...]” (BRASIL, 2020, p. 15). É essa tentativa de inclusão que a palavra segurança acompanhada do adjetivo pública – segurança pública – remete-nos a outro significante: violência.

É nesse quadro de oposição que a formação discursiva do discurso jurídico da legítima defesa induz o indivíduo a repelir as agressões a direito seu ou de outrem, substituindo a atuação do Estado. E, como a ordem jurídica precisa ser mantida, cabe ao particular legitimado pela formação discursiva do art. 23 do CP assegurá-la e assim as práticas discursivas sobre violência são postas em marcha. Nessa toada, o deslocamento discursivo da irregularidade da prática criminosa é trazido à autodefesa, criando um efeito de legalidade. Temos, então, um complicador, nesse processo discursivo. O óbice legal mostra que o legislador faz uma eleição que nos conduz a uma direção de sentido que relega alguns sujeitos e, conseqüentemente, o direito à vida, a segundo plano, ao não dizer que: nem todos os brasileiros têm condições de se autodefenderem, isto é, crianças, idosos, portadores de deficiência ficam à margem do art. 23 e, dessa forma, o direito à autodefesa garantido no CP parece não ser uma garantia de todos. Ora, se alguns brasileiros não têm capacidade de agirem em legítima defesa por ter alguma limitação, não caberá ao Estado agir na defesa desses cidadãos? Eis a norma não atuando como liame legal, ofuscando direta ou indiretamente aqueles que necessitam do amparo dela.

Feitas essas considerações, vejamos o que preceitua o art. 188 do Código Civil:

#### PARTE GERAL

#### TÍTULO III

#### DOS ATOS ILÍCITOS:

Art. 188 - “Não constituem atos ilícitos: I - os praticados em legítima defesa ou no exercício regular de um direito reconhecido” (BRASIL, 2002).

Decorrente desse raciocínio, o Estado inscreve-se em uma formação discursiva que demonstra a incapacidade em garantir a segurança pública antes legitimada apenas pelos seus Aparelhos Repressivos, reconhecendo, nesse dispositivo, que sua força policial não é suficiente para manter a ordem, deslocando para o terreno do ilegítimo um conjunto de discursos desarmamentistas que põe a sociedade civil em condição inferior às políticas

públicas que, por sua vez, não são capazes de garantir a proteção ao cidadão brasileiro. É com base nessa formação discursiva que o Estado conferiu ao particular à autodefesa do seu maior bem jurídico – a vida, que novos discursos são construídos pela legislação pátria positivando a segurança em novas condições de produção. Como bem se pode deduzir, defesa, proteção, segurança são significantes marcados fortemente pelo equívoco, permeados de ambiguidade e produzem efeitos em todas as esferas de ação humana, sobretudo, no discurso jurídico.

Outrossim, os discursos sobre segurança e, conseqüentemente, armamentistas são construídos por uma operação de reconfiguração de enunciados dispersos em uma multiplicidade de domínios discursivos, pela mídia jornalística, a saber: discursos que atestam a incapacidade de os agentes responsáveis pela proteção dos cidadãos acompanharem diuturnamente todos os conflitos que surgem na vida em sociedade; discursos que associam a legítima defesa ao aumento da criminalidade; discursos que protegem a segurança do cidadão em detrimento daqueles que estão à margem da sociedade. À guisa de referências, vejamos as matérias divulgadas pelas seguintes mídias:

**Figura 02 – Manchete: Folha de São Paulo**

A16 SEGUNDA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018 FOLHA DE S.PAULO \*\*\*

**cotidiano**

**Contrários à liberação da posse de arma no país voltam a crescer e atingem 61%**

Segundo pesquisa Datafolha, 68% também são contra facilitar o acesso das pessoas a armamentos

Entenda as regras sobre armas no país

É possível ter a posse de uma arma no Brasil? Sim, mas é preciso ser maior de 25 anos, ter ocupação lícita e residência certa, não ter sido condenado ou responder a inquérito ou processo criminal, comprovar

Fonte: Folha de São Paulo (2018)

**Figura 03 – Manchete: O Estado de São Paulo**

A10 | Política | SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018 O ESTADO DE S. PAULO

**Eleições 2018** Câmara

**Bancada do PSL é pró-reforma e armas**

Metade dos 52 deputados do partido eleitos em 2018 disse apoiar alterações no sistema previdenciário e no Estatuto do Desarmamento

Fonte: O Estado de São Paulo (2018)

Como os discursos armamentistas não partem de um único lugar enunciativo, mas do político, do jurídico, do midiático etc., é preciso apreender essa dispersão e multiplicidade, pois a rede de formulações enunciativas põe em jogo a segurança individual e coletiva, a partir de novas políticas públicas. Não obstante, essas políticas públicas têm procurado mudar o paradigma de repressão para autodefesa da sociedade e assim se produz o equívoco na nomeação de segurança. Greco (2016, p. 443) confirma “Como é do conhecimento de todos, o Estado, por meio de seus representantes, não pode estar em todos os lugares ao mesmo tempo, razão pela qual permite aos cidadãos a possibilidade de, em determinadas situações, agir em sua própria defesa”. Foucault reitera “neste jogo, a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça [...])” (FOUCAULT, 1995, p. 244).

Impende destacar que a segurança não significa o mesmo modo para todos os sujeitos. As palavras, conforme nos lembra Pêcheux (1988, p. 160), “mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam, isso significa dizer que elas tomam seus sentidos em referência a essas posições”. Segurança, para muitos brasileiros, significa estar protegido pelo aparato policial, para outros, segurança é andar armado e, desse modo, violência e segurança se significam de forma diferente para as diferentes classes sociais em nosso país. É necessário compreender que o sentido de uma palavra, de uma expressão, não pode ser encontrado na própria palavra ou expressão no sentido de vinculação literal. Não existe uma “literalidade do significante”. O sentido é dado a partir do lugar de onde se fala e é determinado por condições sócio-histórico-ideológicas (ORLANDI, 2015). Os sentidos das palavras e expressões são dados a partir desse lugar, necessariamente atrelado às formações ideológicas que determinam, na formação discursiva, lugar do dizer, aquilo que pode e deve ser dito.

Nesse cenário de embate social e dissentimentos sobre a segurança pública, o discurso desempenha um papel fundamental na medida em que congrega a construção e a desconstrução das relações de força, o que faz da Análise do Discurso, segundo Michel Pêcheux, o aporte teórico propício para analisar a repercussão midiática das conquistas ou estagnações legislativas em relação ao armamento civil, especialmente por se considerar que os enunciados das matérias veiculadas na mídia a respeito do armamento civil compreendem diferentes posicionamentos que desestabilizam o funcionamento das práticas discursivas aparentemente consolidadas.

Passemos, a seguir, às condições de produção que deram sustentação, na sua materialidade, ao discurso jurídico sobre a segurança pública.

### **2.3 As condições de produção do discurso**

A fim de compreendermos como o discurso midiático sobre o armamento civil funciona, é preciso o acionamento da noção de Condições de Produção (CP) que engendrará o procedimento analítico das matérias veiculadas na mídia online em 2018. As condições de Produção fazem parte do contexto histórico, social e ideológico que compõem os discursos e funcionam de acordo com determinados fatores (SOARES, 2018a). Um deles é o que chamamos de efeitos de sentido. Segundo esse entendimento, não há discurso que não se relacione com outros discursos (ORLANDI, 2017). Dito de outra forma, os sentidos resultam das relações estabelecidas; um discurso aponta para outro que o sustenta, como também abre para outros dizeres futuros. Sendo um princípio teórico que constitui o quadro epistemológico da Análise do Discurso, a noção de Condições de Produção (CP) guarda relação, segundo o ponto de vista marxista, às formações sociais, do modo de produção e da relação entre as classes.

Seguindo essa ótica, Pêcheux (1988) propõe a noção de CP em relação às circunstâncias do contexto em que os discursos são produzidos, com o objetivo de explicar, como os elementos históricos, sociais e ideológicos que mantêm o funcionamento discursivo e, do mesmo modo, dos sentidos e dos sujeitos, se relacionam. De acordo com Pêcheux, um discurso sempre tem a sua origem a partir de condições específicas, ou seja, as condições sempre determinam o que o sujeito diz.

Nos processos de análise, as condições de produção são essenciais pois representam o contexto sócio-histórico de produção de um discurso, estabelecendo também as formações imaginárias, responsáveis por determinar o lugar discursivo de cada sujeito, posto que as projeções imaginárias são produzidas entre o locutor e o interlocutor a respeito um do outro (PÊCHEUX, 1990, p. 83). Nesse passo, ao elaborar a sua produção enunciativa, o sujeito antecipa o efeito de sentido que este produzirá no ouvinte. O ouvinte, por sua vez, leva em consideração o lugar de onde o sujeito fala para que, dessa forma, aquilo que o outro enuncia ganhe significação. Assim, é através das condições de produção que o analista, para fazer a análise, utiliza-se de um recorte do objeto de estudo.

Para Orlandi (2008), as condições de produção do discurso implicam três momentos igualmente relevantes: “1. Sua constituição, a partir da memória do dizer, fazendo intervir o contexto histórico-ideológico mais amplo; 2. Sua formulação, em condições de produção e circunstâncias de enunciação específicas e 3. Sua circulação que se dá em certa conjuntura e segundo certas condições” (ORLANDI, 2008a, p. 9).

Por ser um processo contínuo, o discurso não se esgota em uma situação particular. Muitas coisas foram ditas em outros momentos e outras ainda serão ditas futuramente. O que temos são “pedaços”, estados do processo discursivo. Orlandi afirma que a constituição (“dimensão vertical”) do discurso, determinada pelo interdiscurso, determina a formulação (“dimensão horizontal”), isto é, o intradiscurso (ORLANDI, 2008a, p. 11). Nesse sentido, a circulação é importante, pois é a partir dela que os dizeres se mostram, conforme menciona a referida autora: “os trajetos dos dizeres”. E isso é importante, porque é, dessa forma, que se apresenta o trajeto dos sentidos: como eles são constituídos, de que maneira são formulados e como circulam.

A relação entre o dizer e as condições de produção mostra que os sentidos nunca são literais, porém móveis e diversos, haja vista serem determinados pelas posições sócio-históricas que, em movimento, dão à palavra sentidos possíveis. As CP de um enunciado estabelecem a relação da sequência discursiva com o sujeito e com a situação, relação dos interlocutores com a ideologia em uma conjuntura histórica dada. No caso deste estudo, o texto jurídico visto a partir de suas condições de produção é um discurso. Nas palavras de Indursky:

As CP do discurso mostram a conjuntura em que um discurso é produzido, bem como suas contradições. Nessas condições, o sujeito produz seu discurso não como fonte de conhecimento, mas como efeito dessa rede de relações imaginárias, constituindo-se tal discurso na representação desse imaginário social (INDURSKY, 1997, p. 28).

Em outros termos, mas também seguindo os dizeres de Indursky (2009), são as CP que possibilitam a passagem da superfície linguística - o verbal - do texto à sua face discursiva, posto que as CP são de natureza histórico-social e relacionam um texto a um efeito de sujeito igualmente histórico. Quanto à superfície linguística empregada para constituir os discursos, impende frisar o que reitera Orlandi (2015, p. 28): “Os dizeres não são apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas”. Ou seja, uma forma linguística pode ser a mesma, no entanto, a depender das condições de produção, produzirá efeitos de sentido diferentes, podendo ser completamente antagônicos, pois é possível dizer a mesma palavra

(segurança, por exemplo) e produzir sentidos distintos; inversamente é possível dizer palavras diferentes e produzir sentidos semelhantes. A língua faz parte desse jogo complexo consentindo a materialização do discurso de modo a inscrever-se nas relações históricas. Nessa ótica, “Na análise do discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2015, p. 13).

Para a análise do discurso, as condições de produção são consideradas em sentido estrito, que corresponde ao “contexto imediato” (ORLANDI, 2015, p. 28), o aqui e o agora do discurso, e em sentido amplo, as circunstâncias da enunciação. No caso, por exemplo, do discurso que nos propomos a analisar, temos o texto jurídico e a mídia jornalística como espaços de produção dos discursos sobre segurança, legítima defesa e armamento civil, isto é, o contexto estrito. No contexto amplo, consideramos os sentidos que se historicizaram sobre a segurança pública em nossa sociedade, a formação social baseada no modo de prevenção da violência, tendo em vista os aparelhos de repressão do Estado, as condições ideológicas de reprodução/transformação de autoproteção, bem como o caráter contraditório em que se fundamenta o princípio da dignidade da pessoa humana.

São esses pressupostos que regem nossa pesquisa, na qual propomos, no terceiro capítulo, descrever e interpretar determinadas condições de produção de discursos sobre o armamento, pois um discurso acontece sempre em condições de produção de significação dadas e mantém relação com outros discursos, outros dizeres, outros já significados sentidos. É “impossível analisar um discurso como um texto, isto é, como uma seqüência lingüística fechada sobre si mesma [...] é necessário referi-lo ao conjunto de discursos possíveis a partir de um estado definido de condições de produção” (PÊCHEUX, 1997, p. 79, grifos do autor) situando o sujeito e a situação. E, ainda, o espaço político-simbólico.

Frente ao exposto, a Análise de Discursos sobre o armamento, então, retoma as circunstâncias da enunciação e o contexto sócio-histórico e ideológico, que circunscrevem esse objeto discursivo, em relação a uma rede de filiações de sentidos possíveis já-ditos, já-vistos. Com essa finalidade, apresentamos o contexto em que o armamento civil aparece (e como aparece) e os dizeres que intervêm na constituição de seu sentido, seja em uma conjuntura mais imediata, ou mais ampla, que remetem às questões ligadas às políticas de segurança pública, à polícia, à autodefesa e à violência.

Para a investigação aqui em curso, nesta pesquisa, serão analisados também o discurso jurídico sobre a proteção à vida à luz da Constituição Brasileira de 1988 e o instituto da legítima defesa no Código Penal de 1940 e no Código Civil de 2002. Tais documentos, que compõem o corpus deste estudo, estão situados em contextos sociais, políticos, históricos e ideológicos diferentes, isso remete a um quadro de condições de produção heterogêneo inscrito no discurso midiático sobre o armamento civil.

Reiteramos que as condições de produção nas quais esses documentos jurídicos foram escritos assumem papel de extrema importância quando se busca compreender os efeitos de sentido do nosso ordenamento jurídico. A CRFB/88 foi promulgada em uma situação que marca o início do regime democrático no Brasil, pós-ditadura militar. Com essa Constituição, fez-se a transição do regime autoritário para o Estado Democrático de Direito. Tudo isso contribuiu para que a Carta Magna vigente exaltasse as preocupações sociais com os direitos fundamentais e suas garantias. Dentre esses, encontra-se o direito à vida que é considerado uma cláusula pétrea, portanto não pode ser modificado por emenda à Constituição Federal.

A partir do que dissemos, para entender o funcionamento do discurso constitucional e os efeitos de sentido que produz, faz-se necessário compreender que a Constituição de 1988 visa consolidar uma nova ordem jurídica e social ao instaurar a democracia no país: “a Constituição de 1988 expressa bem os anseios da sociedade no período em que foi promulgada. Após vinte anos de ditadura e violação aos direitos humanos, a Carta Política de 1988 consagrou em especial os direitos individuais” (VAINER, 2010, p. 188). Ademais, a Carta Magna atual mostra-se também, como fator limitador e ao mesmo tempo ampliador dos poderes infraconstitucionais e como garantia de manutenção da ordem democrática com todos os seus pressupostos - em especial – os direitos individuais.

Consequentemente, as condições de produção da CRFB/88 e a forma como trata os direitos fundamentais expostos no artigo 5º caput e 6º caput, revestem-se de novos sentidos por estarem em um novo espaço de produção discursiva se comparada às Constituições anteriores. Acreditamos na multiplicidade de efeitos de sentido observáveis em qualquer materialidade, visto que “por definição, todos os sentidos são sentidos possíveis. Em certas condições de produção, há a dominância de um sentido possível sem por isso se perder o eco dos outros sentidos possíveis” (ORLANDI, 1984, p. 20). Dessa forma, as condições de produção atuam na ampliação dos sentidos produzidos em relação aos direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988.

Importa reconhecer, ainda, que o universo jurídico é fundamental para se identificar as posições ideológicas dos sujeitos-de-direito, pois estes falam a partir de um lugar, com uma força ideológica que esse lugar lhe confere e as suas interpretação jamais são neutras, imparciais, acerca das normas constitucionais e infraconstitucionais sobre a legislação armamentista em prol da legítima defesa, posto ser através da posição discursiva dos enunciadores que, em última instância, os efeitos de sentido são construídos. Ora, não há um sentido fixo e absoluto na letra da lei, nem uma clareza que lhe seja inerente, pois “[...]o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas coladas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas” (ORLANDI, 2015, p. 40). Entendemos que, o sentido se dá segundo as posições dos intérpretes e suas formações discursivas, tanto na interpretação produzida pela legislação ou pelos operadores do direito. E como se verifica, in concreto, por várias vezes, as interpretações são opostas sobre um mesmo dispositivo legal.

Diante disso, um exame mais detido com relação à noção de memória discursiva faz-se necessário, portanto, passemos a ela no item seguinte.

#### **2.4 Memória e efeitos de sentido no discurso jurídico da legítima defesa**

A memória que a AD utiliza no tratamento de seus objetos corresponde àquela memória da qual fala Pêcheux (2007, p. 50): “memória deve ser entendida aqui não no sentido diretamente psicologista da ‘memória individual’, mas nos sentidos entrecruzados da memória mítica, da memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador”. Dessa forma, a AD trabalha a memória em um espaço de descontinuidades, de reconstruções, “um espaço móvel de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos” (PÊCHEUX, 2007, p. 50). Compreendemos que a memória é um espaço heterogêneo e, portanto, não é um registro mecânico, um reservatório de lembranças que temos do passado. Trata-se de acontecimentos exteriores e anteriores ao texto, e de uma interdiscursividade, refletindo materialidades que intervêm na sua construção. A memória discursiva é concebida numa esfera coletiva e social, responsável por produzir as condições necessárias de um funcionamento discursivo e, conseqüentemente, para a interpretação de textos. A memória é constitutiva do discurso e atua como reatualização de acontecimentos de práticas passadas em um momento presente. No discurso midiático

sobre o armamento, analisamos os deslocamentos e retomadas dos discursos e observamos os efeitos de sentido construídos na memória coletiva.

Concebendo a memória enquanto fato social, assevera Fernandes (2007, p. 59-60):

esse espaço de memória como condição do funcionamento discursivo constitui um corpo sócio-histórico-cultural. Os discursos exprimem uma memória coletiva na qual os sujeitos estão inscritos. É uma memória coletiva, até mesmo porque a existência de diferentes tipos de discurso implica a existência de diferentes grupos sociais. Um discurso engloba coletividade dos sujeitos que compartilham aspectos socioculturais e ideológicos, e mantém-se em contraposição a outros discursos. Trata-se de acontecimentos exteriores e anteriores ao texto, e de uma interdiscursividade, refletindo materialidades que intervêm na sua construção.

Como vemos, é nesse espaço que o discurso vai ser construído e, desse modo, enunciados de outras enunciações são trazidos pelo enunciador, com o intuito de produzir novos sentidos que conduzam ao efeito de sentido esperado na leitura do seu texto. Com isso, dizemos que se trata da memória discursiva, ou interdiscurso, que é um conjunto de discursos outros responsáveis por sustentar o sentido que se almeja para o que está sendo dito. Assim, a memória é reconstruída na enunciação, fazendo que todo e qualquer discurso produzido torne-se objeto de retomada.

Quanto ao interdiscurso, nas palavras de Pêcheux, citado por Orlandi (2015, p. 31), especifica que “as condições nas quais um acontecimento histórico (elemento histórico descontínuo e exterior) é suscetível de vir a inscrever-se na continuidade interna, no espaço potencial de coerência próprio a uma memória”. Nesse sentido, o passado “memorizado” vai estar presente nos diferentes discursos, e aqui podemos citar os textos jurídicos, tais como a Carta Magna, o Código Penal Brasileiro e o Código Civil, operando como lugares de memória discursiva, funcionando também como espaço de interpretação. “E no gesto de interpretação e, portanto, de construção/re-construção de memória discursiva, ocorre estabilização/desestabilização de sentido(s) [...]” (FONSECA SILVA, 2007, p. 25). Nesse passo, a memória, sendo um efeito na atualidade, das leis infraconstitucionais, ao fazer com que os sentidos neles presentes circulem, repitam-se, permaneçam, sejam esquecidos, transformados ou atualizados, tem como implicação o fato de que esses registros, quando citados, momento em que são novamente afetados pela memória, provoquem a emergência de certos conflitos.

O discurso jurídico sobre a legítima defesa, como fonte da hermenêutica, funciona a partir de reformulações e vai readaptar-se ao novo acontecimento. Mesmo partindo de um determinado enunciado, sempre haverá um deslocamento do seu uso, de modo a

possibilitar uma nova contextualização. A memória evidencia-se na concretização discursiva de um acontecimento único, um fato definido em um determinado tempo e em um determinado espaço, mas que permite, no enunciado, a representação de outros fatos (SANTOS, 2012, p. 44).

Segundo Pêcheux (2007, p. 52), a memória discursiva

seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Nesse viés, os implícitos são restabelecidos no momento em que lemos um texto que surge como um acontecimento. É por meio da memória que o seu sentido será recuperado já que não há uma palavra original; entretanto, um “novo” acontecimento também é capaz de deslocar os implícitos relacionados a um acontecimento anterior, a um sistema de regularização, ou vir a coexistir junto a ele. Lembramos que os conceitos de proteção à vida trabalhados pelos operadores do direito advêm de uma memória construída no decorrer da história e que adquiriu novos sentidos. Contudo, a preferência por determinado conjunto de conceitos jurídicos, sua leitura, dispersão e regularidade estão atreladas a uma formação discursiva em que esse discurso, falado por/para sujeito(s), significa confronto e/ou cruzamento de discurso(s).

Por esse ângulo, olhando para o discurso a partir da percepção de que esse é múltiplo, plural e produzido numa rede de memória, faz-se necessário analisar os discursos jurídicos sobre a legítima defesa. Pois, esses discursos também fazem uso da memória discursiva, visto que essa pode ser entendida como “possibilidades de dizeres que se atualizam no momento da enunciação” (FERREIRA, 2005, p. 19). Sem dúvida, ao deparar-se com uma nova legislação, por exemplo, o leitor recorre à memória para restabelecer os já ditos que serviram de âncora para construção de novos sentidos, de maneira que o texto jurídico conduzirá o leitor à construção de novos sentidos, ou poderá levá-lo a encontrar um sentido já construído dentro do novo (INDURSKY, 2011).

Para o analista de discurso, a noção de memória discursiva também é um dispositivo analítico de destaque, pois essa permite que encontremos nos discursos, as estratégias discursivas utilizadas pelo enunciador no que se refere às condições de existência do dizer. Para que um enunciado seja dizível, é preciso que esse já tenha sido enunciado em outras circunstâncias, em outros lugares, isto é, para que algo possa ser dito, necessário se faz que existam condições de existência para o dizer. Essas condições de existência correspondem aquilo que está na memória coletiva de um grupo social

determinado e que faz parte dos já ditos desse grupo social sobre determinadas práticas e sobre determinados símbolos. Orlandi (2015, p. 30) afirma que “as palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa em nossas palavras”. Nesse ínterim, a utilização da noção de memória discursiva nos servirá como dispositivo de análise na medida em que nos propusemos a encontrar nos textos analisados, os já ditos, aquilo que foi falado antes acerca do armamento civil no discurso da mídia.

A memória discursiva é, pois, entendida como saberes anteriormente constituídos que viabilizam a produção de sentidos. Ela atualiza, no momento da enunciação, as possibilidades do dizer em um processo histórico que é resultado de uma disputa de interpretações para acontecimentos presentes ou já ocorridos. É pelo atravessamento de discursos que a memória se configura, na relação que os discursos mantêm entre si, em constante errância e movimento, imbricando-se e confundindo-se. Afirma Orlandi (2015, p. 31) que, “para que as minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido”, sendo necessário, para isso, que o que foi dito por alguém, num momento particular, seja esquecido e passe para o anonimato. Em outros termos, “Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis” (ORLANDI, 2015, p. 37).

Se considerarmos o discurso como sendo pertencente a um contexto histórico determinado e a uma época determinada e que esse exprime uma memória coletiva (SANTOS, 2012), na qual os sujeitos estão inseridos, podemos conceber o sujeito como o resultado de práticas discursivas e investigar como o discurso jurídico tem construído a subjetividade do sujeito que mata para se defender, uma vez que este discurso em particular – o discurso jurídico – produz efeitos de sentido, que por sua vez exprimem um modelo de subjetividade, a saber, a subjetividade daquele ou daquela que pratica uma infração em legítima defesa. Ressalte-se, a propósito, que o discurso presente no artigo 23, inciso II, do Código Penal remete a uma memória que precisa ser buscada, não na literalidade do termo em causa, mas sim alhures, e, nesse caso em particular, considerando-se o seu “contexto”, as palavras “legítima” e “defesa”, haja vista designarem garantir a ausência de crime, direito de punição e exclusão de ilicitude.

Todavia, ao se falar em legítima defesa, coloca-se em xeque a noção de segurança pública na produção discursiva do art. 144 da CRFB/88, visto que produz o apagamento das diferenças constitutivas entre o Estado e o (sujeito) cidadão, limitando a relação entre este à não contradição, à categoria de paridade. Portanto, pensar a relação do sujeito com

os aparelhos repressivos, nada mais é do que perceber que o regulamento e o deslocamento do sujeito correspondem ao regulamento e ao deslocamento das formas de subordinação do sujeito em relação ao Estado.

Partindo desses pressupostos, podemos afirmar que durante toda a história das Constituições Federais, os discursos armamentistas e de autoproteção corroboram o mecanismo de controle do Estado para garantir a segurança pública. Os discursos desses documentos normativos, mesmo sendo situados em outras condições de produção, apresentam os sentidos constituídos no processo histórico do armamento civil. Orlandi (2015) diz que as condições de produção compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação. Também a memória ‘aciona’ parte da produção do discurso. Em virtude disso, “A memória, quando pensada em relação ao discurso, ela é tratada como interdiscurso. Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. [...]” (ORLANDI, 2015, p. 29).

Outrossim, no que concerne aos discursos jurídicos sobre a proteção à vida, a noção de memória discursiva remete a lei como preceito formulado pela autoridade constituída que se torna norma geral obrigatória imposta coercitivamente à obediência de todos. Aparentemente, as escriturações da CRFB/88, do Código Penal e do Código Civil são constituídas de seqüências discursivas como se fossem textos neutros e com objetivos de promover a ordem e o desenvolvimento. Entretanto, as leis, ao funcionarem como discursos, são marcadas pela incompletude que é constitutiva da linguagem e do sujeito. Sendo discurso, elas demarcam um território de onde o sujeito vai/pode significar e, portanto, realiza a inscrição histórico-ideológica das posições-sujeitos. Na perspectiva da Análise de Discurso, a lei é um gênero discursivo (GREGOLIN, 2005) do tipo autoritário (ORLANDI, 2003), que se caracteriza por uma relação impositiva entre o enunciador e o enunciatário.

O discurso jurídico trabalha com as noções de “certo” e “errado”. Conforme Pêcheux (2007), essas noções fazem parte da memória discursiva. Logo, podemos observar que no discurso da legítima defesa há um efeito de memória, no momento da enunciação, remetendo-nos às concepções de “certo” e “errado”, vida e proteção, violência e morte. Esse discurso mobiliza as posições do legislador, pois, ora defende a proteção à vida através do direito à legítima defesa, ora ele incrimina quem tira a vida de outrem ao agir contra as normas legais e morais e isto está positivado no Código Penal em seu art. 121. Caput “Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos” (CUNHA, 2016, p. 23).

Posto isso, verificamos que as concepções de direito à legítima defesa fazem parte dos saberes da legislação e da comunidade discursiva. Ora, os princípios e garantias conjugados com outras normas constitucionais e infraconstitucionais estabelecem uma única interpretação satisfatória a todos os seguimentos sociais e a todas as épocas? Nossa hipótese caminha no sentido contrário a uma resposta positiva, pois o que vemos são discursos que se entrecruzam no labor exegético, de modo a proporcionar várias interpretações ou possibilidades de sentidos (ORLANDI, 1996, p. 9).

Cabe ressaltar que o trabalho de configuração do corpus, desta pesquisa, considera o discurso sobre o armamento civil como parte de um processo discursivo aberto que tem relação com o discurso anterior e aponta para outro do qual se pode recortar e analisar diferentes momentos. Com isso, rastreamos no capítulo II um estudo da literatura jurídica e sociológica sobre o armamento, bem como nos situaremos na fronteira do dito, do dizível e do silenciado nas matérias da mídia jornalística a respeito dos discursos armamentistas. Como sabemos, a Análise do Discurso alia-se a outros campos das ciências humanas e, desse modo, faz-se necessário trazer um panorama de observações dessas áreas, pois mostraremos que existe a historicidade do discurso armamentista, haja vista não ser algo novo, mas remonta há séculos.

Para realizarmos tal empreendimento, julgamos indispensável e produtivo analisarmos alguns mecanismos discursivos de constituição dos sentidos na mídia através de gestos de leitura que visam descrever e interpretar o armamento civil, pois “Mais do que divertir e informar, a mídia gerencia os discursos circulantes ao ponto de se tornar uma espécie de reguladora dos discursos” (SOARES, 2018d, p. 25). Sendo assim, é pertinente mostrarmos, de forma elementar, as atividades discursivas dos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins que serão trabalhadas com maior ênfase no segundo capítulo, haja vista esses veículos midiáticos possuírem estratégias discursivas e abordagens distintas para persuadir e despertar sentidos no interlocutor/leitor.

Figura 04 – Manchete: O Estado de São Paulo

A10 | Política SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Eleições 2018 Bolsa de Valores

# Ações de fabricante de armas dobra

Valor dos papéis da Forjas Taurus foi de R\$ 139 mi a R\$ 332 mi em dois meses; período coincide com crescimento de Bolsonaro nas pesquisas

Fonte: O Estado de São Paulo (2018)

Nesse segmento discursivo veiculado em 5/10/2018, O Estado de São Paulo informa e também opina sobre o aumento das ações da Forjas Taurus, quando enuncia “período coincide com crescimento de Bolsonaro nas pesquisas” contrariando o que sempre defende, “a imparcialidade” e “neutralidade”. Ao falar sobre o aumento do valor dos papéis da Força Taurus, vemos a presença do interdiscurso no dizer “crescimento de Bolsonaro nas pesquisas”, o viés discursivo político é trazido à tona por uma personalidade cuja imagem se filia a ampliação do comércio de armas no Brasil. Desse modo, então, o jornal produz o efeito de corroboração, porquanto o volume das ações da empresa de armamento é justificado discursivamente pela liderança de Bolsonaro nas pesquisas e isso é comprovado pelo item lexical “coincide”.

No fragmento a seguir, analisamos como a Folha de São Paulo em, 31/12/2018, posiciona-se depois da vitória de Bolsonaro nas eleições à presidência da República e quais estratégias discursivas utiliza para mostrar a opinião dos brasileiros a respeito da liberação de armas para civis.

Figura 05 – Manchete: Folha de São Paulo



Fonte: Folha de São Paulo (2018)

No recorte acima, a Folha informa aos leitores a porcentagem, os dados numéricos das opiniões dos brasileiros acerca do armamento, articulada como evidências para persuadir e impressionar os leitores sobre a mudança na aceitação do porte de armas depois das eleições. Ao que parece, a Folha ao utilizar o verbo “defende”, no presente, enfatiza que essa situação é real e duradoura, denotando um tratamento de confiança nos brasileiros e uma nova aproximação no que se refere aos próximos temas que o atual presidente possa vir a discutir, movendo na formação discursiva política, dizeres cujos efeitos são direcionados na retificação/ratificação da opinião dos cidadãos.

**Figura 06 – Manchete: Jornal do Tocantins**

The image shows the top section of the Jornal do Tocantins website. At the top left is the logo 'Jornal do Tocantins'. To its right is a phone number '(63) 99997-2522', a search icon labeled 'BUSCAR', and a user icon labeled 'ENTRAR'. Further right are two buttons: 'ANUNCIE AQUI' (green) and 'ASSINE JÁ' (red). Below this is a navigation menu with categories: 'CAPA', 'POLÍTICA', 'ECONOMIA', 'MUNDO', 'VIDA URBANA', 'ESPORTE', 'MAGAZINE', 'OPINIÃO', 'INFOMERCIAL', and 'VÍDEOS'. On the right side of the menu are icons for 'ÁUDIO' and 'ACERVO'. The main content area features a circular profile picture of Aline Sêne, the 'NOTÍCIAS' logo, and the headline: **“Desarmar o cidadão foi um ato impensado”, diz Simoni em entrevista ao GJC**. To the right of the headline is a video player thumbnail with the text 'Continue lendo' and 'Mais lidas', and a red number '1' indicating a video player.

Fonte: Jornal do Tocantins (2018)

Vejamos a função estratégica do Jornal do Tocantins na matéria veiculada em 16/9/2018: “Desarmar o cidadão foi um ato impensado”, diz Simoni em entrevista ao GJC.

Para não defender um assunto que divide opiniões, é possível observar um expediente que é posto em movimento: o aspeamento da fala do candidato a governador do Tocantins César Simoni. Vemos nessa matéria que a colocação das aspas cria um efeito de distanciamento do sujeito entrevistador e do sujeito candidato e, assim, o uso das aspas materializa a posição ideológica e demarca a formação discursiva do sujeito candidato na superfície textual e “indicam modos de subjetivação” (ORLANDI, 2008a, p. 116). A mídia, então, cria um efeito de neutralização em relação às contendas no interior de uma sociedade marcada pela violência e pela ausência do Estado em garantir a segurança pública.

Portanto, após um pequeno cotejamento entre os três veículos midiáticos acerca dos dizeres sobre o armamento civil, no capítulo seguinte ampliaremos as investigações dos mecanismos discursivos integrantes desses dizeres e trataremos, de maneira analítica, as práticas discursivas postas em marcha na Folha de São Paulo, no Estado de São Paulo e no Jornal do Tocantins.

### **3 CAPÍTULO II – PERCURSO DE DIZERES ACERCA DO ARMAMENTO CIVIL**

Neste capítulo, trazemos uma descrição analítica, que não conduz a um processo de esgotamento do campo jurídico, do campo sociológico e do midiático sobre o Referendo em 2005 que alterou o art. 35 do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) que tornava proibida a comercialização de arma de fogo e munições em todo o território brasileiro. Por ser um tema de interesse e alcance nacional, é compreensível investigarmos o discurso jurídico sobre o referendo e o armamento na Carta Magna mais especificamente em seu art. 14, bem como descrever o funcionamento discursivo presente em peças de juristas como Bitencourt (2009), Fontes (2020) Jesus (2020), Mello (2005), Quintela e Barbosa (2015), entre outros, diante da importante decisão de armar ou desarmar a população.

Na segunda subseção, no campo sociológico, discorremos, em uma perspectiva discursiva, sobre a função do Estado enquanto garantidor da ordem pública e, desse modo, considerando que há heterogeneidade discursiva em torno do armamento civil, sendo assim, é indispensável observarmos os vários olhares que tratam do assunto como Bandeira (2019), Bauman (2007), Bourdieu (2005), Max Weber (1999, 2003), entre outros, como subsídios para analisar os diferentes sentidos sobre a segurança pública, a legítima defesa a posse e o porte de armas.

Ademais, por termos em vista o rastreamento dos meios pelos quais funcionam os elementos textuais e discursivos e seus efeitos na composição do porte e da posse de armas, atentamo-nos ao procedimento de produção dos dizeres sobre o armamento civil na mídia jornalística online. É nesse sentido que vemos como a mídia descreve, comenta, edita e interpreta o armamento por meio do jogo de influências e persuasão. Assim, buscamos, na última subseção deste capítulo, trazer um panorama teórico sob o viés discursivo do desempenho da mídia e, logo após, descrever o armamento civil apresentado pelos meios de difusão midiática: A Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins. Isso se dá através da interpretação de características discursivas e, conseqüentemente, das formações discursivas vinculadas a outros discursos.

Observamos a possibilidade de o porte de armas pela população constituir-se, nesse ambiente, em um fator decisivo para o aumento da violência ou favorecimento da legítima defesa podendo essa ser um meio legal para o emprego de expedientes escusos. Feito isso, em seguida, enveredamos pelas análises das matérias veiculadas sobre o

armamento civil. Seguindo essa linha, o terceiro capítulo, portanto, está dividido em três subcapítulos elencado pelos três veículos de comunicação: A Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins, cada um deles traz, especificamente, três análises das matérias encontradas no ano de 2018.

### **3.1 O referendo das armas: as condições de produção do discurso do desarmamento/armamento**

A iniciativa popular, o plebiscito<sup>2</sup> e o referendo são as três formas de participação cidadã no processo legislativo previstas na Constituição. O Referendo emerge de um processo democrático, pois uma consulta popular é um momento majestoso desse processo e, por ser um acontecimento político, a democracia direta prevalece. Portanto, a liberdade e a pluralidade, como frentes políticas, são expressões do Referendo. Sendo uma liberdade de escolhas, surgiram muitos discursos para questionarem o Referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições, no entanto, dois ergueram-se como rivais: o *Sim* e o *Não*. Diante da pergunta feita nas urnas: o comércio de armas de fogo e munições deve ser proibido no Brasil? Esse questionamento foi motivo de polêmicas, afinal o *Sim* (afirmação) era o consentimento de uma proibição; enquanto o *Não* (negação) significava negação. Polos semânticos de contraste social a partir dos quais é possível, ainda que de maneira perfunctória, investigar uma opacidade das forças adjuntas de um capital simbólico entranhado no binarismo das escolhas.

Nesse traçado, para compreendermos as condições de produção dos enunciados proferidos, bem como entendermos o funcionamento e os sentidos dos discursos do *Sim* e do *Não* do Referendo, o aparato teórico da Análise do Discurso faz-se pertinente, pois a AD é um “modo de leitura” em que os sentidos são lidos em todas as direções e não apenas transversalmente (COURTINE, 2006, p. 24). Sob essa concepção, vemos o Estado como uma instituição reguladora de sentidos e é no fio do discurso sobre o Referendo do comércio de armas de fogo e munições que os sujeitos (cidadãos) têm a ilusão de ser os donos de seus dizeres e de ser livres para poder dizer o que dizem. A partir dessa

---

<sup>2</sup> O Plebiscito é convocado antes da criação da norma (ato legislativo ou administrativo) e, é o povo, por meio do voto, que vai aprovar ou não a questão que lhe for submetida. O Referendo, por sua vez, é convocado após a edição da norma, devendo o povo ratificá-lo ou não.

perspectiva, o funcionamento da linguagem é acionado por meio da compreensão de uma língua aberta e sujeita a falhas e a equívocos.

Outrossim, o Referendo do comércio de armas de fogo e munições, como parte do objeto da nossa pesquisa, faz-nos refletir sobre o processo de implementação da Lei ou de parte dela, e isso é necessário para apreender os efeitos de sentido no discurso do legislador, pois, embora o discurso jurídico apresente uma visão de efeito de imparcialidade e de objetividade devido ao caráter sério das leis, esses aspectos importam enquanto efeitos de sentido, para a AD. Dito isso, é preciso afiançar que, como outras instâncias discursivas, o discurso jurídico é perpassado pela subjetividade, a qual ultrapassa a mera noção de pessoalidade e impessoalidade, seja nos gêneros textuais técnico, opinativo, decisório, legal, processual (ANDRADE, 2007), assim, é preciso considerarmos que “a linguagem é [...] a possibilidade da subjetividade, pelo fato de conter sempre as formas lingüísticas apropriadas à expressão; e o discurso provoca a emergência da subjetividade, pelo fato de consistir de instâncias discretas” (BENVENISTE, 1995, p. 289). Nesse sentido, o discurso do legislador não é neutro ou isento (ORLANDI, 2015) e, por esse ângulo, entre regularidades e dispersões, vemos a prática discursiva legislativa, consoante Foucault (2018), enquanto o lugar de subjetivação dos sujeitos.

De fato, no discurso do legislador, o que se constrói é um efeito de solenidade discursiva, considerada, desse modo, um estilo de discurso, pois assim é visto o que escapa à objetividade. Pêcheux (1990, p. 11) aponta para esse fenômeno como “nova língua de madeira da época moderna”, por sua forma política de querer negar a política. O legislador não é diferente dos demais sujeitos, ou melhor, seu ethos deve ser parte impregnante da cena da enunciação (MAINGUENEAU, 2008) ao assumir determinado posicionamento. Frente a isso, constatamos que não há transparência de sentidos, apesar da objetividade da linguagem do jurídico no discurso do direito. Ora, a língua não é fechada e, portanto, os fatos criados por sua representação constituem uma fabricação discursiva.

Dessa feita, quem fala, por exemplo, no Estatuto do Desarmamento<sup>3</sup>, mais precisamente em seu art. 35, que traz o Referendo popular – assim como quem fala em todos os textos jurídicos – é o segmento social que se faz presente, unânime ou

---

<sup>3</sup> O Estatuto do Desarmamento refere-se à lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o registro, posse, comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas e define crimes e outras providências relacionadas.

hegemonicamente, ou seja, são os sujeitos que aparecem no processo legislativo de elaboração das leis, nos espaços do parlamento, onde esses discursos são produzidos. Noutros termos,

Compreende-se, então, que não há neutralidade nos atos de legislação e de interpretação do direito, pois o texto jurídico-normativo e suas implicações sociais não são eventos que se impõem irremediavelmente à realidade dos homens, como um fenômeno natural que ocorre independentemente de quaisquer ações, vontades ou interesses humanos. Antes, porém, a letra da lei, em seu conteúdo e linguagem, apresenta-se como um discurso essencialmente idêntico a qualquer outro discurso socialmente existente-verificável (ou de possível enunciação), diga-se: é ordinariamente apenas mais um elemento-ato social surgido (da), determinado (por), inserido (em) e atuante junto à complexa teia de relações sociais tecida no plano histórico material da atual sociedade de classes (BARROS, 2013, p. 16).

Em outro giro, podemos perceber, também, pelo viés da AD, o funcionamento do discurso político por meio do jogo de diferentes mecanismos que estruturam os discursos do Referendo 2005; ou seja, apreendemos que há em funcionamento um jogo de formações imaginárias – que se dá no imbricamento do discurso com a história e a ideologia – e que se instaura da composição lexical “cidadão de bem” e os respectivos efeitos de sentido que se produzem, por meio dessa relação, apontam para a instauração daquilo que consideramos como um processo de interpelação por meio de três instâncias ou categorias: o “Ser cidadão”, o brasileiro convocado pelo Estado para defender o país de um inimigo; o “Ser-cidadão”, como aquele que não responde ao chamado do sujeito enunciador universalizante, aquele que está no entremeio da campanha do *Sim* e do *Não*; e, por fim, o “Ser-não-cidadão”, os excluídos da FD a que o discurso político do armamento civil está filiado: os criminosos, bandidos, etc.

Por outra via, é notório que o Referendo do comércio de armas de fogo e munições apresenta uma memória social presentificada, sendo considerado um evento hegemônico. É um discurso de responsabilidade social do Estado e da sociedade e recai sobre as instituições e sobre os aparelhos repressivos do Estado. Conquanto, para proibir a comercialização ilegal de armas, impõe a responsabilidade em cada sujeito pela segurança nacional. Dessa feita, surgiram vários discursos na defesa do Referendo 2005. Uns favoráveis a uma segurança privada com armas e outros sem armas que acreditam na diminuição da violência, ou seja, há os que acreditam ser possível diminuir a violência estando armados, pois sem armas a violência vai aumentar. Há, nesses discursos, uma estrutura maniqueísta: o bem, de um lado, e o mal, de outro que marca o medo de uma sociedade insegura devido ao alto nível de violência no Brasil. Portanto, o discurso do Referendo traz, à tona, imaginários sociais adormecidos com o intuito de causar uma

identificação do público com suas necessidades, e toda essa encenação dramatizante faz parte do teatro no qual as duas Frentes Parlamentares do *Sim* e do *Não* assumiram seus papéis. Esse tipo de embate, pois, é a característica predominante do discurso político (BALANDIER, 1980). É na sociedade moderna do espetáculo que o encadeamento do discurso político ganha voz e seduz o cidadão, aparentemente, despolitizado (COURTINE, 2006).

Nesse traçado, auferimos que, para conquistar o voto do povo brasileiro, nos discursos do Referendo 2005, houve um jogo de sedução e persuasão pela Frente do *Sim* que defendia a “cultura da paz” com a possibilidade de se atingir a paz pelo desarmamento e, desse modo, utilizava-se de estratégias discursivas efetivo-emocionais (CHARAUDEAU, 2006), um possível mundo livre da violência danosa e gratuita, sem armas; e a do *Não* que se valia de argumentos voltados para a necessidade de comercialização de armas visando a autoproteção ao ofertar um “sentimento” de segurança. Esses discursos utilizaram-se da encenação dramática, seja seduzindo, emocionando ou aterrorizando a população em busca do apoio popular. Interessante notar que, apesar de ser uma luta simbólica (CHARAUDEAU, 2006) entre o bem e o mal, nos dois discursos o bem haveria de vencer. De todo modo, “o sentido se constrói sobre a teatralização generalizada da vida comunitária, o jogo cotidiano dos simulacros, conscientemente ou inconscientemente assumido, a partilha de papéis, a metaforização e a figuração de nossas palavras” (PARRET, 1989 apud MIRANDA 2018, p. 98).

Ao considerar o que se precede no interior desse jogo, mostramos, de forma elementar, as características do processo legislativo semidireto em uma perspectiva discursiva. Assim, dentre as atribuições do Congresso Nacional previstas no Artigo 49 da CRFB/88 consta, no inciso XV, “autorizar referendo e convocar plebiscito”. Portanto, a utilização desses dois mecanismos de democracia semidireta depende de decisão do Poder Legislativo. As únicas hipóteses constitucionais de obrigatoriedade da realização de plebiscito são as decisões sobre criação, incorporação ou desmembramento de Estados (Artigo 18, § 3º) e municípios (Artigo 18, § 4º), as quais dependem de consulta prévia à população. Além das hipóteses do Art. 18 da CRFB/88, plebiscitos e referendos poderão ser convocados para deliberações sobre “questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo”, o que se dá “mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das casas do Congresso Nacional.

Os princípios da Democracia no Brasil estão assegurados no Artigo 14 da CRFB/88.

TÍTULO I  
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS  
CAPÍTULO IV  
Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:  
I - plebiscito;  
II - referendo;  
III - iniciativa popular (BRASIL, 2020, p. 18).

Sendo um Estado democrático de direito, no Brasil, o Referendo é um exercício da soberania popular, a forma mais tradicional de intervenção direta do povo na legislação. Ele “concretiza-se numa manifestação do corpo eleitoral a respeito de um ato normativo e, raramente, em relação a um ato administrativo” (BISCARETTI DI RUFFIA, 1984, p. 373). Por um viés discursivo, o efeito permissivo do Referendo ao trazer as marcas do processo legislativo semidireto produz sentido de mescla, pois necessita da concordância do órgão representativo e da vontade popular para decidir um assunto de competência institucional, sendo um “direito político que têm os cidadãos de se pronunciar diretamente a respeito das questões de interesse geral” (FERREIRA, 2004, p. 1726).

Na esteira dessa reflexão, em 1999, uma comissão foi formada, na gestão do ministro da justiça Renan Calheiros, para discutir sobre a proibição da venda de arma de fogo no Brasil. Assim, nasceu o projeto de lei do Executivo nº 1.073/99 que proibia a venda de armas e munições em todo o território nacional e que, quatro anos depois, culminou no Estatuto do Desarmamento. Enquanto tramitava nas comissões do Senado, a proposta acabou estimulando o debate acerca do desarmamento e incentivando outros parlamentares a apresentarem proposições na mesma direção. A partir de então, organizações não-governamentais – ONGs -, igrejas e movimentos sociais defensores do desarmamento da população civil “pela paz” mobilizaram um discurso pela proibição do comércio de armas de fogo no Brasil.

A Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, conhecida por Estatuto do Desarmamento, foi aprovada depois de ampla discussão nos plenários da Câmara e do Senado. Cabe ressaltar que foram realizadas audiências públicas nas quais participaram entidades de direitos humanos, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos governos estaduais e federais e representantes do Judiciário. E, desde então, estava dividida as frentes parlamentares do *Sim* e do *Não* responsáveis pelas campanhas de

esclarecimento aos eleitores e, para tanto, o discurso midiático se fez presente. A Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas era presidida pelo senador Renan Calheiros (presidente do Senado Federal na época), e a Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa, presidida pelo deputado Alberto Fraga.

De um lado, as lideranças institucionais e políticas, como os presidentes de ambas as casas e as lideranças partidárias, mobilizaram amplos recursos parlamentares para deflagrar o processo decisório sobre o Estatuto do Desarmamento e a realização do Referendo. De outro, os legisladores que se opunham fortemente à mudança do status quo utilizaram-se fartamente, ao longo das rodadas decisórias, de estratégias procedimentais (Arnold, 1990) de modificação e de bloqueio da proposta em exame: emendamento sistemático e procedimentos protelatórios do trabalho nas comissões temáticas” (ANASTASIA; INÁCIO; NOVAIS, 2006, p. 24).

No início de 2004, quase que concomitantemente à aprovação do Estatuto do Desarmamento, foi apresentado pelo senador Renan Calheiros, à mesa do Senado, um projeto de decreto legislativo que atendia dispositivo previsto no Artigo 35 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Esse projeto regulamentava e marcava a data da realização do Referendo. Desse modo, cumpridos os trâmites regimentais, no dia sete de julho de 2005, foi promulgado o Referendo das armas de forma inaugural no país, como mecanismo de participação civil mais aberta ante um assunto de interesse nacional, haja vista que “Quanto ao referendun, que é o único instituto de democracia direta de concreta aplicabilidade e de efetiva aplicação na maior parte dos Estados de democracia avançada, trata-se de um expediente extraordinário para circunstâncias extraordinárias” (BOBBIO, 1992, p. 53). Diante disso, no dia 23 de outubro de 2005, cerca de 122 milhões de eleitores foram convocados a participar da terceira consulta popular da história do Brasil e, nesse interim, optar pela manutenção ou proibição do comércio legal de armas de fogo e munição. De acordo com Silva (2008, p. 142) “o referendo ratifica (confirma) ou rejeita o projeto aprovado”.

Nesse acontecimento, o povo decidiria pela aprovação ou não a proibição da venda de armas, ou seja, se votaria SIM (Frente Brasil sem Armas), ou NÃO (Frente Parlamentar pela Legítima Defesa), pois a participação popular promove, como afirma Inácio (2006, p. 50) “bases mais amplas de sustentação de uma política com forte componente discricionário”. Importante lembrar que se o primeiro vencesse, apenas militares, policiais, agentes de inteligência e empresas de segurança privada e de transporte de valores poderiam comprar armas e/ou munição. Se a sociedade optasse pelo *Não*, tudo continuaria como estava: o cidadão comum poderia comprar armas e/ou munição, desde que atendesse aos requisitos básicos do Estatuto do Desarmamento, em

vigor desde 22 de dezembro de 2003. Desse modo, a decisão do povo brasileiro foi pelo *Não*. Nessa toada, “Enquanto emanção da vontade geral, o Direito não pode servir nenhum fim que viole essa vontade” (SANTOS, 2005, p. 125).

Como se observa, o Referendo do comércio de armas foi uma decisão prevista no Estatuto do Desarmamento. Portanto, a individualização tornava-se necessária para uma sociedade civil que é regida por leis e liberdades. Decorre daí que, para entendermos o processo de implantação da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 ou de parte dela, no caso, o artigo 35, faz-se necessário apreender os efeitos do discurso jurídico no discurso social (ANGENOT, 2012), já que as leis acompanham a conjuntura social. Dessarte, acrescente-se que o Referendo não se trata apenas de um discurso normativo, mas de um discurso de responsabilidade social do Estado e da sociedade sobre a comercialização de armas de fogo, responsabilizando o sujeito no ato de garantir a segurança pública e/ou privada. E, assim, o sujeito enunciador do discurso jurídico, ou qualquer outro, não escapa à interpelação. Ou seja, o indivíduo é convocado a ser sujeito assujeitado e esse é um processo ideológico por excelência. Afinal, esse é “O sujeito sócio-histórico constituído pelas relações de poder e afetado pela ideologia” (ORLANDI, 2017, p. 148).

Assinalemos, com Pêcheux (1997), que a Ideologia também funciona interpelando os indivíduos em sujeitos, e, de forma mais precisa, como sujeitos de seu discurso, através do complexo das formações ideológicas, com o interdiscurso intrincado no processo; ela fornece a realidade para cada sujeito, enquanto sistemas de evidências e significações, tanto aquelas que são percebidas quanto aquelas que são aceitas e experimentadas. Ora, no discurso de responsabilidade social sobre o comércio de armas emergem discursos que se divorciam pela forma como são construídas as suas defesas no Referendo. Por essa razão o que se diz, se enuncia, se promete ou se denuncia, como afirma Pêcheux (1997), não tem apenas um significado; seus sentidos dependerão do lugar ocupado pelo sujeito, ou seja, um discurso é sempre enunciado a partir de condições de produção dadas. Alguns dizeres a respeito do comércio de armas complementam-se pela preocupação em diminuir a violência e pelo direito à vida sem armas e, ao mesmo tempo, opõem-se pela garantia ao direito à vida pela autodefesa, com armas. Nesse viés, os sentidos de responsabilidade social pelo voto do *Não* ao desarmamento tratam-se, por conseguinte, de uma relação incestuosa, de uma ação determinada e determinante no caminho permissivo de junções impossíveis entre a manutenção do comércio de armas de fogo e munições em todo o território brasileiro e a segurança nacional.

Diante disso, faz-se necessário mostrar as formas pelas quais os sentidos do discurso do Referendo 2005 estabelecem-se e como eles são produzidos de acordo com as formações discursivas em que estão inseridos. Não se pode olvidar que o sentido apenas se completa quando posto em movimento e, dessa forma, entendemos que não é a partir do seu lugar de origem que ele é compreendido, mas das condições que possibilitaram seu surgimento, como as formações discursivas representadas pelo *sim* e *não* do Referendo. A interdiscursividade entra em cena, pois segundo Maingueneau (2005), os discursos não se constituem isoladamente para depois serem postos em contato com outros discursos, porém o próprio discurso já se forma dentro e a partir da relação com outros discursos.

Ora, o *sim* não poderia existir sem o *não*, e vice-versa. E, para melhor compreender a tônica da relação interdiscursiva do Referendo 2005, é preciso considerar que os sentidos circulam e são tomados por outras formações discursivas. Maingueneau (2005) afirma que há dois discursos, um que se origina primeiro e outro, o segundo, que se coloca na posição de ser trabalhado pelo primeiro, no caso do Referendo, o discurso do *sim* surgiu primeiro com o Estatuto do Desarmamento criado pela lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003 que proibia a comercialização do comércio de armas de fogo no Brasil, já o discurso do *não* nasceu da necessidade de contrapor o discurso do *sim*. É o que podemos observar na seguinte matéria veiculada no jornal O Globo, no dia 24 de outubro de 2005:

Figura 07 – Manchete: O Globo

O GLOBO - PÁGINA 1 - Edição: 24/10/2005 - Imprensa: 24/10/2005 - 01: h

DESVALORIZAÇÃO DO EURO FAZ FUNDOS CAMBIAIS CAÍREM 24% • PÁGINA 19

**O GLOBO** 80 anos

RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2005 • ANO LXXXI • Nº 26.276 • www.oglobo.com.br

# Por um Brasil com armas

Vitória do 'Não' por 63,9% a 36,1% é recado para políticas de segurança de Lula e dos estados

• No primeiro referendo sobre a venda de armas e munição já realizado no mundo, os brasileiros decidiram manter liberado o comércio, com uma vitória esmagadora do "Sim" — contra a previsão de venda — sobre o "Não". Apesar de 36,3% dos votos até as 23h02m de ontem, 63,9% dos brasileiros votaram "Não", contra apenas 36,1% que foram favoráveis ao fim do comércio de armas. A diferença de 27,8 pontos percentuais foi muito maior do que a apurada até sexta-feira por institutos de pesquisa. O índice de abstenção foi alto: de 21,6%. O resultado mostra insatisfação com a política de segurança pública dos governos federal e estaduais, segundo defensores do "Não", e do "Sim", e deve provocar um debate maior sobre segurança e violência na campanha eleitoral do ano que vem. Os partidários do "Não" saíram se preparando para investir contra o Estatuto do Desarmamento, considerado por eles conflitante com a vontade da população expressa nas urnas. Especialistas previram o fortalecimento de uma onda conservadora, com campanhas para facilitar o acesso às armas. **Páginas 3 a 10 e editorial "Depois do 'Não'"**

| RESULTADOS      | ABSTENÇÃO |
|-----------------|-----------|
| NÃO             | 63,9%     |
| SIM             | 36,1%     |
| EM BRANCO       | 1,4%      |
| NULOS           | 1,6%      |
| ABSTENÇÃO       | 21,6%     |
| VOTOS AFIRMADOS | 98,3%     |

**CRÍTICA**  
ENQUANTO ISSO, ENTRE O PESSOAL DO "NEM SIM, NEM NÃO"

**De Norte a Sul** **A influência da crise**

• O "Não" venceu por larga margem de votos em todos os estados. A maior vitória ocorreu no Rio Grande do Sul, onde 80,9% dos eleitores foram contra a venda de armas.

• Para defensores do "Sim" e do "Não", o referendo mostrou que a crise política influenciou a votação, transformando-a numa insatisfação com a gestão Lula.

Fonte: O Globo (2005)

Com efeito, percebe-se a instauração de um jogo de sentidos entre o *Sim* e o *Não* através do constante movimento entre as duas Formações Discursivas. Há, então, nessa arena discursiva, o protagonismo concomitante do *Sim* e do *Não* e nela sentidos são criados e outros destruídos. No entanto, faz-se necessário lembrar que o *Sim* e o *Não* não têm suas origens no discurso do Referendo, mas eles estão na base de qualquer língua, isso podemos atestar nas primeiras palavras que os bebês aprendem a falar e, no dia-a-dia, seu uso é quase imperceptível. Portanto, esses advérbios de negação e afirmação, não são palavras neutras, todavia, são carregados de sentidos, o *Sim* é sinônimo de acesso, permissão e aprovação, o *Não*, por sua vez, é a recusa de algo, exclusão, afastamento. Assim, a carga semântica dos advérbios *Sim* e *Não* é muito enfática e carrega, em si, muitos outros sentidos e essa circulação de sentidos será percebida no subitem mais adiante *Um trajeto midiático*, que trará as análises de matérias jornalísticas a respeito do armamento/desarmamento civil na mídia online: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins.

Vejamos, ainda, a seguir, que apesar de o tema violência ser o mesmo na matéria veiculada no dia 15/10/2015, as Formações discursivas do *Sim* e do *Não* o tratam de forma diferente.

**Figura 08 – Manchete: O Globo**

|   |  |
|---|--|
|  <p>FOTOGALERIA</p> <p>EM FOCO: DESARMAMENTO E REFERENDO</p> | <p>Aline Macedo*</p> <p>Ter ou não ter um revólver? A proteção que uma arma de fogo pode, efetivamente, oferecer a um cidadão é tema de debates calorosos há bastante tempo, causando desconfiância na opinião pública. Enquanto um lado afirma que as armas compradas legalmente abastecem o arsenal de criminosos e são a causa de acidentes fatais, o outro argumenta que, frente à violência que continua a assombrar os brasileiros, não se pode negar aos cidadãos o direito de se defenderem por conta própria.</p> |
|---|--|

Fonte: O Globo (2015)

Como se observa, a violência é uma realidade tanto para o *Sim* quanto para o *Não*, mas, o tratamento sobre o tema adequa-se no espaço discursivo de cada lado. Para o *sim*, o argumento da violência é enfatizado pelo uso de armas e o aumento da criminalidade, enquanto o *não* justifica o uso de arma para se autoprotger da violência. Convém afirmar que ambos os discursos admitem que a sociedade brasileira é marcada pela violência e, portanto, há uma certa passividade tanto em um quanto em outro. O *Sim* defende a

proibição do uso de armas porque acredita que, dessa forma, o cenário da violência será mudado. O *Não* se utiliza do discurso da legítima defesa pois acredita que a violência sempre existiu e a melhor forma de proteger-se é com o uso de armas. Diante disso, vê-se um movimento de sentido constante, nessa relação de passividade/ação, nos dois discursos. Pois, mesmo havendo posições contrárias acerca do armamento/desarmamento, o *sim* e o *não* associam armas à violência, assim

Por traz [sic] desse efeito de dissenso, produzido pela fragmentação da forma-sujeito em diferentes posições-sujeito e a diversidade de saberes daí decorrente, entretanto, instaura-se paradoxalmente um outro efeito de sentido contrário, um efeito de consenso, que decorre do saber comum que tais posições-sujeito compartilham entre si e que deriva da forma sujeito que os une e lhes determina/impõe como sentido historicizado [...] (INDURSKY, 2000, p. 80).

Ao levarmos em conta as afirmações de Indursky, concordamos que os dois lados do *sim* e do *não* partilham dos mesmos argumentos, dito de outro modo, no Referendo das armas havia sujeitos em posições diferentes, todavia com os mesmos saberes partilharam das mesmas ideias. Isso é possível porque são sentidos cristalizados e extraídos do intradiscurso, afinal existem muitos sentidos cristalizados na sociedade. O discurso da Frente do Sim reitera o direito à vida e afirma que menos armas significam mais paz e segurança, ou seja, as ações da campanha política do Sim são pautadas na premissa de diminuir o número de armas de fogo e, conseqüentemente, promover a paz na sociedade. Já a Frente Parlamentar à Legítima Defesa busca o Direito à Integridade Física do cidadão, a proteção da vida, da liberdade, da honra e do patrimônio, com armas e, conseqüentemente, segurança.

Mas, é necessário considerar o entrelugar, os sentidos que oscilam entre as duas formações discursivas do *sim* e do *não*. É nas margens do dizer que orbitam essas formações discursivas ao não se definirem por nenhum dos lados, embora não os neguem. Nesse entrelugar, há um espaço responsável por produzir discursos e significados e, dessa maneira, não escolher um dos lados da disputa não implica, necessariamente, isentar-se ou excluir-se dos discursos do Referendo. Verifiquemos como o resultado do Referendo foi publicado pela Folha de São Paulo, no dia 22/10/2005.

**Figura 09 – Manchete: Folha de São Paulo**

The image shows a screenshot of the Folha de São Paulo website. At the top, the newspaper's name "FOLHA DE S. PAULO" is prominently displayed in a large, bold, serif font. Below the name, there is a navigation menu with categories like "Opinião", "Política", "Mundo", "Economia", "Cotidiano", "Esporte", "Cultura", "F5", "Tec", "Classificados", "Blogs", and "+SEÇÕES". A date bar indicates "DOMINGO, 23 DE MAIO DE 2021" and "11H10". Below the navigation, there is a section for "ÚLTIMAS NOTÍCIAS" with language options for EN and ES. The main headline is "Diferença entre 'não' e 'sim' supera 27 pontos percentuais" dated "24/10/2005 - 20h33". The text below the headline states: "Superou os 27 pontos percentuais a diferença registrada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) entre o 'não' e o 'sim' no referendo sobre a proibição da venda de armas de fogo e munição no país. O 'não' obteve 63,94% dos votos válidos e o 'sim', 36,06%." It also mentions that 323,367 votes were counted, with 92,442,141 (96,92%) being valid. The TSE considers the apuración concluded, but 0,1% of votes remain to be counted in Acre. It notes that 1,329,206 blank votes and 1,604,299 null votes were recorded, representing 1,39% and 1,68% of the electorate, respectively. The abstention rate was 21,85% (26,665,713 voters).

Fonte: Folha de São Paulo (2005)

Como vemos, de acordo com os resultados do TSE, no Referendo em 2005, 1,39% dos votos foram brancos e 1,68% anularam o voto. Diante desses percentuais, não há como saber o que os eleitores do voto em branco queriam dizer ou mesmo determinar o que os votos nulos queriam protestar. Mas, o certo é que não podemos desprezar os sentidos que atravessam esses votos que continuam em suspenso na sociedade brasileira, pois eles existem, apesar de não serem contabilizados ou descritos. Portanto, o que foi excluído e impossibilitado de dizer, tem sentido, pois esse apagamento discursivo trabalha politicamente, “significando o que não pode ser dito” (ORLANDI, 2017, p. 20). De fato, o que deixou de ser dito pelo voto, ainda significa e, assim, é sempre possível encontrar outros sentidos no silêncio porque é sob e sobre as palavras que os sentidos caminham. É fundamental termos em vista que “o silêncio é assim a “respiração” (o fôlego) da significação; um lugar de recuo necessário, para que se possa significar, para que o sentido faça sentido” (ORLANDI, 2007b, p. 13, grifos da autora).

Em razão do que é visto, tentamos, em uma perspectiva discursiva, compreender o fenômeno social, qual seja, os fundamentos ideológicos que servem de base às enunciações formais acerca do Referendo do comércio de armas de fogo a partir de algumas contribuições de juristas, sociólogos como também da mídia jornalística brasileira sobre o armamento/desarmamento civil. Pois, sabemos que o discurso do

armamento é espaço polêmico, do político, do jurídico, da democracia marcado pela ideologia ao clivar, atravessar, cruzar outras formações discursivas consuetudinárias. Com efeito, o Referendo das armas não foi, apenas, a aceção de participação na composição das decisões do Estado organizado sob o regime democrático. Contudo, o sentido do Referendo, de acordo com a Análise do Discurso, não se restringe, tão somente, a sua significação como um direito político, mas, nesse acontecimento discursivo, consideramos que todo discurso se encontra intrinsecamente vinculado a outros discursos possíveis, conforme Pêcheux (1990).

### 3.2 Um viés jurídico sobre o desarmamento

É impossível darmos continuidade ao nosso percurso no acontecimento discursivo Referendo do comércio de armas de fogo e munições, sem o olhar nos sentidos produzidos pelo discurso jurídico, sobretudo, se o considerarmos como uma configuração de dizeres cujos efeitos impactam, direta ou indiretamente, nas relações sociais dos sujeitos. Em vista disso, propomo-nos realizar um gesto de leitura acerca do funcionamento da manutenção de um imaginário de segurança pública nacional com base no instituto da Legítima Defesa a partir de pronunciamentos de alguns juristas brasileiros.

Diante dessa finalidade, ao refletir sobre o armamento da sociedade civil brasileira (JESUS, 2007 apud PINTO, 2020, p.17) nos diz que

É necessário tornar rígida a fabricação, o comércio, a aquisição, a *posse* e o porte de armas de fogo, finalidade da Lei nº 10.826/2003. O simples desarmamento popular, porém, sem uma Polícia preventiva efetiva, é inócuo e pouco contribui para a redução da criminalidade. Se o legislador pretende que ninguém possua armas de fogo, a não ser os titulares de determinadas funções públicas e atividades privadas, é necessário que garanta a segurança pública. É preciso desarmar a população ordeira e, ao mesmo tempo, dotar os órgãos de prevenção de instrumentos hábeis para a proteção dos cidadãos. Desarme-se o povo, mas arme-se a Polícia de meios suficientes para a concretização de sua missão constitucional. Só desarmar a população, sem garantir a sua segurança, é armar o lobo e desarmar o cordeiro.

Nesse fragmento é perceptível, entre outras coisas, que a formação discursiva do sujeito jurista ao dizer *É necessário tornar rígida a fabricação, o comércio, a aquisição, a posse e o porte de armas de fogo, finalidade da Lei nº 10.826/2003* é favorável a Não proibição do comércio de armas, apenas para os bons cidadãos, vulgo cidadãos de bem. No entanto, através do confronto entre desarmar o lobo e armar o cordeiro, extraímos, desse discurso, uma polêmica que se traduz em um tipo de homeopatia pervertida (MAINGUENEAU, 2005), posto que ao direcionar ao legislador a responsabilidade de

mudar o Estatuto do Desarmamento e ao Estado a obrigatoriedade efetiva de ter uma polícia preventiva, o sujeito jurista introduz o Outro em seu recinto para melhor conjurar sua ameaça em *O simples desarmamento popular, porém, sem uma Polícia preventiva efetiva, é inócuo e pouco contribui para a redução da criminalidade*. Em vista disso, a polêmica atua como um grande jogo de cena. Nos fragmentos observados, ao trazer o Outro para dentro do seu discurso, o sujeito jurista o faz conscientemente e tenta trazer do discurso Outro aquilo que sabe que pode rebater mais facilmente e aquilo que pode ser derrotado sem tropeços pelo seu próprio discurso.

Nessa perspectiva, concordamos que “polemizar é apanhar publicamente em erro e colocar o adversário em situação de infração em relação a uma Lei que se impõe como incontestável” (MAINGUENEAU, 2005, p. 114). Portanto, do entrelaçamento de contornos do discurso desarmamentista, surge o propósito de armar os cidadãos, *os cordeiros*. Assim, ao tomar partido do discurso do *Não*, o sujeito coloca em xeque a atuação do Estado em garantir a segurança pública.

Alicerçados, ainda, nos traços discursivos de (JESUS, 2007 apud PINTO, 2020), podemos afiançar que ele se utiliza do uso do conector condicional *se* para introduzir a contestação entre os dizeres das posições-sujeito em *Se o legislador pretende que ninguém possua armas de fogo, a não ser os titulares de determinadas funções públicas e atividades privadas, é necessário que garanta a segurança pública*. Derivado desse posicionamento, na perspectiva da Análise do Discurso, Cazarin (1997) aponta a conjunção *se* como marca da heterogeneidade discursiva no confronto entre diferentes verdades. Nesse passo, ao vale-se do conector *se*, o sujeito sustenta sua posição ideológica no discurso em relação a outras formações discursivas em contradição e faz emergir o discurso da responsabilidade social do Estado em garantir a segurança pública, posto que há uma restrição do uso de armas nas mãos, apenas, de algumas pessoas e isso não garante a proteção de todos. É possível depreender a partir da afirmação *Só desarmar a população, sem garantir a sua segurança, é armar o lobo e desarmar o cordeiro*, alguns questionamentos: quem é (são) o(s) cordeiros? Que memória discursiva é evocada? (e/ou existe um padrão do que é ser cordeiro?), ou qual o efeito de sentido provocado discursivamente por meio do enunciado? “só os maus estão armados”?

Frente ao exposto, sabemos que os sentidos das palavras empregadas estão diretamente relacionados ao sujeito que as empregam, portanto não existem em si mesmas (PÊCHEUX, 1988). Como vemos, o sujeito, ao posicionar-se, faz a ideologia funcionar, pois *o cordeiro* é evocado discursivamente, não foge desse lugar social, ocupado pelo

enunciador, afinal; o que se pode e o que se é dito (FD) é sustentado pela forma em que o sujeito lê o mundo social ao qual está inserido (FI). Como se observa, o discurso do armamento é uma espécie de poder que se encontra em poucas mãos, ou seja, nas mãos de cordeiros. Desse modo, Orlandi (2015, p. 46) afirma que “as palavras recebem sentidos de formação discursivas em suas relações. Este é o efeito da determinação do interdiscurso”. Logo, na construção das falas de Jesus, encontramos atravessamentos de sentido que nos permitem, através do interdiscurso, compreender aquilo que é dito e, ao mesmo tempo, é silenciado.

Ainda sobre o desarmamento, (BIERREMBACH, s/p apud CUNHA, 2018, p. 20) traz o seu posicionamento

Desarmar as vítimas é dar segurança aos facínoras [...]. O cidadão de bem tem o direito de possuir uma arma para se defender dos criminosos [...]. Os bandidos já se sentem muito mais seguros para atacar os pobres, os trabalhadores e os homens de bem, porque sabem que provavelmente irão enfrentar pessoas desarmadas [...]. Uma sociedade em que apenas a polícia e os facínoras podem estar armados não é nem será uma sociedade democrática [...].

Nessa sequência discursiva, o dizer de Bierrembach fabrica a retórica do *cidadão de bem*, ou seja, as vítimas que, aqui, são significadas como pobres, trabalhadores e homens de bem. O funcionamento do sintagma *vítimas* define uma posição sujeito já marcada que produz, nesse caso, sentidos que questionam a segurança pública. Nesse viés, a opção pela palavra *vítimas* é “sintomática das condições em que se produz e do processo de significação que desencadeia” (ORLANDI, 2017, p. 133). A adjetivação *de bem* é um ponto forte encontrado no discurso do jurista. A forma linguística utilizada para qualificar o cidadão, confere a Bierrembach a credibilidade a partir da posição que enuncia, de modo que tais sentidos são produzidos em relação às condições de produção que envolvem a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Maingueneau (1989) põe a tônica no fato de o comportamento dos sujeitos em relação a um discurso estar em função da autoridade do seu enunciador, e, percebemos que no discurso de sujeito jurista Bierrembach há um estatuto chamado por Maingueneau (ibidem) de argumentação pela autoridade. Para tentar enfraquecer mais enfaticamente o discurso Outro, qual seja, o do desarmamento civil, o enunciador não só ataca o discurso do *Sim* como também tenta tirar a credibilidade do próprio Estatuto do Desarmamento e, desse modo, transforma-se em um discurso adversário. Mas, cumpre asseverar que o Outro é uma parte constitutiva do discurso. Isso é possível porque existe, sim, uma relação de dependência entre o Outro e o Mesmo, não havendo uma separação visível entre eles.

Dentro da formação discursiva do ex-ministro do Superior Tribunal Militar, o Outro (o sim) é o fundamento do discurso do Não. O que seria do Não se não fosse o Sim a ameaçá-lo e a polemizá-lo eternamente? Esse Outro é a parte, como diz Maingueneau (2005), necessária para que o discurso se complete e se feche.

Neste outro fragmento (BIERREMBACH, s/p apud CUNHA, 2018, p. 19), sobre o Estatuto do Desarmamento, afirmou “vai-se tentando suprimir, assim, o mais antigo e consagrado direito que o ser humano conquistou ao longo de sua trajetória, aliás o primeiro de todos: a legítima defesa”. De fato, percebemos que o discurso do armamento pode ser entendido como um mecanismo de controle pelo Estado, pois leva a uma restrição de direitos fundamentais. Entretanto, é necessário nos atentarmos para a emergência de diferentes significações articuladas a diferentes processos discursivos em *o mais antigo e consagrado direito que o ser humano conquistou* e *O cidadão de bem tem o direito de possuir uma arma para se defender dos criminosos*. Esses processos discursivos podem ser compreendidos como “sistema de relações de substituição, paráfrases, sinomínias, etc., que funcionam entre elementos linguísticos - ‘significantes’ – em uma formação discursiva dada” (PÊCHEUX, 1988, p. 148).

No dizer *o mais antigo e consagrado direito que o ser humano conquistou*, há a produção de unidade em *ser humano*, em outras palavras, todos os cidadãos do *bem* ou do *mal* estão incluídos no direito à legítima defesa. Já em *O cidadão de bem tem o direito de possuir uma arma para se defender dos criminosos*, o direito a legítima defesa não é dirigido a objetivos comuns e nem deve ser compartilhado por todos. Ademais, uma das características marcantes do discurso do armamento é a exclusão. Com efeito, esse discurso “põe em emergência as formações imaginárias através do cidadão de bem e o cidadão do mal, produzindo a inclusão de determinados sujeitos e o apagamento de outros” (FERNANDES; SOARES, 2020, p. 52). Dessa feita, os excluídos são

indivíduos deixados fora das classes e que não são portadores de nenhuma das funções reconhecidas, aprovadas, úteis e indispensáveis que os membros "normais" da sociedade executam. A "subclasse" e os "criminosos" são apenas duas subcategorias de excluídos” anti-sociais, indesejáveis (BAUMAN, 2007, p. 76).

Ao enunciar *O cidadão de bem tem o direito de possuir uma arma para se defender dos criminosos*, Bierrenbach constrói um imaginário de ilegalidade que sempre vem de fora em *para se defender dos criminosos*, como se o próprio capitalismo por si não fosse responsável por produzir desigualdades e como se a corrupção não partisse também daqueles que se dizem representantes da segurança nacional, pois “Os crimes e

os criminosos são associados aos espaços que supostamente lhes dão origem, isto, é, as favelas e os cortiços, vistos como os principais espaços do crime” (CALDEIRA, 2000, p. 79).

Ora, se o mais consagrado direito do *ser humano* é a vida, por que ela é só direito de alguns considerados *cidadãos de bem* e não de toda a sociedade brasileira? Há uma rede parafrástica em jogo, assim como o efeito de evidência produzido, significa a campanha do desarmamento a partir da posição de sujeito na qual a enunciação de Bierrenbach se constitui, possibilitando a estabilização de um direito que é apenas do “cidadão de bem” e o apagamento de outras formas de significar “ser humano”.

Resta acentuar na sequência discursiva *Os bandidos já se sentem muito mais seguros para atacar os pobres, os trabalhadores e os homens de bem*, o que assegura Quintela e Barbosa (2015, p. 46), quando dizem

Um outro ponto importante para que não reste dúvida sobre a falsidade dos argumentos desarmamentistas está no comparativo do custo de obtenção de uma arma para o cidadão de bem e para um criminoso. Para um cidadão comum qualquer, o gasto para se conseguir apenas a permissão de compra ultrapassa facilmente os mil reais. São custos impostos pelo estatuto, que incluem as idas à Polícia Federal, a emissão de certidões em cartórios, as cópias autenticadas de documentos, os exames psicológico e prático, e o custo de tiro. Só depois que o cidadão arca com esses gastos, e sem a garantia que receberá uma resposta positiva, é que ele pode comprar uma arma [...]. Está bem claro que o governo, quando estabeleceu esse nível de dificuldade e custo para a obtenção de uma arma legalizada, penalizou, como sempre, as classes sociais mais pobres, que também são as mais atingidas pela violência.

Através de gestos de interpretação, percebemos uma provável oposição à produção enunciativa constitutiva no Estatuto do Desarmamento, levando, pela ordem do não-dito, a consequente aversão do posicionamento ideológico daqueles que desejam comprar uma arma. Com isso, os dizeres de Quintela e Barbosa metaforizam a luta pelo direito de os cidadãos obterem a posse e o porte de arma aqui no Brasil e, para isso, os autores se utilizam de estratégias discursivas que conduzem ao favorável discurso do armamento civil e a necessidade de mudança do referido Estatuto. E, assim, os sujeitos Quintela e Barbosa deixam, por meio de seus argumentos, os efeitos latentes e efetivos no que diz respeito à afetação do sujeito que deseja se autoproteger.

Dando elasticidade a formulação *falsidade dos argumentos desarmamentistas* compreendemos que esse dizer marca a Formação Discursiva dos sujeitos enunciadores. Nesse ponto, no jogo polissêmico que eles empreendem, há um entrecruzamento de sentidos que além de sinalizar os obstáculos para o cidadão comum ter acesso ao porte e posse da arma de fogo, também marca sua aparente oposição ao governo na época da

sanção do Estatuto do Desarmamento. Ao fazer uso das relações de sentido, podemos identificar de quem seria a “falsidade dos argumentos desarmamentistas” para Quintela e Barbosa, pois, segundo Pêcheux (1997), os discursos sempre apontam para outros que os sustentam e, nessa relação, o enunciado “falsidade dos argumentos desarmamentistas” é uma resposta as consequências jurídicas do Estatuto do Desarmamento sancionado, em 2003, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, por diversas vezes, em suas entrevistas, questionava a segurança pública pela cultura da paz e a integridade física dos brasileiros, sem armas.

Atentemo-nos, ainda, ao procedimento retórico e estratégias argumentativas utilizadas por Quintela e Barbosa através de escolhas de elementos enunciativos, criando efeitos de oposição ao governo e que se vinculam a inefetiva capacidade de garantir a segurança do cidadão, isso é confirmado ao enunciar:

Diante da falência do Estado em proteger o cidadão, a única alternativa que lhe resta é buscar sua própria defesa, mesmo que isso signifique aborrecimentos burocráticos, taxas monetárias altíssimas e muito tempo gasto em cada uma das etapas para a obtenção de uma licença (QUINTELLA; BARBOSA, 2015, p. 48).

Assim, como percebemos, os dizeres apontam para o Estado como agenciador da ineficácia prestada no que se refere a segurança pública, pois em *Diante da falência do Estado em proteger o cidadão* faz emergir sentidos cuja intenção é não proibir o acesso a segurança individual, por meio do uso de armas de fogo, sob pena de violação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (REIMER, 2009), uma vez que o sintagma *falência do Estado* pressupõe sentidos de negação a fatos comprovados ou documentados. Segundo o site de notícias R7,

Em um ranking mundial de homicídios, o Brasil ocupa o 13º lugar no mundo, com uma média de 27,8 homicídios a cada 100 mil habitantes. Os dados fazem parte de um estudo do Instituto Igarapé, denominado "Segurança do cidadão na América Latina", de abril de 2018. Na comparação com 2016, o País registrou uma leve alta, de cerca de 1%, dentro de um processo relativamente estável nos últimos anos (R7, 2018, s/p).

Dessas considerações, ao levar em conta a omissão do Estado em assegurar a proteção do cidadão, percebemos que os sujeitos Quintela e Barbosa fazem emergir os sentidos que evocam o grande desafio do cidadão brasileiro: fazer valer o seu direito fundamental à segurança, portanto, a legítima defesa. Nas palavras de Bobbio (2005, p. 11) “Os homens, todos os homens, indiscriminadamente, têm por natureza e, portanto, independentemente de sua própria vontade, e menos ainda da vontade de alguns ou de apenas um, certos direitos fundamentais”. Dessa maneira, nos dizeres dos autores sobre

a incapacidade de o Estado proteger o cidadão, faz trabalhar significativamente outra formação discursiva, isto é, “uma ‘outra’ região de sentidos” (ORLANDI, 2007c, p. 73). Nesse caso, desloca-se os sentidos para o campo político. Afinal, não basta que a lei garanta ao cidadão o direito de defesa; é necessário que torne possível o uso dos meios necessários e proporcionais para assegurar a sua efetiva realização. Por outros termos, apesar de os direitos fundamentais estarem previstos na Lei Maior, existem as leis infraconstitucionais e a prática de atos administrativos ou judiciais que podem gerar a sua violação, ameaçando a sua efetividade. Surge, então, o desafio de eliminar a distância entre o discurso jurídico que garante os direitos humanos e fundamentais, a norma que os reconhece e o seu cumprimento efetivo.

Ao refletir sobre a tônica dos direitos e garantias fundamentais como um mandamento constitucional, a matéria da Folha de São Paulo (16/10/2005) traz dizeres do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, senão, vejamos:

**Figura 10 – Manchete: Folha de São Paulo**

São Paulo, domingo, 16 de outubro de 2005 **FOLHA DE SÃO PAULO** especial

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

**OPINIÃO**

**O direito à defesa: garantia constitucional**

**CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**  
ESPECIAL PARA A FOLHA

Diante da lei magna do país, o cidadão jamais poderá ser proibido de tentar defender sua vida, seu patrimônio, sua honra, sua dignidade ou a incolumidade física de sua mulher e de seus filhos. A Constituição qualifica como bens de suma valia a vida, a honra, a segurança, a dignidade e a incolumidade física das pessoas, afirma-os protegidos e assegura o direito de propriedade. Logo, é incompatível com medidas que os coloquem em estado de indefensão. O artigo 5º garante a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país "a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". O inciso 10º desse mesmo artigo afiança que são invioláveis a "intimidade", a "vida privada" e a "honra".

No artigo 6º da Constituição, a "segurança" está expressamente categorizada como um dos direitos sociais. De seu turno, o artigo 144 dispõe: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...]". Ou o Estado oferece ao cidadão um padrão ao menos razoável de segurança, para que ele possa desfrutar da sensação de que está medianamente protegido contra assaltos, agressões e riscos de vida, ou, se não é capaz de fazê-lo, não pode pretender impedi-lo que disponha, por si próprio, daquele mínimo de meios necessários para que não se sinta

Fonte: Folha de São Paulo (2005)

Os dizeres de Mello *Diante da lei magna do país, o cidadão jamais poderá ser proibido de tentar defender sua vida, seu patrimônio, sua honra, sua dignidade ou a incolumidade física de sua mulher e de seus filhos* é norteadado pelo discurso da Frente Parlamentar a legítima defesa, que consigna em seu preâmbulo “Desarme-se e seja um

alvo fácil”. Esse retorno, segundo Hansen (2010, p. 139), ocorre através do discurso-outro que “é mobilizado e chamado a intervir sob a forma de pré-construído”, fazendo com que ocorra a recuperação dos saberes oficiais e a consistência no já-dito alojado no interdiscurso. Além disso, a sequência discursiva em destaque permite-nos concluir que há uma preocupação em não romper com o sentido dominante construído em torno do discurso do *Não* a proibição do comércio de armas de fogo e munições. Sob essa perspectiva, concordamos que “constituem o pré-construído os sentidos pré-existentes, responsáveis por sustentar o atual sentido” (HANSEN 2010, p. 145).

A legítima defesa como um fenômeno discursivo da campanha do *Não* não está restrita apenas a leis infraconstitucionais, pois além dos direitos fundamentais à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança presentes no art. 5º da CRFB/88, o art. 225 da Carta Magna garante a sadia qualidade de vida. Nesse viés, vemos na produção enunciativa de Mello, que o discurso armamentista é a salvação que garante a proteção a vida do cidadão. A autodefesa deve ser garantida a população sem a interferência proibitiva do Estado, vez que *É fato público e notório que o Estado não tem conseguido oferecer um mínimo de segurança aos cidadãos* (FOLHA DE SÃO PAULO, 2005, s/p). Assim, temos o pressuposto de que a vida é um bem inalienável e o Estado não pode privar o *cidadão de bem* de defendê-la. Dito de outra forma, o sujeito identifica-se com os saberes que lhe são permitidos na formação discursiva ao qual é filiado, ou seja, saberes advindos da FD Jurídica, de que todo cidadão tem direito à legítima defesa. Os itens linguísticos: “Lei Magna do País” e “Constituição” comprovam esses saberes jurídicos.

Todavia, se por um lado, o jurista traz a falta de responsabilidade do Estado como derivada de atitude negativa em assegurar a proteção do sujeito cidadão, por outro apaga as reais condições financeiras do cidadão brasileiro para adquirir uma arma legalizada. “Nesse cenário de condições desiguais, no que se refere à igualdade jurídica, um desequilíbrio social é fortalecido, como se a segurança só fosse alcançada com as armas nas mãos de alguns” (FERNANDES; SOARES, 2020, p. 50). Poderíamos dizer, talvez, de ingenuidade do enunciador, mas, entendemos a produção discursiva de Mello dentro de uma ordem do discurso capitalista, na qual ele, certamente, não traria à baila questões de ideologias conflitantes. Quer dizer, a “formação ideológica” (PÊCHEUX, 1988) na qual se insere o discurso construído pelo autor de “Direitos fundamentais e armas de fogo” produz efeitos de sentido relacionados ao ilusório padrão econômico da sociedade brasileira cujas condições financeiras não são idênticas para todos, afinal esse discurso se

compara a “uma série de discursos escarniçados em evacuar qualquer contradição e a mascarar a existência da relação de classes” (ORLANDI, 2017, p. 127).

Ao tecer suas considerações sobre o porte de armas, Fontes (2020, s/p), jurista, no artigo “Porte de armas: direito humano e fundamental”, publicado no portal Âmbito Jurídico, postula

A verdade é que o direito de portar armas é o meio mais efetivo meio de igualar forças e constranger, não só criminosos comuns, mas aqueles que se utilizam do Estado para impor suas vontades mais macabras. A proteção da vida e da liberdade é o verdadeiro núcleo essencial do direito de portar armas. Todos os demais direitos não podem violar tal premissa e a ela devem ser acrescentados (FONTES, 2020, s/p).

Fontes demonstra compreender a legítima defesa por intermédio do estandarte exemplar à re (produção) ideológica no discurso da violência na sociedade brasileira, sendo esse discurso marcado por relações de força e poder, principalmente, quando há o abuso desse poder em nome da segurança e normalidade idealizadas. Nesse interim, há uma relação de sentido entre o que Fontes (2020, s/p) afirma ser *o direito de portar armas o meio mais efetivo meio de igualar forças e constranger* e os já-ditos. Esse dizer produz um discurso que se configura no batimento entre a justiça e a vingança, com o qual muitos sujeitos se identificam. No dito *o direito de portar armas é o meio mais efetivo meio de igualar forças e constranger, não só criminosos comuns, mas aqueles que se utilizam do Estado para impor suas vontades mais macabras* nota-se que a conjunção *mas* pode ser lida como uma relação aditiva, revelando, com isso, um efeito de suficiência do significado contido na segunda sentença para se indiciar que o cidadão armado não será refém nem mesmo do aparelho repressivo do Estado.

A cultura defendida pelo discurso da violência é fruto de mitos parafraseáveis, tais como é melhor matar a ter de morrer; aqui se faz, aqui se paga; pagar com a mesma moeda. Nessas paráfrases produz-se os sentidos de vingança, posto que se o Estado não cumpre o seu dever de justiça, ela será feita pelo próprio cidadão ao se ver diante do perigo. Os dizeres de Fontes é acompanhado do efeito de naturalização da violência, a discursividade produz sentido contrário ao que a lei diz promover: segurança. A contradição é evidenciada para refletirmos sobre quem são os sujeitos expostos ao cotidiano violento e a quem o governo busca oferecer segurança. Dessa visão, entendemos que o comportamento discursivo do jurista, segundo Courtine (2014), não pode ser dissociado da formação discursiva do sujeito enunciador, qual seja, seu posicionamento ao armamento civil.

A produção enunciativa no interdiscurso em *mas aqueles que se utilizam do Estado para impor suas vontades mais macabra*, depreendemos que o interdiscurso ancora-se no pré-construído: o governo do PT que é favor do desarmamento e “Tais dizeres pressupõem uma postura discursiva ofensiva à esquerda que é contra a ordem e sempre desrespeita a Lei Maior de seu país, mobilizando os sentidos do não cumprimento à legalidade do Referendo em 2005” (FERNANDES; SOARES, 2020, p. 49). Portanto, há uma atualização de dizeres, que fazem parte da memória coletiva e que reivindicam sentidos de uma decisão nacional, a saber, o Referendo das armas. “Como uma linha diferenciada à medida que articula passado e futuro (...). As práticas discursivas revolvem o terreno, trazem à tona discursos outros, o já dito alhures” (CARVALHO; SARGENTINI, 2014, p. 26). Ao utilizar-se dos efeitos metafóricos, o sujeito faz lembrar que “o resultado do Referendo nas urnas em 2005”, “tem avançado pouco” na luta contra a criminalidade. Ressaltamos que, no âmbito sócio-histórico, esse acontecimento discursivo (Referendo do comércio de armas de fogo) suscita na memória coletiva (HALBWACHS, 1990) efeitos de esforço e de conquista. E são essas discursividades que fazem funcionar no sujeito-cidadão o efeito de aceitabilidade do discurso armamentista.

Considerando-se os gestos de leitura acerca dos argumentos dos juristas, é possível perceber as típicas características do discurso armamentista, mas esse discurso omite a impossibilidade de manter-se um padrão de segurança individual por todos os cidadãos, posto que nunca haverá uma equiparação plena de autoproteção. Aliás, mesmo que esses discursos convençam os *cidadãos de bem*, nem todos podem adquirir uma arma de fogo para se autoprotegerem. Portanto, as formulações dos sujeitos Mello e Fontes são um tanto distantes da realidade, fazem parte de um estratagema argumentativo e discursivo, ao mostrar que, na verdade, em um país marcado pelas diferenças sociais, políticas e econômicas, não é fácil, para muitos brasileiros, manterem-se armados, tendo em vista que há urgência em comprarem outros utensílios de maior necessidade de sobrevivência. Assim, o que fica por significar é o discurso capitalista do armamento civil que arregimenta sentidos para ele, sem enunciá-lo. O discurso armamentista tampona as dificuldades econômicas de uma parcela da população brasileira e, desse modo, os argumentos armamentistas fazem uma eleição que nos dá uma direção de sentido que relega alguns sujeitos a segundo plano ao não dizer que: Nem todo *cidadão de bem* pode agir em legítima defesa. Com efeito, esse discurso “Desliza facilmente para preconceitos [...], muitas vezes para a nostalgia de um mundo idealizado e afeta o óbvio – próprio do

sistema capitalista – de uma grande importância e necessidade” (ORLANDI, 2017, p. 146).

Dito isso, convém trazer um olhar sociológico para melhor compreendermos a relação entre os sujeitos e os sentidos que os constitui por meio da elucidação de alguns questionamentos que, porventura, não foram percebidos referentes à complexa tônica da produção do discurso do armamento civil. Portanto, há a necessidade de um olhar especializado de uma ciência da sociedade para entendermos os debates a respeito do poder do Estado em garantir a segurança pública.

### **3.3 Um olhar sociológico sobre o armamento civil**

Ao refletir sobre o panorama da segurança pública brasileira, a concepção de Estado de Max Weber, como um dos fundadores da sociologia, ganha mais ressonância entre os teóricos. Logo de início, trazemos uma de suas afirmações o “[...] Estado moderno pode ser definido pelos meios peculiares que lhe são próprios, como é peculiar a toda associação política: o uso da força física. “Qualquer Estado baseia-se na força [...]” (2003, p. 8). De fato, não se pode falar em Estado sem o uso da força e na falta dessa, a anarquia estaria instalada. Assim como em tempos remotos, conforme assegura Weber (2003), era comum a família utilizar-se da força como algo inteiramente normal. Todavia, o Estado, nos dias atuais, é comparado a uma comunidade humana que tem o monopólio da violência legítima. Esse monopólio está ligado a obediência aos ditames legais, ou seja, a sociedade moderna é submissa aos fundamentos dessa legitimidade que se consagra em leis e estatutos legais (ADORNO, 2002). A lei tenta tolher o arbítrio pessoal, limitando as condutas objetivamente; apenas nesse interregno permite-se dizer que existe ‘violência legítima’. Não obstante, o Estado possui o aparelho de dominação em várias perspectivas, notadamente, pelo plano de ação política e pelo critério de Justiça Social, nesse sentido, para manter o direito da soberania estatal, exerce os mecanismos de disciplina, dentre eles, encontra-se a submissão as leis ou ao poder do Estado (ZAFFARONI; PIERANGELI 2006).

Nas concepções de Weber (2003), o Estado é uma relação mantida pela violência legítima, de homens que dominam seus iguais. E, para que exista essa relação, os dominados devem obedecer à autoridade dos poderes dominantes. “O Estado moderno é uma associação que tem como função a organização da dominação” (WEBER, 2003, p.

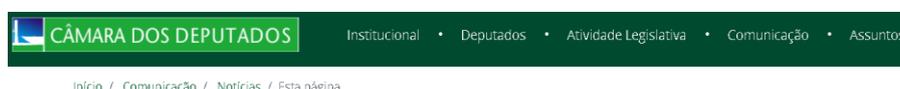
19) e é por meio dessa dominação que o monopólio legítimo da força física foi conseguido. Aqui, a dominação é entendida de acordo com Weber:

uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (mandado) do dominador ou dos dominadores quer influenciar as ações de outras pessoas (do dominado ou dos dominados) e de fato influencia, de tal modo que essas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência)” (WEBER, 1999, p. 191).

Emerge, pois, da reflexão weberiana, o que Bourdieu chama de poder simbólico ao controle social e, nessa conjuntura, a detenção do monopólio da violência simbólica legítima cabe ao Estado e é mediante autoridade jurídica que esse poder é socialmente construído e reconhecido (BOURDIEU, 2005). Inferimos, assim, que a norma é um dos melhores exemplos de que o pressuposto para compreendermos a eficácia da violência simbólica exercida pelo Estado seja a assunção de que as relações de força mais violenta, são ao mesmo tempo, relações simbólicas e atos de submissão, esses são corolários do apagamento da violência física, no entanto, não menos eficientes em seus desdobramentos efetivos junto à ordem social (ELIAS, 2001).

Podemos imaginar essa dinâmica da violência simbólica no momento que nos remetemos a uma outra ordem de ilação implícita na política do Referendo do comércio de armas de fogo e munições, quando o efeito dessa dominação se materializa no modo como o discurso da Justiça Eleitoral quis influenciar a resposta do cidadão brasileiro nas urnas, pois “não se pode pensar a linguagem como se ela estivesse separada do seu meio material, da conjuntura em que aparece” (ORLANDI, 2007c, p. 16).

**Figura 11 – Manchete: Câmara dos Deputados**



## Referendo sobre comércio de armas confunde eleitores

20/10/2005 - 15:38

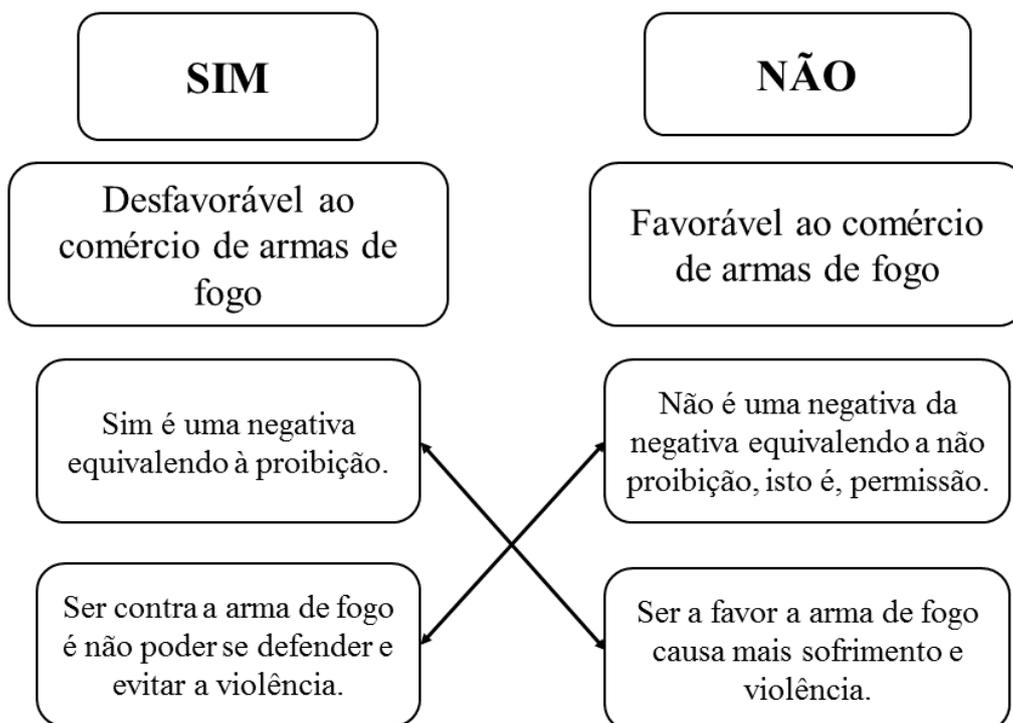


A três dias do referendo sobre o comércio de armas de fogo e munição, as frentes parlamentares "Brasil Sem Armas" e "Pelo Direito da Legítima Defesa" estudam as táticas para convencer e esclarecer a população sobre a escolha. Mas além de combaterem a argumentação contrária, os parlamentares se depararam com outro problema: a pergunta que será feita pela Justiça Eleitoral no dia 23 de outubro ainda causa dúvidas entre os eleitores. Em pesquisa realizada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, 29% dos entrevistados confundiram o "sim" e o "não", dando respostas contrárias às que desejavam. De acordo com a pesquisa, até mesmo entre os que responderam corretamente houve pedidos de confirmação da pergunta, que será: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?".

Fonte: Câmara dos Deputados (2005)

Vejamos a pergunta feita aos eleitores: *O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?* Nessa pergunta, as posições são invertidas. Nas formações imaginárias, o Não é Sim, e o Sim é Não. Em AD, trata-se de um efeito metafórico (ORLANDI, 2015). Isso desencadeou uma ordenação intencional das referências de voto. A pergunta mostra que o deslizamento da linguagem poderia interferir no posicionamento do *Sim* como do *Não*. Pois, o eleitor que estivesse de acordo com a continuidade do comércio de armas e munições deveria votar no Não e aquele que se posicionasse positivamente com a continuidade da proibição do comércio de armas e munições votaria no Sim. Dito de outro modo, as pessoas que fossem contra o comércio de armas de fogo e munições votariam no Sim, e os que dissessem Não, votariam no Não. Vemos aí o deslizamento do *Sim* e do *Não* no que se refere às armas, e não à proibição do comércio de armas. Esse é o efeito metafórico em AD. Somado a isso, percebemos a noção da formação discursiva em sua relação com a formação ideológica. A “[...] formação discursiva, apesar de heterogênea, sofre as coerções da formação ideológica em que está inserida” (MUSSALIM, 2001, p. 154).

**Figura 12 - Deslizamento metafórico dos discursos do “Sim” e do “Não”**



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Há um movimento de sentido que sai do Sim e é traduzido pelo Não, e um movimento contrário dos sentidos ao saírem da formação discursiva Não e serem trabalhado pelo Sim. E, assim, os sentidos são ressignificados, pois “É preciso perceber que todo discurso quando jogado na arena discursiva não é aleatório, mas o ato de enunciar já é carregado de sentidos” (FERNANDES; SOARES, 2021, p. 14).

A partir de um gesto de leitura da pergunta *O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?* “imputa-se uma necessidade de clareza da linguagem, de banir a ambiguidade, objetivando melhorar a comunicação, fazendo-se “entender, mas não compreender” (HAROCHE, 1992, p. 84). Segundo Orlandi (2007c, p. 14) “há dois polos que se desenham: o da objetividade (caracterizada pelo rigor) disjunto do polo da subjetividade (caracterizado pela indeterminação e o inefável). Dito de outro modo, o polo da objetividade é marcado pelo rigor, pela precisão, transparência, na letra, na técnica, e nele encontra-se o assujeitamento do sujeito jurídico, portanto, há uma relação entre esse assujeitamento - o direito e o saber, ou seja, “o direito ao saber, à inteligibilidade, à curiosidade, à abertura, em resumo, todos nascidos da troca e da expansão econômica” (HAROCHE, 1992, p. 84). Enquanto o polo da subjetividade marca o sujeito pela imprecisão e pelo direito à indeterminação. No entanto, o sujeito-autor da pergunta do Referendo do comércio de armas, não escolheu um dos polos, mas parece jogar com os dois: objetividade e subjetividade.

Atentemo-nos, ainda, que na disposição da pergunta *O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?* as variações verbais *dever* e *proibir* reforçam o quanto a liberdade do sujeito eleitor é questionável. Os sintagmas verbais temporais *deve ser* mostra o caráter totalitário do discurso legislativo e, é assim que, na sociedade contemporânea imperam as formas mais sutis e menos evidentes de poder (SIBILIA, 2003). Desse modo, “A nova configuração social se apresenta como “totalitária” em um novo sentido: nada, nunca, fica fora de controle. Desse modo é esboçado o surgimento de um novo regime de poder-saber, ligado ao capitalismo de cunho pós-industrial” (SIBILIA, 2003, p. 29).

Como podemos observar, o Estado exerce os seus mecanismos de poder através da dominação na legalidade dos estatutos criados. E, mesmo que pareça usar do princípio democrático ao conceder a população brasileira o direito de mudança da legislação em um processo legislativo semidireto, o Estado por meio da sua autoridade/soberania utiliza-se do discurso no sentido de obrigação da lei, para tenta coibir, delimitar e controlar o comércio ilegal de armas, por intermédio das políticas públicas de punição.

Dito isso “A forma de dominação estatal é produto, também, da sua capacidade de estender os valores e comportamentos pretendidos sobre todos os segmentos da sociedade” (COSTA, 2008, p. 425). E uma das formas que o Estado encontrou para manter a ordem, a segurança pública e a diminuição da violência e que nos interessa, nesta pesquisa, foi a alteração do art. 35 da Lei nº 10.826/03 publicada no Diário oficial da União, de 23 de dezembro de 2003, chamada Estatuto do Desarmamento. Importa saber que já no Capítulo VI – Disposições Finais – o Referendo estava previsto no artigo 35, desde 2003. Esse, para entrar em vigor, por meio do próprio Estatuto, precisava ser aprovado em votação popular: o Referendo.

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6.º desta Lei. § 1.º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005. § 2.º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2003).

Não se pode olvidar que, por ser o Referendo uma decisão prevista no Estatuto do Desarmamento, vê-se aí o processo de determinação dos sentidos que tem o Estado para defender a sua ordem democrática através do voto do cidadão. O processo discursivo do Referendo tem em sua base uma sociedade civil que é submissa às leis, no entanto, o Estatuto do Desarmamento traz, em seu art. 35, a liberdade que prioriza a individualização da escolha pelo armamento civil ou não. Essa liberdade é considerada por Bobbio como uma liberdade negativa que consiste em fazer ou não fazer tudo que “as leis permitem ou não proíbem” (1997, p. 49). Todavia, o sujeito do Tribunal Superior Eleitoral ao lançar o questionamento *O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?* Não deixa de impor uma decisão que precisa ser tomada pelo crivo popular, parecendo construir um efeito de igualdade entre todos os cidadãos brasileiros. Entretanto, apesar de o voto ser um direito político garantido, essa “liberdade de escolha é acompanhada de imensos e incontáveis riscos de fracasso” (BAUMAN, 2007, p. 71). Dessa forma, ao analisarmos a pergunta feita ao povo, a voz do Poder público, no Referendo, ainda sim, continua sobreposta a do cidadão. E, assim, vemos as relações de poder em jogo.

São as leis que ordenam, organizam e regulam a forma do Estado, o exercício do poder, os limites de sua ação e os direitos fundamentais dos homens e suas respectivas garantias e toda essa conjuntura representa o sistema capitalista no discurso.

O sujeito moderno – capitalista – é ao mesmo tempo livre e submisso, determinado (pela exterioridade) e determinador (do que diz): essa é a condição de sua responsabilidade (sujeito jurídico, sujeito de direitos e

deveres) e de sua coerência (não-contradição) que lhe garantem, em conjunto, sua impressão de unidade e controle de (por) sua vontade. Não só dos outros mas até de si mesmo. Bastando ter poder... (ORLANDI, 2008b, p. 104).

É justamente esse caráter contraditório do sujeito capitalista – responsável por si, mas dependente de uma liberdade dissimulada – que constitui o imaginário do sujeito do discurso armamentista. Que o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia, isso já vimos e, aqui, apontamos para uma interpelação ideológica capitalista. Por esse ângulo, Orlandi atesta “uma vez interpelado em sujeito, pela ideologia, em um processo simbólico, o indivíduo, agora sujeito, determina-se pelo modo como, na história, terá sua forma individual (izada)” (2008, p. 107). É assim que percebemos a interpelação histórica, simbólica e ideologicamente do sujeito. Dessa perspectiva, ao considerar-se livre, ao ter a liberdade de escolher a liberação do comércio de armas de fogo e munições, o sujeito capitalista exemplifica-se como aquele que é menos consciente da sua interpelação e acaba não percebendo que vive na ilusão de liberdade e que a própria busca pela liberdade de portar armas, através do voto, é prova da sua submissão (BOURDIER, 2005).

Nesse viés, é importante notar a atuação do Estado e seus discursos jurídicos como uma instituição que gerencia os sentidos sobre o armamento civil, posto que as relações de poder estão inteiramente ligadas às relações discursivas (CUTRIM; CRUZ, 2020). O Estatuto do Desarmamento faz parte do discurso legislativo que traz as marcas da soberania, da generalização e da determinação da lei. Portanto, não esqueçamos que essa normatização presente no discurso legislativo acerca do armamento/desarmamento civil comprova o que diz o pensamento weberiano sobre a dominação legal que se assenta na legalidade dos estatutos criados e, também, na obediência à ordem impessoal, objetiva e legalmente instituída aos superiores por ela determinados. Essa é uma outra face do poder, pois ele não é exercido apenas pela repressão.

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (FOUCAULT, 2013, p. 08).

A propósito das relações de poder inerentes ao Estado, esse também atua ao estabelecer limites a conduta humana através de um processo de pacificação social e, para isso, utiliza-se da aplicação da lei, cuja transgressão seria capaz de invocar esse poder. Mas, “É necessário também que o poder seja exercido dentro dos limites da lei” (COSTA, 2008, p. 425). Dito isso, o discurso da segurança pública está ligado ao sacrifício da

liberdade, afinal, quanto mais liberdade, a oferta de segurança diminui. Bauman nos alerta que

A promoção da segurança requer o sacrifício da liberdade, enquanto esta só não pode ser ampliada à custa da segurança. Mas segurança sem liberdade equivale a escravidão (e, além disso, sem uma injeção de liberdade, acaba por ser afinal um tipo muito inseguro de segurança); e a liberdade sem segurança equivale a estar perdido e abandonado (e, no limite, sem uma injeção de segurança acaba por ser uma liberdade muito pouco livre) (BAUMAN, 2003, p. 24).

Como se observa, para ter a garantia da segurança, o cidadão acaba sendo controlado pelo Estado através da constante vigilância e, conseqüente, punição “através de intervenções jurídicas” (BOURDIER, 2005, p. 205). O discurso da segurança versus liberdade conduz a um grau mais elevado de controle que, por seu turno, retroalimenta a insegurança. Ora, a disciplina pela vigilância é uma constante nos discursos jurídicos da legítima defesa, senão vejamos no Estatuto do Desarmamento, mais especificamente no artigo 4º da Lei 10.826/2003:

Art. 4º - Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei (BRASIL, 2003).

O art. 4º do Estatuto do desarmamento demonstra uma das faces do discurso autoritário jurídico, pois para a aquisição de arma de fogo, é necessária uma autorização como ato administrativo discricionário que se subordina ao juízo de conveniência e oportunidade da autoridade concedente, a Polícia Federal. Conforme (BRASIL, 2011), o discurso autoritário tem um maior controle sobre os enunciados, ele se utiliza de linguagem com polissemia contida para evitar a duplicidade de sentidos. Portanto, a apresentação dos documentos previstos no artigo 4º é um procedimento prévio à solicitação da autorização e que não vincula a autoridade, nesse caso, o Estado atua por meio do seu aparelho repressivo – Exército e polícia federal, podendo esses negarem o direito de o cidadão adquirir uma arma de fogo. E esse é o modelo jurídico de soberania, explicado por Foucault “Em defesa da Sociedade”, pois o Estado “faz da lei a

manifestação fundamental do poder” (2005, p. 319). Afinal, as autorizações para aquisição de arma de fogo de uso restrito são de competência do Comando do Exército (BRASIL, 2003). E, são concedidas em razão da função exercida por algumas instituições previstas no art. 144 da Constituição Federal, como também por pessoas físicas e jurídicas previamente autorizadas (BRASIL, 2004).

Alicerçados nesses traços discursivos da produção enunciativa do discurso jurídico, apesar de a lei exigir a demonstração da efetiva necessidade da aquisição da arma de fogo, ainda assim é necessário ter aptidão técnica, psicológica, e não possuir antecedentes criminais. O sujeito interessado precisa demonstrar que necessita do artefato. Isso é, a liberdade de aquisição de uma arma pelo sujeito cidadão brasileiro é limitada a solenidade do discurso jurídico. Caso alguém adquira uma arma em desacordo com essa ordenação do art. 4º do Estatuto do desarmamento, o que lhe resta é a penalidade. Nesse sentido, “a disciplina exerce seu controle na produção dos discursos por meio da imposição de limites e regras” (SOARES, 2015, p. 45).

Nessa perspectiva, é que as produções de sentido do Estatuto do Desarmamento circulam na sociedade e regulam os comportamentos a partir de relações hierárquicas e sanção normalizadora. Esse ritual tem o imaginário social como legitimador das relações de poder, implicando o sujeito, suas concepções e relações. Na visão foucaultiana, a disciplina é uma “arma” que o sujeito utiliza com a finalidade de atingir um objetivo “eficiente”, pois ela é

[...] o conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder vão ter por alvo e resultado os indivíduos em sua singularidade. É o poder da individualização que tem o exame como instrumento fundamental. O exame é a vigilância permanente, classificatória, que permite distribuir os indivíduos, julgá-los, medi-los, localizá-los ao máximo. Por meio do exame, a individualidade torna-se um elemento pertinente para o exercício do poder (1986, p. 105).

Nesse ponto, é importante ressaltar que – não obstante, esses aspectos visam assegurar a prevalência social do poder do Estado, são fundamentos da soberania manifestada concretamente pelo monopólio sobre a elaboração do direito e sobre o uso da força material para administrar a justiça e manter a ordem na sociedade (BOBBIO, 1999). Consequentemente, a imposição das normas de observância geral e obrigatória, na forma de normas jurídicas, são postas em marcha através das instituições do Estado, aqui no caso, o Estatuto do Desarmamento, e é apenas por meio do aparato administrativo estatal que as pessoas podem ser coagidas a fazer ou deixar de fazer algo, a partir dessa coação podem ser investigadas, julgadas e punidas em razão da inobservância dessas

mesmas normas. Posto isso, seguir o que determinam as regras para a compra de uma arma de fogo no Brasil é *conditio sine qua non* para obter a segurança privada.

Ainda sobre o Estatuto do Desarmamento, o sociólogo Antônio Rangel Bandeira (2019, s/p), na matéria “Estatuto do desarmamento limita multiplicação da violência”, publicada no Jornal online Brasil de Fato, assinala que “O Estatuto tem sido um dique pra impedir que a violência continue se multiplicando como se multiplicava antes. Isoladamente, ele foi a medida mais eficiente contra a violência tomada no Brasil nos últimos 50 anos”. Bandeira observa o desarmamento sob uma ótica antiviolência que conjuga a tecitura da segurança através de laços inter-humanos, pois o discurso do armamento civil afeta as relações sociais de modo a trazer efeitos negativos que dão origem as lamentações sobre o sujeito e sua forma de se relacionar em sociedade (SOARES, 2015). Dito isso, para o sociólogo, a forma de encarar a situação do alto índice de violência no Brasil, é diminuir o uso de armas de fogo e, conseqüentemente, o número de mortes. Da observação de Bandeira, podemos considerar que uma das causas que diminui a segurança pública é o enfraquecimento das relações humanas decorrente da violência (BAUMAN, 2007).

Ademais, ao destacar as estatísticas de violência no Brasil, Bandeira assevera:

Aqui, temos uma população enorme e 88% das armas pequenas estão nas mãos da população. É um dos lugares onde a população tem mais arma e ainda ficam nesse discurso de que tem que armar as pessoas porque elas estariam desarmadas. É o oposto, e tem muita morte porque tem muita arma. Em 2017, morreram aqui, por homicídio doloso por arma de fogo, 47.500 pessoas. No mesmo ano, no Japão, por exemplo, morreram três pessoas, e aqui foram 130 por dia (2019, s/p).

A ótica do sociólogo é entendida se considerarmos a violência enquanto fenômeno para uma nova dinâmica social do Estado moderno (GROS, 2009, p. 19). Toda essa configuração de diminuir a violência, colocando as armas nas mãos da população, traz uma violência dispersa, definida e estratégica, na qual faz emergir a noção de necroética como um dos vários discursos de legitimação (CHAMAYOU, 2015, p. 114). Nesse traçado, o combate à violência através da legítima defesa como um discurso armamentista, muda a organização do Estado e de sua sociedade. Posto que, ao reconhecer a violência legitimada, como uma de suas estratégias e característica moderna, o Estado acaba por querer contornar uma de suas falhas em não garantir a segurança pública como um direito social presente na Lei Maior do país, reforçando o discurso pró-armas. Com efeito, a legalização do porte de armas, no Brasil, e possível aumento das taxas de homicídios, refletem bem a realidade que Bauman (2007) define como a falta de

solidez das relações sociais, políticas e econômicas, sendo, portanto, característica da “modernidade líquida”, já que muitos brasileiros veem a liberação como uma saída frente à ineficiência do governo “incompetente no combate às causas primárias da violência como a miséria, a impunidade e o banditismo, não exerce adequadamente a sua função” (AFONSO, 2007, p. 4) que, por seu turno, retroalimenta a insegurança.

Nessa toada, a visão de Bandeira converge com a do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz (2015, s/p), na matéria “Sociólogo teme “explosão” de mortes com mudanças no Estatuto do Desarmamento”, publicada no site Agência Brasil, ao afirmar que “Eventuais mudanças nas regras do Estatuto do Desarmamento com o intuito de flexibilizar a venda e o porte de armas poderão provocar a “explosão” do número de mortes no país”. Na esteira desse sociólogo, há o efeito de tragédia anunciada que poderá ser evitada caso não haja a flexibilização do Estatuto do Desarmamento e, essa atitude é implementada pelos itens lexicais *eventuais mudanças*. Esse discurso de responsabilização social do Estado traduz-se não apenas em conceder o direito ao cidadão de portar e possuir uma arma como instrumento de defesa, mas, sobretudo, flexibilizar o comércio de armas de fogo faz parte de uma política que “aponta a relação entre a indústria armamentista, maior interessada no fluxo e no comércio desse tipo de artefato, e parlamentares da chamada “bancada da bala”” (BANDEIRA, 2019, s/p, aspas do autor). Sob esses dizeres, podemos afiançar que a violência surge como uma importante mercadoria no discurso do armamento, sustentando e sendo sustentada pelo mercado de segurança.

Refletindo, ainda, sobre as palavras de Waiselfisz, o autor do mapa da violência aufere:

Nos primeiros anos do Estatuto do Desarmamento se tirou de circulação mais de 500 mil armas de fogo. Em todo o tempo restante, de 2005 até 2012, não foram retiradas 150 mil armas. Ou seja, em um ano ou dois anos se retirou quatro, cinco vezes mais armas de circulação do que nos oito, nove anos restantes” (2015, s/p).

Tendo em vista o que é dito, vemos que, por meio de uma política séria de desarmamento nos dois primeiros anos de implementação do Estatuto, segundo Waiselfisz, houve um controle do Estado para regredir o número de mortes por armas de fogo. Entretanto, os expedientes para alcançar a contenção dos índices criminalísticos e a capacidade de proporcionar a pretendida pacificação social parecem ser utópicos, já que:

Precisamos aprender a viver sem essas garantias e conscientes de que nunca se oferecerão essas garantias - de que uma sociedade perfeita, assim como um ser humano perfeito, não é perspectiva viável, ao passo que tentativas de provar o

contrário acabam sendo mais crueldade que humanidade e certamente menor moralidade (BAUMAN, 1997, p. 16).

O trecho de Bauman, por outros termos, permite-nos observar que mesmo tendo ciência dessa falta de garantias, não se pode olvidar que violência, morte, arma e segurança são sentidos imbricados no discurso do Estado que se vincula a uma projeção de poder, na crença de armar o cidadão, por meio da relevância na necroética que é indissociável da necropolítica tornando a vida subjugada pelo poder da morte (PUGLIESE, 2010, p. 230). Mas, convém ressaltar que “é a vida muito mais do que o direito que se tornou o objeto das lutas políticas” (FOUCAULT, 2007, p. 136). Pois, diante desse olhar, o Estado oficializa a política da morte quando impõe aos brasileiros a legitimidade de proteger-se pela autodefesa. Ora, como essa instituição implementará os mecanismos de segurança pública diante da possibilidade de violência entre os cidadãos? Contudo, esse poder que deveria ser apenas uma responsabilidade de gestacionar positivamente a vida na sociedade, vai agir, na realidade, como uma soberania tirana quando também determinará que o bem jurídico-social de maior importância, que é a vida, será direito apenas para alguns, no caso, o cidadão de bem, o brasileiro que é permitido comprar uma arma para defender-se do outro, do ser social que não poderá viver e deverá ser sacrificado por conta do atual modelo seletivo socio-punitivo. Conforme avalia o sociólogo Alves (2018, s/p), na matéria “Liberação do porte de armas é um tiro no pé”, publicada no site de notícias online Brasil de Fato, “A violência aumentou porque as pessoas estão se matando em busca de alternativa de sobrevivência diante de um Estado que não lhes dá proteção alguma”.

Portanto, ao considerar as contribuições de alguns sociólogos a respeito da segurança, violência, armamento/desarmamento e, enriquecidos com os pontos de vistas expressos, passamos, a seguir, aos efeitos do discurso midiático sobre o Referendo do comércio de armas de fogo e munições. Para tanto, a investigação de tal empreendimento tem como objetivo analisar o funcionamento dos discursos armamentistas na mídia, pois compreendemos a necessidade de recorrermos às esferas nas quais esse tipo de discurso tem espaço privilegiado enquanto referencial de (re)produção de certos sentidos, a saber: a mídia online da Folha de São Paulo, do Estado de São Paulo e do Jornal do Tocantins.

### 3.4 Um trajeto midiático do discurso do armamento

Os processos de informar ou comunicar são uma questão de escolha, e toda escolha põe em evidência uma informação e silencia tantas outras, conduzindo, dessa maneira, a compreensão da informação pelo interlocutor. Essas escolhas são de conteúdos a transmitir, de formas adequadas para estar em consonância com as normas do bem falar e ter clareza, especialmente dos efeitos de sentido para influenciar o outro, ou melhor, na verdade, são escolhas de estratégias discursivas (CHARAUDEAU, 2006). A partir dessa compreensão, vemos que a mídia é uma instância reguladora que gerencia os discursos circulantes (SOARES, 2018d) e, para tanto, utiliza-se do poder de incluir ou excluir, qualificar ou desqualificar, legitimar ou não, dar voz, publicitar e tornar público. Diante dessas características, o seu papel é fundamental na constituição do discurso do armamento civil e, dessa forma, ao investigarmos os dizeres sobre violência, segurança, legítima defesa e, conseqüentemente, porte e posse de armas no Brasil, julgamos necessário e produtivo rastreamos e descrevermos alguns mecanismos discursivos de constituição dos sentidos na mídia jornalística online, pois constituindo e atravessando esse discurso midiático, outros discursos fazem-se presentes em sua presença ou ausência. Ou seja, todo discurso midiático traz fragmentos de outros discursos já proferidos, dialoga com eles, apresentando-os de forma explícita ou implícita (CHARAUDEAU, 2006).

A mídia não é apenas um meio de comunicação, ela é uma máquina ideológica de

“mostrar a qualquer preço”, do “tornar visível o invisível” e do “selecionar o que é mais surpreendente” (as notícias ruins) faz com que se construa uma imagem fragmentada do espaço público, uma visão adequada aos objetivos das mídias, mas bem afastada de um reflexo fiel (CHARAUDEAU, 2006, p. 20, aspas do autor).

O seu poder não se restringe a repetir o que os outros meios veiculam, os já-ditos (SOARES, 2015), mas ao trabalhar informação, interpretação e opinião/posição de forma simultânea, a mídia também padroniza o sujeito-leitor por meio de técnicas, estratégias de persuasão, a exemplo dos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins, mesmo que de uma forma aparentemente ingênua, já que “Toda instância de informação, quer queira, quer não, exerce um poder sobre o outro. Considerando a escala coletiva das mídias, isso nos leva a dizer que as mídias constituem uma instância que detém uma parte social do poder” (CHARAUDEAU, 2006, p. 63). E, esse outro, aqui apresentado como interlocutor, não é revestido com certos matizes de indicadores sociais, mas ao compor a cadeia interativa da atividade linguageira jornalística, ele “é construído

na própria produção imaginária dos organizadores e enunciadorees do discurso” (VIZEU, 2007, p. 10).

Os meios de comunicação constroem, produzem sentidos (e não apenas informam ou relatam fatos), tornando-se instrumentos de poder, capazes de influenciar a forma de pensar e agir em sociedade, e, assim, “a mídia conserva a hegemonia ideológica em suas práticas discursiva” (SOARES, 2019, p. 20). Esse poder de influenciar decorre da relação da mídia com o outro, pois o ato de comunicar baseia-se na relação entre duas instâncias: a de produção e a da recepção da informação (CHARAUDEAU, 2006). Portanto, o discurso midiático, como todo discurso, está inserido nesse contrato de comunicação que envolve os sujeitos produtores da notícia e os sujeitos receptores na troca do produto noticioso, ou seja, a própria notícia. A partir dessas considerações, é possível compreender que, enquanto a instância de produção envolve uma lógica comercial e capitalista, voltada para as condições de produção com suas regras e práticas próprias, como também com uma missão estabelecida, a instância de recepção é constituída pelo público alvo diverso e heterogêneo “vista como um leitorado figurado, como instância cidadã para a qual toda informação concernente ao espaço público é pertinente e vital para a ação cidadã” (EMEDIATO, 2007, p. 292). No entanto, seja na instância de produção ou na instância de recepção, o sentido dos discursos detém-se na junção dessas duas instâncias e não apenas ao que foi produzido. Em síntese, a unilateralidade não faz parte do poder da mídia. Há uma relação de poder entre a instância de produção jornalística e a instância de recepção das notícias, todavia, isso ocorre através de uma relação de troca social, de coenunciação dos emissores e receptores das notícias (EMEDIATO, 2008).

Importa-nos observar, ainda, que a mídia se utiliza das estratégias de legitimidade, de credibilidade e de captação, com seu conjunto de procedimentos aceitáveis. A estratégia de legitimidade é externa ao sujeito falante e tem origem no estatuto mais ou menos institucional do locutor (CHARAUDEAU, 2006). O poder de dizer é dependente dessa legitimidade que adequa o ato da fala, uma situação e a posição social de seu ator. No jornalismo, essa legitimidade é evidenciada com a publicação da nomenclatura empresarial de comunicação, dos diretores do jornal, dos editores, do repórter, tanto na primeira página dos jornais como no corpo de algumas matérias. A segunda estratégia do discurso é a credibilidade que ganha espaço, não em um processo imediato de comunicação, mas no decorrer de trocas languageiras (CHARAUDEAU, 1995), ou seja,

o locutor para conseguir credibilidade, deve ser julgado como aquele que diz a verdade, pois [...] o compromisso com a verdade é a base da credibilidade (CHARAUDEAU, 2006, p. 76). Encontram-se, nesse espaço, as estratégias que tendem a comprovar a habilidade do locutor em “saber dizer”. Em outros termos “Informar é possuir um saber que o outro ignora (“saber”), ter a aptidão que permite transmiti-lo a esse outro (“poder dizer”), ser legitimado nessa atividade de transmissão (“poder de dizer)” (CHARAUDEAU, 2006, p. 63). Logo, “Se informar é transmitir um saber a quem não o detém, é possível, então, afirmar que, quanto mais o alvo da informação a ignora, mais essa lhe pode ser relevante” (SOARES, 2018d, p. 41). Resta acentuar que, a captação é a terceira estratégia midiática. Essa se define como o fazer-sentir por uma tomada de posição e dramatização, conquistando o público alvo através da emoção, com o intuito de tocar o afeto desse público e, assim, ao conquistá-lo pelo emocional, mobilizar a sua afetividade, a fim de desencadear no auditório o interesse e a paixão pela informação (CHARAUDEAU, 1995). É precisamente dessa forma que as estratégias discursivas se confirmam, não como obra de um indivíduo estrategista, “mas, ao contrário, o modo particular como o indivíduo se assujeita e ocupa o seu lugar na ordem do discurso. Sua margem de manobra é, justamente, uma margem que segue o curso de um mesmo rio e não uma via paralela que dele se desvia” (EMEDIATO, 2007, p. 292).

A partir do que se precede, constatamos que a mídia, ao veicular informações, carrega manobras discursivas capazes de “se tornarem parte integrante das formações discursivas postas em marcha na circulação dos dizeres à incorporação por parte dos sujeitos” (SOARES, 2018d, p. 42). Em vista disso, embora a mídia informativa desempenhe um papel significativo na disseminação de saberes, de comportamentos e de sua própria utilidade, é válido dizer que a informação, como um ato da linguagem, não possui transparência, mas, sim, apresenta sua opacidade singular “através da qual se constrói uma visão, um sentido particular do mundo” (CHARAUDEAU, 2006, p. 19). Desse modo, na transmissão da informação sobre o armamento civil, a mídia tem produzido o seu discurso e seu sentido, portanto, essa informação, quando posta em discurso, é dependente de seu transmissor, sendo assim, ela é sempre um processo de enunciação. No que se refere à enunciação, é importante também observar o contexto na qual é produzida, os seus fatores externos e observar o dispositivo no qual se insere, visto que

É nesse sentido que a informação midiática problematiza os acontecimentos, levanta hipóteses, desenvolve teses, apresenta (ou não) provas, impõe ou

orienta conclusões, conferindo ao acontecimento um valor simbólico. Em termos formais, o texto jornalístico de informação, com exceção, é claro, dos artigos de opinião, raramente expõe um quadro argumentativo claro, o que dificulta a identificação, pelo leitor, de uma intenção persuasiva (EMEDIATO, 2010, p. 80).

Tomando essa reflexão sobre os traços discursivos da produção das informações midiáticas, é necessário que a análise do discurso acolha os sujeitos e os discursos ordinários, destacando o papel da mídia na espetacularização (SOARES, 2015) dos efeitos de sentido, visto que ela (re) configura trajetos de sentido entre a atualidade e a memória e, aqui, nos referimos ao Referendo do comércio de armas de fogo e munições que consistiu em um acontecimento, no sentido de Pêcheux (2006), um fato novo, com declarações em seu contexto de atualidade e no espaço da memória e que já começa a se reorganizar, confirmando a tese de que o discurso não é “um aerólito miraculoso, independente das redes de memória e dos trajetos sociais nos quais ele irrompe, mas de sublinhar que, só por sua existência, todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos” (PÊCHEUX, 2006, p. 56).

Frente a essas considerações, trazemos três matérias veiculadas na mídia online, duas da Folha de São Paulo e uma do Estado de São Paulo, para exemplificarmos o que vimos acerca do funcionamento da mídia. A escolha por esses jornais se dá pela amplitude de suas divulgações a nível nacional e internacional, como também pela abrangência de informações sobre o porte e a posse de armas de fogo na sociedade brasileira.

### Figura 13 – Manchete: Folha de São Paulo

FOLHA DE SÃO PAULO **opinião**

São Paulo, domingo, 17 de maio de 2005

[Próximo Texto](#) | [Índice](#)

## CONTRA AS ARMAS

A Câmara dos Deputados deve aprovar em breve o projeto de decreto legislativo que define a pergunta a ser feita no referendo nacional sobre armas. Se não houver alterações, os eleitores brasileiros serão convocados em algum domingo de outubro próximo a responder à pergunta: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?". Esta Folha defende o "sim".

Fá-lo não por considerar a proscricção total o mais adequado nem por julgar que a medida, se aprovada e convertida em lei, será capaz de conter as ações cada vez mais ousadas de criminosos, mas porque, diante das alternativas, as vantagens da proibição parecem superar em muito os problemas por ela acarretados.

Ao longo do debate, defendeu-se neste espaço a proibição do porte, restrições à venda e o direito do cidadão manter arma em sua residência. Alertou-se, também, para o risco de um plebiscito criar falsas ilusões sobre a eficácia da medida num país em que as armas em mãos de civis, cidadãos de bem ou marginais, advém, em larga escala, do comércio clandestino, sobre o qual o veto à venda regular não teria efeito, salvo, possivelmente, o de estimulá-lo.

Além de sua dimensão simbólica, a vantagem da proibição, desde que aliada a ações sistemáticas para reprimir a venda ilegal, está na possibilidade de reduzir significativamente um tipo muito específico de homicídio -o motivado por causas

Fonte: Folha de São Paulo (2005)

O discurso da Folha de São Paulo foi explícito quanto a sua posição, com a matéria *Contra as armas: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?"*. Esta Folha defende o "sim". Segundo Dines (1997, p. 40), “a informação foi trocada pelo opinionismo. E esse é um convite para a irresponsabilidade e a frivolidade”. Podemos constatar tais características na sequência discursiva: *Ao longo do debate, defendeu-se neste espaço a proibição do porte, restrições à venda e o direito do cidadão manter arma em sua residência* (Folha, 2005, s/p).

No transcorrer da matéria, a Folha alinha uma série de argumentos que justificam a sua posição a favor do *Sim*, naquelas eleições. Ao seguirmos o fio do discurso tecido, poderíamos pensar que o jornal, ao formatar os argumentos que melhor defendiam a sua posição na disputa, agia intencionalmente com um objetivo de manipular os efeitos de sentido desejados por meio de um discurso *Sim* tão aberto e transparente. Todavia, vale lembrar, como vimos em (CHARAUDEAU, 2006), que o texto produzido pelo jornal visava o seu público alvo já previamente conhecido e decodificado em seus anseios e desejos de leitura e identificação. Ora, a Folha de São Paulo é um jornal nos moldes capitalistas, com um produto à venda (informação), portanto, conhece o comportamento dos seus leitores, sabe o que eles esperam diante de determinados temas e, assim, busca conquistá-los e cativá-los, afinal:

De um ponto de vista empírico, pode-se dizer que as mídias de informação funcionam segundo uma dupla lógica: uma lógica *econômica* que faz com que todo organismo de informação aja como uma empresa, tendo por finalidade fabricar um produto que se define pelo lugar que ocupa no mercado de troca dos bens de consumo (os meios tecnológicos acionados para fabricá-lo fazendo parte dessa lógica); e uma lógica *simbólica* que faz com que todo organismo de informação tenha por vocação participar da construção da opinião pública (CHARAUDEAU, 2006, p. 21).

Saber captar um maior número possível do público, faz parte da lógica comercial e econômica de qualquer organização midiática no mundo contemporâneo, afinal a mídia cria “discursivamente a realidade conforme a lógica econômica e a lógica simbólica” (SOARES; FERREIRA, 2019, p. 4). Para atrair os consumidores é necessário que o jornal, para vender o seu produto (informação), tenha um bom relacionamento com seus leitores. Charaudeau (2006) adiciona que, por se sentirem no dever de informar, as mídias de informação mostram-se como construtoras de espaço da opinião pública e sentem-se na obrigação de ajudar construir o pensamento do cidadão e conduzi-lo pelo caminho que acha mais apropriado. Isso pode ser identificado no fragmento *Diante do caminho que o debate seguiu, não resta dúvida, porém, que o melhor a fazer é votar pelo "sim"*. A partir

desse dito, depreendemos que é na co-intencionalidade entre as instâncias produtora e receptora que o sentido se encontra.

Por mais que a matéria *Contra as armas* seja uma tomada de posição radical, que vai na contramão dos opositores do discurso do *Não*, ela não pode ser tomada como uma ação isolada e arbitrária de um grupo de comunicação materializado no jornal, mas, sim, como uma co-produção entre as duas pontas do processo de comunicação: produtores e interlocutores. Ou seja, a Folha sabia de discursos outros que vinham à tona, naquele momento do Referendo, como a violência e a crise política que o país enfrentava e, desse modo, o jornal contava com a aprovação do seu leitor como em uma sinfonia entre a empresa e o seu público-alvo.

Essa sinfonia é explicada por Bourdier (2005) como poder simbólico que para ser exercido por um grupo qualquer sobre outro precisa ser efetivado a partir do momento em que as duas partes ignoram o processo e torna-o tão difundido que é difícil a sua percepção, em outros termos, é um pacto de reconhecimento mútuo, mas não visível entre quem exerce o poder e quem se submete.

O poder simbólico como poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (BOURDIER, 2005, p. 14).

A cumplicidade do outro é resultado desse poder simbólico na sociedade. Aqui, nesse caso, a empresa de comunicação Folha de São Paulo, produtora de discurso jornalístico, exerce um poder não visível, mas aceito pelos seus consumidores da informação. Ou seja, o poder dissemina-se e naturaliza-se sem sequer ser percebido porque há um olhar de reconhecimento das partes envolvidas. No dizer "*O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?*". *Esta Folha defende o "sim"*, o Jornal legitima a sua posição como a mais viável e a mais correta. E essa legitimação opera por meio de várias estratégias simbólicas, dentre elas: racionalização, universalização e narrativização.

As formas que podem ser expostas e colocadas em uma sequência racional e lógica a fim de justificar determinadas posições é obtida através da racionalização. A Folha enumera algumas argumentações, como por exemplo, na sequência discursiva *Além de sua dimensão simbólica, a vantagem da proibição, desde que aliada a ações sistemáticas para reprimir a venda ilegal, está na possibilidade de reduzir significativamente um tipo muito específico de homicídio -o motivado por causas fúteis-, bem como os acidentes com*

*armas de fogo*, que justifica sua posição e busca conseguir o apoio popular para a sua causa. Vejamos a estratégia simbólica da universalização em *Alertou-se, também, para o risco de um plebiscito criar falsas ilusões sobre a eficácia da medida num país em que as armas em mãos de civis, cidadãos de bem ou marginais, advêm, em larga escala, do comércio clandestino, sobre o qual o veto à venda regular não teria efeito, salvo, possivelmente, o de estimulá-lo. Cidadãos de bem, marginais e comerciantes que vendem armas clademamente mostram o interesse específico de alguns como servindo ao interesse de todos*. Assim, a posição da Folha, enquanto uma empresa comercial com posições ideológicas (pré) definidas, ampliou-se como sendo a melhor via que serviria ao interesse de todos os brasileiros, portanto, os valores da Folha foram universalizados.

A legitimação também pode se dar através da narração de fatos que, de certa forma, extrapolam seus limites e apresentam-se como elemento unificador e de coesão. Podemos comprovar isso na matéria *Questão de Fogo*, veiculada no dia 5/10/2005.

**Figura 14 – Manchete: Folha de São Paulo**



Fonte: Folha de São Paulo (2005)

No fragmento *O estudante de ciência da computação Michel Seelmann Heilbut, 24, vai votar sim no dia 23. Vítima de bala perdida que atingiu a sua boca em 2003, após tentativa de assalto ao posto de gasolina na rua Hungria, no Jardim Europa, zona nobre*

de São Paulo, ele enfrentou quase dois anos de cirurgias. “No momento do tiro, eu não percebi o que era. Logo de cara você sente uma pancada. Nos primeiros segundos, você sente queimar, mas, logo depois, vem muita dor, que é o pior”, descreve Michel, que não sabe se a tragédia poderia ser evitada se a lei fosse anterior ao acidente: “O principal é evitar que outros passem pelo mesmo que eu passei” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2005, s/p) os fatos mostram uma estratégia narrativa que leva as pessoas a reconhecerem-se e identificarem-se, seja por medo de terem essa experiência ou porque viveram algo semelhante ou mesmo por fazerem parte do imaginário social. O relato vivido por Michel, que teve sua vida afetada pelo uso da arma de fogo, apresenta um testemunho do cotidiano que envolve o leitor, tornando os fatos aceitáveis e justificáveis. Essas histórias contadas servem para “justificar o exercício do poder por aqueles que o possuem e também para justificar, diante dos outros, o fato de que eles não têm poder” (THOMPSON, 2002, p. 83).

O jornal, sustentado pelo discurso do outro, vítima de uma arma, instaura uma afirmação ao voto “Sim”, sem se comprometer diretamente com as afirmações “O principal é evitar que outros passem pelo mesmo que eu passei”, haja vista a Folha querer ser imparcial e objetiva, mostrar os dois lados. A FD com a qual a Folha de São Paulo se identifica é a do discurso do gênero informativo, pois é caracterizado pelo relato dos fatos e não pela opinião sobre eles. Conforme Navarro-Barbosa (2003), a citação do ponto de vista do outro na forma do discurso direto ou a narração em terceira pessoa, são mecanismos que criam o efeito de sentido de objetividade e o efeito de sentido de imparcialidade, pois o acontecimento é historicizado sem que haja nenhuma evidenciação de valores. No entanto, esse distanciamento é recurso enunciativo-discursivo, visto que a Folha, por meio do entrevistado, deixa implícito que concorda com o que ele diz, como no enunciado *O estudante de ciência da computação Michel Seelmann Heilbut, 24, vai votar sim no dia 23.*

Outra estratégia utilizada pela Folha para conseguir a empatia do público é por meio da piedade. Através dela, o leitor é conduzido a aceitar a narrativa como um fato trágico, mas em grande parte inevitável. A Folha, ao descrever de forma detalhada o espaço onde ocorreram os fatos, dá mais veracidade ao que é narrado e ajuda a compor este outro, o entrevistado (vítima das armas), que é visto pelas lentes deste Eu, o leitor/eleitor. A Folha também recorre a estratégia de persuasão por meio de uma história dramática. O uso do discurso direto, que marca a fala do entrevistado, permeando o discurso indireto, possibilita ao jornal produzir um efeito de credibilidade e, ao mesmo

tempo, dá mais veracidade, pois coloca em cena o próprio envolvido, vítima das armas. Assim, na busca de criar o efeito de verdade, o discurso direto é mobilizado em “*No momento do tiro, eu não percebi o que era. Logo de cara você sente uma pancada*”. “Ao optar pelo discurso direto, o narrador cria um efeito de verdade, dando a impressão de que preservou a integridade do discurso citado e a autenticidade do que reproduziu” (PLATÃO E FIORIN, 1993, p. 184). Ademais, com uma carga emocional, o jornal tece o seu discurso *O estudante de ciência da computação Michel Seelmann Heilbut, 24, vai votar sim no dia 23. Vítima de bala perdida que atingiu a sua boca em 2003, após tentativa de assalto* e recorre a essa estratégia discursiva para manter a atenção do público alvo e seu interesse em querer saber o desfecho dessa história, ter sua empatia, isto é, colocar-se no lugar do entrevistado e saber o que ele tem a dizer. De acordo com Charaudeau (2006, p. 245), “o testemunho de um sobrevivente sempre produz um efeito de fascinação, pois nos remete ao acaso de nosso próprio destino: por que na mesma situação de perigo, alguns morrem e outros permanecem vivos?”.

Dessa forma, a Folha evoca o passado em *Vítima de bala perdida que atingiu a sua boca em 2003* para compor o lugar do outro e depois retorna ao presente, ao acontecimento, que é o Referendo das armas. Depreendemos que a relação entre o passado e o presente - com a previsão de um futuro que dará continuidade ao que está posto, reforça a ideia de continuidade e com o enunciado *O principal é evitar que outros passem pelo mesmo que eu passei*, temos o pressuposto de que se o comércio de armas de fogo e munições não for proibido, os bandidos continuarão armados. Nesse sentido, por meio do discurso do entrevistado, vítima das armas, o jornal parece dizer: isso poderia ter acontecido com você, leitor/eleitor, “vítima de bala perdida”. Daí a necessidade de mostrar que “*a tragédia poderia ser evitada se a lei fosse anterior ao acidente*” e, desse modo, ancorado pelo discurso do outro, que tem um nome próprio, ou melhor, possui uma identificação, está inserido na sociedade civil, a Folha permite uma aproximação do leitor/eleitor com os fatos, dando-lhes mais veracidade. É nesse ponto, por uma insistência textual, a despeito dos muitos recursos enunciativos dispensados à construção do discurso armamentista na Folha, que ela é opinativa e não quer omitir isso; logo, o relato do jovem, vítima de bala perdida, só vem corroborar o poder dessa mídia jornalística, já que não se trata só do discurso pautado em estatísticas, mas de uma situação concreta e, portanto, que dá mais credibilidade e convencimento, para que o leitor/eleitor seja conduzido ao discurso do *Sim*. No entanto, é necessário termos no horizonte que

A relação estreita que a mídia estabelece com o mundo da informação constitui a fonte de prestígio, e ao mesmo tempo de suspeita, com que é circundada no imaginário coletivo. Por sua extraordinária capacidade de difundir notícias, a mídia se oferece como uma “janela para o mundo”, à disposição de quem quer que seja. Apesar disso, geralmente tende a esconder que se trata de uma janela recortada e orientada de uma determinada maneira, e para um determinado mundo, de modo que fica obscurecida a dimensão de propaganda habitualmente tecida no enredo constitutivo da informação (MININNI, 2008, p.112).

Feito esse gesto de leitura, passemos a outra matéria, agora com uma publicação do jornal O Estado de São Paulo, veiculada no dia 15/10/2021.

Figura 15 – Manchete: O Estado de São Paulo

## O ESTADO DE S. PAULO

Diretor: Ruy Mesquita  
Diretoria Executiva: Célio V. Santos Filho, Elói Gertel, Sandro Vaia

# Vote 'sim'

Mauro Chaves

Se você acha que, mesmo não gostando de armas de fogo e não as possuindo, não tem o direito de um dia vir a adquirir uma, em caso de estrita necessidade, em legítima defesa de sua pessoa e de sua família, vote *sim*.

Se você acha que todos os que defendem esse direito só estão interessados em que os fabricantes de armas vendam cada vez mais e tenham maiores lucros, vote *sim*.

Se você acha que é certo existir uma reserva de mercado para os atuais possuidores de arma, de tal forma que só os que já têm podem continuar tendo, mas os que não têm jamais poderão adquiri-la, vote *sim*.

Se você acha que deve abrir mão do direito de adquirir uma arma, mesmo tendo o ministro da Justiça afirmado que a proibição em nada reduzirá a criminalidade – e, como bem-sucedido defensor de criminosos em toda a sua vida profissional progressa, ele entende do assunto muito bem – vote *sim*.

Se você acha que, no caso de

mas em território nacional não estimulará o aumento vertiginoso do mercado negro de armas, potencializando ainda mais a atuação crime organizado e a violência dele gerada, vote *sim*.

Se você acha que a proibição da comercialização de armas em território nacional não tirará do Estado nenhuma possibilidade de controle – mesmo precário, como é hoje – da circulação de armas no País, vote *sim*.

Se você acha que a falta desse controle, pelo fato de todo o mercado de armas passar para a clandestinidade, não dificultará as investigações criminais, vote *sim*.

Se você acha que não vem ao caso o fato de em democracias, como a norte-americana e as européias, com maior ou menor controle quanto ao porte, não existe proibição de aquisição de armas, vote *sim*.

Se você acha que não vem ao caso o fato de países, como o Canadá e a Suíça, em que é altíssimo o índice de armamento de seus cidadãos, mostrarem baixíssimos índices de criminalidade, vote *sim*.

Se você acha que não vem ao caso o fato de que na Inglaterra, um dos únicos países europeus que proibiram a posse e a venda das armas de fogo – e assim mesmo, acima do calibre 22 –, o número de crimes com

**SE VOCÊ ACHA QUE O GOVERNO É CAPAZ DE COMBATER O CRIME E A IMPUNIDADE**

Fonte: O Estado de São Paulo (2005)

A partir de um gesto de leitura, constatamos, no modo com que os elementos do título estão articulados, um possível posicionamento favorável ao discurso do *Sim*, todavia há um direcionamento da interpretação dos efeitos de sentido presentes na matéria *Vote Sim*, dessa forma “Eis que no jogo de espelhos surgem efeitos de sentidos não cerceados pela determinação da leitura dada pelo título” (SOARES,2018d, p. 43). Com as devidas reconfigurações textuais no corpo do texto, a matéria, além de informativa, demonstra, em alguma medida, objeção com o discurso do *Sim* e com sua repercussão na sociedade. Senão, vejamos algumas sequências discursivas tendo o conector condicional *se* como marca linguística que nos leva a apreender as relações entre sujeitos e sentidos no espaço discursivo que considera a contradição como constitutiva.

No fragmento *Se você acha que não vem ao caso o fato de Hitler ter tido como uma de suas primeiras providências, logo que assumiu a Chancelaria, em 1933, uma vasta campanha de desarmamento dos cidadãos, e que a rigorosa lei contra a posse de armas dos judeus – com punição de 20 anos de prisão à pena de morte – foi baixada pelos nazistas em março de 1938, vote sim*, por meio da ativação da memória discursiva, o enunciador leva o enunciatário, seu público-alvo, a relacionar o governo petista ao ditador alemão Hitler, e a Lei nazista sobre as armas, ao Referendo do comércio de armas e ao desarmamento. Temos que o governo alemão com a nova lei proibia os judeus de possuir, portar ou comprar armas de fogo, munições e armas brancas; armas encontradas com judeus seriam confiscadas e eles não seriam ressarcidos; quem violasse a lei estaria sujeito à multa e até cinco anos de prisão. Ou seja, utilizando-se da estratégia da memória, o Estadão aposta nos sentidos cristalizados da sociedade, para que relacionem os fatos acontecidos com a atualidade. Haja vista as medidas terem desfechos infelizes e autoritários, a favor da tirania. Sobre o funcionamento das interpretações, Pêcheux assegura

todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro [...]. Toda sequência de enunciados é, pois, lingüisticamente descritível como uma série (léxico sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação (2006, p. 53).

Como se observa, uma palavra não possui um sentido estável, mas ela se movimenta de acordo com as condições de produção as quais envolvem não só um contexto situacional, mas também um contexto sócio-histórico. Desse modo, compreendemos o enunciado como uma estrutura repetível, mas que discursivamente oferece deslocamento de sentido. Tendo em vista esse entendimento, percebemos que o

passado “memorizado” está presente no discurso político do Estadão, que, a partir de reformulações vai readaptá-lo ao novo acontecimento: ao desarmamento. Como nos lembra Foucault (2008, p. 32), “um enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente”. O discurso jornalístico também possui essa característica, pois todo enunciado é um acontecimento novo, único que funciona como perspectiva necessária para que o enunciador, por meio do seu discurso provoque no público-alvo, o efeito de sentido esperado. O Estadão, cujo discurso é o do “Não”, retoma discursos que estão presentes na memória social, coletiva, como estratégia de condução argumentativa do discurso. O jornal leva o enunciatário/leitor, por intermédio da memória, a relacionar o desarmamento ao regime de governo totalitário ao recorrer à história, à produção de acontecimentos que significam no modo como o nome de um líder político está relacionado ao regime totalitário: “Hitler” está entre os que proibiram o povo de possuir armas. Com essa assertiva, o leitor/eleitor é incitado, a partir da memória, a relacionar esse líder ao seu respectivo governo, conforme um imaginário que afeta os sujeitos em suas posições políticas. Nas palavras de Orlandi (2015, p. 29), a memória discursiva é “o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra”. Nessa perspectiva, está presentificada a experiência da ditadura, de um governo autoritário, remetendo o leitor a ter medo de que aconteça a mesma coisa no Brasil, se o “Sim” vencesse no Referendo do comércio de armas.

Logo, podemos dizer que, os efeitos produzidos pelo cruzamento do interdiscurso com o intradiscurso, por meio da memória, atuam como estratégias do Estadão. Não bastasse a exibição dos traços já observados sobre o governo do PT, o Estadão no fragmento *se você acha que o governo petista é o detentor das melhores credenciais para o combate ao crime e à impunidade, vote sim* traz outra interpretação, pois, na atual conjuntura do país, em 2005, a política no Brasil estava em crise, imersa em escândalos, corrupções, CPIs. O jornal Enfatiza, também, o descrédito da população no governo e em suas tomadas de decisão, o que gera uma rejeição a qualquer medida que possa partir dele, nesse caso, o referendo do comércio de armas, e, por conseguinte, o leitor/eleitor votará “Não”, compactuando com o discurso do jornal. Ainda na sequência discursiva *se você acha que o governo petista é o detentor das melhores credenciais para o combate ao crime e à impunidade, vote sim*, encontramos vestígios do interdiscurso, da memória discursiva: o seu discurso está imbuído de traços de ironia. Como notamos no emprego de “governo petista” “melhores credenciais”. Noutras palavras, jogando com a

ambiguidade, o discurso irônico sinaliza ao leitor possibilidades de leitura, caminhos para a percepção do discurso do outro. Esse é mais um traço que parece pertencer à sintaxe de construção jornalística.

Observemos como o Estadão inocula estrategicamente os dizeres *Se você acha que essa proibição ao comércio de armas em território nacional não está sendo utilizada pelo governo como uma panacéia da segurança pública para levar à população brasileira a falsa ideia de que está havendo eficiência no combate ao crime, vote sim*. Ao enfatizar o território “nacional”, há um implícito de que, em outros países, o governo é eficaz, a segurança tem êxito. Assim, o Estadão incita o leitor a associar as medidas de combate ao crime do governo brasileiro com as demais e, por meio da memória, surgem questionamentos sobre a segurança no Brasil: o porquê de tanta violência e da proibição do comércio de armas ser uma “panacéia”. Nesse viés, os discursos sobre insegurança, criminalidade, violência são cristalizados e ideologicamente impostos pelo jornal para que o leitor questione a segurança pública no/do país e escolha a melhor opção, baseada no saber do jornal, o que comprova que a informação, no discurso jornalístico, é produzida por estratégias discursivas, que buscam modificar o comportamento do leitor/eleitor e incitá-lo a uma tomada de posição.

O efeito de persuasão em *Se você acha que a proibição da comercialização de armas em território nacional não estimulará o aumento vertiginoso do mercado negro de armas, potencializando ainda mais a atuação do crime organizado e a violência dele gerada, vote sim* mostra que o Estadão se utiliza de um dos sentimentos que fazem parte do cenário do discurso da violência: o medo e a impotência em agir contra a situação. Isso caracteriza uma violência do próprio imaginário. Esse é, então, mais um mecanismo textual de (re)construção discursiva desse debate, ou seja, o controle de armas de fogo ilegais no Brasil que emerge para aumentar essa sensação de medo. O que o jornal coloca em jogo é a relação entre mercado legal e o aumento do mercado negro de armas. Portanto, a condicional *se* é empregada para admitir que o desarmamento do cidadão não evitará o aumento desse mercado negro.

Além disso, o Estadão emprega a composição lexical “mercado negro”, para remeter ao comércio ilegal ou clandestino. Ao escolher “mercado” em vez de “comércio”, o jornal deixa implícito, marcando, assim, a posição ideológica de sua formação discursiva, em que a venda de arma é significada como ilícita, proibida, porque, para a AD, o sentido não existe em si, mas é determinado pelas formações ideológicas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas. Assim, na escolha dos

itens lexicais, no nível da formulação, as filiações ideológicas do Estadão já estão definidas, que é defender o “Não”, pois, se o “Sim” vencer, supõe-se que será um período de racionamento, no qual, sem poder comprar munição, o cidadão de bem agirá na ilegalidade, além de dar mais poder ao *mercado negro*. O sintagma *negro* nos remete a uma imagem pejorativa de inferioridade dada a carga de estigmas que o discurso branco faz incidir sobre a pele negra. É o discurso da segregação racial que emerge do discurso racionalista do Velho Mundo que nunca conseguiu apagar o negro como uma exclusão histórica. Dito de outra forma, se o leitor não compartilhar com o discurso do Estadão, poderá ser punido por estar ilegal, o que induz o leitor a pensar e querer compartilhar da mesma ideologia do jornal.

Na sequência discursiva *Se houver uma possível vitória do Sim no Referendo*, o sujeito, através da condicional *se*, mostra que a compra de armas de fogo no comércio legal por pessoas de baixa renda diminuirá devido ao alto custo, enquanto no mercado dos ilegais a venda aumentará. Noutros termos, um discurso econômico para a ilegalidade é acionado. Ora, o consumo está ligado à condição financeira, na lógica do capital. Portanto, o discurso do *Sim* do Estadão apresenta esse pré-construído como sustentação de um efeito de evidência no discurso e, dessa maneira, pelo interdiscurso pode ser apreendido, na qualidade de discurso transversal, o pré-construído que sustenta o discurso do *Sim* no efeito de evidência. O *Sim* trabalha com a possibilidade de que armas legais acabem ilegais.

Feitas as investigações iniciais dos Jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo, cumpre-nos afirmar que o Jornal do Tocantins não publicou matérias em 2005 sobre o Referendo do comércio de armas e munições ou, se o fez, essas se encontram inacessíveis. Todavia, essa ausência de matérias a respeito de um assunto de grande repercussão para a sociedade brasileira, e, sobretudo, para a população tocantinense, não deixa de significar, afinal o silêncio é fundante para os sentidos (ORLANDI, 2007c). Acreditamos, nessa perspectiva, que os sentidos fundantes do discurso se articulam no espaço significativo do silêncio, ou seja, esse silêncio fundante dos sentidos já é o princípio de toda significação, assim ele não pode ser entendido como vazio ou falta. Mas, ao pensarmos o discurso como “efeito de sentido”, podemos pensar os silêncios como anteriores aos efeitos de sentido, como sendo geradores de múltiplos outros sentidos. Ante a esse quadro, quando o Jornal do Tocantins, em 2005, não noticiou o Referendo, ele trouxe outros sentidos para a ordem do discurso. Ora, um Estado que é marcado pela expressiva quantidade de ruralistas que, conseqüentemente, estão inseridos no art. 5º § 5

da Lei 10.826 de 2003 sobre aqueles que podem adquirir uma arma de fogo, por que essa mídia não trouxe uma matéria que, aparentemente, interessaria a uma significativa parcela da população tocantinense?

Nesse passo, o Jornal cala outras formações discursivas que poderiam ser reveladas. Em vista disso, averiguamos haver um silenciamento do discurso armamentista, ou melhor, o que não foi dito sobre o *Sim* e o *Não* na campanha do Referendo, no Jornal do Tocantins, faz parte do discurso que não é palavra, pois ao silenciar o debate do armamento civil, nesse caso, o porta-voz informativo da sociedade do Tocantins elegeu e julgou saber aquilo de que o seu público-alvo, naquele momento, precisava saber. Dito com outras palavras, essa imprensa, por conhecer o seu leitor/eleitor achou desnecessário divulgar o assunto Referendo do comércio de armas de fogo e munição para aqueles que, inferimos, já possuem o porte e a posse de armas.

Portanto, depois de termos percorrido nosso trajeto no primeiro capítulo sobre alguns conceitos da Análise do Discurso fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa; no segundo capítulo enriquecemos nossa investigação com o viés jurídico, o olhar sociológico e o percurso midiático sobre o armamento civil, agora passamos ao capítulo no qual as matérias veiculadas a respeito do armamento/desarmamento civil, em 2018, nos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins estão em foco.

#### **4 CAPÍTULO III – MOVIMENTO DE ANÁLISE SOBRE O ARMAMENTO CIVIL**

Neste capítulo, pretendemos situar o corpus e iniciar as análises. Para isso, a permeabilidade do discurso midiático (SOARES, 2018d) nos permite rastrear formulações que tratam do armamento civil, de modo a termos um discurso midiático sobre a posse e o porte de armas. As investigações sobre as construções discursivas produzidas a partir da alteração do Estatuto do Desarmamento conduzem à compreensão do modo como a mídia responde, em suas práticas discursivas, ao processo de mudança legislativa. Por essa via, é preciso identificar a forma pela qual a mídia produz seus enunciados, nos quais se materializam ideologias. Posto esses esclarecimentos, descrevemos e interpretamos o processo de produção de sentidos, com vistas a averiguar as propriedades discursivas, as regularidades e as diferenças marcadas no tecido discursivo que frequentam os textos inseridos no universo de circulação dos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins no período que corresponde entre janeiro e dezembro de 2018. A escolha por esse recorte temporal ancora-se no discurso do armamento que circulou na mídia com maior ênfase para se referir às propostas de governo do candidato à presidência da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, bem como ao funcionamento da disseminação dos sentidos do discurso do presidente a respeito do armamento da população e, como isso, parece ter afetado as eleições. Nesse passo, o discurso midiático sobre o armamento civil fez-se presente, durante todo o ano de 2018, e, desse modo, faz-se necessário averiguar como “a mídia gerencia os discursos circulantes ao ponto de se tornar uma espécie de reguladora dos discursos” (SOARES, 2018d, p. 25).

O percurso traçado demanda uma sólida análise das materialidades linguísticas, sob a égide dos procedimentos da Análise do Discurso, os sentidos e os pré-construídos produzidos, as formações ideológicas, sociais e discursivas, a instauração dos intradiscursos afetados pelo interdiscurso na constituição linguística dos dizeres sobre o armamento civil. Em seguida, efetuamos, ao final de cada meio de comunicação analisado, considerações segundo as quais levem em conta as semelhanças e as diferenças dos materiais analisados. Diante desses esclarecimentos, torna-se pertinente lembrar que reconhecemos a existência de gêneros textuais que circulam no universo midiático, portanto, não seguiremos, rigorosamente, os subgêneros, pois a nossa investigação volta-

se para o discurso midiático e, dentro dele, analisaremos notícias, reportagens, artigos de opinião e entrevistas.

#### **4.1 Em análise: Folha de São Paulo**

O jornal Folha de São Paulo teve a sua criação datada em 1º de janeiro de 1960 e é fruto da junção dos jornais "Folha da Noite", criado em 1921, "Folha da Manhã", de 1925, e a "Folha da Tarde", fundada em 1949. O jornal "Folha da Noite" foi criado por Olival Costa e seu sócio Pedro Cunha. Através desse jornal, o grupo posicionava-se politicamente e lançou campanhas pelo voto secreto, apoiando, também, o tenentismo e o Partido Democrático. O "Folha da Manhã" foi lançado como uma edição matutina do jornal "Folha da Noite". Em 1931, o jornal é vendido para o cafeicultor Octaviano Alves Lima, que prioriza a defesa dos interesses da lavoura, defende o liberalismo e opõe-se ao Estado Novo. Nesse período, a tiragem diária dos dois jornais sobe de 15 mil para 80 mil exemplares e o nome da companhia é alterado para Empresa Folha da Manhã (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018, s/p).

Na década de 1945, José Nabantino Ramos passa a ter o controle acionário da empresa e é a partir daí que o jornal adota o posicionamento da "imparcialidade" como política redacional. Os jornais, feitos para a classe média, defendem o ensino público e a cédula única. Entre os idos de 1940 a 1960, os destaques sobre a história do jornal voltam-se para os avanços em termos do uso de tecnologia na impressão e nas mudanças dos aspectos gráficos e conteúdos com espaços específicos como a seção Ilustrada que aborda o meio cultural. Já em 31 de julho de 1962, Caio de Alcântara Machado é eleito presidente da empresa, deixando o cargo em 20 de novembro do mesmo ano. Em agosto, os empresários Octavio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho assumem o controle acionário da Empresa Folha da Manhã.

Segundo o site da Folha, o jornal foi pioneiro em utilizar a impressão offset, o sistema eletrônico de fotocomposição. Na década de 80, surgiu um documento de circulação interna como a sistematização de um projeto editorial, fixado sob três metas: informação correta, interpretações competentes e pluralidade de opiniões. Em 1993, a Folha é considerada a primeira redação informatizada na América do Sul, economizando, portanto, o tempo de produção do jornal. Três anos depois, é implantado o Manual da Redação da Folha, com o objetivo de descrever normas para a concepção de jornalismo. Dando um salto, o grupo Folha lançou o universo online, possibilitando aos seus leitores

o acesso ao jornal por meio da internet. De acordo com o site Folha online, a unificação das redações do jornal impresso e online, em 2010, propôs uma reforma gráfica e editorial, assim, a Folha reestruturou-se e passou a se chamar Folha.com. Essas modificações trouxeram benefícios aos leitores que, passaram a acessar o jornal por aplicativos.

O jornal impresso é organizado em cadernos diários, intitulados como: Poder, Mundo, Mercado, Cotidiano, Saúde, Ciência, Folha Corrida, Esporte, Ilustrada e também em suplementos: Tec, Equilíbrio, Turismo, Folhinha, Folhateen, Ilustríssima, Veículos, Empregos, Negócios, Imóveis e The New York Times International Weekly. Segundo a Folha.com, a Folha é o jornal brasileiro de maior circulação e um dos maiores meios de comunicação, são em média 301.299 exemplares vendidos semanalmente. A história da Folha online, segundo o site da Folha, foi criada em 1995, sendo o primeiro jornal em tempo real da Língua Portuguesa. Atualmente, são publicadas 500 notícias por dia. O intuito é produzir conteúdo na internet com a mesma qualidade do impresso, seguindo os princípios editoriais adotados pelo jornal: pluralismo, independência, jornalismo crítico e independente. Ainda de acordo com a Folha.com, o jornal conta com uma audiência de 17 milhões de visitantes únicos e 173 milhões de páginas vistas por mês. Também, são produzidos conteúdos para dispositivos móveis como tablets (iPad), smartphones (iPhone etc.) e para as plataformas WAP e SMS (para celulares em geral).

Diante dessas informações acerca do jornal, caracterizando, entre outras coisas, as condições históricas de emergência do discurso, incumbe-nos dizer que a nossa busca está situada, temporalmente, no ano de 2018, realizada na plataforma virtual, acerca dos dizeres sobre o armamento civil. Portanto, reiteramos que serão analisados recortes de matérias veiculadas, com os seguintes títulos 1. *Na mira de Bolsonaro, lei afrouxa, e 6 armas são vendidas por hora a civis*, 2. *Porte de arma no campo divide candidatos em sabatina ruralista*; 3. *Maioria dos eleitores brasileiros se opõe a liberação de arma, diz Datafolha*, preservando, ao máximo, os contextos enunciativos do que foi dito. Posto isso, passamos, efetivamente, às análises a respeito do armamento civil no discurso do jornal Folha de São Paulo.

Figura 16 – Manchete: Folha de São Paulo

cotidiano

FOLHA DE S.PAULO ★★★  
SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018 B1

# Na mira de Bolsonaro, lei afrouxa, e 6 armas são vendidas por hora a civis

Favorito à Presidência, Jair Bolsonaro promete revogar estatuto do desarmamento, lei de 2003

**SÃO PAULO** Aprovado em 2003 e afrouxado nos últimos anos por meio de decretos e portarias, o [estatuto do desarmamento](#) corre o risco de ser desmantelado a partir de 2019, no que depender do presidenciável Jair Bolsonaro (PSL).

Entenda [aqui](#) as regras de posse e porte de armas no país

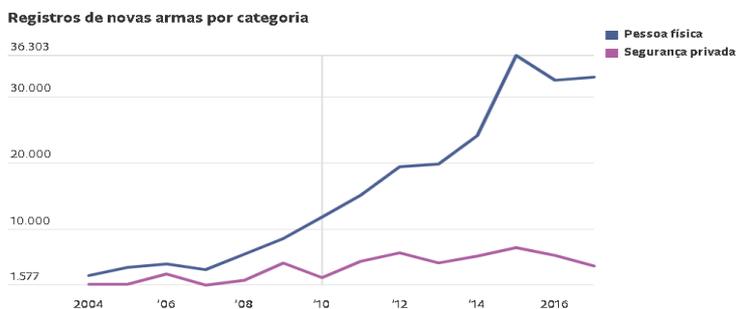
A lei federal regula o acesso a armas e restringiu o porte e a posse em todo o país. Apesar dos limites, cerca de seis armas são vendidas por hora no [mercado civil nacional](#), segundo dados do Exército obtidos via lei de acesso à informação pelo Instituto Sou da Paz. Neste ano, até 22 de agosto, haviam sido vendidas 34.731 armas no total.

"Nesse ritmo, teremos mais vendas em 2018 do que em 2016 e 2017, quando houve entre 40 e 47 mil. O brasileiro está buscando mais armas", diz o diretor executivo do Instituto Sou da Paz, Ivan Marques.

Pelo estatuto, hoje, [para obter a posse](#) é preciso ser maior de 25 anos, ter ocupação lícita e residência certa, não ter sido condenado ou responder a inquérito ou processo criminal, comprovar capacidade técnica e psicológica e declarar a efetiva necessidade da arma. Já o porte é proibido, exceto para forças de segurança, guardas, entre outros.

Além das vendas recentes, o número de novas licenças para pessoas físicas, concedidas pela Polícia Federal, tem crescido consistentemente nos últimos anos. Passou de 3.029, em 2004, para 33.031, em 2017.

Licenças para as pessoas físicas explodiram desde 2004



Fonte: Atlas da Violência 2017, Exército Brasileiro, Instituto Sou da Paz e Polícia Federal

O número de novos registros para colecionadores, caçadores e atiradores desportivos, dados pelo Exército, também subiu. Em 2012, foram 27.549 e, em 2017, 57.886.

No total, hoje, são mais de meio milhão de armas nas mãos de civis: 619.604.

Armamentos de pessoas físicas e acervo de colecionadores, atiradores e caçadores somam quase 620 mil itens

#### Registros ativos na Polícia Federal em jan.18



Fonte: Atlas da Violência 2017, Exército Brasileiro, Instituto Sou da Paz e Polícia Federal

"No debate eleitoral, tem se falado que é impossível comprar arma no Brasil. Mas os dados mostram que isso é falso", diz o diretor do Sou da Paz.

Para o pesquisador em [segurança pública](#) Fabrício Rebelo, favorável à liberação do porte, os números são baixos em relação à população do país. "É ínfimo. No Uruguai, há uma arma para cada seis pessoas."

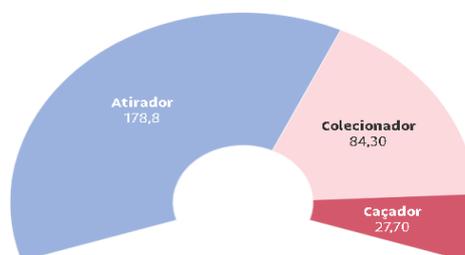
Em seus discursos, [Bolsonaro tem defendido](#) a mudança o estatuto do desarmamento. "No que depender de mim, com a ajuda de vocês, todos terão porte de arma de fogo", disse ele, em 2017, em Belém.

A proposta consta no plano de governo: "Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA".

Nos últimos anos, algumas medidas flexibilizaram a lei, como um decreto presidencial de 2016, que ampliou a validade do [registro de armas](#) de três para cinco anos. "É a mesma lógica da carteira de motorista. A pessoa precisa mostrar periodicamente que não tem problema de visão ou psicológico", diz o gerente do Sou da Paz, Bruno Langeani.

Acervo de colecionadores, atiradores e caçadores reúne mais de 290 mil armas

Em dez.2017, em milhares



Fontes: [Coloque aqui]Fonte: Atlas da Violência 2017, Exército Brasileiro, Instituto Sou da Paz e Polícia Federal

Uma portaria do Exército, de 2017, também significou um afrouxamento do estatuto. A medida permite que atiradores desportivos levem suas armas, carregadas com munição, até o local de tiro.

"Na prática, o Exército passou por cima do estatuto e permitiu o porte de arma para mais de 170 mil atiradores", diz o economista do Ipea Daniel Cerqueira, conselheiro do Fórum Brasileiro de [Segurança Pública](#), ONG que reúne especialistas no tema.

No entanto, para revogar o estatuto é preciso aprovar uma nova lei no Congresso. Um projeto do deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB), de 2012, tem a tramitação mais avançada: está pronto para votação no plenário.

Para se tornar lei, precisa ser aprovado por maioria simples na Câmara e, se passar sem alteração no Senado, segue para sanção presidencial. Esse texto, aprovado por uma comissão especial em 2015, tem mais de 40 projetos anexados.

Dentre as mudanças, o projeto reduz a idade mínima da posse, de 25 para 21 anos, e permite que pessoas respondendo a inquérito ou processo criminal comprem armas, contanto que não tenham sido condenadas por crime doloso.

O projeto de lei também retira a obrigatoriedade de apresentar uma efetiva necessidade [para ter uma arma](#), ponto avaliado hoje pela PF. O porte seria liberado para maiores de 25 anos que cumprirem os requisitos para a posse.

Caso não seja votado até o final desta legislatura, o projeto é arquivado, mas pode ser reaberto pelo autor em 2019.

"A nova composição da Câmara demonstra simpatia ao projeto e eu acredito que isso seja um ponto forte para a aprovação", diz Peninha.

Segundo levantamento do Sou da Paz, há mais de 160 propostas em tramitação no Congresso para alterar o estatuto. Muitas pedem o porte de armas para categorias profissionais, como advogados, caminhoneiros e taxistas.

No Senado, tramita um projeto para convocar um plebiscito de revogação do estatuto.

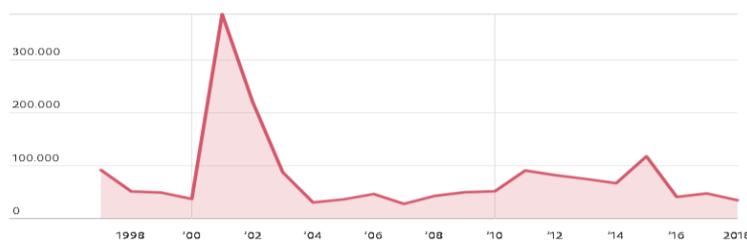
Se não quiser esperar o Congresso, Bolsonaro poderia alterar a regulamentação da lei e ampliar o acesso a certos tipos de armas. "É um risco: ele pode liberar a compra do fuzil, hoje restrito", diz Langeani, do Instituto Sou da Paz.

Para o presidente do Movimento Viva Brasil, Bene Barbosa, a favor da liberação das armas, o presidente pode orientar a PF a conceder mais registros. "Nos governos anteriores e no atual, a determinação era liberar o mínimo possível. Isso pode mudar."

Langeani discorda: "A PF tem autonomia. Me parece uma visão pouco factível."

Vendas no mercado civil legal oscilam ao longo dos anos

**Armas vendidas\***



\*2018 até agosto

Fonte: Atlas da Violência 2017, Exército Brasileiro, Instituto Sou da Paz e Polícia Federal

O pesquisador Rebelo e o presidente do Viva Brasil acreditam que Bolsonaro poderia flexibilizar a posse de armas. Segundo eles, o estatuto diz que é preciso "declarar a efetiva necessidade" da arma, mas a comprovação foi regulamentada por decreto e poderia ser suprimida. Com isso, bastaria declarar a necessidade da posse, sem ter que prová-la.

"Assim o Estado perderia o controle sobre a circulação de armas em certos territórios. Será que faz sentido permitir mais uma arma em áreas conflagradas?", diz Marques, do Sou da Paz. Para o instituto, essa alteração seria "legislar por decreto" e poderia ser questionada juridicamente até chegar ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Um dos principais argumentos dos contrários ao estatuto é que a lei "[desarmou cidadãos de bem](#)", mas não impediu o acesso de criminosos a armas. Eles afirmam que o estatuto não evitou o aumento da taxa de homicídio, hoje em cerca de 30,8 para cada 100 mil habitantes, em um total de 63.880 em 2017.

"É verdade que está crescendo, mas a um ritmo bem menor do que antes", diz Ignacio Cano, do Laboratório de Análise da Violência da UERJ.

Taxa de homicídios caiu após restrição de porte de armas, mas voltou a crescer

Taxa por 100 mil hab.



\*2018 até agosto

Fonte: Atlas da Violência 2017, Exército Brasileiro, Instituto Sou da Paz e Polícia Federal

O pesquisador Rebelo e o presidente do Viva Brasil acreditam que Bolsonaro poderia flexibilizar a posse de armas. Segundo eles, o estatuto diz que é preciso "declarar a efetiva necessidade" da arma, mas a comprovação foi regulamentada por decreto e poderia ser suprimida. Com isso, bastaria declarar a necessidade da posse, sem ter que prová-la.

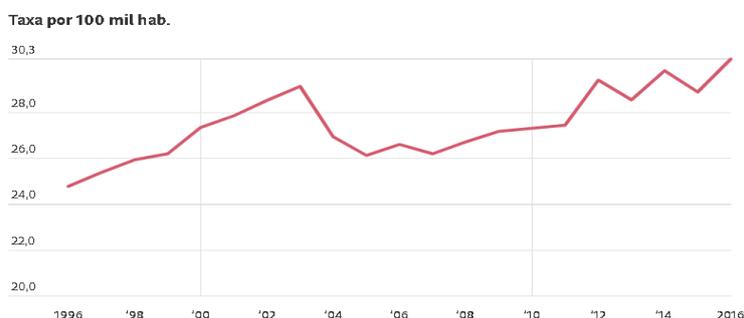
"Assim o Estado perderia o controle sobre a circulação de armas em certos territórios. Será que faz sentido permitir mais uma arma em áreas conflagradas?", diz Marques, do Sou da Paz. Para o instituto, essa alteração seria "legislar por decreto" e poderia ser questionada juridicamente até chegar ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Um dos principais argumentos dos contrários ao estatuto é que a lei "[desarmou cidadãos de bem](#)", mas não impediu o acesso de criminosos a armas. Eles afirmam que o estatuto não evitou o

aumento da taxa de homicídio, hoje em cerca de 30,8 para cada 100 mil habitantes, em um total de 63.880 em 2017.

"É verdade que está crescendo, mas a um ritmo bem menor do que antes", diz Ignacio Cano, do Laboratório de Análise da Violência da UERJ.

Taxa de homicídios caiu após restrição de porte de armas, mas voltou a crescer



dez.2003: **Aprovação do Estatuto do Desarmamento**

2016: **61.283 homicídios**

Fonte: Atlas da Violência 2017

A lei, sozinha, afirma Langeani, não é "solução mágica" para a segurança. "Mas claramente impacta. A única redução de homicídios nos últimos 20 anos foi depois do estatuto, em 2004 e 2005", afirma.

Segundo pesquisa de Cerqueira, do Ipea, a cada 1% a mais de armas de fogo em circulação, os homicídios aumentam 2%. Em 2016, 71% dos homicídios no Brasil foram por armas de fogo, segundo o Atlas da Violência.

Por outro lado, os que defendem a [liberação das armas](#) lembram que a maioria dos brasileiros votou a favor da comercialização, em referendo de 2005. "Precisamos respeitar essa decisão", diz Rebelo. Com o referendo, a venda de armas se manteve legal.

Para a coordenadora de segurança pública do Instituto Igarapé, Michele dos Ramos, ser a favor do comércio não significa ser contra o estatuto. "A maioria da população é contra liberar o porte", diz.

O coronel da reserva da PM paulista José Vicente da Silva Filho, ex-secretário nacional de segurança pública, também defende o estatuto.

"Isso está sendo usado politicamente, mas revogar vai ser uma tragédia."

Procurado, o Exército disse que cumpre o que prescreve a legislação vigente, dentro de suas atribuições. Sobre o aumento nas vendas, disse que faltam dados para entender as variações. Afirmou, no entanto, que pode estar relacionado a uma melhoria no atendimento e rapidez nos registros.

O Exército disse ainda que cresceu o interesse no tiro desportivo, após eventos internacionais, como a Olimpíada. O Ministério da Segurança Pública e a Polícia Federal não se manifestaram.

Fonte: Folha de São Paulo (2018)

O recorte acima, encontrado na seção Cotidiano, exibe uma matéria sobre as propostas do candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro, nas eleições de 2018. Uma

indagação, entre tantas, então, surge das condições de emergência dessa matéria: por que trazer, justamente, no período das eleições, as estatísticas de crescimento da compra de armas pela população desde a criação do Estatuto do Desarmamento em 2003? Nessa direção, emerge-se um questionamento: Por que, antes do resultado das eleições, a lei afrouxa? Ora, a opção pela palavra *mira*, no título, “é sintomática das condições em que se produz e do processo de significação que desencadeia” (ORLANDI, 2017, p. 133).

A palavra *mira*, dado campo semântico, pode adquirir nuances que se dão relativamente às condições de produção. No entanto, especializam-se seus sentidos, a partir da conjuntura política da época em que foi publicada a matéria e, então, o termo *mira* é vinculado a foco, alvo, pontaria. A escolha pela palavra *mira* no título não é gratuita, mas arregimenta sentidos para ela, marcando um imaginário de um candidato a presidente que produz sentidos em relação à lei, que nas condições de produção das eleições em 2018, estava prestes a ampliar, desenfreadamente, o número de pessoas com porte e a posse de armas, e, assim, estilhaçar a segurança em direção a algo sombrio, ou melhor, no governo de Bolsonaro a lei produz sentidos a partir da posição do sujeito que a significa. Portanto, no não-dito, ressoam a submissão do Estatuto do desarmamento ao favorito à presidência, pois o verbo *afrouxar* aponta para um dizer outro, estabelecendo, desse modo, um assujeitamento do ilegal ao legal.

O verbo *afrouxar* indica, claramente, um elemento argumentativo que se baseia no efeito de enfraquecimento, pois traz a apreensão de que o Estatuto do Desarmamento já estava perdendo sua força legal antes de qualquer medida do favorito a presidente, afinal ele ainda não estava investido pelo poder da República. Mais, ainda, vejamos que a forma verbal *afrouxa* constitui um efeito de vulgarização das regras de controle do uso de armas pela população. Em seguida, a conjunção aditiva *e* ressoa, como significação para a proposta do candidato à presidência, tanto a alteração de uma lei, invadindo assim uma atribuição do Congresso ou Poder Legislativo, como a banalização do controle das armas, como podemos atestar no fragmento *Para o Instituto, essa alteração seria “legislar por decreto” e poderia ser questionada juridicamente até chegar ao STF (Supremo Tribunal Federal)*. Assim, no fio do discurso, outra rede de sentidos irrompe, mobilizando sentidos outros para a relação entre o *favorito à presidência*, que, interdiscursivamente, pré-constrói os discursos de preferência e predileção ao candidato. A imbricação entre sintaxe e discurso possibilita um gesto de leitura em que a posição do objeto ocupada por Bolsonaro é uma materialização do recebimento de uma missão conferida àqueles que anuem ao discurso armamentista, até porque antes de ele ser eleito,

a procura pelo artefato arma cresceu *consistentemente* se comparada aos anos anteriores, segundo o diretor executivo do Instituto Sou da Paz, Ivan Marques em *Nesse ritmo, teremos mais vendas em 2018 do que em 2016 e 2017, quando houve entre 40 e 47 mil. O brasileiro está buscando mais armas.*

De acordo com o fragmento *na mira de Bolsonaro, lei afrouxa*, podemos assumir que um objeto não existe a priori, ou seja, não há uma estrutura sêmica originária, pois os sentidos são produzidos a partir de determinada formação discursiva. No entanto, tais efeitos de sentido, provenientes de uma formação discursiva, estão em relação a outras FDs, pois suas fronteiras são fluídas. Conforme Courtine e Marandin (2016, p. 39) “Consideramos, portanto, uma FD como heterogênea em relação a si mesma: o fechamento de uma FD é fundamentalmente instável [...]”. Dessa forma, o objeto *lei* não tem a sua existência a priori, mas significa a partir do sujeito que a constitui e das condições de produção, de modo que outras posições, em relação de contradição no todo complexo dominante do interdiscurso, podem produzir outros sentidos.

Ainda no título da matéria, compreendemos no dizer *6 armas são vendidas por dia* uma ousada manobra argumentativa, pois não há um ataque aberto contra o plano da campanha presidencial de Bolsonaro, mas essa sequência discursiva produz um efeito de sentido de que a ação proposta pode acarretar um alto índice de violência no país pelo aumento desenfreado de armas de fogo nas mãos de civis, ou seja, a Folha utiliza-se de um argumento bastante eficaz com o público em geral, pois o verbo *são*, no presente do indicativo, como recurso textual-discursivo, situa o leitor nessa atualidade. Com isso, enfatiza-se o acontecimento ao mesmo tempo em que orienta ideologicamente a leitura do texto na produção de efeitos de sentido (ORLANDI, 2007a). Esse efeito de atualidade materializa no presente a necessidade de romper com o passado, ou seja, com a restrição das licenças para obtenção do porte e da posse de armas. E, é assim que

A maneira pela qual expressamos nosso pensamento revela nossas intenções de persuadir, de modificar a realidade, de emitir certezas ou suscitar dúvidas, enfim, de agir de algum modo sobre nossos interlocutores. As formas verbais que selecionamos ao expressar-nos certamente contribuem para que essas modalidades de significação se concretizem (VARGAS, 2011, p. 35).

No corpo da matéria, a Folha traz, a partir de um efeito de democraticidade, com formações discursivas divergentes, ou seja, a opinião de sujeitos com “autoridade” no assunto sobre o armamento civil e na busca de criar o efeito de verdade, o discurso direto é mobilizado para dar suporte aos argumentos do jornal, como podemos comprovar na sequência discursiva *Para a coordenadora de segurança pública do Instituto Igarapé,*

*Michele dos Ramos*, “a maioria da população é contra o porte”. “Ao optar pelo discurso direto, o jornal cria um efeito de verdade dando a impressão que preservou a integridade do discurso citado e a autenticidade do que reproduziu” (PLATÃO E FIORIN 1993, p. 184). Nessa SD, ouve-se a voz que fala a partir de uma posição-sujeito, *Michele Ramos* aparece como aliada externa na construção de sentido da matéria da Folha e ajuda, com a palavra de autoridade, a embalar o discurso do *Não* ao armamento. Noutros termos, a palavra de autoridade no discurso jornalístico é um recurso utilizado para ancorar as estratégias discursivas destinadas a convencer o leitor de que os sentidos trabalhados são, de fato, verdadeiros e críveis. Com o objetivo de obter a credibilidade, a mídia recorre à palavra de terceiro para garantir a construção de sentido desejada. É dada voz ao sujeito *Michele* porque ela ratifica e certifica o discurso pela ótica de quem conhece do assunto, afinal está no cargo de coordenadora de segurança pública. Maingueneau (2005, p. 118) assevera que “o discurso convence porque ia pela nossa cabeça o que já convencia”. Dito em outros termos, não é a partir do nada que as verdades são criadas, mas, sim, com referências e propósitos definidos. No entanto, elas funcionam justamente pelas pré-condições de existência do próprio discurso. Todavia, apesar disso, ainda é preciso um discurso para que as verdades aconteçam (MAINGUENEAU, 2005).

Os discursos servem para fabricar verdades, fortalecê-las diante do inimigo, das outras verdades como em *Um dos principais argumentos dos contrários ao estatuto, é que a lei “desarmou os cidadãos de bem”*. Desse modo, constroem-se estratégias discursivas que garantam o lugar e a existência das verdades tão certas do jornal. Na tentativa de derrotar os discursos pró-armamentistas contrários a sua formação discursiva, a Folha constrói, nessa matéria, como em um tribunal do júri, uma cadeia de contra-argumentos para as principais verdades do discurso antagonista e, para tanto, traz diversas vozes, a polifonia social, os pontos de vista que transitam pelo jornal. Vejamos este fragmento “*A lei sozinha, afirma Lageani, não é “solução mágica” para a segurança. “Mas claramente impacta. A única redução de homicídios nos últimos 20 anos foi depois do estatuto, em 2004 e 2005”*. Ademais, sobre a promessa dos decretos de Bolsonaro, em sua campanha presidencial, a Folha, valendo-se de um verbo no presente do indicativo “é”, denota uma certeza quanto a sua assertividade, portanto, restringe o espaço para refutação, em “*É um risco, ele pode liberar a compra do fuzil, hoje restrito*”, diz *Lageani do Instituto Sou da Paz*. Nesse fragmento, a Folha utiliza-se de estratégias de instituição do medo, temor e de intimidação, assim, as palavras e os argumentos viciam-se entre atacar e defender-se, como afirma Foucault (2006, p. 227) “Anátemas,

excomunhões, condenações, batalhas, vitórias e derrotas, não passam, no fundo, de maneiras de dizer. E, no entanto, também são, na ordem do discurso, maneiras de fazer que não deixam de ter consequências”.

No discurso presente na matéria da Folha, notamos que os sentidos podem estar apagados, por meio de um processo de escolha, seleção e edição que vai nortear leitores segundo a visão seletiva dos interesses subsidiários aos processos de edição: conduzir o leitor ao seu discurso de imparcialidade, afinal, sujeitos foram entrevistados na cadeia de produção da matéria, e, assim, várias vozes vão-se justapondo, sendo recortadas e coladas. Já que a grande mídia também impede/facilita a livre circulação do discurso, cuja produção acaba sendo “controlada, selecionada organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 1996, p. 8). Ao informar o leitor sobre a porcentagem de crimes por armas de fogo, o discurso jornalístico toma maior representatividade pela validação da fonte relatada para modificar o comportamento do interlocutor e fazer que compartilhe do mesmo discurso, colocando em jogo a sua política de verdade, através da projeção de uma imagem de neutralidade, sendo, pois, um mito de isenção do/no jornalismo como em “*segundo pesquisa do Ipea, a cada 1% a mais de armas de fogo em circulação, os homicídios aumentam 2%. Em 2016, 71% dos homicídios no Brasil foram por armas de fogo*”. A credibilidade, aqui, é marcada pela apresentação de números e, para tanto, recorre a voz da fonte credível Ipea, “Mas que ninguém se deixe enganar; mesmo na ordem do discurso verdadeiro, mesmo na ordem do discurso publicado e livre de qualquer ritual, se exercem ainda formas de apropriação de segredo e de não-permutabilidade” (FOUCAULT, 1996, p. 40).

Atentemo-nos, ainda, ao dizer “*É um risco, ele pode liberar a compra do fuzil, hoje restrito*”, diz Langeani do Instituto Sou da Paz, a Folha, marcando um certo distanciamento, ao trazer a voz do outro, Langeani, em época de campanha eleitoral, busca influenciar a opinião do leitor por meio do saber que só foi concedido pelo jornal. Como nos lembra Foucault (2005), o poder disciplinar faz-se presente, um tanto modesto, desconfiado, mas constante, de forma autorizada ou não, e os corpos permitem essa manipulação. Noutras palavras, o saber que o jornal doa é incontestável; assim, o leitor fará a melhor opção com base no que a Folha diz. Desse modo, posiciona-se com o poder de informar e doar o saber e, conseqüentemente, conservar “a hegemonia ideológica em suas práticas discursivas” (SOARES, 2018a, p. 150).

Outro fator de destaque na Folha é o uso dos detalhes formais que aparecem através de quadros, tabelas, infográficos. Nota-se que as informações têm cunho didático e permeiam os textos de opinião. Mas, pouco se debate, nessa matéria, as consequências que se darão a partir da aprovação da mudança do Estatuto do Desarmamento. Mariani assegura que

uma vez que, para transmitir informações sobre acontecimentos, (mediatizando, ie, dando a conhecer sobre algo), eles comparecem permeados por esquemas, desenhos (mapas, figuras e croquis, ou retratos falados, por exemplo), além de definições, explicações, estatísticas, questionamentos e citações de autoridade, enfocando, assim, um acontecimento singular a partir de generalizações feitas a partir de um campo de saberes já estabelecidos (MARIANI, 1998. p. 61).

Os dados comparativos, por vezes, têm caráter de defesa e de refutação do discurso-outro. Ao isentar-se de subjetividade, o discurso da Folha atua à semelhança de um discurso pedagógico em sua forma mais autoritária (ORLANDI, 2003), de modo a efetivar seu efeito de verdade e consumir um respeito de objetividade que torna o leitor aquele que sempre precisa de explicações. Portanto, o leitor é tolhido de qualquer questionamento, pois no discurso jornalístico oculta-se um apagamento da interpretação em nome de fatos que falam por si. No recorte *cerca de seis armas são vendidas por hora no mercado civil nacional* a imbricação entre sintaxe e discurso possibilita um gesto de leitura em que a posição de objeto ocupada *por mercado civil nacional é a materialização de uma política que deixará o “Mercado” ser conduzido sem a mão reguladora do Estado – “a mão invisível” –*, o comércio livre, que se diz possibilitador do bem de todos. Observemos, ainda, como o sintagma LEGÍTIMA DEFESA no recorte *Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA*, em caixa alta, produz sentidos. Dentre outras coisas, essa estratégia destina maior ênfase aos efeitos de sentido a ela orientados. Dentro do registro escrito da língua existem estratégias para evidenciar certos elementos (ORLANDI, 2008a), um deles é a caixa alta ou a letra maiúscula. O realce se dá na relação desse detalhe com as outras palavras que foram escritas na matéria. Além disso, esse procedimento textual parece apontar para uma característica da proposta de campanha de Bolsonaro. Em um desdobramento parafrástico a LEGÍTIMA DEFESA equivale a um salvo-conduto, sendo mais específico, LEGÍTIMA DEFESA equipara-se a legitimação da violência. Compreendendo o jogo de equivalências sob a égide do discurso do armamento civil, LEGÍTIMA DEFESA traduz o monopólio da violência, seja simbólica e/ou física – a “necessária”.

## Figura 17 – Manchete: Folha de São Paulo

ELEIÇÕES 2018

# Porte de arma no campo divide candidatos em sabatina de ruralistas

Violência na zona rural é um dos temas que mais preocupa representantes do agronegócio



Daniel Carvalho  
Angela Boldrini

**BRASÍLIA** O [porte de arma](#) no campo dividiu os candidatos à Presidência da República que participaram nesta quarta-feira (29) de sabatina com representantes do agronegócio.

A violência na zona rural é um dos temas que mais preocupa os representantes dos produtores e se tornou bandeira das principais candidaturas de direita.

O primeiro a defender o [armamento do homem do campo](#), ainda durante a pré-campanha, foi [Jair Bolsonaro \(PSL\)](#), para quem violência deve ser enfrentada também com violência.

“Sou favorável a ter na área rural porte de arma facilitado”, disse o candidato Geraldo Alckmin (PSDB) em sabatina promovida pela CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil).

Alckmin tem perdido espaço no eleitorado ruralista para Bolsonaro e [tem se esforçado para tentar recuperar este nicho](#). Primeiro, escalou a senadora gaúcha [Ana Amélia \(PP\) como sua vice](#). Ela é ligada ao agronegócio e foi aplaudida no evento realizado em Brasília.

O tucano também acenou com incentivos na área de crédito e seguros e apresentou também a proposta de reeditar uma medida provisória que proíbe que uma terra invadida seja desapropriada para fins de reforma agrária por pelo menos quatro anos.

O presidenciável Alvaro Dias (Podemos) defendeu a flexibilização da legislação do porte de arma, mas com a responsabilização diante de “excessos”.

“Não é com revólver na cinta que vamos resolver o problema de

segurança no país”, ponderou Dias, para quem falar em porte de arma “é muito pouco” diante do problema da segurança pública.

Marina Silva (Rede) foi no sentido contrário e se disse contra a flexibilização do porte de arma e afirmou que segurança pública é obrigação do Estado.

“Não se pode achar que vamos combater violência distribuindo armas para as pessoas”, afirmou Marina.

“Desse jeito [distribuindo armas] é muito fácil. Você se elege presidente numa situação em que a segurança pública está um caos e dizer para a população ‘compre uma arma e defenda sua família, sua vida, sua propriedade’. Quem tem obrigação de fazer isso é o Estado. A sociedade paga imposto muito caro”, afirmou a candidata.

Candidato pelo MDB, Henrique Meirelles também foi na contramão da maioria de seus adversários e se disse [contra o porte de arma na zona rural](#).

“Vamos ter homicídios em massa. Isso é inaceitável”, afirmou o ex-ministro da Fazenda em entrevista após sabatina da CNA.

“Distribuir armas entendemos perfeitamente que pode ser uma primeira tentação. Se o estado não cumpre a sua obrigação, então me deixa aqui carregar uma metralhadora que vou dar tiro aí em qualquer invasor. Só que isso nós vamos voltar à situação de selvageria, vamos caminhar atrás centenas de anos em termos de estabelecimento do estado de direito, do direito à propriedade, do direito às garantias fundamentais”, disse Henrique Meirelles.

Para ele, a violência deve ser combatida com inteligência e ele criticou Bolsonaro por defender a condecoração de policiais que matassem bandidos.

“No momento em que vamos condecorar militar que mate bandido sem julgamento, vamos instaurar selvageria porque estamos abolindo a democracia e os direitos fundamentais”, afirmou Meirelles.

A CNA estabeleceu como critério para definir quem seriam os candidatos convidados para a sabatina uma fórmula que relaciona a intenção de votos registrada pelo Ibope em 28 de junho e o número de integrantes da bancada no Congresso Nacional.

Fonte: Folha de São Paulo (2018)

Essa matéria é encontrada na seção Poder e circulou na época dos debates entre os presidencialistas nas eleições de 2018. Por se encontrar nessa seção, o encandeamento de efeitos de sentido sobre o porte de armas no campo direciona todo o texto, em outras palavras, o efeito de poder mobiliza as bases da formação discursiva da bancada ruralista e dos *representantes do agronegócio*. Mas, não se pode deixar de notar, aqui, que a mídia se torna um local de pronunciamento da fala pública, da ágora clássica à tribuna medieval. Como sempre, os jornais trazem as vozes dos candidatos como uma estratégia discursiva amparada no gênero debate, supondo que esse passa por um processo de “desierarquização” e de “desideologização”, até porque o jogo da mídia contribui, sobremaneira, no processo de construção dos sentidos. O discurso político passa por um

processo de transformação ao entrar nesse jogo, afinal a mídia é a ponte entre o mundo inatingível e inteligível para um mundo tratado, comentado e explicado.

Feitas essas considerações, empreendemos, logo no título, que o verbo *dividir* ganha eco nos dizeres sobre o porte de armas por ruralistas. *Dividir* é um verbo que, no interdiscurso, aparece ligado a outros: separar, fracionar, afastar, segmentar, cortar etc. As ações expressas por esses verbos sempre estiveram vinculadas à luta de classes em que há dominante e dominado, como se empreende em *Henrique Meirelles também foi na contramão da maioria de seus adversários*. Todavia, o viés ideológico da fabricação dos candidatos por meio de suas propostas ou não armamentistas é também constatada no fragmento *O primeiro a defender o armamento do homem do campo, ainda durante a pré-campanha, foi Jair Bolsonaro (PSL), para quem violência deve ser enfrentada também com violência*. Assim, os dizeres *para quem violência deve ser enfrentada também com violência* são provenientes do discurso da guerra, do ódio e da punição, contra o outro, porque esse outro é classificado como ameaça e violência. Uma continuação da guerra por velhos e novos meios.

Em *O primeiro a defender o armamento do homem do campo* percebe-se que é posto um marcador de identidade em Jair Bolsonaro em *o primeiro*, característico de uma estratégia de polidez positiva, porém, com uma análise mais afinsa, observa-se o uso do sintagma nominal *violência* como um modalizador depreciativo no excerto *para quem violência deve ser enfrentada também com violência*. De acordo com Castilho e Elias (2012, p. 236), essa carga depreciativa “expressa uma avaliação pessoal do falante sobre o conteúdo dos substantivos a fim de afetar a imagem do outro. Nessa ocorrência, o uso de modalizadores são postos como atos ameaçadores da fala do outro, no caso, especificamente, do candidato Bolsonaro, uma vez que o jornal se utiliza desses para fazer um julgamento de valor em relação a proposta do candidato à presidência. A seleção linguística *para quem violência deve ser enfrentada também com violência* é efetuada a fim de orientar ideologicamente o leitor, e é definida na etapa retórica denominada elocutio, a qual abrange “o estilo ou as escolhas que podem ser feitas no plano da expressão” (MOSCA, 2001, p. 28). Nesse diapasão, vejamos que, no discurso do armamento, por meio da proposição discursiva *para quem violência deve ser enfrentada também com violência*, em um ligeiro gesto de leitura, temos cadeias parafrásticas criadas a partir do recorte acima:

Violência deve ser enfrentada com armamento da população.

Violência deve ser enfrentada com políticas de facilitação de acesso às armas.

Violência deve ser enfrentada com revide na mesma proporção.

Já no excerto *A violência na zona rural é um dos temas que mais preocupa os representantes dos produtores e se tornou bandeira das principais candidaturas de direita* o jornal reativa, incita a partir da memória (as invasões do MST, os ataques de animais silvestres e a ausência da polícia nas áreas rurais) que o leitor/eleitor tome uma posição, ou seja, que decida pelo que ele está sugerindo. Desse modo, compreendemos que aquilo que escapa e se faz legível, no fio do discurso, não se dá separadamente da história. São os sentidos cristalizados na sociedade que, por efeito dos enunciados, sempre estão retomando os sentidos pré-existentes, da insegurança, do medo. Ademais, esse dito faz com que o leitor, a partir desse reconhecimento, transfira os sentidos ao momento histórico atual e aos acontecimentos, e como afirma Foucault (2008, p. 26), “o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta”.

Em *Sou favorável a ter na área rural porte de arma facilitado, disse o candidato Geraldo Alckmin (PSDB)*, a Folha mostra-nos a heterogeneidade discursiva peculiar do discurso político, pelo viés da contradição, em que o mesmo argumento acerca da presença/ausência do Estado em garantir a segurança é tomado de forma diferente e isso é comprovado nos dizeres *Marina Silva (Rede) foi no sentido contrário e se disse contra a flexibilização do porte de arma e afirmou que segurança pública é obrigação do Estado*. Importa-nos saber, ainda, que a reportagem se serve de muitos mecanismos, ao (re)construir o dizer do sujeito candidato Meirelles, e um dos elementos que carecem de exame é a mobilização do discurso direto em:

Distribuir armas entendemos perfeitamente que pode ser uma primeira tentação. Se o estado não cumpre a sua obrigação, então me deixa aqui carregar uma metralhadora que vou dar tiro aí em qualquer invasor. Só que isso nós vamos voltar à situação de selvageria, vamos caminhar atrás centenas de anos em termos de estabelecimento do estado de direito, do direito à propriedade, do direito às garantias fundamentais”, disse Henrique Meirelles (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018, s/p).

É válido ressaltar o uso do verbo dicendi em *disse Henrique Meirelles*. Ao compor a cena enunciativa que relata o discurso de um terceiro, o verbo *disse* é apresentado no discurso midiático sob a forma do discurso direto que tenderia à neutralidade e a presença da subjetividade em um tipo de discurso que proclama a imparcialidade. “Ao optar pelo discurso direto, o narrador cria um efeito de verdade, dando a impressão de que preservou a integridade do discurso citado e a autenticidade do que reproduziu” Platão e Fiorin (1993, p. 184). Utilizar o discurso direto, cuja construção faz referência diretamente às palavras ditas por outra pessoa, cria efeitos de sentido de realidade e a impressão de que

o jornal está apenas repetindo o que disse o interlocutor através do distanciamento promovido por esse tipo de discurso (FIORIN,1999). Assim, esse mecanismo pode ser uma forma hábil de, escondendo-se atrás de um outro, sugerir o que se pensa sem, necessariamente, ser responsável pelo dito, haja vista a asserção encontrar-se “protegida” se levarmos em consideração que não foi a Folha quem a pronunciou.

Encontramos, também, vestígios do interdiscurso: o seu discurso está imbuído de traços de ironia. Como notamos no emprego de *o estado não cumpre a sua obrigação, me deixa aqui carregar uma metralhadora, vou dar tiro em qualquer invasor*. Segundo Brait (1996, p. 105), “a dupla leitura mobilizada pelo enunciado irônico envolve formas de interação entre sujeitos, bem como a relação com o objeto da ironia e com as estratégias linguístico-discursivas que põe em movimento o processo”. Noutros termos, jogando com a ambiguidade, o discurso irônico sinaliza ao leitor possibilidades de leitura, caminhos para a percepção do discurso do outro.

Diante disso, ironizando o discurso do outro, por meio do cruzamento do intradiscurso com o interdiscurso em *a violência deve ser combatida com inteligência* conduz o leitor a relacionar o armamento com o dizer do candidato a presidente Bolsonaro *Armas servem para matar; livros para pensar*. O candidato Meirelles tinha um plano para armar a população com livros e, com as propostas de Bolsonaro, há um plano para acabar com a violência e a criminalidade, por meio do armamento da população. Desse modo, a Folha utiliza-se do mecanismo da implicatura irônica, as discursividades sincréticas, da evidência da imagem, que não mais podem ser desvinculadas do verbo, da imagem do homem político, a qual é passível de “estetização”, nas circunstâncias de debate em campanha eleitoral na busca pela visibilidade (WEBER, 2000). Nessa toada, ao trazer as vozes dos candidatos em época eleitoral, a mídia confere ao corpo dos indivíduos uma grande visibilidade. Ela faz do corpo do homem político o primeiro operador de sentido, passando, então, a significar tanto quanto seu programa político (COULOMB-GULLY, 2003).

Na sequência *a violência deve ser combatida com inteligência*, a Folha manifesta o ato de refutação pela negação da legítima defesa com armas, que também permite identificar a presença do outro, cujo discurso é desqualificado. A projeção do outro se deixa revelar no discurso na heterogeneidade mostrada, como afirma Authier-Revuz (1990), modificando a dissimulada “homogeneidade do sujeito”, ou seja, o sujeito, no momento em que fala ou escreve, traz para o seu dizer alguns outros que o constituem,

marcando, dessa forma, seu distanciamento entre ele e os outros, os quais seleciona de acordo com os seus interesses. Vejamos este fragmento a seguir:

Desse jeito [distribuindo armas] é muito fácil. Você se eleger presidente numa situação em que a segurança pública está um caos e dizer para a população ‘compre uma arma e defenda sua família, sua vida, sua propriedade’. Quem tem obrigação de fazer isso é o Estado. A sociedade paga imposto muito caro (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018, s/p).

Nesse dizer do sujeito Marina Silva, a segurança pública brasileira é desqualificada, e, por conseguinte, com o sintagma *caos*, deixa, à mostra, no discurso político, que a obrigação do Estado é garantir a segurança aos cidadãos. Ao enfatizar *a sociedade paga imposto muito caro* há um implícito de que, em outros países, a sociedade não precisa pagar tanto imposto para ter uma segurança eficaz, as formas de combater à violência têm êxito. Assim, a Folha incita o leitor a associar a segurança pública brasileira com as demais políticas de segurança de outros países e, por meio da memória, surgem questionamentos sobre a política de segurança no Brasil e os aparelhos repressivos do Estado: que papel desempenham, qual a sua importância, e o porquê de tanta violência. Logo, no dito *a segurança pública está um caos* o sujeito aposta no argumento implícito de comparação para induzir o leitor a votar nas propostas de candidatos que são contra o armamento civil. Nesse caso, mais uma vez, o jornal apostou na memória discursiva do país, no que se refere aos sentidos cristalizados sobre violência e segurança pública, isto é, a criminalidade, a insegurança e a impunidade. Todos esses sentidos criam nos leitores/eleitores efeitos do medo e insegurança em *Vamos ter homicídios em massa. Isso é inaceitável*, frente ao perigo de uma política armamentista.

Como vemos, são discursos enviesados e ideologicamente impostos para que o leitor questione a segurança pública no/do país e escolha a melhor opção, baseado no saber do jornal, o que comprova que a informação, no discurso jornalístico, é produzida por estratégias discursivas, que visam a modificar o comportamento do leitor/eleitor e incitá-lo a uma tomada de posição e, dessa maneira, a sujeição está em sermos apreendidos pelas teias ideológicas da língua que se materializam nos discursos e, por conseguinte, nos efeitos de verdade. Nesta outra sequência *No momento em que vamos condecorar militar que mate bandido sem julgamento, vamos instaurar selvageria porque estamos abolindo a democracia e os direitos fundamentais, afirmou Meirelles*, esse fragmento mostra a interferência do interdiscurso no intradiscursos com o enunciado utilizado pelo entrevistado: *mate bandido sem julgamento*. Dessa forma, por meio da memória que emerge, atualiza-se o discurso do presidente Bolsonaro em que *bandido*

*bom é bandido morto*. A esse respeito, vale trazer à baila a noção de sujeito assujeitado em torno da qual, segundo Orlandi (2015), existe uma contradição: se, por um lado, o indivíduo tem liberdade para dizer, ele é, por outro lado, determinado naquilo que diz por uma exterioridade. O sujeito tem a ilusão de que determina o dizer, quando o que acontece, de fato, é o seu assujeitamento. Ao significar *bandido* se projeta a perpetuação do olhar seletivo sobre quem é bandido evidenciando o caráter discriminatório como é tratado, e essa forma de chamamento carrega a historicidade de suas condições de produção. A carga disfórica ou eufórica em *bandido* se presentifica na orientação de efeitos de sentido que a essa denominação se dá, sendo tal construção resultado das relações exteriores à língua, mas que por meio dela se manifestam.

Nessa perspectiva, Althusser (1970) afirma que os indivíduos são sempre-já sujeitos. Os discursos, afinal, já existem antes mesmo de os indivíduos nascerem e são retomados por estes através da memória. Tomados pelos discursos e fazendo uso da memória discursiva, ainda que inconscientemente, os indivíduos são interpelados em sujeito, um sujeito assujeitado. Ao expressar *matar bandido*, o texto passa a ser atravessado por um discurso bélico que nos remete à ideia de guerra. Esse é um outro recorte do interdiscurso. Trata-se de uma outra formação discursiva, outro lugar que demarca e especifica a filiação discursiva da Folha. O termo *militar* também segue esse recorte, e sugere que há lados que se opõem, o que seria próprio de um processo político, essencialmente movido pelo antagonismo entre bandido e militar, mostrando como a mídia conserva a hegemonia ideológica em suas práticas discursivas, pois segundo (SOARES, 2018d, p. 150) “A ideologia tem suas raízes profundas no inconsciente, agindo, muitas vezes, sorrateiramente na elaboração dos sujeitos “bons”, por isso quem não lhe reconhece e lhe é contrário chama-se sujeito “mau” ou subversivo”.

Além dessas, há outras formações discursivas as quais a matéria, em análise, também se filia, ou seja, a posição jurídica para legitimar o seu discurso. Essa filiação discursiva pode ser observada no uso de termos como *democracia e direitos fundamentais*. Além da formação discursiva jurídica, o jornal traz a formação discursiva política em *Henrique Meirelles também foi na contramão da maioria de seus adversários e se disse contra o porte de arma na zona rural*. O sintagma *adversários* comprova isso. Essa heterogeneidade de discursos significa no sujeito da posição “imprensa”, o determina de um modo específico e não de outro. Trata-se de um atravessamento de diversos sentidos mobilizados pelos discursos, atravessamentos esses que não se constituem em outro lugar senão na materialidade do texto. Dito isso, observamos que

sujeitos e sentidos não são homogêneos e fechados, nem mesmo plataforma de estabilidade e previsibilidade. Ao contrário, no seu constante contato com o outro, eles são abertos a novas possibilidades, rupturas e desconexões. Os sentidos também são moldados pela formação discursiva em que se inserem, são constantemente remodelados e reconstruídos.

**Figura 18 – Manchete: Folha de São Paulo**

ELEIÇÕES 2018

## Maioria dos brasileiros se opõe a liberação de armas, mostra Datafolha

Instituto também mediu aceitação de homossexualidade e diferenças salariais em razão de cor e gênero



**SÃO PAULO** A maioria dos brasileiros é contra o direito de o cidadão se armar, mostra pesquisa Datafolha divulgada neste sábado (28). Concordaram com a afirmação de que a posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas, 55% dos entrevistados. Para 41%, possuir uma arma legalizada deve ser um direito do cidadão, para que possa se defender.

Essa discussão foi um dos [temas centrais](#) desta disputa eleitoral. Rever o [estatuto do desarmamento](#), aprovado em 2005, e facilitar a compra de armas de fogo é uma das principais propostas do [presidenciável Jair Bolsonaro](#) (PSL), deputado federal e capitão reformado do Exército.

Em seu programa de governo, Bolsonaro defende que a possibilidade de se armar garante o direito do cidadão à legítima defesa "sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros".

"As armas são instrumentos, objetos inertes, que podem ser utilizadas para matar ou para salvar vidas. Isso depende de quem as está segurando: pessoas boas ou más. Um martelo não prega e uma faca não corta sem uma pessoa", afirma o documento com as propostas do [presidenciável](#) registrado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Em entrevistas, Bolsonaro diferenciou porte de posse de armas. Ele defendeu a [jornalistas da RedeTV!](#) a autorização para posse de armas a cidadão a partir de 21 anos, cumprindo pré-requisitos como exame psicológico, capacidade de manuseio e residência. O porte, por sua vez, poderia ser permitido a, por exemplo, vigilantes e caminhoneiros, desde que submetidos a testes.

A maioria dos eleitores que declaram voto em [Jair Bolsonaro](#) (67%) acredita que a posse de armas deve ser legalizada. Para 29% deles, a liberação deve ser proibida.

Na contramão, [Fernando Haddad](#) defende maior controle de armas --- e a maioria de seus eleitores (83%) é contrária à liberação, enquanto 14% são favoráveis.

Opinião sobre posse de armas de acordo com a intenção de voto (out.2018)

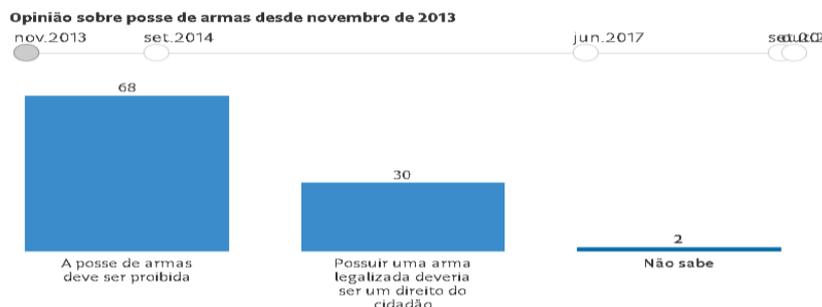


Fonte: Datafolha (27.out.2018)

"Não podemos aceitar o risco de um banho de sangue no país, como consequência do ódio, de armas nas mãos da população, de autorização ilimitada para o Estado matar. O combate implacável à impunidade e ao crime organizado será feito à base de inteligência e valorização da autoridade policial", diz o programa de governo petista.

Entre a maioria dos leitores que declaram voto branco ou nulo (69%) ou estão indecisos (68%) também prevalece a posição pela proibição.

A rejeição ao direito de se armar, contudo, vem caindo. Em pesquisa Datafolha realizada em setembro deste ano, 58% avaliavam que armas deveriam ser proibidas e 40% que deveriam ser liberadas. Em novembro de 2013, quando o instituto propôs o tema em seu questionário pela primeira vez, 68% apoiavam a proibição de armas e 30% se colocavam a favor da liberação.

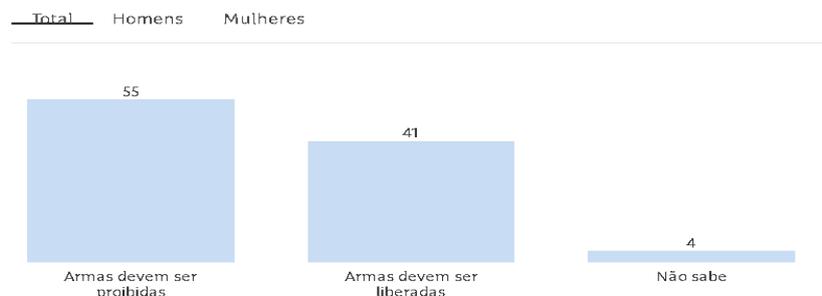


Fonte: Datafolha (27.out.2018)

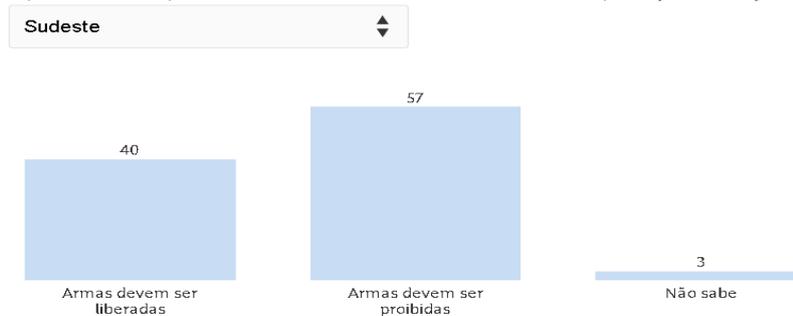
A legalização da posse tem mais apoio dos homens (50% deles) do que de mulheres (63%). O armamento tem mais rejeição entre jovens (62%), menos escolarizados (61%), e eleitores do Nordeste (65%) e do Sudeste (57%).

O apoio à posse de armas é maior na região Sul, onde é aprovado por 58%. No Centro-Oeste, 49% são pró-armamento e no Norte, 52%.

**Opinião sobre posse de armas de acordo com o gênero**

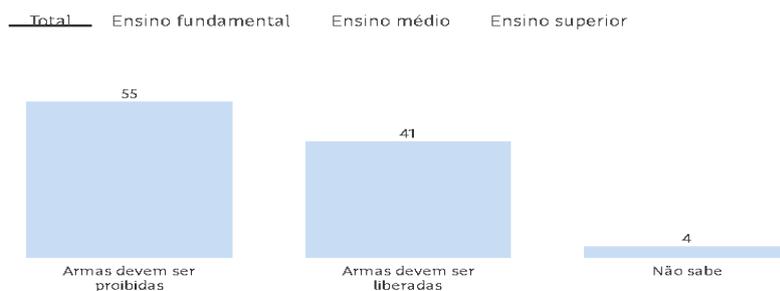


## Opinião sobre posse de armas de acordo com local do país (out.2018)



Fonte: Datafolha (27.out.2018)

## Opinião sobre posse de armas de acordo com a escolaridade



Fonte: Datafolha (out.2018)

A sondagem do Datafolha é um levantamento por amostragem estratificada por sexo e idade com sorteio aleatório dos entrevistados. Foram entrevistados 9.173 eleitores, com 16 anos ou mais, em 341 municípios do país nos dias 24 e 25 de outubro de 2018. A margem de erro máxima é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%. A pesquisa foi contratada pela **Folha** e pela TV Globo e está registrada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

Fonte: Folha de São Paulo (2018)

Acima, temos um recorte de uma matéria encontrada na Folha Uol. Por circular na seção de Poder do jornal, o texto recebe dela o estabelecimento das relações de força no interior do discurso que lhe imprimem orientação de leitura. O poder está associado interdiscursivamente à autoridade, domínio, mando, etc. Dessa forma, há o atravessamento de sentidos relativamente aproximados que podem encampar *Maioria dos brasileiros se opõe a liberação de armas, mostra Datafolha*. Tal recurso está longe de ser um acaso, porque pode ser verificado a partir do cálculo na produção de sentidos entre, para usar os conceitos de Jakobson, "emissor" e "receptor".

Nossa hipótese é a de que esses lugares estão representados nos processos discursivos em que são colocados em jogo. Entretanto, seria ingênuo supor que o lugar como feixe de traços objetivos funciona como tal no interior do processo discursivo; ele se encontra aí representando, isto é, presente, mas transformado; em outros termos, o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro (PÊCHEUX, 1990, p. 81).

Admitir que exista uma estratégia na manufatura de sentidos dos textos e cuja formação discursiva (FD) seja uma de suas bases, torna-se bastante razoável. Ao pertencer a uma dada FD, o sujeito escritor, no momento que planeja o texto e pondo em prática certos artifícios retóricos, mobiliza os sentidos circundantes de sua formação discursiva. Em alguma medida, nesse procedimento, está fabricado o sujeito leitor, ou melhor, a forma-leitor (PÊCHEUX, 1988). Assim, a forma-escritor e forma-leitor, bem como os lugares de A e B, são formações imaginárias componentes da organização do discurso, pois sustentam FDs na

constituição do sentido que se junta à constituição do sujeito, e não de um modo marginal (por exemplo, no caso particular dos "rituais" ideológicos da leitura e da escritura), mas no interior da própria "tese central", na figura da interpelação (PÊCHEUX, 1988, p. 153; grifos do autor).

Desse modo, ao encampar a matéria no âmbito do *Poder* são estabelecidos lugares mais ou menos estáveis de constituição dos sentidos e dos sujeitos. Para se observar mais nitidamente esse recurso retórico com repercussão discursiva, basta mudar a matéria em questão para a seção Opiniões e conjecturar a nova orientação de efeitos e sentidos para a leitura. Isso já seria o suficiente para variar a forma-leitor. O título *Maioria dos brasileiros se opõe a liberação de armas, mostra Datafolha* seria uma constante remissão às opiniões da Folha, debates e o que a Folha pensa, dessa maneira, o efeito de pontos de vista da Folha circularia por todo o texto sendo sua primeira chave de leitura. Dizeres como: Por que a maioria se opõe a liberação de armas? A possibilidade de se armar garante o direito do cidadão a legítima defesa? Entre outros, poderiam – bem como podem – ser recuperados no interdiscurso (que estão mais alinhados às controvérsias cotidianas e ao desempenho do poder público na correção dos altos índices de violência no Brasil e na ineficácia da segurança pública, do que ao poder).

No enunciado *Maioria dos brasileiros se opõe a liberação de armas, mostra Datafolha* é possível perceber que no sintagma verbal *opor*, o jornal identifica-se com os saberes advindos da FD da disputa, do conflito, da oposição e negação. Isso é comprovado nos fragmentos nos *A maioria dos eleitores que declaram voto em Jair Bolsonaro (67%) acredita que a posse de armas deve ser legalizada. Para 29% deles, a liberação deve ser proibida, e Na contramão, Fernando Haddad defende maior controle de armas e a maioria de seus eleitores (83%) é contrária à liberação, enquanto 14% são favoráveis.* O discurso da Folha cria uma linguagem objetiva marcada pela diferença entre os dois lados da disputa entre eleitores de Bolsonaro e eleitores de Haddad, mas essa transparência e objetividade na linguagem, é uma ilusão, pois advém do que Orlandi

(2007b, p. 99) denomina de “perfidia da interpretação: o fato que consiste em considerar o conteúdo (suposto) das palavras e não – como deveria ser – o funcionamento do discurso na produção dos sentidos”. Esse entendimento está associado ao ideológico, que apesar de concebido como uma ocultação, os sentidos não escapam e emergem ao materializar o seu discurso com uma carga negativa através do sintagma nominal *contrária*.

A partir desse gesto analítico, ainda encontramos outras estratégias de legitimação da Folha através de posicionamentos dos entrevistados nas matérias *Maioria dos brasileiros se opõe a liberação de armas, mostra Datafolha*. De um lado, a Folha mostra a porcentagem das pessoas que afirmam que a posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas. De outro lado, a opinião de pessoas que atestam *possuir uma arma legalizada deve ser um direito do cidadão*, para que esse possa se defender. Diante dos dizeres contra e a favor do porte de armas, percebemos que as relações de dominação podem ser estabelecidas ou sustentadas pela fragmentação por meio da qual o que se busca não é a unificação de um grupo de pessoas com ideias comuns e partilhadas, mas, ao contrário, a dispersão e divisão dos grupos pelas posições sujeito formadas no contradiscurso (PÊCHEUX, 2007) responsáveis pelo processo de ressignificações e refração dos objetos almejados. Assim, ao invés de se buscar o fortalecimento através da união e pontos de vista comuns que poderiam justificar as formações ideológicas dos entrevistados, afinal “o dizer tem histórias” (ORLANDI, 2015, p. 47), o que se procura é segmentar os sujeitos entrevistados e enfraquecê-los a fim de que eles não tenham força suficiente para protestar a ordem estabelecida.

Muitas estratégias simbólicas usadas pela fragmentação podem ser vistas no discurso armamentista de 2018. De acordo com Thompson (2002, p. 87), a diferenciação “é a ênfase que é dada às distinções, diferenças e divisões entre pessoas e grupos, apoiando as características que os desunem e os impedem de construir um desafio afetivo às relações existentes”. Noutros termos, ao dividir e incentivar essa divisão, essas estratégias enfraquecem e minam qualquer possibilidade de determinados grupos serem ouvidos de modo que pudessem participar efetivamente desse poder.

O próprio discurso armamentista já propõe essa divisão entre os que concordam com a legítima defesa e aqueles que são contra. Como vemos em *A maioria dos brasileiros é contra o direito de o cidadão se armar, mostra pesquisa Datafolha divulgada neste sábado (28). Concordaram com a afirmação de que a posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas, 55% dos entrevistados. Para 41%, possuir uma arma legalizada deve ser um direito do cidadão,*

*para que possa se defender*. Ao promover essa fragmentação, o jornal utiliza-se de outra estratégia de construção simbólica, ou seja, a expurgação do outro divergente, pois onde há disputa entre opiniões diferentes, há divisão e, assim, a aceitação e legitimação dos discursos contrários são suprimidos. A Folha, nessa matéria, traz o discurso dos que compactuam com a cultura da paz e os belicosos que cultuam as armas. Nesses dois lados, desde o Referendo em 2005 até às eleições presidenciais em 2018, a mídia silenciou outros discursos que não estavam insertos entre o sim e o não ao armamento, e, desse modo, há um apagamento dos que não se apropriam do mesmo escopo enunciativo do sim e do não. Orlandi (2007b, p. 47) afiança “A linguagem empurra o que ela não é para o ‘nada’. Mas o silêncio significa esse ‘nada’ se multiplicando em sentidos: quanto mais falta, mais silêncio se instala, mais possibilidade de sentidos se apresenta”. Afinal, nem todos que são contra o armamento compactuam com a mais pura vontade de paz e os que são favoráveis ao armamento desejam ter uma arma. Entre os dois discursos há pontos semelhantes, temas em comum e outros discursos emergem interferindo e mudando a tomada de posicionamento nas eleições 2018.

A construção de um inimigo que deve ser banido e eliminado da disputa faz parte da estratégia de expurgação. Geralmente, o inimigo é a personificação do mal, do erro, do perigo. Todos são chamados para lutar contra esse inimigo para o qual não são dadas vozes, nem possibilidades de defesa. Esses modos de operação dos vieses ideológicos são apenas alguns dos propostos por Thompson (2002), e mostram as formas como o sentido pode ser construído e trabalhado a fim de estabelecer ou sustentar relações de dominação. A Folha de São Paulo é a prova de que se cuida discursivamente das estratégias de produção e recepção, pois essas foram inseridas em um contexto sócio-histórico específico, melhor dizendo, o ano eleitoral para a presidência da República, conforme interesses muito mais privados do que públicos. Posto esse direcionamento na linha do horizonte, a apropriação do armamento pela mídia, a partir da visada do poder, é um recurso do processo de comunicação na produção de disputas e engendramento de opiniões enviesadas sobre o porte de armas pela população.

No fragmento *Não podemos aceitar o risco de um banho de sangue no país, como consequência do ódio, de armas nas mãos da população, de autorização ilimitada para o Estado matar O combate implacável à impunidade e ao crime organizado será feito à base de inteligência e valorização da autoridade policial* ao fazer uma leitura desse dito, observa-se que há fatos silenciados no processo discursivo pela ordem do não dito (ORLANDI, 2007b). Atenta-se que o enunciador, no intuito de fortalecer seu ponto de

vista, fundamenta e legítima a manutenção das armas nas mãos dos órgãos de segurança pública, sempre legitimados pelo poder do Estado. Ao impor o seu posicionamento, objetiva, nesse contexto enunciativo, que a segurança e a repressão policial caminhem juntos para defender efetivamente a população, isto é, incapacitadas de portar armas para se protegerem, o que faz concluir, aos modos pênchetiano e foucaultiano, que as transformações não aliviam a dominação. Há um silêncio constitutivo fazendo efeito nesses discursos, porquanto “se diz “x” para não (deixar) dizer “y” (ORLANDI, 2007b, p. 73). O x é de fato o discurso que emerge a fundamentalização e a legitimação pelo poder do Estado, ou seja, armas somente nas mãos da autoridade policial. Dessa forma, é possível acionar um efeito parafrástico “precisamos defender a população”, criando uma barreira e impedindo que “y”, isto é, o fato de a segurança pública ser insuficiente para guardar a defesa do cidadão, seja dito.

#### 4.1.1 Breves considerações

O jornal de ampla circulação como a Folha de São Paulo, em 2018, trouxe algumas matérias sobre o discurso armamentista, principalmente, na seção Poder. Isso quer dizer muitas coisas, entre elas o fato de os dizeres sobre o armamento civil serem muitos e com grande amplitude de divulgação no ano eleitoral à presidência da República. O alto índice de compra de armas de fogo, nesse período, é objeto de observação, todavia, a observação das propostas para a segurança pública do candidato à presidência da República Jair Messias Bolsonaro é ainda maior. Não é sem razão que em todas as matérias analisadas havia como centro as possíveis mudanças do Estatuto do Desarmamento.

Somada a essa ocorrência está à contingência de matérias publicadas que produziram a passagem da emissão de opinião ao discurso direto, de maneira a engendrar os efeitos de sentido orientados pela formação discursiva do jornal. Essa regularidade da Folha se volta para a narrativa construída em discurso relatado marcado, identificado pelo uso das aspas, e do discurso relatado indireto, sinalizado por formas como o termo “disse” (AUTHIER-REVUZ, 2004), caracterizando o espaço delimitado para a fala do outro, como também demonstra uma forma de mostrar que as declarações não são do jornal, o que nos conduz a pensar na tentativa (ilusória) de construção da homogeneidade de seu dizer.

Os dizeres sobre o armamento no interior do discurso midiático constitui a fabricação do discurso político marcada textualmente, de modo que possamos analisá-la e compreender seus mecanismos discursivos de articulação e de produção de sujeitos e de sentidos na sociedade. Ao apresentar os dados estatísticos das pessoas contra e a favor do armamento civil corrobora, com isso, para o efeito de esclarecimento de uma exposição cuja finalidade é a imparcialidade que se baseia nos princípios da objetividade e da verdade.

A Folha também apresentou as vozes de políticos, especialistas em segurança pública, frentes partidárias do Sim e do Não ao armamento civil, como também as vozes de pessoas comuns. Essa diversidade de vozes ecoa o confronto político pertinente a posse e ao porte de armas por civis. E, para isso, o jornal utilizou-se do uso dos verbos *dicendi diz, disse, afirmou* para demonstrar certa neutralidade. Todavia, verificamos, nos infográficos, que há um silenciamento das vozes de pessoas negras e indígenas e, dessa forma, embora a Folha mostre um efeito de democraticidade com formações discursivas divergentes que representam formações ideológicas antagônicas, não deixa de ratificar as reflexões de Souza (2017, p. 89) quando diz “A grande imprensa é uma grande empresa que se disfarça, mentindo para seus leitores e telespectadores”. Ao silenciar as vozes desses sujeitos, o jornal traz como efeito de evidência quem são as vítimas das consequências do armamento civil, como postula (OLIVEIRA, 2019, s/p) “80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo”.

Como podemos verificar, há um esforço da Folha para a construção de uma imagem que abriga a diversidade de opiniões, já que o jornal mostra, nas três matérias investigadas, de um lado, os armamentistas, defensores da flexibilização no direito ao porte e à posse de armas. Do outro lado, os desarmamentistas, ativistas da restrição, no Brasil, ao acesso da população às armas de fogo. Ademais, é possível observar, no processo discursivo materializado pelo jornal, a recorrência de um sítio de significância (ORLANDI, 1996; PERINI, 2019) bélico, que textualiza as ações e discussões sobre as mudanças no Estatuto do Desarmamento, como se estivéssemos diante de um campo de batalha. Além disso, cada análise observou pontos de convergências e de divergência dos dizeres sobre o armamento civil e como os sujeitos do Sim e do Não ao armamento são representados discursivamente a partir da visão mercadológica do jornal, ou seja, dos interesses dos seus leitores/eleitores em 2018.

## 4.2 Em análise: O Estado de São Paulo

O jornal O Estado de São Paulo nasceu em 4 de janeiro de 1875, com o nome de A Província de São Paulo, e só em 1890 receberia a atual designação, após a nova nomenclatura estabelecida para as unidades da federação pela República. De acordo com os registros do próprio periódico, o jornal foi idealizado por 16 pessoas reunidas por Manoel Ferraz de Campos Salles e Américo Brasiliense, concretizando uma proposta de criação de um diário republicano surgida durante a realização da Convenção Republicana de Itu, SP, com o propósito de combater a monarquia e a escravidão. Para a sua produção, contribuíam “‘aprendizes do poder’ egressos da Academia de Direito, que se envolveram com literatura e transferiram para os escritos políticos a estetização da palavra” (MARTINS, 2008, p. 61). Ainda sobre a criação do jornal, hoje pertencente ao Grupo Estado, lê-se:

Amparado em sólidos capitais, conjugou a ideologia elitista das classes dirigentes com um veio de defesa do cidadão. Marcado pelo arrojo dos avanços técnicos, o jornal garantiu seu lugar como um dos principais veículos de comunicação de São Paulo e mesmo do Brasil, durante a maior parte do século XX (ELEUTÉRIO, 2008, p. 89).

No livro Páginas da história: os fatos que marcaram o país e o mundo, expostos nas capas históricas do jornal O Estado de São Paulo (ELEUTÉRIO, 2008, p. 3), o curador do acervo cultural, José Alfredo Vidigal Pontes, argumenta que este jornal foi “o primeiro grande jornal engajado no ideário republicano e abolicionista”. Também segundo o histórico disponível na página online do Estado, ele foi fundado para concretizar “uma proposta de criação de um diário republicano [...] com o propósito de combater a monarquia e a escravidão”.

Diante desses fatos, faz-se necessário dizer que há um entroncamento entre a história de “O Estado de São Paulo” com a história do Brasil. Essa participação ativa do jornal é marcada pelo apoio à candidatura de Ruy Barbosa à Presidência da República, em 1909; a fundação do Partido Democrático em São Paulo, em 1926; a aliança liberal e a candidatura de Getúlio Vargas, em 1930; o movimento militar, em 1964 (não sem depois explicar que o apoio foi posteriormente retirado) etc. Posto isso, não tem como admitirmos que existe neutralidade de um jornal cujo proprietário, Júlio Mesquita, tenha sido vereador, deputado estadual e deputado federal. Desse modo, poderíamos dizer que a independência do Estado era mais financeira (ausência das comuns subvenções ou de favores governamentais) que ideológica:

Tal liberdade diante de poderes constituídos era considerada essencial para o livre exercício da crítica, vista como indispensável ao pleno funcionamento do jogo democrático. Análises a respeito da trajetória do jornal bem evidenciam os limites e as ambiguidades desse apregoado liberalismo, cuja fidelidade flutuava ao sabor das circunstâncias e diminuía sensivelmente diante dos riscos efetivos de transformações sociopolíticas mais profundas (LUCA, 2008, p.162).

Embora o liberalismo fosse seguido por Júlio Mesquita, importa-nos saber que o grupo Estadão desfrutava de peso político e, mesmo não tendo, aparentemente, compromissos com agremiações ou figuras políticas, ele sempre se mostrou republicano e parcial. Outrossim, nas análises realizadas mais adiante teremos uma percepção mais sólida dos discursos agregados à formação ideológica do jornal. Nada mais instrutivo do que conhecer, por dentro, um dos meios de produção e de difusão de informações mais antigos do país.

É digno de nota que esse veículo de comunicação oferece seu conteúdo em diversas plataformas, o acesso se dá por meio de computador ou notebook e, assim, é possível ler o jornal em celulares e tablets e em diferentes sistemas operacionais, como o IOS, da Apple, e o Android, utilizado por vários fabricantes de celular, como a Samsung, Motorola e LG, por exemplo. O Estadão oferece um serviço de notícias em tempo real, o Broadcast Político do Estadão conteúdo. Esses elementos são indicadores de que o seu conteúdo é de fácil e amplo acesso, e seus patrocinadores e anunciantes são evidências de que o jornal, em questão, é destinado a um público de alto poder aquisitivo e com distinta formação educacional. O Estadão prevê o seu público, efeito leitor e, assim, ajusta seu conteúdo para seu leitor e, desse modo, aos poucos, ajuda a formar representações provisórias a respeito dos acontecimentos. Nesse jogo, há uma dupla representação: a imaginária que o jornal faz do leitor/sujeito e a representação que esse leitor/sujeito faz dos textos que lê e das informações que circulam por estas textualizações. O referido jornal tem, em seu quadro de colunistas, importantes nomes da política brasileira, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o jornalista e comentarista político Arnaldo Jabor. As falas desses colunistas têm certo respeito entre os leitores, mesmo que sejam atravessadas por políticas partidárias ou antipartidárias, por isso são considerados formadores de opinião.

De maneira geral, o periódico, tanto virtual quanto impresso, é composto por um conjunto de cadernos que são: Aliás, Caderno 2, Casa, Classificados, Divirta-se, Economia & Negócios, Edição de Esportes, Empregos e Carreiras, Esportes, Imóveis, Internacional, Jornal do Carro, Jornal do Carro Classificados, Metrópole, Oportunidades,

Paladar, Política e Viagem. Através de um mecanismo avançado de busca, encontramos, valendo-nos do critério já empregado, anteriormente, na Folha de São Paulo, a ocorrência de dizeres sobre o armamento civil. Esse critério acabou por nos levar ao campo da política no qual a legítima defesa recebe algum tipo de comentários e/ou de avaliações. Assim, em 2018, localizamos, por meio desse expediente, as matérias de títulos: 1. *Bancada da Bala se articula para crescer nas eleições*, 2. *Registro de armas sobe 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse*; 3. *'Flores não garantem paz', diz Bolsonaro*.

Figura 19 – Manchete: O Estado de São Paulo

**Eleições 2018** Os donos do Congresso

O tamanho da bancada da bala

Os articuladores do grupo: CARRÃO AUGUSTO (PR-SP), BELGARDI WALDIR (PSL-GO), EDUARDO BOLSONARO (PSL-SP), EMBERTINI RENZANA (PDT-MG)

463 PROJETOS FORAM APRESENTADOS NO CONGRESSO EM 2018 PARA CRIMINALIZAR CONDUTAS OU AUMENTAR PENAS

3,7% DOS DEPUTADOS SÃO POLICIAIS OU MILITARES DE CARREIRA

6,8% DOS DEPUTADOS FAZEM PARTE DA BANCADA DA BALA

Total de deputados: 513

## Bancada da bala se articula para crescer nas eleições

Em 3 anos, grupo apresentou 112 propostas para modificar Estatuto do Desarmamento, mas não conseguiu aprovar nenhuma delas

**Renato Truffi** BRASÍLIA

Apoiada pela indústria de armas e por associações de atracadores civis, a bancada da bala na Câmara - também formada por parte da Frente Parlamentar da Segurança - quer se expandir além dos 36 deputados que formam hoje seu "núcleo duro" com o reforço de políticos federais e militares que disputarão as eleições. É o que mostra a terceira reportagem dessa série. Há um esforço das associações de classe e, no caso dos militares, um forte movimento em torno da candidatura a Presidência do deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ).

Associações de policiais federais já lançaram, por exemplo, 30 candidatos em 18 Estados. Nas Forças Armadas, pelo menos 71 militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica são pré-candidatos a vagas no Congresso e no Executivo em 26 unidades da Federação - a exceção é o Acre. Os policiais militares são outra categoria que deve engrandecer esse movimento, mas o número de que vão disputar o pleito ainda é desconhecido. Uma das razões é que as PMs com mais de dez anos de serviço podem se licenciar sem serem escalados do serviço ativo.

Não há uma bancada da bala formal no Congresso. A Câmara

**Siquetaro** "Esse grupo sequestra a pauta da Segurança no Legislativo. Por mais que acusemos esse discurso de populista e demagógico, ele tem apelo junto à população e limita a discussão à visão policialista do Estado."

**Felipe Angelini** DIRETOR DE POLÍCIA

dos Deputados reconhece as frentes parlamentares suprapartidárias, organizações por interesses comuns, e os deputados da bala participam da Frente Parlamentar da Segurança, criada em 2015 por Alberto Fraga (DEM-DF). A frente agrega neste momento 272 deputados.

O que se aponta como Bancada da Bala, no entanto, é um grupo de 18 parlamentares que têm carreira policial ou militar, mais 16 deputados eleitos com ajuda financeira de empresas do setor bélico, como a Força Taurus e Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) - o 35 e 4 Fraga, que está nos dois grupos. Foram estes os critérios usados pela *Estadão* para selecionar o chamado "núcleo duro" da bancada. Todos foram ouvidos pela reportagem.

Há alguns que negam pertencer à bancada e justificam a ajuda financeira de campanha por causa de suas atuações em áreas próximas às plantas das empresas. Outros admitem fazer parte do grupo, mas consideram a denominação "populista".

"Prefiro estar na bancada da bala do que estar na bancada da mala, que é a maioria da Câmara", diz o deputado Major Olimpio (PSL-SP), um dos mais atuantes. "Eu sou a favor da legítima defesa do cidadão de bem."

**Objetivos.** Os principais objetivos da bancada é a flexibilização do Estatuto do Desarmamento, para facilitar a posse e o porte de armas, o endurecimento da legislação penal e a defesa de privilégios de policiais. Embora com forte presença nacional na discussão sobre os rumos do comércio violento, a bancada tem pouca ênfase na aprovação de sua agenda. Dos 112 projetos sobre armas, a maioria para facilitar a venda e a posse, nenhuma foi aprovada nos últimos três anos.

O Estatuto do Desarmamento, principal alvo do grupo desde sua criação em 2001, tem resistido às investidas. Mas pode ser abrandado após aprovação o projeto de lei 291, de 2014, do deputado Rodrigo Penha Mendonça (MDB-SC) e que engloba outros 18 projetos.

**COLABORAR NA ALINHADA**  
 ■ PAULA OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ESTADO

## Deputados apresentam 341 projetos desde 2015

Mais de cem deputados apresentaram projetos na área, privilégios e direitos das carreiras policiais são a maioria

BRASÍLIA

A expressão legislativa da bancada da bala vai além dos deputados de seu núcleo duro. Ao todo, 112 deputados apresentaram os projetos de lei nos últimos três anos projetados de lei nos projetos apresentados à Constituição que tratam de mudanças na legislação sobre armas e munições ou de direitos e privilégios de carreiras policiais. Em meio às discussões sobre a escalada da violência, mais deputados se posicionaram sobre o "direito à autodefesa" (que se traduz no direito de portar arma) e o endurecimento penal.

O *Estadão* *Brasil* fez um levantamento inédito sobre as propostas que envolvem armas

**Câmara.** Integrantes da Frente Parlamentar da Segurança Pública, que foi criada em 2015

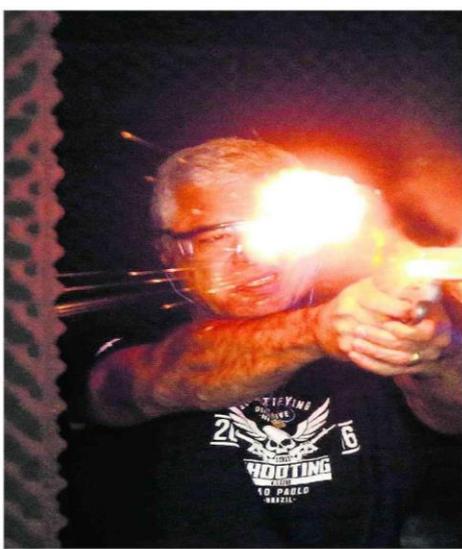
em municípios ou direitos de categorias policiais e forças de segurança e começaram a tramitar na Câmara na atual legislatura. Desde 2015, foram apresentados 341 projetos que atacam os interesses da bancada da bala. A maior parte (221) tratou de direitos e benefícios das carreiras de policiais e bombeiros. Já os projetos sobre armamento foram 112, sendo a maioria para alterar o Estatuto do Desarmamento, flexibilizando o comércio e o porte de armas.

Quando o assunto são os direitos e privilégios das carreiras policiais, o mospelho da bancada da bala ainda maior. Os 221 projetos com essa temática desde 2015 têm 64 autores, sendo 23 da bancada da bala propriamente dita. Ao todo, esses 23 políticos foram responsáveis por 27% dos projetos do total (77%) nessa área.

A reportagem focou nessas duas áreas - armamento e questões policiais - para analisar a atuação do núcleo principal da bancada da bala. Mas o Institu-

to Sou da Paz mostra recentemente que a maioria dos projetos sobre segurança Justiça criminal no Congresso trata, principalmente, de criminalização e aumento de pena. Segundo a entidade, foram 45 projetos de lei sobre o assunto só em 2016, na Câmara. Desse, em primeiro lugar, com 36,4% (76 projetos), apareceram projetos que buscam criminalizar condutas. Em segundo, 15,3% das propostas (77 projetos), são leis propostas para aumentar a pena de um crime, 34 previstos em lei.

**PEC.** Quanto a propostas de emenda à Constituição, o Sou da Paz considerou 10 propostas na Câmara, em 2016. A maioria (33,3%) tratava de questões relacionadas a interesses corporativistas. Outras 20,8% são sobre processos penais. "O que se vê é um aumento significativo de parlamentares, ao longo das eleições, cuja profissão é relativa a carreiras policiais. Há aumento contínuo nas últimas quatro eleições", disse o coordenador de Relações Institucionais do Sou da Paz, Felipe Angelini, *in*.



Fonte: O Estado de São Paulo (2018)

Acima, temos um recorte de notícia encontrada na seção Política do jornal O Estado de São Paulo cujo foco são as propostas da bancada da bala para modificar o Estatuto do Desarmamento. Convém ressaltar que a matéria contém trechos de uma entrevista com integrantes da Frente Parlamentar da Segurança e do Instituto Sou da Paz. Através de um gesto de leitura da página inteira, vemos que se trata, apenas, de uma matéria e isso podemos comprovar em *Deputados apresentam 341 projetos desde 2015* como um complemento do título *Bancada da Bala se articula para crescer nas eleições*. Embora a análise não tenha como foco o aspecto imagético presente na matéria, trazemos, de forma elementar, a descrição da disposição de alguns elementos na página. Assim, a imagem que abre a matéria se relaciona com o título *Bancada da bala* como ativação da memória do leitor através de um efeito que mostra a arma como protagonista dos dizeres sobre essa Frente parlamentar. Além disso, observamos que as cores predominantes na imagem são o amarelo, lugar onde a luz incide nas mãos e no olho do sujeito que segura a arma, transmitindo fogo, perigo. Já a cor preta que predomina atrás da imagem é significada como instauração do luto, perda e morte representada pela caveira exposta na camiseta usada pelo sujeito atirador. Nesse jogo de interdiscursividade, o leitor precisa recorrer a memória discursiva para a construção semântica do texto. O discurso, como vemos, vincula-se às condições de produção que dão os direcionamentos nas relações semânticas. No caso das imagens expostas na matéria, por exemplo, o sintagma *bala*, bem como a arma na cintura do líder parlamentar Fraga remetem a um discurso bélico e dialogam na construção do sentido do texto.

Outros efeitos de sentido podem ser rastreados por meio da designação da matéria. A partir da observação da construção linguística do título, temos maiores condições de compreender as orientações de sentidos presentes na matéria e, por conseguinte, de analisar a intersecção do discurso midiático com os dizeres sobre o armamento. *Bancada da Bala se articula para crescer nas eleições* referencia a Frente Parlamentar de Segurança em uma ação no presente da notícia.

*Bancada da Bala se articula para crescer nas eleições* pode sofrer modificações relevantes para a sua estrutura e chegar à *Bancada da Bala se articula para crescer no Congresso*. Tal procedimento parafrástico permite entrever a movência dos sentidos inerente ao enunciado em funcionamento, pois a Frente Parlamentar de Segurança não se articula, apenas, para alavancar o número de parlamentares que aderem ao armamento, mas também para *sequestrar a pauta do Congresso*. Essa bancada por ser apoiada pela indústria de armas, associações de atiradores e associações de classe de militares, é a

responsável por 112 propostas para modificar o Estatuto do Desarmamento. Àqueles que se oporiam a essa leitura do trecho *Em 3 anos, grupo apresentou 112 propostas para modificar o Estatuto do Desarmamento, mas não conseguiu aprovar nenhuma delas*, lembramos que “Desfazer a ambiguidade supõe aceitar a evidência, segundo a qual é um ou outro, e, principalmente, não os dois ao mesmo tempo ou outra coisa completamente diferente: a língua não pode tolerar o incerto, ou dizer duas coisas ao mesmo tempo” (GADET; PÊCHEUX, 1990, p. 146).

Cabe aqui, então, ressaltar que a posição política ocupada pela Bancada da Bala quando descrita pelo jornal é a de destaque, afinal são *os donos do Congresso*, cujo principal instrumento de evidência é a quantidade de parlamentares que faz parte do grupo. Dadas condições de emergência da matéria, justifica-se a leitura cuja Frente Parlamentar ocupe o lugar de destaque das complementações. Assim, logo de início, a manchete que constrói o jornal do dia 5 de agosto de 2018 já nos chama a atenção e caracteriza a regularidade de uma prática discursiva vertida na associação dos sintagmas *Bancada da bala* às propostas dos deputados que querem mudar o Estatuto do Desarmamento. Depreende-se que, ao enunciar *Bancada da bala se articula para crescer nas eleições*, o veículo midiático já se posiciona e fala de um lugar, a partir de suas concepções políticas, não sendo, portanto, neutras, uma vez que se considera que o sujeito é sempre interpelado pela ideologia e chamado a ocupar um lugar na sociedade (ORLANDI, 2002). No momento em que se põe a falar, o sujeito toma posição e produz seu dizer a partir de uma identificação com a formação discursiva inscrita na história e de acordo com suas filiações ideológicas. Isso se justifica porque “Há em toda língua mecanismos de projeção que permitem passar da situação sociologicamente descritível para a posição dos sujeitos discursivamente significativa” (ORLANDI, 1994, p. 56).

Identificamos que os dizeres *Bancada da bala* são retomados constantemente nos enunciados sobre a Frente Parlamentar de Segurança ao tratar das propostas dos partidos e de nomes que fazem parte dessa memória. Isso é comprovado nas sequências *os donos do congresso* e *tamanho da bancada da bala*. É possível considerar, portanto, a existência de um discurso político que se atualiza no discurso midiático, como por exemplo, nos substantivos *congresso* e *bancada*, que indicam a formação discursiva a qual o jornal se filia. Essas considerações permitem-nos, ainda, apreender que a construção do discurso midiático no veículo Estadão, ao que parece, é opinativa sobre a Bancada da bala no fragmento *Apoiada pela indústria de armas* ao mostrar a relação dessa Frente Parlamentar com interesses mercantis, mas silencia os motivos pelos quais as 112 propostas não foram

aprovadas. Ao silenciar, o sujeito está negando a possibilidade de outros dizeres inscreverem-se pela/na palavra, uma vez que, em todo dizer, vai haver uma falta, ou seja, algo que o sujeito enunciador silencia por determinações político-ideológicas. Por isso, o silêncio “[...] é necessário à significação” (ORLANDI, 2007b, p. 47).

Na formulação *Eu sou a favor da legítima defesa do cidadão de bem*, o sujeito Major Olímpio identifica-se com os saberes advindos da FD jurídica, do direito do cidadão a possuir uma arma. O Estadão, sustentado pelo/no discurso do outro, instaura uma afirmação favorável ao porte de arma, sem se comprometer diretamente com essa afirmação, colocando em marcha a imparcialidade de forma objetiva. Conquanto, ao utilizar as aspas, a FD com a qual o enunciador Estadão se identifica é a do discurso do gênero informativo, pois é caracterizado pelo relato dos dizeres dos representantes das Frentes Parlamentares e não pela opinião sobre eles. De acordo com Soares (2018c, p. 184) “A mídia, então, para criar o efeito de neutralidade [...] utiliza do distanciamento”. Nesse diapasão, o discurso na 3ª pessoa do singular permite ao sujeito enunciador apenas transmitir o dito a uma certa distância em *diz o deputado Major Olímpio*. Conforme Navarro (2003), a citação do ponto de vista do outro na forma do discurso direto ou a narração em terceira pessoa são mecanismos que criam o efeito de sentido de objetividade e o efeito de sentido de imparcialidade. Nessa direção, Authier-Revuz (2004, p. 229) assegura que

[...] as aspas se fazem ‘na borda’ de um discurso, ou seja, marcam o encontro com um discurso-outro. São uma balizagem dessa zona de demarcação mediante a qual, através de um trabalho sobre suas bordas, um discurso se constitui em relação a um exterior. Essa borda é, a um tempo só, reveladora e indispensável: acompanhar o mapeamento das palavras aspeadas de um discurso é acompanhar a zona fronteira reveladora daquilo em relação ao que lhe é essencial se distanciar [...].

Importante reconhecer que o Estadão apresenta uma matéria sobre a segurança pública e *os donos do Congresso* arregimenta sentidos para ela. No fragmento *O que você vê é um aumento significativo de parlamentares, ao longo dos anos, eleitos, cuja profissão é relativa a carreiras policiais, disse o coordenador de Relações Institucionais do Sou da paz* é possível verificar que o Estadão continua fabricando o efeito de imparcialidade e ocupa a posição de apenas informar uma opinião que não é sua, sem arcar com a responsabilidade do que é dito. Em outras palavras, ouvimos os dois lados, um integrante da bancada da bala e um coordenador do Sou da paz e, desse modo, o processo discursivo do jornal centra-se em conduzir o leitor a crer na neutralidade do seu discurso. Isso lhe confere maior credibilidade ao apresentar os dizeres do outro e, ao

mostrar a fonte, cria um afastamento e um efeito de credibilidade como imagem ética da mídia jornalística.

No recorte *Em 3 anos, grupo apresentou 112 propostas para modificar o Estatuto do Desarmamento, mas não conseguiu aprovar nenhuma delas* a relação adversativa entre as duas orações, proposta pelo conectivo *mas*, revela um efeito de sentido *Dos 112 projetos sobre armas, a maioria para facilitar a venda e a posse, nenhum foi aprovado nos últimos anos*. Considerando o que Soares (2018c, p. 100) afirma sobre a oposição semântica, podemos afirmar que o enunciado “se expressa em termos contrários que podem ser observados em relação de pressuposição recíproca”. Essa produção enunciativa no interdiscurso ancora-se no pré-construído: nem sempre a maioria vence.

Por outro lado, o encandeamento sintático *Os donos* seguido pelo determinativo *do Congresso* configura um parecer sobre as oposições discursivas *mas não conseguiu aprovar nenhuma proposta para modificar o Estatuto do Desarmamento*, pois os discursos opõem-se ou encontram-se, completam-se ou distanciam-se. Nessa oposição, dois principais discursos afloram: o discurso de liderança e crescimento da bancada da bala e o discurso do fracasso, ou seja, o sentido do sintagma *donos* desliza em *não conseguiu aprovar nenhuma proposta* produzindo discursividades equívocas. Desse modo, *os donos* podemos comutar em *os chefes do Congresso, controladores* que possuem *expressividade legislativa*, todavia não aprovam *nenhuma proposta*. De fato, o sentido de um enunciado é a representação de sua enunciação, incluindo uma representação das posições do sujeito da enunciação do enunciado (ORLANDI, 1989).

Nos próximos fragmentos que fazem parte da mesma matéria, é apresentado o depoimento de dois polos a respeito da mudança do Estatuto do Desarmamento. Tratam-se de pequenos depoimentos de duas Frentes Parlamentares. Apesar de quase não haver marcas de oralidade, caracterizadas por hesitações e interjeições, as falas são marcadas por aspas, o que leva à impressão de que os textos foram transcritos fielmente conforme falado, sem a presença de marcas interpretativas explícitas por parte do jornal. Feita essa ressalva, parte-se para a reprodução e análise de dois depoimentos da matéria.

Nos dizeres de Felipe Angeli do Instituto Sou da Paz *Esse grupo sequestra a pauta da Segurança no Legislativo*, no termo *sequestra* o sujeito identifica-se com os saberes que lhe são permitidos no interior de uma formação discursiva a qual é filiado, ou seja, saberes advindos da FD Jurídica, de que *Esse grupo* se apodera da pauta da segurança, de uma forma ilegal. Esse processo de enunciação não é oriundo apenas de uma formação discursiva para dar-se como inquestionável, segundo a teoria desenvolvida

por Foucault (2008). Pois, esse processo de enunciação “Constitui-se sob o primado do interdiscurso: todo discurso produz sentidos a partir de outros enunciados já cristalizados na sociedade” (GUERRA, 2008, p. 47).

Desse modo, por meio da memória discursiva, o texto associa o grupo, que compõe a bancada da bala, ao medo e insegurança. Observemos ainda a produção de sentidos no fragmento *Por mais que acusemos esse discurso de populista e demagógico, ele tem apoio junto à população e limita a discussão à visão policialesca do Estado* ao que parece esse enunciado não é original, não produz sentidos inaugurais, primeiros. Contudo, aparecem na história por vias descontínuas que reiteram uma memória e produzem efeitos de sentido singulares. É possível identificar no sintagma verbal *acusar*, a filiação político-ideológica no texto. Este enunciado *Por mais que acusemos esse discurso de populista e demagógico, ele tem apoio junto à população e limita a discussão à visão policialesca do Estado* está ligado a outros, já existentes, que somente têm condições de emergir nesse momento por razões de sua historicidade e suas condições de produção. Sendo assim, o movimento injuntivo do retorno aos pré-construídos emerge, isto é, o retorno àquilo que produz “o efeito subjetivo de anterioridade” (HENRY, 1990, p. 61). O sintagma *acusar* materializa incriminar, imputar, atribuir algo negativo, o que instaura sentidos de alienação ideológica bem comum em discursos políticos de direita e de esquerda, gerenciando o ceticismo no que tange à Bancada da Bala. Por essa via, apaga-se o que não deve ser reatualizado, o que deve ser esquecido na história e retoma-se o que vai fortalecer seu discurso e desestruturar o adversário, ou seja, a Bancada da bala, reatualizando uma memória que é muitas vezes apagada por um lado da história.

Os adjetivos *populista e demagógico* aliados aos sintagmas *visão policialesca* do Estado indicam claramente elementos argumentativos que se baseiam no efeito de apelo afetivo, emocional e manipulatório do leitor, como diz Pêcheux (1997) não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido. Trata-se de uma manobra argumentativa: o enunciador lança um ataque aberto não apenas contra a proposta armamentista, mas ainda demonstra que essa política *policialesca do Estado*, como autor da segurança do cidadão, consegue arregimentar o apoio da população e é significada no dito *Por mais que*.

Dessa forma, é possível observar, a partir da sequência *Por mais que acusemos esse discurso de populista e demagógico, ele tem apoio junto à população e limita a discussão à visão policialesca do Estado*, que são retomados dizeres já postos em circulação. Isso significa dizer que há a retomada de discursos a partir de outros que já

foram previamente estabelecidos e tiveram seus sentidos estabilizados pelo efeito ideológico e pelo trabalho da memória/esquecimento. A *visão policialesca do Estado* significa *proteção com arma, segurança com bala*, logo, só é possível analisar os efeitos de sentido que a memória faz emergir através do funcionamento do interdiscurso, isto é, aquilo que fala antes, em outro lugar independentemente (ORLANDI, 2015, p. 29).

Por outro lado, ainda na matéria, há os dizeres do major Olímpio: *Prefiro estar na bancada da bala do que estar na bancada da mala que é a maior da câmara*. Nesse fragmento, o sujeito encontra-se identificado com a formação discursiva a partir da qual enuncia, dito em outras palavras, encontra-se historicamente inscrito em processos de produção de sentidos que o antecedem, qual seja: a flexibilização do Estatuto do Desarmamento. Inscrito nessa posição, afirma: *Prefiro...* parecendo ter convicções e posição divergente a da *bancada da mala* que também está identificada com a formação discursiva do armamento que o constitui e que, portanto, não é a mesma. Para afirmar sua posição, de flexibilização da legislação sobre a Segurança Pública no Brasil, utiliza-se da afirmação em primeira pessoa, marcando no eu, a sua identificação. O major Olímpio, ao tomar a palavra, está sendo afetado pelo discurso que atravessa os dizeres, sem que tenha consciência disso, acreditando ser “‘responsável’ como autor de seus atos”, como nos diz Pêcheux (1988). O sujeito passa pelo processo de interpelação identificação, mas não tem consciência disso. Pêcheux (1988) mostra que essa identificação ocorre por meio da forma-sujeito do discurso, expressão trazida de Althusser (1970). Dito de outro modo, é a forma de ser sujeito em determinadas condições. Essa noção, segundo Indursky (2008) é formulada a partir de uma “unicidade”, seguindo o que Pêcheux chama de “tomada de posição” do sujeito no momento da enunciação.

Por esse ângulo, podemos dizer que a “tomada de posição” não pode ser considerada como tendo origem no sujeito que enuncia, mas sim como um efeito “da determinação do interdiscurso como discurso transversal”, tendo em vista que “‘se volta sobre si mesma’ para se atravessar” (PÊCHEUX, 1988, p. 166). Há, portanto, um “desdobramento” do sujeito que reduplica a identificação. Indursky (2008) afirma que a tomada de posição, da forma como Pêcheux a compreende, não é só uma ação de tomar posição no discurso, mas uma modalidade, e que no momento em que ela acontece, “produz não um sujeito dotado de unidade, mas um efeito-sujeito” (INDURSKY, 2008, p. 13), que tem a ilusão da sua unicidade, que é imaginária.

Ademais, na trama do discurso *bancada da mala* emerge o interdiscurso, sob forma de uma memória ativada, em que estão alojados os já-ditos sobre políticos corruptos que

se apoderam de dinheiro público carregado em malas, retornando às palavras do enunciado, como elemento pré-construído que é o efeito provocado pelo retorno da memória na base do dizível. Para que o sintagma *bancada da mala* constitua um determinado efeito de sentido nesse dizer, é necessário que já tenha sido formulado como tal em algum outro lugar, em algum outro discurso. A carga de sentido primeiro trazida a partir da memória, nesse discurso, irrompe na atualidade do acontecimento (FOUCAULT, 2008). O acontecimento vincula-se ao momento da entrevista. Podemos observar na sequência *bancada da mala*, que o sujeito, inscrito na posição de partido adversária ao acontecimento discursivo que marca os políticos de outros partidos envolvidos nos escândalos de desvio de dinheiro descoberto pela Operação Lava-Jato, enuncia a partir da formação discursiva com a qual está identificado. Ao significar *prefiro*, o verbo traz conotações de que a *bancada da mala* é reconhecida politicamente com um efeito de sentido negativo e isso é interpretado nos termos “*Outros admitem fazer parte do grupo, mas consideram a denominação pejorativa*”. Assim, os sujeitos inscritos na posição de integrantes da *bancada da mala* e da *bancada da bala* estão identificados com formações discursivas antagônicas e, portanto, trazem dizeres e sentidos que são comuns à formação discursiva em que estão inscritos. Ora, a percepção sobre bala e mala é recuperada de modo que possa servir de parâmetro de comparação. Esse é um efeito ideológico na construção de formações imaginárias antagônicas, pois a bala estaria vinculada à segurança, a mala à corrupção de um determinado partido, profundamente, mala marca a formação imaginária progressista e bala a formação conservadora.

Aparentemente, os dizeres *bancada da mala* mobilizam sentidos com efeito de repúdio quanto ao desabono da memória de políticos ladrões, isto é, a mala como símbolo de indução de crime. No dito *Prefiro ser da bancada da bala*, o sujeito “consente” seu assujeitamento, ou seja, sendo o “bom sujeito”, que luta contra a violência e não subtrai dinheiro público e, assim, identifica-se, discursivamente, com a formação discursiva dominante determinada pelo interdiscurso e, afetado pelo efeito ideológico, permite essa determinação. Há, portanto, um recobrimento do sujeito específico da enunciação e o sujeito universal. Segundo Indursky (2008), esse recobrimento, que Pêcheux (1988, p. 163) chama de ‘superposição’, entre o sujeito do discurso e a forma-sujeito dá a ver a “unicidade imaginária do sujeito”.

Portanto, após a análise da matéria, é possível depreender que o jornal O Estado de São Paulo utiliza estratégias discursivas para persuadir o leitor a crer em determinado discurso, como também delega voz aos representantes de certas frentes parlamentares,

gerando um efeito de imparcialidade/neutralidade, pois procura não se envolver, apenas informar eventos. O seu discurso é embasado em estatísticas para enfatizar o crescimento da Frente parlamentar da Bancada da bala e os interesses particulares da classe policial no Congresso. Isso é comprovado na sequência discursiva *O tamanho da Bancada da bala*. O Estadão informa aos leitores a porcentagem, os dados numéricos que definem *os articuladores do grupo* que é significado no dito *Bancada da bala se articula para crescer nas eleições* e legitima as intenções da bancada para modificar o Estatuto do Desarmamento. Observamos que os dados atestam e sustentam o dizer *A maior parte (221) trata dos direitos e benefícios das carreiras de policiais e bombeiros* e, dessa forma, conduz e pressiona o leitor a dar credibilidade ao seu discurso, já que “Derivado desse posicionamento emerge outra das faces do poder midiático, a autoridade. Essa tem seu funcionamento discreto afetando a opinião pública, uma vez que o dito: “está nos jornais, então é verdade” faz parte do discurso social” (SOARES, 2018d, p. 27, aspas do autor).

### Figura 20 – Manchete: O Estado de São Paulo

**Segurança.** Nº de licenças dadas pela Polícia Federal no País para ter equipamento em casa ou local de trabalho foi de 33 mil no ano passado, ante 8,7 mil em 2009; presidente eleito diz que é preciso flexibilizar regras sob argumento do direito da legítima defesa

## Registro de arma sobe 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse

BRASÍLIA

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, disse ontem que pretende “garantir”, por decreto, a posse de arma de fogo para cidadãos sem antecedentes criminais, além de tornar o registro do equipamento definitivo. Especialistas questionam a alteração por decreto sem aval do Congresso, uma vez que mudaria o Estatuto do Desarmamento, de 2003 (*leia mais nesta página*). Na prática, todo cidadão pode pedir a posse à Polícia Federal, se cumpridos alguns requisitos, como ficha criminal limpa e exames de aptidão. O total de registros tem crescido: o salto foi de 280% de 2009 a 2017, chegando a 33 mil licenças no País.

Ao anunciar a medida no Twitter, Bolsonaro não detalhou o decreto que está em planejamento. Duas horas após a publicação, ele voltou à rede social para dizer que “a expansão temporal será de intermediação do Executivo, entretanto outras formas de aperfeiçoamento dependem também do



Viggiani. Instrutor de tiro já notou aumento na procura

Fonte: O Estado de São Paulo (2018)

Veiculada na seção de política que constitui as condições de produção dos dizeres *Registro de armas sobe 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse*, essa é uma matéria emblemática no tocante a porcentagem mostrada a respeito do número de pessoas que compraram armas após a vitória de Bolsonaro nas eleições presidenciais. A construção e a leitura da imagem na matéria, sua produção de sentido de uma maneira geral, implicam em considerarmos as discussões trazidas pelo dito *Bolsonaro promete decreto para facilitar posse*. O deslizamento de sentidos provocado pela relação entre imagem e texto verbal, que resvala para a necessidade de procurar os serviços de um instrutor de tiro, passa por uma avaliação do sujeito leitor, que procura na imagem o seu reforço, sua confirmação. São os sentidos socialmente estabilizados da ideia de arma, proteção que são sobrepostos aos sentidos do armamento civil.

Ademais, o Estadão identifica-se com as formações discursivas da ideologia positivista, fundada na racionalidade, que remete à memória, ao senso comum: “os números não mentem jamais”. Nessa matéria, a formação ideológica do jornal está ligada ao produzir sentidos, ou melhor, a definir concepções acerca do aumento do registro de armas. É via evidências pela ideologia, que o jornal Estadão ao fazer uso do item lexical *registro* carrega o pré-construído de legalidade, referindo-se ao aumento de aquisição de armas de fogo, dissimula outras possibilidades de sentido para o mesmo dado e isso é chamado por Pêcheux de “caráter material do sentido, das palavras e do enunciado” (1988, p. 160), pois em seu sentido dicionarizado, o termo *registro* significa legalizar, assim, a escolha do título da matéria não é gratuita, mas arregimenta sentidos para ela e marca a posição ideológica da formação discursiva do jornal, posto que “no jogo de espelhos surgem efeitos de sentidos não cerceados pela determinação da leitura dada pelo título” (SOARES, 2018a, p. 43). Em outros termos, a partir do sintagma nominal *registro*, processos discursivos desdobram-se na medida em que ele é significado. Essa denominação desencadeia um movimento de significação que mostra como “sob ‘o mesmo’ da materialidade da palavra abre-se então o jogo da metáfora, como outra possibilidade de articulação discursiva” (PÊCHEUX, 2007, p. 53 – grifos do autor). Nessas condições de produção, *registro* está próximo da ideia convocada pela memória de legalidade, é “a palavra sob a palavra, uma sob a outra” (ORLANDI, 2017, p. 76) e, desse modo, o pré-construído instala-se entre as possibilidades dizíveis *reconhecer*, *legitimar*, *ratificar* (COURTINE, 1984). No dizer do Estadão em *o aumento de registros está associado ao discurso do governo*, vemos que é preciso jogar com aquilo que não se inscreve linguisticamente no fio desse dito (DUCROT, 1987) pois, a produção

enunciativa da mídia Estadão, no interdiscurso, ancora-se no pré-construído *no governo de Bolsonaro o porte de armas aumentará o índice de registros legais e isso fará com que o comércio ilegal de armas diminua*. Decorrente dessa filiação ao discurso armamentista, marcas incidem na matéria dizendo que há uma certeza quanto ao controle de registros de armas de fogo no governo do futuro representante do executivo nacional. Com essa inserção complementar de noções, depreende-se que a formação discursiva do jornal “aparece, então, inseparável do interdiscurso” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008, p. 241).

Na sequência *Este ano aumentou muito (a procura), está movimentado mesmo* o Estadão utiliza-se da voz do outro, o entrevistado, um instrutor de tiros, como estratégia de distanciamento, pois quer parecer imparcial e neutro através da heterogeneidade mostrada pelo discurso direto (AUTHIER-REVUZ, 2004). Isso aciona a credibilidade e confiança do leitor sobre a objetividade do jornal. Nas palavras de Hernandes (2006, p. 34), “o jornalista deve convencer o público de que permaneceu neutro [...] Cede-se a palavra a entrevistados, o que cria a ilusão de situações ‘reais’ de diálogo”. Dito de outro modo, o jornal cria um afastamento entre si e o entrevistado e entre ele e o enunciatário, leitor do jornal, que vai crer no seu discurso de “imparcialidade”. Nessa direção, a não transparência da linguagem é percebida na influência que a informação visa causar através de seus mecanismos de efeitos de sentido consoante à matriz discursiva do armamento civil. Já que, através do “princípio de influência: todo o sujeito que produz um ato de linguagem visa atingir seu parceiro, seja para fazê-lo agir, seja para afetá-lo emocionalmente, seja para orientar seu pensamento” (CHARAUDEAU, 2005, p. 15).

Em *Bolsonaro promete decreto para facilitar posse* uma série de efeitos de sentido é alçada por esse dito nos quais se ostenta a promessa da posse como um atributo de Bolsonaro, por extensão do cargo que ele ocupará na sociedade. A promessa de um decreto para facilitar à posse de arma de fogo, do ponto de vista pragmático, já cumpre o que se pretende, pois o verbo em questão é ilocutório, isso, por si, cria o efeito de concretude do enunciado, isto é, sua realização. O discurso sobre o armamento civil na mídia está entrelaçado ao discurso político pelo pré-construído *futuro governo, promete decreto*. Bolsonaro, o *garantidor* da posse, ainda que somente descrito por presidente eleito, é um agente do armamento civil por ter, principalmente, em suas posições políticas sua respectiva autoridade para mudar o Estatuto do Desarmamento por decreto e por "consentir" a mídia dele fazer propaganda. Mas não é só isso, que nos chama atenção, também, a repetição do nome da personagem do armamento sobre quem a notícia trata,

Bolsonaro, uma vez que “A repetição é um procedimento que serve a mais de uma finalidade, mas, sem dúvida, parece servir a esta: a clareza da interpretação” (POSSENTI, 2001, p. 101). Como mecanismo textual, a repetição é um dos muitos traços de coesão de um texto capaz de lhe dar clareza. Se no título da matéria o veículo midiático utiliza apenas o sobrenome *Bolsonaro* e, em seguida, o verbo prometer, no corpo da matéria, vemos o cargo que Bolsonaro ocupa em *o presidente eleito Jair Messias Bolsonaro*, seguido da locução verbal pretende garantir. Repetir é também, a um só tempo, uma forma de criar lugar de memória no discurso e atualizá-la. Por Jair Messias Bolsonaro ser retomado uma vez, de maneira completa, e quatro vezes, de maneira parcial, através de seu sobrenome, podemos acreditar que seu lugar na memória do discurso do armamento está consolidado.

Desse modo, apresentar a porcentagem parece ser relevante para o Estadão, sobretudo pelo fato de esse acontecimento estar ligando a proposta de governo de Bolsonaro. Em outras palavras, é nesse lugar que reside a personagem do candidato a presidente, o aparente mentor do armamento civil. Avançando um pouco mais, garantir a posse de armas para todos os civis é um divisor de águas depois do estatuto do desarmamento, do ponto de vista ideológico, ao expressar implicações como: somente de Bolsonaro que foi um militar e conhece o alto índice de violência e insegurança no país, poderá lutar pela defesa da autoproteção, o que traz para a cena o status de legitimado para combater essa violência através da legítima defesa, isso pode ser comprovado em *o argumento do futuro governo é garantir a legítima defesa ao cidadão*.

Faz-se necessário perceber, ainda, a lógica que se materializa no enunciado *Na prática, todo cidadão pode pedir a posse à Polícia Federal, se cumpridos alguns requisitos, como ficha criminal limpa e exames de aptidão*, esse dito permite-nos formular, através do recurso da paráfrase, os enunciados: “A posse será, apenas, de alguns”. O emprego desse recurso parafrástico sobre a superfície linguística do enunciado produz um significante, a partir do qual se pode tomar o decreto como critério de inclusão-exclusão do sujeito que pretende ter a posse de armas de fogo<sup>4</sup>, já que alguns requisitos são necessários para essa obtenção da posse como ficha criminal limpa e exame de

---

<sup>4</sup> Uma pistola Taurus Cal. 9mm G2C CAFO – Carbono Fosco custa R\$ 4.300. Portanto, a exclusão para a posse de armas não se restringe, apenas, aos requisitos legais a serem cumpridos, todavia verificamos que apesar de poder ser concedida essa posse de armas, a maioria dos brasileiros não tem condições financeiras de obter o artefato arma para a sua “legítima defesa”.

aptidão psicológica. Podemos identificar uma formação discursiva de dependência/obrigação prévia que pode ser mapeada por meio de marcas como *se cumpridos*, construindo o sentido de restrição.

Vejam os que o encadeamento de efeitos de sentido perpassa o texto todo reconstituindo, dessa maneira, traços do interdiscurso, do qual o texto é um índice material (PÊCHEUX, 1988; ORLANDI, 2003). É por meio da inscrição dos efeitos de sentido no interdiscurso que observamos o desempenho do discurso midiático do armamento em *se cumpridos alguns requisitos, como ficha criminal limpa e exames de aptidão*. O efeito de possibilidade, instaurado pela partícula condicional *se* compõe um plano de enunciação em que se transmite um juízo, ao mesmo tempo em que se resguarda de seus prováveis complicadores, já que asseverar, em um veículo midiático, que a posse de armas seria totalmente liberada sem alguns requisitos, pode ser entendido como um ataque direto ao Estado Democrático de Direito e as suas instituições. Nesse caso, o comprometimento dos responsáveis pela matéria convoca seus leitores a posicionarem-se a favor do já expresso no título, *Bolsonaro promete decreto para facilitar a posse*. Em outras palavras, o sutil efeito de convocação mobiliza as bases da formação discursiva do jornal, pois Bolsonaro promete facilitar, mas os requisitos de posse dependem da liberação da *Polícia Federal*, ou seja, o expediente retórico-discursivo ao utilizar o verbo *facilitar* e, depois, estender a efetiva consolidação à *Polícia Federal* e aos que apresentarem os requisitos, mostra que o regime de assujeitamento é quase ilimitado a ponto de imputar aos que desejam possuir uma arma a responsabilidade pela entrada em vigor do decreto.

Diante desses elementos, pode-se afirmar que, para o discurso midiático, Bolsonaro realmente faz a diferença no discurso do armamento, porque não fosse a diferença das propostas de governo como em *promete decreto*, a posse de armas não seria permitida, embora com restrições. Os dizeres sobre a mudança no Estatuto do Desarmamento marca o posicionamento ideológico meritocrático da formação discursiva do jornal e, ao mesmo tempo, compõe a encenação do efeito de esclarecimento. No engendramento desse efeito, a contradição perpassa o texto na sua constituição argumentativa, visando a fundação enunciativa de um espaço heterogêneo, posto que “A contradição parecer mais próxima das exigências da democracia. Entretanto, ela não está isenta, nesse imaginário midiático, de efeitos perversos, dentre os quais a neutralização e o bloqueio argumentativo” (CHARAUDEAU, 2006, p. 198). Nesse traçado, uma das consequências discursivas é a projeção do efeito de esclarecimento “mostrando as duas

faces da mesma moeda”, que é posta em movimento pelo Estadão ao mostrar o ponto de vista de alguns entrevistados como o dizer de Danilo Alves em *Sempre tive receio de sofrer alguma invasão residencial. Uma arma traz um conforto psicológico*. A discursividade, portanto, produz a passagem da emissão de opinião do veículo midiático à narração, de maneira a engendrar os efeitos de sentido orientados pela formação discursiva do jornal. Contudo, no próprio plano argumentativo, desfia-se a rede sobre a qual o discurso do armamento se mantém o mesmo propagandístico da figura de Bolsonaro como o único, naquele momento, que poderá alterar a lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Figura 21 – Manchete: O Estado de São Paulo

## ‘Flores não garantem paz’, diz Bolsonaro

Candidato do PSL reage a vídeo de Alckmin que ataca proposta de facilitar o porte de armas; tucano diz faltar a adversário ‘apreço pelas pessoas’

O candidato do PSL à Presidência, deputado Jair Bolsonaro (RJ), reagiu ontem a um vídeo produzido pela campanha do tucano Geraldo Alckmin que critica de forma velada o discurso do capitão reformado de flexibilizar o porte de armas como forma de combater a violência. A peça exibe temas que deverão ser enfrentados pelo próximo presidente – como desemprego e falta de saneamento – sendo alvejados por projéteis, e termina com o mote “não é na bala que se resolve”. Na véspera, Bolsonaro já havia sido chamado de “projétil de Hitler tropical” por Ciro Gomes, do PDT.

“Armas não geram violência e flores não garantem a paz. Ele que deixe de andar com carro blindado e segurança que eu acredito na proposta dele”, afirmou o candidato do PSL, durante evento com apoiadores, a maioria mulheres, no centro de Porto Alegre. Sobre o ataque de Ciro, disse que o pedetista seria um dos culpados por “enterrar o Brasil”. “Realmente eu não sou tão conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro do Lula e ajudou a enterrar o Brasil nesse caos ético, moral e econômico que nos encontramos.”

Ainda no evento, Bolsonaro prometeu “igualdade”, ao afirmar que mulheres devem ter posse de arma para se defender. “Queremos que vocês tenham o direito à legítima defesa. Vocês não são frágeis. O que não pode são os homens retirarem de vocês esse direito de portar algo que, além de defender a sua vida, defende a vida dos seus filhos.”

‘Apreço’. Em campanha na Bai-



Reação. Bolsonaro participa de evento em Porto Alegre; ele disse que as mulheres deveriam usar armas para se defender



Ciro. Dia de

DESIDIO VARRALEUTERS

Em visita a laboratório da Unicamp, em Campinas (SP), Ciro fez nova referência a Bolsonaro, ao dizer que a política nacional está cultivando “Hitlerzinhos”. “A lucidez não está na política, ela recolhe a lucidez, e a lucidez se empodera com os rumos que a população dá”, afirmou o pedetista.

**Amoedo.** Depois de Ciro e Alckmin, Bolsonaro foi alvo de um terceiro concorrente. Candidato à Presidência pelo Novo, João Amoêdo disse que o capitão reformado tem “apenas o discurso liberal”, enquanto ele “tem a prática”. Amoêdo também sinalizou que não pretende apoiar Bolsonaro, num evento segundo turno das eleições.

“Tenho dúvidas (de que ele viva) na prática uma filosofia liberal, porque não é isso que ele faz nesses anos de atuação, quase 30 como deputado federal. Acho que é muito discurso, a gente tem a prática. Qualquer alinhamento que a gente vier a fazer (no segundo turno) tem de ser em cima das ideias, não julgo nenhum político pelo o que ele fala, mas pelo o que ele fez ou pelo o que ele faz”, afirmou.

Com 1% das intenções de voto segundo pesquisa Ibope, Amoêdo tenta crescer entre os eleitores de direita, espectro em que Bolsonaro também trabalha. O candidato do Novo disse estar otimista em figurar no segundo turno no lugar de Bolsonaro e, por isso, tem sido alvo de ataques desferidos por apoiadores do deputado. **FILIPPE STRAZZER, RENATA BATISTA, KLEBER NUNES E CLÁUDIO LIZA JUNIOR, ESPECIAL PARA O ESTADO**

ca precisa enxergar isso. “Um candidato que não tem apreço pelos mais pobres, pelas mulheres, pelos negros, pelos gays, pelos índios e pelas empregadas domésticas, não é possível”, afirmou Alckmin. A 1.ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) avalia se aceita denúncia contra o candidato do PSL por racismo contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. Bolsonaro já é réu em outras duas ações penais no STF acusado de incitar o estupro, em caso envolvendo o depu-

Fonte: O Estado de São Paulo (2018)

Na matéria acima, a seção de política do jornal traz informações sobre a visão do presidencialista Ciro Gomes a respeito das propostas armamentistas de Bolsonaro e como este respondeu às críticas de seu opositor político nas eleições presidenciais de 2018. A

violência, a paz, a segurança marcam suas presenças assíduas na difusão do discurso do armamento civil, sendo tratado como um item da segurança pública brasileira do qual leitores têm necessidade de tomar não apenas nota, mas também incorporarem aos seus saberes cotidianos. A influência do defensor da legítima defesa, no plano midiático brasileiro, parece estar relacionada a uma padronização do establishment do armamento. Recorrendo ao contexto imediato da imagem, visualizamos uma espécie de reunião, uma mobilização de algumas pessoas que, no momento, estão em um espaço fechado. Pelo que inferimos, a partir da legenda, trata-se da campanha eleitoral de Bolsonaro. Ao descrever a imagem do gesto de Bolsonaro em forma de coraçãozinho, bem como as mãos das mulheres sobre o lado esquerdo do peito os sentidos são convocados a significar e a memória é acionada fazendo vir à tona relações de amizade e amor, ou seja, o sujeito Bolsonaro dá um sentido político à imagem, em outros termos, as propostas de governo do candidato da Frente da Segurança procuram arregimentar, em seu discurso armamentista, o apoio das mulheres.

O fragmento *Flores não garantem paz, diz Bolsonaro*, entendido aqui como constitutivo das condições de produção, carrega alguns efeitos de sentido circundantes. Logo, o que se quer dizer com um título opaco e cujo sentido é vacilante? A paz está sendo buscada? Estamos em guerra? Flores também denunciam a violência, representam um estado de paz? Em um desdobramento parafrástico arma garante a paz, flores garantem a violência, sendo mais específicos, estamos em guerra e a paz será garantida com armas. As respostas desses questionamentos estão ligadas ao discurso da retórica agressiva. Percebemos que o título faz uso das palavras do outro, lançando um olhar não, somente, a constituição do discurso em si que foi proferido (que se mostra de natureza heterogênea), mas também ao sujeito que faz uso desse discurso. É possível demarcar a heterogeneidade mostrada, caracterizada pelo discurso direto, pois se trata de um marcador visível que permite identificar, no fio do discurso, um limite entre o sujeito do discurso (o locutor que se diz eu) e o outro (o discurso de outrem) que vem acentuado pelas aspas. O aspeamento deixa transparecer o autor da fala, quando, logo em seguida, revela o seu nome. Assim, o uso das aspas que não seja para ressaltar uma única palavra ou apenas alguns termos do discurso acabam por circunscrever o outro no fio do discurso, sem o ausentar de sua autoria.

A manchete jornalística do Estadão é formulada e pensada levando em conta o estilo desse gênero, ou seja, um texto curto que resuma o tema da matéria e que consiga chamar a atenção do leitor com poucas palavras. Nesse traçado, as escolhas lexicais não

são aleatórias, pois se vinculam as características e aos objetivos pertinentes ao gênero. Na sequência discursiva *'Flores não garantem paz'*, diz Bolsonaro, a formulação filia-se a redes de sentidos, determinadas pela relação que esses têm com a língua, com a história, através da ideologia. Nessa perspectiva, o Jornal não neutraliza seus compromissos políticos e ideológicos. Mas, a partir da materialidade linguística, com a escolha do significante *garante*, no título da manchete, tende a produzir um sentido, subjacente, de uma ideia positiva sobre a proposta de Bolsonaro em garantir a paz com armas em *As armas não geram violência e flores não garantem a paz*. Como podemos observar, na formulação dessa manchete, “cada termo funciona como uma tomada de posição, entendida como efeito de identificação, pois, nesse contexto, o uso desses termos, assume o viés de identificar o seu enunciador a certa rede de filiações, a certa FD” (SOUZA, 2017, p. 285). O verbo *garantir* está no presente do indicativo, forma segundo a qual Vargas (2011) assegura expandir e perpetuar as ideias expressas em um determinado momento. No interdiscurso esse expediente, somado ao seu significado sociopolítico, assinala o posicionamento discursivo assumido pelo responsável do texto, em última instância, o jornal, e estabelece de maneira contundente a formação discursiva da mídia liberal.

O Estadão mantém o efeito de imparcialidade, apresentando os dois lados. Todavia, desde o princípio desta investigação, o jornal prima por uma linguagem de credibilidade e credibilidade pressupõe legitimidade das relações de influência com o outro, mesmo com o discurso imparcial por meio de alguns depoimentos marcados por fatos e diálogos, sempre acrescidos de particularidades, o discurso do jornal, ainda assim, é marcado pela interdiscursividade.

A credibilidade é produzida com qualidade editorial, que pressupõe conhecer o leitor, atender suas necessidades e antecipar-se a elas, fazer valer seus direitos, defendê-lo, informá-lo com exclusividade e em primeira mão, escrever numa linguagem que ele entenda e goste, com a qual ele aprenda e se divirta. Daí nasce a relação de confiança (BUCCI, 2004, p. 66).

Ao trazer uma matéria, em ano eleitoral, que mostra posições contrárias sobre a política do armamento civil, a mídia, em seu contrato institucional, mostra-se democrática a partir da fala do outro, na defesa de um jornalismo clássico, distante, que media, em teoria, as opiniões sem se implicar, reforçando o efeito de credibilidade junto ao seu público leitor. No caso dessa matéria, no que tange a segurança pública, com ou sem armas, construíram-se imagens simbólicas e recorreu-se a estratégias discursivas,

induzindo, por meio da materialidade discursiva, a uma tomada de posição, ou seja, direcionando o leitor/eleitor.

Ao fazermos uso dos conceitos criados por Foucault (2008), poderíamos associar a mídia a um sistema de apropriação do discurso, pois os profissionais do jornalismo seriam aqueles que constituem não sociedades de discurso (não fazem o discurso circular em um espaço fechado), mas, sim, verdadeiras doutrinas, porque, de certo modo, compartilham certos princípios, e a “verdade dos fatos” está em seu poder, cabendo-lhes o papel de decidir o que será divulgado ou não, para difundir essa verdade.

A verdade dos fatos existe? Existe um relato perfeitamente neutro e isento? A objetividade perfeita é possível? Não, não e não. A verdade dos fatos é sempre uma versão dos fatos. O relato, qualquer que seja ele, é um discurso e, como tal, inevitavelmente ideológico: mesmo quando sincera e declaradamente não opinativo, o relato jornalístico é encadeado segundo valores que obrigatoriamente definem aquilo que se escreve (BUCCI, 2004, p. 51).

Desse modo, de acordo com os postulados de Foucault, não há uma verdade, mas várias verdades, ainda que essas sejam divergentes, pois o significado de verdade é o conjunto de saberes expresso em uma determinada época, sendo esses chancelados por instituições de poder, cada qual com suas verdades e seus discursos concorrentes. Em outras palavras, os sujeitos presidenciáveis, ao ocuparem uma posição, elegem e interpretam de acordo com o que acreditam, assim, a verdade não é absoluta, estável; é empregada nos enunciados pelos sujeitos constituídos, portanto não é definitiva, inquestionável. Como reitera Pêcheux, os sentidos das palavras mudam de acordo com as posições de quem as empregam e também as interpretam.

Ao trazer os dizeres do candidato do PSL a respeito do ataque de Ciro Gomes as propostas de campanha de Bolsonaro, o Estadão organizou as palavras estrategicamente, de forma a associar o atributo *capitão reformado* próximo aos sintagmas *flexibilizar o porte de armas* e, portanto, “cada termo funciona como uma tomada de posição” (SOUZA, 2017, p. 285). Em *capitão reformado*, o sintagma capitão é nuclear, no aspecto sintático e discursivo, pois é dele que se afirma algo, sobretudo é o respeito dele na matéria, já que o discurso midiático coloca o candidato em um campo social de posição estruturada e acumula um atributo determinante que consubstancia a regularidade de sua proposta armamentista. Vemos, então, que ao significar *capitão reformado*, o Estadão cria o ethos de credibilidade do capitão das Forças Armadas e os resquícios de uma figura autoritária que ecoam no discurso de quem se propõe a governar uma nação através do poder irrestrito das forças armadas. O acento valorativo de *capitão*, mesmo que implícito, impulsiona, fermenta e assume representações que já estão cristalizadas pela memória

coletiva sobre Bolsonaro, revelando traços de caráter e marcas de subjetividade ao candidato. Desse modo, percebemos que a mídia emite a sua opinião, embora veladamente, ao enunciar a imagem pública através da retórica para a acumulação do capital político do *capitão reformado*.

É nesse sentido que o discurso do jornal é regulado pela formação discursiva, o segundo parágrafo da matéria é tecido por uma gama de estratégias e intenções, de maneira que os enunciados sustentam um ponto de vista e deixa ali a sua marca da subjetividade. Assim formuladas, contornadas e manipuladas as palavras, a sequência discursiva *Ele que deixe de andar com carro blindado e segurança que eu acredito na proposta dele* consegue manter e convoca a política armamentista de Bolsonaro em contra-ataque aos dizeres de Ciro. Desse modo, ao fazer a leitura dessa sequência discursiva, o não-dito *é na bala que se resolve* não resiste à análise e emerge, e, desse modo, vemos que o trabalho ideológico é um trabalho da memória e do esquecimento, pois o sujeito esquece que o que foi dito poderia ser dito de várias outras formas e tem a ilusão de que os sentidos ali significam um sentido apenas.

O fragmento *Realmente eu não sou tão conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro de Lula*, em uma perspectiva discursiva, esse dizer é carregado de uma ironia velada, “como categoria estruturadora de texto, cuja forma de construção denuncia um ponto de vista, uma argumentação indireta, que conta com a perspicácia do destinatário para concretizar-se como significação” (BRAIT, 1996, p. 16). Portanto, um enunciado irônico seria aquele em que o responsável pelo dito, o enunciator, faz ouvir uma outra voz, um outro ponto de vista insustentável. O enunciator assume as palavras, todavia não esse ponto de vista. Essa definição se aproxima da antífrase, mas a ultrapassa na medida em que leva em conta a situação enunciativa; a descrição e análise não devem se restringir ao enunciado, mas levar em consideração o(s) enunciator(es), o co-enunciator, ou seja, as condições de produção.

De acordo com Brait, a ironia deve ser entendida “como uma estratégia de linguagem que, participando da constituição do discurso como fato histórico e social, mobiliza diferentes vozes, instaura a polifonia, ainda que essa polifonia não signifique, necessariamente, a democratização dos valores veiculados ou criados” (1996, p. 15). O enunciator sinaliza, chama a atenção do leitor para o discurso, mostra que esse possibilita uma outra leitura, diferente da que, apenas, o enunciado manifesta. Ao enunciar *Realmente eu não sou tão conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro de Lula* o enunciado mostra que a ironia é, portanto, um fenômeno polifônico, uma vez que

é possível apreender, em enunciações irônicas como as acima, mais de uma voz, mais de um enunciador: dupla leitura e, dessa forma, o sentido sugere um certo humor sarcástico e desagradável em uma construção ideologicamente discursiva para ridicularizar o sujeito Lula.

No dito *Realmente eu não sou tão conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro de Lula*, o recurso irônico marca, no processo de produção do texto, previsões sobre como esse será lido e também a escolha de estratégias para que a convivência, o efeito de proximidade aconteça. Nesse processo discursivo busca-se atingir o alvo, e que o leitor partilhe do mesmo ponto de vista que o enunciador, ou seja, que haja formação de consenso. Falar de ironia é, portanto, falar da participação do leitor uma vez que essa “é um gesto dirigido a um destinatário, não uma atividade lúdica, desinteressada” (MAINGUENEAU, 1989, p. 99).

O discurso do armamento, da maneira como posto na matéria, remete às propostas de governo de Bolsonaro. A sua saliência emoldura a complexa relação entre o discurso político e os dizeres sobre a legítima defesa. A posse de armas de fogo enuncia a longa jornada trilhada no discurso do armamento do candidato do PSL para chegar à presidência da República. Um pré-construído forjado nas esteiras de combater à violência, garantir a paz com armas e direito à legítima defesa, entre outros, integra o conjunto textual anterior e posterior a sua entrada no jogo discursivo materializado nessa matéria. Um dos seus maiores efeitos, senão o maior, é justificar o porquê de flexibilizar o Estatuto do desarmamento.

No dizer *o pedetista seria um dos culpados por enterrar o Brasil* há o acionamento da memória discursiva no fio do discurso do armamento. O discurso político recorre a elementos da memória discursiva social para estimular a construção de sentidos específicos pelos leitores/eleitores. É preciso apoiar o dito no não-dito, naquilo que está na ordem do interdiscurso. Em outras palavras, podemos perceber a interdiscursividade funcionando em enunciados sobre o governo do PT, no período entre 2003 a 2006 em *Realmente eu não sou conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro do Lula e ajudou a enterrar o Brasil*. Pêcheux reitera que o discurso “É sempre pronunciado a partir de condições de produção dadas; é prática política, lugar de debate, conflito e confronto de sentido; surge de outros discursos, ao mesmo tempo em que aponta para outros. Não provém de fonte única, mas de várias” (PÊCHEUX, 1997, p. 77). Na construção *já foi ministro do Lula e ajudou a enterrar o Brasil* chaves de leitura são necessárias para se estabelecer o sentido e percebemos que, enquanto uma (re)construção

linguístico-discursiva, além dos escândalos que envolvem o esquema de corrupção do governo do PT, em 2005, quem pode ser apontado como sancionador do Estatuto do Desarmamento?

A argumentação do discurso midiático sobre o armamento é baseada, a princípio, na oposição direita *versus* esquerda. A relação entre essas duas posições políticas é aceitável porque há entre elas uma identidade, ambas repousam sobre o eixo semântico da política. No entanto, a partir de um olhar mais atento, a sequência discursiva *eu não sou conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro do Lula e ajudou a enterrar o Brasil* aciona comparações entre elementos que não possuem um mesmo eixo semântico, a fim de construir a idealização da direita. Posto isso, o discurso midiático contrapõe direita *versus* corrupção e insegurança para deslegitimar tudo que se opõe a essa direita idealizada. Dessa maneira, compreendemos o processo ideológico subjacente as condições de produção discursiva, das quais emanam sentidos do dito *eu não sou conhecedor de muita coisa quanto ele, que já foi ministro do Lula e ajudou a enterrar o Brasil*. Noutros termos, a ideologia é sustentada pelos já-ditos, sentidos admitidos como “naturais”, os quais são responsáveis pela (re)criação do efeito de evidência (ORLANDI, 2015).

A interdiscursividade é vista sob o período em que Ciro Gomes foi Ministro da Integração Nacional do Brasil sobre o qual gira o discurso midiático que é percebido na formação discursiva que circunscreve e desvalia o governo petista e a sua atuação como representante do Brasil, na época. Portanto, as relações de significação/interpretação ocorrem a partir da inscrição de sujeitos nesse contexto histórico dado “Os elementos fundamentais estão na relação língua/ sujeito/ história, esta entendida como a exterioridade constitutiva de qualquer discursividade” (ORLANDI, 2004, p. 21).

#### 4.2.1 Breves considerações

Como um dos jornais de maior circulação no Brasil, o Estadão, em 2018, apresentou um número expressivo de textos cujo armamento civil foi objeto de manutenção discursiva da legítima defesa, principalmente, na seção de política. Assim, como a Folha de São Paulo, o Estadão trouxe, nas matérias analisadas, as propostas para as mudanças no Estatuto do Desarmamento. Cumpre salientar que, a partir de algumas observações, verificamos a presença do discurso relatado, no entanto, os relatos nas

análises feitas das matérias, são, em sua maioria, de representantes políticos. Um outro fator de pertinência considerável é o uso das aspas para tentar neutralizar a opinião do jornal e, desse modo, distanciar-se do que foi dito. O jornal traz o embate entre os discursos políticos nas eleições presidenciais, e como esses jogos discursivos são interpelados pela ideologia de esquerda versus ideologia de direita, desse modo, a recorrência reverberada pelo discurso midiático recai, sobretudo, na política — espetáculo (PIOVESANI-FILHO, 2003), em que os políticos se adaptam aos padrões midiáticos e constroem uma política de espetacularização, já que a política é uma questão tanto de imagens, representações, quanto de ética e relações de poder (ACHACHE, 1990 apud PIOVESANI-FILHO, 2003).

Percebemos, ainda, a ocorrência de formas do verbo “flexibilizar” que funciona no fio discursivo do jornal como uma demarcação da abrangência jurídica da proposta de modificar o Estatuto do Desarmamento e as regras da posse e do porte de armas de fogo. Ademais, a partir de dados estatísticos, o Estadão estabelece uma projeção de futuro para as consequências dos atos do candidato à presidência em relação ao controle de uso de armas de fogo no Brasil. Através de dados estatísticos, o discurso jornalístico também contrapõe o atual número de registros de porte de armas válidos no país (no caso, 8,7 em 2009 e 33 mil em 2017) ao número de novas licenças para pessoas físicas, concedidas pela polícia federal, estabelecendo como efeito de sentido um risco exponencial de maior quantidade de crimes, tendo em vista um saber discursivo de que ‘quanto mais armas em circulação, maior a probabilidade de crimes’.

Os procedimentos de formulação dos dizeres seguem os paradigmas da propaganda das propostas do candidato Bolsonaro à presidência da República. Assim, como unidades de discurso observadas nas matérias, encontram-se o porte e a posse de armas como artefatos da legítima defesa, o aumento de registro de armas de fogo após o resultado das eleições em 2018 e a garantia da paz com armas. Todas as unidades do discurso no respectivo jornal convergem alinhadas ao discurso da violência. Portanto, das propostas de Bolsonaro se enuncia para divulgá-las e, com isso, dá-lhes o crédito de representarem o armamento civil como marca registrada do candidato do PSL. Todavia, a questão que mais uma vez se coloca é como são produzidos os dizeres sobre a legítima defesa para que afetem o público.

### 4.3 Em análise: O Jornal do Tocantins

Trata-se de um jornal diário de circulação estadual digital e, atualmente, sediado na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins. A versão impressa do Jornal do Tocantins foi desconstituída em 30 de dezembro de 2018. O diretor do jornal é Tasso José Câmara e o editor chefe José Sebastião Pinheiro. O Jornal do Tocantins foi o primeiro de referência do Tocantins e sua fundação data-se em 18 de maio de 1979 pelo político e empresário Jaime Câmara, na cidade de Araguaína. O Grupo Jaime Câmara, anteriormente Organização Jaime Câmara, é um conglomerado de mídia brasileiro com sede em Goiânia - GO desde 1935<sup>5</sup> (FRANCO & MENDONÇA, 2008). As primeiras edições eram quinzenais, no entanto, hoje é o maior jornal, que circula no Estado do Tocantins. De acordo com Sebastião Pinheiro, editor-chefe do Jornal do Tocantins, a linha adotada na elaboração e redação das matérias veiculadas possui como diretrizes centrais a ética, a responsabilidade e o compromisso social.

O Jornal do Tocantins possui entre suas seções, Tendências e ideias, Política, Economia, Mundo, Vida Urbana, Esporte, Magazine, Opinião, Infomercial, Vídeos. Em seu ambiente online, encontra-se uma ferramenta de procura da qual fizemos uso para rastrear matérias de 2018 nas quais o armamento civil fosse contemplado. Os critérios que nós utilizamos foram, portanto, os mesmos empregados anteriormente. Nossa busca compreendida e circunstanciada pelo ano de 2018, realizada no acervo impresso e na plataforma virtual, acerca dos dizeres sobre o armamento civil, ficou praticamente circunscrita à seção Política. Portanto, a política é uma base enunciativa a partir da qual o difusor midiático emprega o discurso da legítima defesa e lhe dá ampla circulação. Assim, cumpre salientar que serão analisados recortes das matérias veiculadas, com os seguintes títulos 1. *Desarmar o cidadão foi um ato impensado*”, diz Simoni em entrevista ao GJC, 2. *O paradoxo Bolsonaro*, 3. *Porte de arma pode ser facilitado*. Exposta essa apresentação do jornal, passamos às análises a respeito do discurso sobre o armamento civil detectado no jornal do Tocantins.

---

<sup>5</sup> Organização Jaime Câmara é composta por emissoras de tevê afiliadas da Rede Globo e rádio, a linha editorial do JTO segue esta perspectiva.

Figura 22 – Manchete: Jornal do Tocantins

# “Desarmar o cidadão foi um ato impensado”, diz Simoni

**PROPOSTAS** Candidato a governador e promotor aposentado defende que se “fechar a torneira” da corrupção o investimento poderá chegar a 30%

**Aline Sêne**  
aline.sene@jtocantins.com.br

**ELEIÇÕES 2018**

O candidato a governador César Simoni (PSL) avaliou que desarmar os brasileiros foi um ato impensado e defendeu que o cidadão tem direito a ter uma arma para se defender. “O Estatuto do Desarmamento foi um grande engodo, quem desarma a população são tipos como: Lênin, Stalin, Hitler, Mussolini e Lula”, avaliou Simoni. Para o candidato, sem arma o cidadão fica a mercê do “bandido”. “Por outro lado, o bandido tem direito de ficar em silêncio, ao devido processo legal, defensor público se não tiver como pagar advogado e direito ao auxílio da família para o preso. Não sou contra, mas cadê o auxílio para a família da vítima?”, frisou Simoni.

Ontem, ele foi o último entrevistado pelo *Jornal Anhanguera*

**CANDIDATO DIZ QUE QUANDO FOI SECRETÁRIO FEZO POSSÍVEL E NÃO PEGOU**

Fotos: Lia Mara



Candidato Simoni encerra rodada de entrevistas à TV Anhanguera

1ª Edição da TV Anhanguera/ Rede Globo. O candidato também apresentou suas propostas para a área da saúde, que é fazer hospitais de médio porte pelo Estado. Questionado pela TV se não seria inviável, pois hoje o governo não consegue manter os hospitais que já possui com medicamento, insumo e estrutura de qualidade, Simoni defendeu que se “fechar a torneira da corrupção, da propinagem” no governo, haverá recursos para, inclusive, Paulo Lima (PSL), é médico e o auxiliará na área da saúde.

**EDUCAÇÃO**

Na área da educação, o entrevistado foi perguntado se a sua proposta é transformar as mais de 500 escolas estaduais em militares. Simoni respondeu que não, e faria escola militar onde tivesse possibilidade defendendo que o modelo é mais eficiente quanto a disciplina dos alunos e incentivos ao professor. Ele tem

entrar no mercado de trabalho, que seria uma forma de atrair empresas para o Tocantins, pois teria mão de obra qualificada no Estado.

Sobre sua posição contra a discussão de ideologia de gênero nas escolas, a TV questionou ao Simoni se não seria uma postura preconceituosa. O candidato exaltou que é um cidadão de bem, com quase 60 anos, e aprendeu assim.

Em relação a ter sido secretário de Segurança Pública de um governador cassado e que posteriormente foi cassado novamente - no caso Marcelo Miranda - Simoni retrucou perguntando se o fato da *Globo* ter recebido R\$ 5,2 bilhões do governo PT tornava a emissora petista? Ele frisou que o Estado estava em uma situação difícil e foi chamado para fazer um serviço, baseado na sua experiência profissional, para melhorar a segurança pública. “Peguei uma greve difícil da Polícia Civil, presídios cercados, facções ameaçando colocar fogo em ônibus”, contou.

**Cronograma de publicações**

**JTO/ Daqui e Rádio CBN Tocantins**

Fonte: Jornal do Tocantins (2018)

A matéria acima está localizada na área da política do jornal e carrega em seu título uma citação do que o candidato a governador do Tocantins, em 2018, diz sobre o armamento civil “Desarmar o cidadão foi um ato impensado”, diz Simoni, publicada no dia 15 de setembro de 2018, faltando menos de um mês para as eleições em outubro. Ao considerarmos a imagem da página, a matéria é acompanhada das figuras do entrevistado e do entrevistador, tendo como pano de fundo, parte da cidade de Palmas. Após o título e os subtítulos, percebemos uma urna e ao seu redor as cores verde, amarelo e azul. Ao lado dessa imagem, aparece o enunciado *O candidato a governador César Simoni (PSL)* sugerindo o efeito de sentido de não neutralidade do jornal sobre a posse de armas pelos brasileiros, haja vista as cores do Brasil estarem ali significando de modo a afetar os

sujeitos em suas posições políticas (ORLANDI, 2015). Essas cores são atravessadas por discursos opacos, revestidos como um nó na complexa rede do partido PSL, caracterizando, por fim, o próprio discurso enquanto prática. Além disso, podemos destacar que o dizer *o cidadão tem direito a ter uma arma para se defender* contribui para uma construção positiva da imagem do candidato, pois mobiliza os sentidos de segurança/proteção. Notamos, ainda, que o efeito de sentido do dito *o cidadão tem direito a ter uma arma para se defender* fala antes, em outro lugar (ORLANDI, 2015) pois o que já se disse sobre armas em dizeres políticos por representantes do PSL estão, de certo modo, significando.

Nos recortes “*Desarmar o cidadão foi um ato impensado*”, diz Simoni, “*Não sou contra, mas cadê o auxílio para a família da vítima?*” frisou Simoni e “*Peguei uma greve difícil da Polícia Civil, presídios cercados, facções ameaçando colocar fogo em ônibus*”, contou permitem-nos observar uma enunciação sobre outra enunciação. É possível verificar que há dois acontecimentos enunciativos: uma enunciação citante (a do jornalista que noticia a opinião do candidato Simoni a governador do Estado do Tocantins) e uma enunciação citada (a do locutor de origem, o candidato Simoni). Segundo a concepção de enunciação sobre outra enunciação proposta por Charaudeau (2006), o enunciado em análise, atende as operações previstas na descrição do dito relatado: a seleção, a identificação e a maneira de relatar.

A manchete apresenta, somente, um trecho do dito, causando um efeito de subjetivação ao selecionar, apenas, para ser lido, parte do que Simoni disse. Podemos observar a operação de identificação precisamente no final do título que traz “diz Simoni”. Essa estratégia caracteriza-se por uma aparente postura de neutralidade sobre a entrevista, pois sob esses efeitos, o discurso jornalístico produz como “evidência” uma concepção informativa e referencial da linguagem, silenciando o jogo de representações imaginárias que regem a produção de sentidos. Noutras palavras, pela interpelação ideológica, é silenciado o trabalho de constituição de sentidos nessa entrevista, já que não há a influência da imagem do próprio jornalista e sua posição sujeito, bem como da projeção feita por este de seus leitores, todavia há apenas a projeção do dito do outro, nesse caso, Simoni. Contudo, vemos que esse efeito de neutralidade não é possível, pois como qualquer grupo, as emissoras estão inseridas em um tempo e em um espaço específicos. Assim, elas não podem escapar das determinações histórico-político sociais que as constituem, o que favorece a entender a linguagem como produção social, considerando-se a exterioridade como indispensável.

Ao enunciar sobre a época em que Simoni foi secretário de Segurança Pública, o *Jornal do Tocantins* transparece um cotejamento com efeito de superioridade em *baseado na sua experiência profissional para melhorar a segurança pública*, pois ao dizer *experiência profissional* “Resulta a consubstanciação de uma formação discursiva cujas bordas são contraídas ao seu núcleo organizador, o interdiscurso” (SOARES, 2018d, p. 188), ou seja, o discurso da competência se instala, já que Simoni, embora aposentado, foi membro do parquet, acrescentando à ideia positiva sugerida pelo título que carrega o pré-construído de fazer justiça, acabar com a corrupção no Estado. Noutros termos, é o lugar do qual ocupa no Estado do Tocantins que permite a Simoni falar sobre segurança pública, sobretudo para dar dicas para consegui-la. “Podemos observar, dessa forma, os efeitos da ideologia: ela produz a aparência da unidade do sujeito e da transparência do sentido. Estes efeitos, por sua vez, funcionam como “evidências” que, na realidade, são produzidas pela ideologia” (ORLANDI, 1988, p. 56; aspas da autora). O promotor aposentado, o ex-secretário de Segurança Pública re(cria) sentidos para a política do armamento civil e o discurso midiático (re)produz um sujeito cujo objetivo é armar o cidadão, contudo, para alcançá-lo, é preciso ter o direito a uma arma para se defender. Nesse sentido, consideramos os esquecimentos n° 1 e 2 dos quais trata Pêcheux (1988):

Concordamos em chamar de esquecimento n° 2 ao “esquecimento” pelo qual todo sujeito-falante seleciona no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase [...] Por outro lado, o esquecimento n° 1, que dá conta do fato de que o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina (p. 161, grifos e aspas do autor).

Com efeito, segundo o esquecimento n° 2, o dizer do *Jornal do Tocantins* *secretário de Segurança Pública profissional* poderia ser outro, e conforme o esquecimento n° 1 *baseado em sua experiência profissional* mantém-se na ilusão de ser a origem do que diz, quando na realidade retoma sentidos pré-existentes, tais como capacidade, competência e habilidade. Do ponto de vista ideológico enunciativo, o jornal em (questão) reconstrói sentidos sobre os quais ele está atrelado sem sabê-los conscientemente. O sintagma *secretário de segurança pública* dissemina o discurso do armamento dissimulando o discurso político em uma lógica torta por meio da materialidade linguística, que pode ser explicada pelo fato de a textualidade, enquanto objeto discursivo, possibilitar a multiplicidade de leitura. Com isso, Orlandi (2008a, p. 68) aponta: “É dessa forma que podemos concluir que a leitura atesta os modos de materialização do político. [...]. Elas atestam modos de subjetivação distintos dos sujeitos [...], na passagem do discurso texto, em seus espaços abertos de significação”.

Esses gestos de leitura estão em jogo nas práticas discursivas, em que os sujeitos interpelados pela ideologia e movidos também pela linguagem trabalham a significação, já que essa sempre se encontra em funcionamento. Vejamos que o verbo *desarmar*, enunciado no título, possui implicações sociais negativas e evoca vulnerabilidade, quando se trata de desarmar o cidadão, infere a ausência de proteção e isso nos leva a significar politicamente. No entanto, o sintagma *desarmar* demanda uma outra leitura e ancora-se no efeito de sentido de diminuição da violência. Então, se desarmar o cidadão foi um ato impensado, o discurso da violência pela violência emerge. Dito isso, notamos em uma sentença serem articulados, de maneira emblemática, o sentido de desarmar e o seu sujeito cidadão encarnados discursivamente pelo jornal do Tocantins. Já que esse cidadão não é, apenas, *cidadão*, ele é *de bem* que tem o direito de se proteger. Dado que é próprio de toda formação discursiva dissimular a objetividade dos sentidos (PÊCHEUX, 1988), a formação ideológica do armamento civil impressa na FD da legítima defesa garante, através de processos discursivos, sistema de substituições, paráfrases, sinomínia etc. – a manutenção dos efeitos de sentido objetivada no encontro do interdiscurso com o intradiscurso. Disso compreendemos que as formulações de enunciados do armamento civil articulam a materialidade linguística à virtualidade do texto para repetir a memória de sentidos como *cidadão de bem que tem o direito de se proteger*.

Nem a escolha das palavras, nem a ordem dessas é acidental. O discurso do armamento materializa-se no eixo sintagmático *desarmar o cidadão*, e, por conseguinte, cria-se o efeito de expectativa em relação ao que será dito. Tal efeito produz desdobramentos na leitura, porquanto ao mesmo tempo em que se cria a expectativa, se diz da proposta do candidato de quem a matéria trata. Assim, observa-se que na formulação *Desarmar o cidadão*, desloca-se e, com isso, não se discute as causas do desarmamento, mas a qualidade de ser cidadão. Essa ideia de universalizar o cidadão também não ocorre por acaso e pressupõe a existência de um pré-construído: cidadão de direitos (relacionado aos direitos do cidadão com base na Revolução Francesa de 1789) (VICENTINO, 2006), afinal, o sujeito, como vimos, por meio do esquecimento nº 1 não é a origem do discurso, ele entra em um processo/fluxo discursivo já existente para reproduzir.

O termo “o cidadão” relaciona-se a condições de produção históricas em que a formação discursiva liberal iluminista atua e, por isso mesmo, ancora-se em um pré-construído. No fragmento *o candidato exaltou que é um cidadão de bem* há uma missão de vigilante dos “bons” costumes, guardião dos cidadãos de “bem”, assim, não se pode

negar que os lados bem e mal, façam parte, predominantemente, de uma das esferas da política armamentista: cidadão de bem e cidadão do mal, respectivamente. “Daí, consideramos que, assim como a luta de classes produz sujeitos particulares (de classe), particulariza também os sentidos expressos nas diferentes posições sujeitos, condição esta que permite dizeres particulares sobre eles e suas possíveis punições” (CAVALCANTE, 2017, p. 78).

Eis os sistemas simbólicos, que são responsáveis pela luta ideológica e, conseqüentemente, cumprem a função de ser instrumentos mascarados de imposição à dominação de uma classe sobre a outra, chamada de violência simbólica, pois estão dentro e fora da classe e são instituídas como legítimas (BOURDIEU, 2005). A supressão do outro que delimita um grupo social específico e que se inclui o “nós” atores políticos e morais que valorizam as armas, a polícia e os militares, os proprietários rurais e o agronegócio. Em síntese, a pré-construção de um *cidadão de bem* é reformulada para se aludir a transformação social desejada e que se associa a velha tradição família e propriedade “não deixando de carregar sua carga de sentido primeiro trazida a partir da memória” (SOARES, 2018d, p. 222).

Além disso, torna-se perceptível a disputa de sentidos no campo social “A mídia nesse sentido, não é apenas o instrumento de imposição legitimada de um padrão, mas também a arena das disputas de espaço pela construção de práticas significativas dentro de uma cultura em luta” (MARTINO, 2010, p. 147; grifos do autor). Se na formação discursiva do Antigo Regime o sujeito é o religioso, submetido a Deus, na formação discursiva Iluminista, burguesa e liberal, o sujeito é o cidadão, isto é, de sentido liberal, individual, sujeito-de-direito que pode portar uma arma para a sua autodefesa. A formação discursiva liberal de inspiração iluminista, dessa forma, construiu um discurso fundante para os sentidos que agora se transformam e ganham novos contornos. Esses discursos do *cidadão de bem* vem à tona pela memória discursiva e a alteração no Estatuto do Desarmamento que concede ao cidadão a posse de arma apenas vai “expô-los”.

O imbricamento do discurso político, atualizando o sentido do discurso midiático armamentista, efetua-se no enunciado, em *foi um ato impensado*, o deslocamento do sentido de *ato impensado*, tal como produzido, para um discurso outro, visando criticar a falta de compromisso do governo do PT com o cidadão quando sancionou o Estatuto do Desarmamento. Ao que parece a utilização das aspas em *Desarmar o cidadão foi um ato impensado*, diz Simoni causa efeitos específicos, como: a) procurar não se responsabilizar por um tema conflituoso ao marcar o dizer do outro sujeito; b) procurar marcar a relação

discursiva do sujeito enunciador com o Outro (alteridade do inconsciente), pois a utilização das aspas declara que ambos não enunciam do mesmo lugar discursivo. De acordo com Maingueneau (1997, p. 90) o uso das aspas como a demarcação daquilo que pertence a certa formação discursiva, daquilo que é exterior a ela. As enunciações aspeadas são “[...] sintagmas atribuídos a um outro espaço enunciativo e cuja responsabilidade o locutor não quer assumir”.

No fragmento *O Estatuto do Desarmamento foi um grande engodo, quem desarma a população são tipos como: Lênin, Stalin, Hitler, Mussolini e Lula*, no não-dito, o desarmamento civil é sinônimo de tática de ditadores, já que governos autoritários temem cidadãos com armas, comparecem, nessa sequência discursiva, aqueles que enfraqueceram o armamento civil, através do controle social, atualizando uma memória (PÊCHEUX, 2006) que remete a Lênin desarmou os russos, Stalin cometeu genocídio contra os kulaks ucranianos durante a década de 1930, Mussolini que defendia armar o povo através de uma política fascista e Hitler ao determinar o desarmamento da população alemã, após o Nazismo chegar ao poder (VICENTINO, 2006). Há, nessa argumentação, um direcionamento para significar o Estatuto do Desarmamento, em 2003, como *um grande engodo*.

Ao enunciar *Lênin, Stalin, Hitler, Mussolini e Lula*, o sujeito faz retornar, pela memória, tais homens da História, mas retorna, também, o discurso em torno deles. Trata-se, segundo a interpretação de fenômenos semelhantes feita por Orlandi (2015), de um processo de transferência, de espaços de memória que mobilizam distintos domínios discursivos, isto é, conforme Pêcheux (2006, p. 19), “espaços de memória que ele convoca e já começa a reorganizar”. Por meio da memória discursiva, o enunciador leva o enunciatário, seu público-alvo, a relacionar o governo petista e o Estatuto do Desarmamento sancionado por ele, em 2003, aos ditadores *Lênin, Stalin, Hitler e Mussolini*. Dessa forma, sentidos sobre esses governantes, que estavam estabilizados, voltam a circular e produzir efeitos no ano de 2018.

Desse ângulo, concordamos com Pêcheux ao assegurar que

todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro [...]. Toda sequência de enunciados é, pois, lingüisticamente descritível como uma série (léxico sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação (2006, p. 53).

Como se observa, o passado “memorizado” está presente no discurso político do enunciador Jornal do Tocantins, que, a partir de reformulações vai readaptá-lo ao novo

acontecimento: a campanha armamentista do candidato Jair Bolsonaro. Como nos lembra Foucault (2008, p. 32), “um enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente”. O discurso jornalístico também possui essa característica, pois todo enunciado é um acontecimento novo, único que funciona como perspectiva necessária para que o enunciador, por meio do seu discurso, provoque no público-alvo, o efeito de sentido esperado.

Ao significar *O Estatuto do Desarmamento foi um grande engodo*, há o apagamento da existência de setores da população que contestem a posição a partir da qual o armamento é interpelado a significar, em disjunção com os sentidos estabilizados em “desarmar a população”. Ainda de acordo com o fragmento *Sem arma, o cidadão fica a mercê do bandido*, existe um deslizamento nos sentidos mobilizados pelo imaginário do uso da arma de fogo: proteção, segurança. A preposição “sem” produz sentido de falta de proteção. Notadamente, esse procedimento discursivo gera outros questionamentos, e o que fica a significar é a própria segurança. Apresenta-se o cidadão sem arma e arregimenta sentidos para ela (segurança), sem enunciá-la. Sabemos, assim, que cidadão de bem seguro é cidadão armado.

O termo “bandido”, por sua vez, aparece entre aspas, o que nos leva a concluir que o efeito de pré-construído se consuma ao desestabilizar o dito, como ele é posto, de modo fixado, estereotipado, como se fosse uma evidência em seus sentidos cristalizados. Onde “bandido” pode ser substituído por ladrão, criminoso, delinquente. Por essas reflexões, vemos que o sintagma “bandido”, tal como está enunciado, é efeito de um equívoco (PÊCHEUX, 1988). Como podemos ver, um enunciado pode ter muitas versões, e nelas os sentidos não são os mesmos (ORLANDI, 2017). O fato é que o discurso armamentista é arregimentado pelo processo significativo do discurso da segurança do cidadão e acaba projetando a ideia de que o bandido pode ser aquele que se contrapõe ao armamento da população e, assim, “há a mobilização de um dizer que é marcado por um léxico de julgamento, produzindo um efeito de exclusão, conotação seletiva que remonta um discurso religioso no qual o efeito metafórico de separar o joio do trigo faz-se emergir” (FERNANDES; SOARES, 2020, p. 53). Nesse contexto enunciativo, flagra-se o funcionamento da máxima pêuchetiana de que as palavras mudam de sentido conforme as posições sustentadas por aqueles que as empregam (PÊUCHEUX, 1988).

Figura 23 – Manchete: Jornal do Tocantins

**Contardo Calligaris**

## O paradoxo Bolsonaro



Psicanalista, doutor em psicologia clínica e escritor

**T**enho uma tremenda antipatia por todo poder que quer se exercer sobre mim e sobre meus próximos.

Por isso mesmo, não preciso da corrupção nem da Lava Jato para ter uma desconfiança radical dos políticos profissionais. Desconfio deles não porque eles se venderiam a interesses escusos, mas porque, mesmo honestos, sempre me parecem ter o desejo ou projeto de governar os outros – e, portanto, de me governar.

Essa constituição anárquica do meu caráter faz que eu não goste do poder do Estado, seja ele “democrático” ou não, e que eu goste ainda menos de todas as instituições que tentam nos impor regras de vida – como elas dizem sempre: “para o nosso bem”.

Concordo com Ronald Reagan – para mim, o Estado é mais um problema do que a solução.

Obviamente, a vida social seria impossível sem um mínimo de respeito por regras comuns. É na necessidade dessas regras básicas que se funda a legitimidade do Estado e, em geral, do poder. Exemplo: seria difícil circular e sobreviver mais um dia sem o Código de Trânsito.

Em suma, há uma (pequena) lista de poderes que me resigno a delegar. Desde que vivo no Brasil, aliás, essa lista diminui, porque, qualquer brasileiro concordará, a capacidade de o Estado fazer o trabalho que lhe delegamos parece cada vez mais duvidosa.

Um exemplo interessante é a segurança pública. O trabalho do Estado nesse campo é cronicamente péfo e não acredito que melhore tão cedo. Para minha segurança, prefiro mesmo que seja permitido

me armar (claro, para qualquer anarquista, alérgico aos excessos do poder, as armas prometem também a segurança de conseguir se revoltar contra o poder central).

Enfim, menciono essas partes obscuras de meus pensamentos (que muitos amigos supostamente de esquerda estranharão) para explicar que, procurando bem, consigo encontrar, nas falas do candidato Bolsonaro, alguns memes que não desprezo.

Claro, ele é um homem político tradicional, e eu não confio, como disse, em homens políticos tradicionais (ainda menos em famílias de políticos). Ele fez a apologia de torturadores e isso me dá um pouco de nojo, junto com a vontade de me situar do lado de quem se rebelou e está sendo ou foi torturado.

Mesmo assim, o pouco que se sabe dos planos econômicos ultraliberais de Paulo Guedes não me indigna completamente. Privatizações, simplificação tributária, reforma da Previdência, desregulamentação se dariam provavelmente para enriquecer os mais ricos, mas todos, ricos e pobres, teriam um benefício comum: o dever o Estado encobrir.

O liberalismo (ultra ou não), afinal, tem algo em comum com o anarquismo: ambos celebram o indivíduo e sua liberdade como valores supremos.

Até aqui, então, nada paradoxal: Bolsonaro pareceria ter expressado uma aspiração libertária e anarquista do eleitorado brasileiro cansado do Estado de sempre. E ele estaria cogitando planos econômicos que possam respeitar essa aspiração.

Mas a coisa se complica quando os memes ultraliberais, que podem expressar uma aspiração libertária, são acompanhados por um moralismo (sexual, por exemplo) que, ao contrário, quer controlar ao máximo a vida concreta das pessoas. Talvez esse moralismo seja instrumental, ou seja, tenha sido necessário para conquistar os pastores evangélicos e seus fiéis.

Mas talvez ele não seja fingido. Talvez Bolsonaro, um pouco como foi o caso de Pinochet no Chile nos anos 1970, seja essa contradição: libertário e contra o estadismo em economia, mas moralista e conservador em matéria de vida privada, ou seja, preocupado em governar e reger o comportamento dos outros.

Ao perceber as falas de Bolsonaro e de seus aliados, dá vontade de observar: em regra (até por coerência) quem gosta de controlar sempre tenta controlar tudo. O Estado comunista, por exemplo, foi fe é, onde sobrevive um controlador da vida privada que só se compara com os Estados religiosos. Bolsonaro, afinal, quer que o Estado se meta ou não se meta na vida dos cidadãos?

E, se há um anseio de controle que convive (não se sabe bem como) com um anseio libertário, sobre o que tentará exercer prioritariamente seu controle um eventual governo Bolsonaro?

Sobre o pensamento político? A imprensa? A liberdade de expressão? As artes? O direito de se reunir? Desde já uma dica (sobre a qual voltarei): a vontade de controlar a vida concreta sempre começa pela vontade de controlar o desejo feminino.



“

Ele, afinal, quer que o Estado se meta ou não se meta na vida dos cidadãos?”

Fonte: Jornal do Tocantins (2018)

A seção Tendências e ideias, na qual se encontra esse texto, do Jornal do Tocantins, demonstra que aborda temas políticos. Vê-se, já de pronto, que o título: *O paradoxo Bolsonaro* contribui para a dramatização do artigo de opinião, pois é um título fecundo em efeitos de sentido, porquanto, a um só tempo, gera surpresa, e conduz a uma leitura eufórica do componente principal da matéria. Para não dizer apenas o mais evidente, instaura-se a necessidade de lançar o impacto do termo “paradoxo”, isto é, ambientar as condições segundo as quais o leitor seja conhecedor dos fatos noticiados no universo midiático brasileiro quando se trata do candidato à presidência, em 2018, Jair Bolsonaro. Assim, o gesto de leitura precisa se fazer analítico para rastrear o ponto de

intersecção do discurso sobre o armamento da população e a segurança pública no Brasil. Percebe-se que o Jornal, ao tratar sobre o discurso do armamento, vincula o assunto tratado à figura do atual presidente eleito em 2018. Poderiam ser apenas palavras vazias, mas seus sentidos são apreendidos quando sabemos, por exemplo, do discurso armamentista em garantir que o cidadão assuma o papel do Estado em manter a segurança com armas nas mãos de civis. Segundo Fiorin (2006, p. 23) “os enunciados têm sentidos que são sempre de ordem ideológica”. Portanto, nenhum discurso nasce sozinho, mas eles se constituem a partir de outros.

Quando nos deparamos com a página inteira do jornal, é possível inferir que o modo de apreensão e de leitura, dessa página, se dá praticamente como um único enunciado verbo-visual: o título e a fotografia mantêm um funcionamento discursivo conjunto, pois, ao mesmo tempo em que a imagem pode figurar como ilustração do que enuncia o título, esse serve como legenda para o que a imagem sugere. Ao fazermos a leitura que estamos propondo, queremos ir além do que se diz e daquilo que não se diz, do que fica na superfície das evidências. Dessa forma, ao retomar reflexões de (ORLANDI 2007b, p. 32), reiteramos que não é apenas nas palavras que os sentidos se encontram, que “significam pela história e pela língua”, ou mesmo em sua relação textual interna, todavia, extrapolam, vazam para fora da linha do dizível e estabelecem relações com o já-dito, com o que se encontra na memória, no interdiscurso.

Percebemos no não-verbal a figura da personagem emblemática do discurso armamentista, Bolsonaro, fazendo um entrecruzamento com a figura de uma arma. Nessa perspectiva, a imagem de Bolsonaro já é marcada, significada de poder para mudar a situação da segurança pública brasileira, e isso é verificado nos dizeres do jornal em *o trabalho do Estado nesse campo é cronicamente pífio*. Soares (2018c, p. 183) reitera “Sujeitos e sentidos são produzidos ao mesmo tempo em que o discurso é posto em marcha, de tal modo não ser possível dizer de um sem dizer do outro”. Em outros termos, o sujeito enunciativo anui o discurso armamentista à imagem que a representa e é construída a partir das seleções lexicais arma, Bolsonaro. Como podemos perceber “a abertura de sentidos realizada pelas imagens como materialidade significativa, é observada no discurso, na opacidade do não-verbal (PÊCHEUX, 2007, p. 55).

Não obstante, a imagem de Bolsonaro leva-nos, pelo menos, em um primeiro momento, à polissemia, ou seja, funciona como multiplicidade de sentidos. Em contrapartida, essa imagem não consegue assegurar a contenção dos processos de produção de sentidos, sem a (escrita) textualidade. Há de se considerar também o espaço

de veiculação e circulação da imagem, colada ao que está escrito, pois ao situá-la no tempo e no espaço, estamos colocando-a em relação com a história e tomando-a como um objeto discursivo.

Vê-se, no canto inferior da notícia, a imagem caricaturada de Bolsonaro com uma arma e, logo acima de sua cabeça, o enunciado *Bang*, seguido de uma exclamação em letras vermelhas que sugere fogo, sangue, morte. Chama-nos atenção o emprego do ponto de exclamação, um recurso linguístico de natureza suprasegmental (MARCUSCHI, 2003), que objetiva trazer, da fala para a escrita, um efeito de sentido, qual seja, o de admiração. E, assim, é quebrado o efeito de imparcialidade e distanciamento do sujeito jornalista/redator dos fatos apresentados, já que a utilização em sentenças interjeitivas é predominantemente em tipologias narrativas. Desse modo, o discurso político está se fazendo sentir no interior do discurso bélico em sua intersecção com os dizeres sobre o armamento, marcando, portanto, sua presença dominante nas composições textuais/discursivas disseminadas pela mídia.

A palavra *Bang* é materializada graficamente e nos remete a memória discursiva dos filmes americanos de faroeste, nos quais o enredo era seguido de muitas mortes por armas de fogo. Mas, não é apenas isso que a imagem nos remete. As cores azul, vermelho e branco, na imagem, fazem emergir o discurso norte-americano que reconhece o direito de os cidadãos portarem armas para se defenderem dos bandidos<sup>6</sup>. De acordo com Pêcheux (2007, p. 56), a memória discursiva não poderia ser compreendida “como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório”. Pelo contrário, a memória discursiva é essencialmente um lugar móvel de separação, de conflitos regulatórios, de deslocamentos e de retomadas, de polêmicas entre (contra)discursos. Nessa toada, podemos dizer que é na opacidade do não-dito que acontecem os deslocamentos, ou seja, as transformações dos discursos nas redes de memória. Com isso, o autor chama a atenção para o papel da memória que não é a retomada de um grupo de discursos já-ditos (homogêneos), mas um processo, digamos que conflituoso, que ressignifica os dizeres.

---

<sup>6</sup> A Segunda Emenda à Constituição dos Estados Unidos protege o direito da população e dos policiais de garantia a legítima defesa, seja por meio de manter ou portar armas ou qualquer equipamento. Foi aprovada em 15 de dezembro de 1791, juntamente com as outras nove primeiras emendas constitucionais constantes da Carta dos Direitos dos Estados Unidos (em inglês, *United States Bill of Rights*) ou Declaração dos Direitos dos Cidadãos dos Estados Unidos.

Ao considerarmos a materialidade em questão, o discurso midiático como dado pela conjuntura linguística e imagética, é carregado de discursividades e de outros discursos que o (re)constitui, de já-ditos e do que se parecia ter esquecido, mas que permanece na memória e é atravessado pela história. As movimentações que se dão pela presença da arma e do sintagma *Bang*, em uma atribuição linguística, passam a circular inscrevem-se na memória, e quando emergem abrem caminhos, que nos conduzem à estruturação da materialidade discursiva. Podemos dizer que o discurso constituído pela discursividade imagética produz efeitos de sentido, pois suscita outros discursos não-ditos que se encontram presentes no interdiscurso e vêm (re)significar nessa matéria do Jornal do Tocantins.

O deslizamento entre a linguagem verbal e a visual promove determinadas possibilidades interpretativas que aliam o sujeito Bolsonaro ao discurso da violência. Outrossim, ao lado esquerdo da linguagem icônica, está o fragmento *Ele, afinal, quer que o Estado se meta ou não se meta na vida dos cidadãos?* Nesse emaranhado discursivo é possível apreender um efeito sobre o que o título diz “paradoxo”, são sentidos convocados pelo enunciado *Talvez Bolsonaro, um pouco como foi o caso de Pinochet no Chile, nos anos 1970, seja essa contradição: libertário e contra o estadismo em economia, mas moralista e conservador em matéria de vida privada, ou seja, preocupado em governar e reger o comportamento da vida dos outros.*

A organização semântica dos vocábulos *libertário, moralista e conservador* promove um paradigma de leitura que permite perceber a marcação ideológica de um posicionamento frente ao governo militar de Pinochet, atribuindo características de semelhança ao plano de governo de Bolsonaro, principalmente, quando se trata do armamento civil. Ora, tal procedimento textual midiático materializa um traço típico dos discursos políticos, o atributo comparativo entre governos. A memória discursiva evocada, ao se tratar da “do caso Pinochet no Chile”, traz à tona as mortes pela repressão do governo, as torturas, crueldades e as violações cometidas pela ditadura militar chilena, permitindo o encontro da memória com o intradiscorso. O dito *Representante de Pinochet* produz o efeito de proximidade com a atitude de Bolsonaro em defender a campanha do armamento contra o inimigo, o bandido, bem típico de atitudes de governos militares.

Através do que foi dito, é sempre possível se chegar ao não dito, cujas pressuposições e implícitos estão contidos em qualquer discurso. A estratégia discursiva da imagem coloca em circulação sentidos que atinge o sujeito e o define como violento, ditador, exterminador e isso se justifica no fragmento *Talvez Bolsonaro, um pouco como*

*foi o caso de Pinochet no Chile, nos anos 1970, seja essa contradição: libertário e contra o estadismo em economia, mas moralista e conservador em matéria de vida privada, ou seja, preocupado em governar e regradar o comportamento da vida dos outros.* Esse enunciado constrói discursivamente a identidade de um inimigo público e hegemônico que é preciso combater, ao mesmo tempo em que sugere a permanência de um imaginário sobre a imagem do candidato de um sujeito libertário que defende a segurança do país com a arma nas mãos da população, mas que quer controlar a vida privada do povo brasileiro.

Em outro fragmento, o jornal enuncia *tenho uma tremenda antipatia por todo poder que queira se exercer sobre mim e sobre o meu próximo. Para minha segurança, prefiro mesmo que seja permitido me armar (claro, para qualquer anarquista, alérgico aos excessos do poder, as armas prometem também a segurança de conseguir se revoltar contra o poder central)*. Nessa sequência discursiva, a estrutura do enunciado traduz, não só o ponto de vista de quem enuncia, como também se observa que os efeitos de sentido irrompem e mobilizam sentidos outros sobre os sintagmas *as armas* e *segurança*, pois constroem e, ao mesmo tempo, sancionam à deriva, a metáfora, a transferência, a palavra que fala com outras (ORLANDI, 2015). Assim, o discurso do armamento, no dito *Para minha segurança, prefiro mesmo que seja permitido me armar*, implica deslocamentos de sentido e o equívoco trabalha sobre os referentes discursivos *segurança* e *arma*, já que a legítima defesa, aqui, se constitui como significação em *também a segurança de conseguir se revoltar contra o poder central*, a autoproteção não, apenas, da integridade física e patrimonial do sujeito Contardo Calligaris contra o criminoso, bandido, através do artefato arma de fogo, mas o sintagma verbal *armar* produz o efeito de defesa dos excessos de domínio do “poder central”. Portanto, o dito *as armas prometem também a segurança de conseguir se revoltar contra o poder central* aciona o pré-construído povo armado jamais será escravizado. Nesse sentido, tendo em vista o que foi exposto, “[...] é preciso entender essa relação do enunciável com o sujeito em sua duplicidade. O que desposui o sujeito é o que, ao mesmo tempo, torna seu dizer possível; é recorrendo ao já-dito que o sujeito ressignifica. E se significa” (ORLANDI, 2007b, p. 88).

Figura 24 – Manchete: Jornal do Tocantins

## **Porte de arma pode ser facilitado**

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, reiterou ontem que vai editar um decreto permitindo a posse de arma para quem não tem antecedentes criminais. A medida altera o Estatuto do Desarmamento. Bolsonaro destacou via twitter a expressão "posse" diferentemente do porte, que permitiria trânsito e uso da arma em qualquer lugar. A posse contempla apenas a possibilidade de uma pessoa ter a arma dentro de casa ou em lugar específico. O presidente eleito sinalizou que o primeiro passo para a liberação da posse de arma será dado pelo executivo. "A expansão temporal será de intermediação do executivo, entretanto outras formas de aperfeiçoamento dependem também do Congresso Nacional", explicou no Twitter. Na campanha, Bolsonaro criticou a atual situação da segurança pública no país e defende o direito do cidadão "à legítima defesa sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros". Pelas regras atuais, previstas no Estatuto do Desarmamento, uma pessoa pode comprar uma arma de fogo se apresentar justificativa da "efetiva necessidade" da aquisição, além de certidão de antecedentes criminais, a comprovação de residência e capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo. (Agência Brasil)

Fonte: Jornal do Tocantins (2018)

Como se pode observar, no final desse recorte, a matéria é atribuída ao site Agência Brasil. Assim, essa mídia cria um efeito de neutralidade em relação as contendas sobre o armamento civil. Ao manter esse distanciamento, o Jornal do Tocantins acredita que se furta de participar de um assunto polêmico, e, assim, oferece aos leitores, em sua vã inocência, os ditos do site Agência Brasil sobre a proposta de Bolsonaro para a segurança pública do país e, portanto, comporta-se como fonte externa que não toma posição declarada. Todavia, tal omissão não se faz pelo silêncio, porque o jornal não deixa de dizer, ao contrário, fala mesmo quando tenta a sua isenção, produzindo sentidos, pois o papel de terceiros, aqui representado pelo site Agência Brasil, não pode ser exercido

integralmente por este, não havendo, dessa maneira, possibilidade de exclusão do jornal nesse debate.

Aparentemente, o Jornal do Tocantins deixa nas mãos dos leitores tomar partido sobre o porte de arma. Todavia, como afirma Maingueneau (2005) pela própria relação constitutiva com o Outro, tanto não é possível sair quanto não é possível entrar na polêmica, afinal sempre já se está na polêmica. Como sabemos, a interdiscursividade é inerente ao discurso, e, mesmo na ilusão de ser isento nessa matéria, os sentidos escapam remontando às condições em que esse discurso foi produzido dentro de um determinado contexto sócio-histórico no qual ele significa e com o qual se relaciona. Feitas essas considerações, passemos, então, aos dizeres sobre o armamento civil nessa reportagem.

Através do enunciado *Porte de arma pode ser facilitado*, temos condições de analisar a produção de sentidos do armamento, mas também de seus sujeitos, pois o discurso se materializa na suposta opacidade do texto (ORLANDI, 2008a) e produz seus efeitos de sentido entre interlocutores (PÊCHEUX, 1997). Nesse Sentido, no título apresentado na matéria o enunciador antecipa, por meio da memória discursiva, para o seu público-leitor, um importante acontecimento quando em 2005, houve o Referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições, presentificando um importante contexto histórico, isto é, a dissidência entre àqueles que votaram pelo *sim* e os que opinaram pelo *não*, o que, desde então, tem gerado muitos debates e muitas rivalidades. Essa (re)contextualização aparece em um novo momento, a promessa do candidato eleito à presidência da República, Jair Bolsonaro na edição de um decreto que libere a posse e o porte de armas para quem não tem antecedentes criminais. Como afirma Pêcheux (1997, p. 77) “O discurso se conjuga com um discurso prévio” e é nesse movimento vertical que a memória discursiva é ativada, possibilitando o processo de leitura, ou seja, o sujeito leitor identifica-se com o que lê, acreditando, pela interpelação ideológica, na univocidade e na estabilidade dos sentidos. Ainda no excerto *Porte de arma pode ser facilitado*, o sintagma verbal *facilitar* com efeito de “ampliar” funciona, no fio da tessitura discursiva do jornal, como uma demarcação da abrangência jurídica do Estatuto do Desarmamento, modificando as regras de posse e do porte de armas de fogo. Quanto a proposta de um novo decreto na sequência discursiva *a medida altera o Estatuto do Desarmamento* enfatiza no intradiscorso uma ruptura jurídica. Já o recorte *vai editar um decreto permitindo a posse de arma* imprime um efeito de causa/consequência com o resultado das eleições presidenciais de outubro de 2018, por adjetivações *como defende o direito do cidadão à legítima defesa*.

Ao enunciar a diferença entre a “posse de arma” e não “porte de arma, defendemos que o silêncio se instala já do lugar do sujeito que enuncia. Nesse caso, opera dois gestos de interpretação: constrói uma plasticidade axiológica negativa do tema “Posse de arma”. Ora, está se fazendo um desabono a proposta do candidato eleito, e conseqüentemente, institui uma formação imaginária, ou seja, as antecipações atravessadas pelo dito sobre a política armamentista, de modo a conduzir os sujeitos leitores a se movimentarem atribuindo sentidos negativos ao decreto, já que posse é a permissão para comprar e ter uma arma de fogo e munição em casa ou no trabalho, o que não autoriza o cidadão a portar/andar com a arma.

Há um leitor virtual inscrito no texto. Um leitor que é constituído no próprio ato da escrita. Em termos do que denominamos ‘formações imaginárias’ em análise de discurso, trata-se aqui do leitor imaginário, aquele que o autor imagina (destina) para seu texto e para quem ele se dirige. Tanto pode ser um seu ‘cúmplice’ quanto um seu ‘adversário’ (ORLANDI, 1988, p. 9).

Faz-se necessário perceber a lógica na qual se materializa no recorte *A posse contempla apenas a possibilidade de uma pessoa ter a arma dentro de casa ou em lugar específico*, permite-nos formular, através do recurso da paráfrase, os enunciados: “A posse, apenas, não trará muitas vantagens” ou “a posse, apenas, trará desvantagens”. O emprego desse recurso parafrástico sobre a superfície linguística do enunciado produz um deslocamento significativo, a partir do qual se pode tomar o decreto como critério de inclusão-exclusão do sujeito que tem a posse de arma, mas não terá o porte. Podemos identificar uma formação discursiva que parte da ideia de que sem o porte, a posse de armas não trará a segurança pretendida pelo decreto. E essa formação discursiva pode ser mapeada por meio de marcas *como a posse contempla apenas*, construindo o sentido de restrição para o possível lugar de uso de uma arma de fogo.

Ao observarmos mais atentamente, percebemos que, em outras palavras, os sentidos são constituídos, entre outras coisas, pela capacidade de o texto de articular com maior ou menor proporção a memória discursiva do leitor. No recorte *Na campanha, Bolsonaro criticou a atual situação da segurança pública no país e defende o direito do cidadão à legítima defesa sua, de seus familiares, de sua propriedade e de terceiro* percebe-se que em *criticou a atual situação da segurança pública no país* há o pré-construído *o direito do cidadão à legítima defesa não é garantido na atual situação da segurança pública*. No entanto, o efeito disfórico dos dizeres *defende o direito do cidadão à legítima defesa* efetiva-se, pois apesar de a posse de arma ser facilitada, a “luta de classes” continua intervindo no processo de aquisição de uma arma de fogo legalizada.

Nesse viés, podemos afiançar que “O texto é sempre heterogêneo. Ou seja, sob as palavras, os enunciados e os saberes que tecem um texto, outros enunciados e outros textos se fazem ouvir” (INDURSKY, 2009, p. 117). Ainda no fragmento *criticou a atual situação da segurança pública* há uma diferença apreendida na ressonância da significação que marca o efeito de contraste entre *a segurança atual* e a que se pretende assegurar e, assim, nesse modo de dizer o jornal ressalta o pré-construído *a segurança pública precisa ser mudada* como sustentação de um efeito de evidência no discurso.

Desse ponto de vista, o armamento civil em suas frentes discursivas é um paradigma social cuja defesa do cidadão, da família e da propriedade se torna um de seus baluartes. A desigualdade em *o direito do cidadão* brota desse discurso. Os da margem, mais uma vez, não podem fazer parte da cartografia brasileira. O tecido social não pode ser “manchado” pelos cidadãos do mal, da segunda ordem que não merecem o direito da defesa pessoal, do jurídico, do Congresso Nacional. Na sequência discursiva *Bolsonaro criticou a atual situação da segurança pública no país* repousa a ilusão de que a mídia refletiria, de maneira imparcial, os discursos dominantes vislumbrando um novo tempo. Tempo de ordem, de progresso. Já o sintagma *família* convoca o interdiscurso conservador/religioso como possibilitador do bem de todos e remete a obediência e os “bons” costumes naturalizados. Esses discursos, socialmente construídos e postos em circulação pela mídia, não se dão, portanto, de uma hora para outra, mas são evocados arquitetadamente por sujeitos que são constituídos na trama histórica. Assim, ao enunciar *segurança e família*, o sujeito coloca-se no lugar do interlocutor e prevê o alcance do seu desejo, ou seja, a proteção de sua família. Ora, isso se configura porque, ao tomar a palavra, o enunciador mobiliza um funcionamento discursivo que remete a formações imaginárias. Segundo Pêcheux (1990), o discurso produzido se encontra num lugar determinado na estrutura de uma formação social.

Desse modo, considerando as circunstâncias de enunciação, o enunciado *A medida altera o Estatuto do Desarmamento* traz um não-dito: A mudança no Estatuto do Desarmamento pode contribuir ou não para aumentar a violência. Esse não dito, entretanto, só pode ser acessado após um trabalho sobre a superfície linguística do enunciado (a forma do dizer), que desfaz a ilusão de que só se pode enunciar da maneira como foi enunciado.

A relação dito/não-dito pode ser contextualizada sócio historicamente, em particular em relação ao que chamamos o "poder-dizer".[...] Com efeito, a política do silêncio se define pelo fato de que ao dizer algo apagamos

necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada. [...] Representa a política do silêncio como um efeito de discurso que instala o antiimplícito: se diz "x" para não (deixar) dizer "y", este sendo o sentido a se destacar do dito. É o não-dito necessariamente excluído. Por aí se apagam os sentidos que se quer evitar, sentido que poderiam instalar o trabalho significativo de uma "outra" formação discursiva, uma "outra" região de sentidos. O silêncio trabalha assim os limites das formações discursivas, determinando consequentemente os limites do dizer (ORLANDI, 2007b, p. 73-74; aspas da autora).

Diante disso, para se compreender os sentidos dos enunciados, é preciso fazer a leitura contrastiva, pois o discurso quer dizer isso e não aquilo, tendo em vista os meandros discursivos. Na sequência discursiva *Pelas regras atuais, previstas no Estatuto do Desarmamento, uma pessoa pode comprar uma arma de fogo, se apresentar justificativa da “efetiva necessidade” da aquisição*, o jornal deixa um significado implícito, em outros termos, com o novo decreto, as pessoas não precisam comprovar a *efetiva necessidade* de possuir uma arma. Assim, “o que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as ‘outras’” (ORLANDI, 2007b, p. 24).

Os recortes *o Presidente eleito sinalizou que o primeiro passo para a liberação do porte de arma será dado pelo executivo. A expansão temporal será de intermediação do executivo, entretanto outras formas de aperfeiçoamento dependem também do Congresso Nacional* apresentam uma relação de causa-efeito entre o “primeiro passo dado pelo executivo” e o “aperfeiçoamento que depende também do Congresso Nacional”. Ao enunciar *o primeiro passo será dado pelo executivo e as formas de aperfeiçoamento dependem também do Congresso Nacional* o efeito de evidência provocado pelo jornal leva-nos a indagar: se para haver a liberação do porte de arma é necessário a aprovação pelo Congresso Nacional? Então, sendo assim, o título da manchete do Jornal produz sentidos através do verbo “pode ser” no presente, significando a incerteza do jornal pois há uma possibilidade de que a liberação aconteça ou não. Portanto, no excerto *A expansão temporal será de intermediação do executivo, entretanto outras formas de aperfeiçoamento dependem também do Congresso Nacional* o ponto nevrálgico da argumentação do sujeito Bolsonaro é materializado pela utilização do verbo *depende* como evidência de um efeito de subordinação, e é identificado metonimicamente por *executivo* e *Congresso Nacional*.

Ponderemos que, ao enunciar, o sujeito não toma consciência dessa forma, dessas questões, mas é guiado pelos esquecimentos necessários (PÊCHEUX, 1997) para que cada um ocupe uma determinada posição com relação à ideologia. Em outras palavras, ao

enunciar, o jornal mostra que as relações de classe podem caracterizar-se pelo afrontamento de posições políticas e ideológicas que se organizam de forma a entreter entre si relações de alianças, de antagonismos ou de dominação. Essa organização de posições políticas e ideológicas constituem o que Pêcheux preceitua como formação ideológica:

Falaremos de formação ideológica para caracterizar um elemento (este aspecto da luta nos aparelhos) suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças, na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento; desse modo, cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de atitudes e de representações (1997, p. 166).

Notamos ainda, que, ao tomar os enunciados *o Presidente eleito sinalizou que o primeiro passo para a liberação do porte de arma será dado pelo executivo* o Jornal do Tocantins utiliza a voz do outro com a formação discursiva à qual se filia, a do saber jurídico, do direito à legítima defesa. Ancorado pelo discurso do outro, que tem um nome próprio, ou melhor, possui uma identificação, e, nesse caso, já se constitui como uma autoridade, o jornal permite uma aproximação do leitor com a proposta de Bolsonaro, dando-lhes mais veracidade. Ademais, o jornal busca a empatia do público por meio do outro (presidente eleito), assim, o leitor é levado a confiar na sanção do decreto através dos sintagmas *será dado pelo executivo* que reforçam esse argumento. O sintagma *primeiro passo* direciona como efeito de sentido uma tomada de posição de quem tem o “poder”, autoridade, legitimidade de conferir o direito ao cidadão de portar uma arma de fogo na medida em que, a partir desse *primeiro passo*, um novo cenário jurídico poderá emergir na legislação brasileira.

Portanto, nesse traçado, o sentido de legítima defesa na proposta de decreto de Bolsonaro centra a produção discursiva acerca do armamento no Jornal do Tocantins e, assim, mudar a *atual situação da legítima defesa no país* se relaciona com os interlocutores desse discurso, de maneira que o armamento civil não seja, apenas, um problema social da segurança pública do Brasil, noutros termos, o sentido de legítima defesa com o direito de porte de armas, nessa matéria jornalística, ganha contornos de uma resposta da campanha presidencial política de Bolsonaro.

#### 4.3.1 Breves considerações

O Jornal do Tocantins é um jornal local e, diferentemente dos outros jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo, o armamento civil não aparece tanto em 2018

devido a sua menor produção e circulação midiática. Podemos afiançar que esse fato também está vinculado às condições de produção do discurso midiático do Jornal do Tocantins na fabricação de sentidos da legítima defesa, já que o Tocantins é um Estado rural e, por assim ser, os proprietários de terra e, conseqüentemente, fazendeiros, possuem armas de fogo para se autodefenderem. Nesse cenário, encontra-se a materialização do discurso da bancada ruralista e da bancada da bala, não havendo, portanto, interesse do jornal em trazer o embate discursivo entre o Sim e o Não ao porte e a posse de armas.

Embora algumas estratégias linguístico-discursivas sejam semelhantes às dos textos dos outros jornais analisados, tais como aspeamento, discurso direto e indireto, uso de verbos no presente do indicativo, é importante ressaltarmos o fato de que no Jornal do Tocantins o porte e a posse de armas não são os mais observados e, conseqüentemente, mais discursivizados e, desse modo, o armamento civil não ganhou relevo nesse veículo de informação, em um ano marcado por disputas políticas que tinham como alvo a Segurança Pública.

Ao seguirmos o fio do discurso tecido nas matérias do jornal, verificamos que, em quase todos os enunciados, as vozes que figuraram têm filiação marcada no intradiscurso ou apenas no interdiscurso. Nesse, a densidade do que se diz e do dito se ancoram sob diversas maneiras, uma delas é sob as unidades do discurso do reconhecimento da legítima defesa com armas nas mãos dos cidadãos de bem. É interessante observarmos que, as estratégias de formulações e reformulações enunciativas, nos três textos investigados, são acionadas e reforçadas através das vozes de interlocutores representadas pelo candidato a governador do Estado do Tocantins Simoni, pelo articulista Contardo Calligaris como, também, pelo candidato à presidência, em 2018, Jair Bolsonaro e pela marcação de poder existente entre elas. Para tal, foram utilizados operadores e modalizadores discursivos, tais como os verbos diz, defendeu, contou, sinalizou e destacou. Outrossim, os textos apresentam uma regularidade quanto à escolha vocabular *segurança, legítima defesa e cidadão*.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta investigação, compreendemos a construção dos discursos do armamento civil em esferas midiáticas distintas, que, por sua vez, em certa medida, representam os sentidos do discurso da legítima defesa circulantes no cenário nacional, por meio de mecanismos linguísticos, textuais e discursivos empregados nos textos em análise. Ao colocarmos em prática esse objetivo, acreditamos ter tocado uma dada realidade, produto da conjunção necessária da língua com a história, restituindo, dessa forma, a opacidade e a espessura semântica aos efeitos de sentido do armamento civil, tendo no horizonte a responsabilidade e a ética implicados nos gestos de leituras empreendidos. Ao propormos esta investigação, compreendemos que os sentidos produzidos no meio midiático sobre o armamento civil materializados nos textos analisados se vinculam às condições de produção e a formação discursiva em que se inscrevem esses discursos, bem como se unem aos sentidos e elementos do interdiscurso que são a base na construção de todo dizer. Por esse viés, nosso trabalho descreveu e interpretou como os modos de discursivizar a segurança pública constituem-se, estruturam-se e reproduzem sentidos tendo, nas práticas discursivas midiáticas da Folha de São Paulo, no Estado de São Paulo e no Jornal do Tocantins, no período de janeiro de 2018 a dezembro do mesmo ano, um espaço constituído de materialização de ideologias.

Nesta pesquisa, foi possível observar de perto o movimento dos sentidos construídos pela busca da legítima defesa com armas e, assim, compreender melhor o funcionamento do discurso armamentista através da Análise do Discurso Francesa que possibilitou entender as sutilezas dos sentidos, perceber o quanto é tênue a linha que separa oposições e formações discursivas rivais. Podemos afirmar que essa investigação embarcou no movimento turbulento dos sentidos do armamento civil, porque, afinal, esse é um caminho longe de ser estável e plácido.

Isso posto, para atravessarmos nosso percurso, em seu início, estabelecemos a hipótese de que a grande mídia é uma das responsáveis por tecer e difundir concepções sobre o armamento civil. Os dizeres sobre a autoproteção traduzem para a dimensão discursiva, como vimos, um conjunto de procedimentos sutis do aparato midiático empregados. A partir da análise das sequências discursivas em matérias da Folha de São Paulo, do Estadão e do Jornal do Tocantins, verificamos como os enunciados são diferentemente discursivizados na abordagem dos textos sobre o armamento civil, e como cada jornal seleciona e também utiliza recursos de apelo para manipular (SOARES,

2018d) seu enunciatório/leitor constituído, que movem e direcionam os leitores a determinadas interpretações, seja a informação transmitida de maneira direta, indireta, parcial ou imparcial.

Ademais, constatamos abordagens, opiniões e conclusões distintas sobre o mesmo assunto, marcadas pela heterogeneidade das formulações e dos argumentos empregados para que esses discursos chegassem ao grande público. Nas sequências analisadas, verificamos várias formações discursivas, como religiosa, política, jurídica, entre outras. No entanto, as mais recorrentes foram as formações discursivas: jurídica e política, pois os jornais pautaram-se nelas ora para desqualificar planos de governos no que se referem a Segurança Pública, ora para defenderem o “direito” à legítima defesa com armas. Nos discursos presentes nos três jornais, outra marca verificada é o efeito de atualidade encontrado praticamente em todas as matérias analisadas. Enquanto estratégia linguístico-textual, a proximidade temporal entre o fato narrado e o seu leitor funciona enquanto uma ocasião presente de encontro de ambos. Notamos esse recurso no recorrente emprego do tempo verbal no presente do indicativo nos títulos e também no corpo das matérias. Conseqüentemente, os efeitos de atualidade atualizam os efeitos de sentido vinculados ao discurso do armamento civil, proporcionando a pertinência e a importância de ser atual. Além do que foi expresso, as práticas discursivas dos jornais têm um efeito de neutralidade e democraticidade, já que, aparentemente, dão voz aos discursos dissonantes e divergentes sobre o armamento civil. Embora, percebamos, no entanto, que nas matérias investigadas há um silenciamento e invisibilidade de opiniões das pessoas negras e indígenas, ou seja, a “ausência” das vozes desses sujeitos na grande mídia perpetua o ato de condicioná-los à subalternidade e isso aponta para um mecanismo de distinção social (SOUZA, 2017), afinal, quem são as vítimas das balas do Estado e dos civis? Nessa esteira, diversos fatores influenciam o apagamento dessas vozes, dentre eles: As acentuadas características segregadoras que se tornam alvo tanto do Estado como do armamento civil e essa é, portanto, “a situação dos excluídos sociais que chamamos de provocativamente de ralé” (SOUZA, 2017, p. 85).

É de bom tom salientar que o critério de seleção dos jornais investigados encontra respaldo na repercussão das matérias da Folha de São Paulo e do Estado de São Paulo a nível nacional, enquanto o Jornal do Tocantins, por ser um jornal local que, conseqüentemente, discursivizou o armamento civil em 2018, faz-se necessário, assim como os dois primeiros veículos de comunicação, mostramos o funcionamento discursivo midiático do Estado do Tocantins. Feito esse esclarecimento, no decorrer das nossas

investigações, verificamos que a Folha de São Paulo trouxe a opinião de algumas pessoas referenciadas no assunto sobre o armamento civil, e na busca de criar o efeito de verdade, o discurso direto é mobilizado para dar suporte aos argumentos do jornal, mas também se valeu de relatos dos depoimentos de outros cidadãos, que exercem diferentes profissões e, com isso, fortaleceu o seu discurso de “imparcialidade”, criando um efeito de distanciamento ao trazer distintas opiniões e, com frequência, recorreu ao “outro” para dar voz, ter credibilidade e continuar com o “mito” da “neutralidade”.

O Estado de São Paulo, por seu turno, embora se mostrasse imparcial e neutro ao delegar voz aos representantes das frentes parlamentares, procurando não se envolver, apenas informar os relatos, foi opinativo e parcial, criando um efeito de aproximação, ao utilizar estratégias discursivas para persuadir o leitor a crer no seu discurso, embasado em estatísticas para mostrar o crescimento do discurso armamentista no Congresso Nacional, o que lhe confere veracidade e credibilidade e, desse modo, não deixou de assumir, portanto, uma aproximação com o posicionamento autoritário. O Jornal do Tocantins, por sua vez, trouxe poucas matérias sobre o armamento civil em 2018, apenas três. Ao que parece, o jornal procura uma não-polêmica ao tema do armamento civil, pois, recorreu à voz dos entrevistados a governadores do Estado para, por meio do discurso direto, criticar o governo do PT e suas medidas, em 2003. Em sua seção de tendências e ideias, traz o parecer de um psicólogo/psicanalista para tecer comentários a respeito do paradoxo Bolsonaro, engendrando o seu discurso ancorado em suas ideologias e nas de seu público-alvo. Entretanto, torna-se indispensável frisar que o Jornal do Tocantins é um jornal local e, diferentemente da Folha de São Paulo e do Estado de São Paulo, o armamento civil aparece de forma restrita em 2018 devido a sua menor produção e circulação midiática, ou seja, apenas dentro do Estado. Por outro lado, sendo um Estado rural, as condições de produção do discurso midiático do Jornal do Tocantins na fabricação de sentidos da legítima defesa ganham significado, já que esse Estado possui muitos proprietários de terra e, conseqüentemente, fazendeiros, que possuem armas de fogo para se autodefenderem. Esses aspectos impõem, a certo nível, um *modus operandi* que articula a falta de embate entre as formações discursivas contra e a favor do armamento civil nas práticas discursivas do jornal.

Diante desse panorama, averiguamos, no segundo capítulo, que, para conquistar o voto do povo brasileiro, os discursos do Referendo 2005 utilizaram-se da encenação dramática, seja seduzindo, emocionando ou aterrorizando a população em busca do apoio dos eleitores. Mostramos as formas pelas quais os sentidos do discurso do Referendo 2005

estabeleceram-se e como eles foram produzidos de acordo com as formações discursivas em que estavam inseridos. Rastreamos, ainda, nos campos do saber jurídico, sociológico e midiático possíveis significações para o discurso do armamento. No viés jurídico sobre o desarmamento, trouxemos o funcionamento da manutenção de um imaginário de segurança pública nacional com base no instituto da Legítima Defesa. Desse modo, foi possível observar, entre outras coisas, as formações discursivas de alguns juristas brasileiros acerca da proibição do comércio de armas e munições no Brasil e, assim, por meio dos gestos de leitura, verificamos que a prática discursiva desses sujeitos juristas atualiza e retoma sentidos a respeito do armamento do cidadão de bem e da responsabilidade do Estado em assegurar a proteção de todos os brasileiros. Para tanto, analisamos o processo discursivo acionado por algumas estratégias discursivas dentre elas o uso da conjunção *se* como marca da heterogeneidade discursiva no confronto entre diferentes verdades, bem como a argumentação pela autoridade discursiva e, conseqüentemente, a credibilidade de quem enuncia. Também vimos no viés jurídico que as formações imaginárias foram postas em emergência, através do cidadão de bem e o cidadão do mal, produzindo a inclusão de determinados sujeitos e o apagamento de outros.

No olhar sociológico sobre o armamento civil, vimos, por meio das concepções weberianas, como o Estado detém um monopólio ligado a obediência aos ditames legais, pois sendo um aparelho de dominação em várias perspectivas, notadamente, pelo plano de ação política e pelo critério de Justiça Social, mantém o direito da soberania estatal e exerce os mecanismos de disciplina, dentre eles, encontra-se a submissão às leis ou ao poder do Estado. Ademais, trouxemos as reflexões de Bourdieu sobre a detenção do monopólio da violência simbólica legítima do Estado e como, através da autoridade jurídica, esse poder é socialmente construído e reconhecido. Sendo assim, para exemplificarmos de que modo aconteceu essa violência simbólica no Referendo do comércio de armas e munições, mostramos como o deslizamento da linguagem interferiu no posicionamento do *Sim* e do *Não*, por meio da materialização na forma como o discurso da Justiça Eleitoral quis influenciar a resposta do cidadão brasileiro nas urnas. Observamos, ainda, os efeitos de sentido nos dizeres de alguns sociólogos brasileiros sobre o armamento civil a partir do funcionamento de discursividades marcadas pela situação do alto índice de violência no Brasil e como diminuir o número de armas de fogo nas mãos da população, a fim de evitar uma explosão de mortes com a mudança no Estatuto do Desarmamento

No trajeto midiático do discurso do armamento observamos que, desde a seleção da pauta à circulação da matéria, toda a cadeia produtiva dos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e o Jornal do Tocantins passam pelo crivo do gesto interpretativo sobre o que deve (ou não) ser textualizado como forma de significação sobre a atualidade (DELA SILVA, 2008). Em seu funcionamento, o discurso jornalístico constitui um efeito de distanciamento ou imparcialidade sobre o armamento civil. Essa ilusão, em conjunto com os efeitos de ‘evidência’ relacionados à objetividade e à veracidade da prática jornalística, reforça um lugar de autoridade do jornal na constituição de conhecimento (MARIANI, 1996). Na observação do processo discursivo dos jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo, constatamos que, como forma de conter a dispersão de sentidos sobre a temática do (des)armamento no país, em seu gesto interpretativo, reduziram a dois polos a zona de conflito ideológico do Sim e do Não. Sob essa polarização, os jornais constituíram, de forma estratégica, as possibilidades de posicionamento frente à questão do armamento civil no país.

Cumprir salientar que a grande mídia, principal formadora de opinião da sociedade, dita o que será importante e discutido no tempo em que lhe aprouver, junto aos leitores. Nessa perspectiva, verificamos que forças hegemônicas procuram controlar a constituição do discurso do armamento a partir da difusão, manutenção e tentativas de perpetuação de suas ideologias. Como sabemos, os textos midiáticos exigem uma leitura minuciosa por parte de seus interlocutores, que deverão encará-los a partir de um posicionamento sócio-histórico-ideológico, a fim de apreender os sentidos neles abarcados, uma vez que esses são instaurados de forma a repercutir ideologias, defender os interesses de determinados grupos sociais e intervir nas decisões e relações da sociedade.

Nesse sentido, faz-se necessário interpretá-los e não apenas lê-los, buscando compreender o processo de construção dos sentidos e sua inscrição na história, o que para nós, está ligado à ideologia do discurso do armamento civil. É a mídia interferindo, modificando e questionando o “poder” dos jogos oblíquos dos enunciados. Desse modo, o que é dito, exibido e fotografado pela mídia não surge do acaso, pois a formação de opinião é um dos maiores interesses dela com o intuito de fazer o seu discurso prevalecer. Dessarte, para que pudéssemos fazer toda essa leitura do discurso midiático e as suas implicações sobre o armamento civil, as teorias apresentadas pela Análise do Discurso foram fundamentais, haja vista ter possibilitado uma reflexão dos conceitos empregados nos gestos de leitura, interpretando os sujeitos a falar e as suas condições de produção

sentidos das palavras no discurso não são fixos, estáveis, são produzidos mediante os lugares ocupados pelos sujeitos em interlocução.

Portanto, acreditamos ter trabalhado questões relevantes tanto para o campo particular da Análise do Discurso como para os estudos da linguagem em geral. Esperamos, com algumas reflexões e ressalvas, ter lançado luz sobre aspectos importantes do armamento civil por meio de recortes marcados pelos deslizamentos de sentidos, pela projeção de vozes, pela textualização/discursivização de opiniões, pelos efeitos metafóricos em processos discursivos, que, em funcionamento, constroem respostas outras, não pressupostas, às vezes, desestabilizadoras, às vezes, “incongruentes”, que resultam em outras perguntas. Isso é resultado de errância, movência, versões. Outrossim, com o nosso olhar de analista, ideologicamente interpelado, resumimos, por meio de um recorte de nosso corpus, a nossa reflexão e onde chegamos, bem como de que forma respondemos às questões que nos instigaram durante esta pesquisa. Todavia, ao finalizar este estudo, apresentamos uma possível interpretação, pois é apenas um olhar dentre os inúmeros olhares que poderiam ser trazidos à tona. Logo, afiançamos que este é um movimento provisório de encerramento, afinal, esta pesquisa não se esgotou, ela se desenvolveu a partir de gestos de compreensão, que se fecham, se abrem e continuam. Então, paramos por aqui com estas pertinentes reflexões de Soares (2018d, p. 301) “Esperamos, portanto, ter aberto mais portas do que as fechado, ou seja, ansiamos por gerar mais questões motivadoras de novos estudos do que por semear as certezas tão pouco colaborativas no desenvolvimento do conhecimento crítico”.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na ciência social brasileira 1970-2002**. Volume IV. Editora Sumaré. Sumaré/SP. 2002.
- AFONSO, Aline Valério Bueno Pereira. O Porte de Armas Como Direito Individual e Suposto Fator de Criminalidade. In: **Anais: V EPCC - Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar**, 23 a 26 de outubro de 2007. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/xmlui/handle/123456789/5431> Acesso em 10 de jun. de 2021.
- ALVES, José Cláudio Souza. **Liberação do porte de armas é um tiro no pé, aponta sociólogo**. Brasil de Fato, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2018/10/12/liberacao-das-armas-e-um-tiro-no-pe-aponta-sociologo>. Acesso em 9 de jun. de 2021.
- ANASTASIA, Fátima; INÁCIO, Magna; NOVAIS, Raquel. Referendo e democracia: perdas e ganhos. In: INÁCIO, Magna, NOVAIS, Raquel e ANASTASIA, Fátima (orgs.). **Democracia e referendo no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- ANDRADE, V. da S. R. **A construção da causalidade na vertente dos gêneros textuais: uma análise da argumentação jurídica**. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2007. Disponível em <[http://www.btdt.uerj.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=231](http://www.btdt.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=231)>. Acesso em: 4 de jul. de 2021.
- ANGENOT, M. **El discurso social: Los límites históricos de lo pensable y lo dicible**. Trad. Hilda H. Garcia. Buenos Aires: Buenos Aires: Siglo Vientiuno Editores, 2012.
- AUTHIER-REVUZ, J. **Heterogeneidade enunciativa**. Cadernos de estudos linguísticos, 19. Campinas: IEL, 1990.
- AUTHIER-REVUZ, Jaqueline. **Entre a transparência e a opacidade: um estudo enunciativo do sentido**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos ideológicos de estado**. Lisboa: Presença, 1970.

BALANDIER, G. **O Poder em Cena**. Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília, 1980.

BANDEIRA, Antônio Rangel. **Estatuto do Desarmamento é dique contra multiplicação da violência, diz sociólogo**. Brasil de Fato, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/14/estatuto-do-desarmamento-e-dique-contra-multiplicacao-da-violencia-diz-sociologo>. Acesso em 6 de jun. de 2021.

BARROS, Fundamentos Materiais da Hermenêutica Jurídica. **Refletindo o Direito**, Maceió, n. 01, 2013. Disponível em: <<https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/refletindo/article/view/190>>. Acesso em: 30 de mai. de 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Paulus 1997.

\_\_\_\_\_. **Comunidade: A Busca por Segurança no Mundo Atual**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. **Tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

BEARTAC. **Preço de pistolas**. Disponível em: <https://beartac.com.br/pistola-9mm/>. Acesso em 19 de jul. de 2021.

BENVENISTE, E. **Problemas de lingüística geral I**. Tradução de Maria da Glória Novak e Maria Luisa Néri. 4. ed. Campinas, SP: Pontes; Editora da UNICAMP, 1995.

BERNARDES, Elizete de Souza. De um gesto nem tão livre quanto obsceno: alguns limites do “direito de dispor de si”. In: SOARES, T. B. (Org). **Múltiplas Perspectivas em Análise do Discurso: Objetos Variados**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. 220p.

BIERRENBACH, Flávio Flores da Cunha. **A ineficácia do Estatuto do Desarmamento na redução da criminalidade**. Conteúdo Jurídico, 2020. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/55730/a-ineficacia-do-estatuto-do-desarmamento-na-reduo-da-criminalidade>. Acesso em 5 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Armas de fogo e Cidadania**. Disponível em: <<http://www.ibcc.org.br/artigo/677-Artigo-Armas-de-fogo-e-Cidadania>>. Acesso em: Acesso em 5 de jun. de 2021

- BISCARETTI DI RUFFIA, Paolo. **Direito constitucional**. Instituições de direito público. Tradução de Maria Helena Diniz. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**; uma defesa das regras do jogo. 3ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Igualdade e liberdade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Brasília: UnB, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Liberalismo e democracia**. 6ª ed. Tradução de Marco Aurélio Nóbrega. São Paulo, Brasiliense, 2005.
- BOURDIER, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BRAIT, Beth. **Ironia em perspectiva polifônica**. Campinas, SP: UNICAMP, 1996.
- BRANDÃO, Helena. **Introdução à análise de discurso**. 2. ed. Campinas, SP: Editores da Unicamp, 2004.
- BRASIL, Luciana Leão. MICHEL PÊCHEUX E A TEORIA DA ANÁLISE DE DISCURSO: DESDOBRAMENTOS IMPORTANTES PARA A COMPREENSÃO DE UMA TIPOLOGIA DISCURSIVA. In: **Linguagem: Estudos e Pesquisas**. v. 15. n. 1. p. 171-182. Jan-jun. 2011. UFG – Campus Catalão. DOI: 10.5216/lep.v15i1.25149. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/lep/article/view/32465>. Acesso em 4 de jun. de 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em 20 de nov. de 2020.
- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm) >. Acesso em 20 de nov. de 2020.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 10.406, 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406compilada.htm) >. Acesso em 20 de nov. de 2020.

BRASIL. **Decreto 5.123 de 1º de julho de 2004**. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5123-1-julho-2004-532844-norma-pe.html>. Acesso em 30 de mai. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 25 mai. 2021.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. **Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo**; tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro – São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

Câmara dos Deputados. **Referendo sobre comércio de armas confunde eleitores**.

Disponível em:<https://www.camara.leg.br/noticias/74523-referendo-sobre-comercio-de-armas-confunde-eleitores/>. Acesso em: 6 de jun. de 2021.

CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira; SOBRINHO, Helson Flávio da Silva [Org.] – **Linguagem discurso e ideologia: a materialidade dos sentidos**. Maceió: EDUFAL, 2017.

CHAMAYOU, Grégoire. **Teoria do drone**. Tradução de Célia Euvado. 1ª Edição. São Paulo: Cosac Naify., 2015.

CHARAUDEAU, P. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso. In: PAULIUKONIS, M. A. L. e GAVAZZI, S. (Ed.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino**. (p. 11-27). Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

\_\_\_\_\_. Ce que communiquer veut dire. **Sciences Humaines**, [S.l.], n. 51, p. 1-13, jun. 1995. Disponível em: Acesso em 5 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

\_\_\_\_\_; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. – 2ª ed. – Trad. Fabiana Komesu et. al. São Paulo: Contexto, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

CARVALHO, P.H.V.; SARGENTINI, V. Dispositivo, discurso e produção de subjetividades. In: FERNANDES JÚNIOR, A.; SOUSA, K. M. de. (Orgs.).

**Dispositivos de poder em Foucault: práticas e discursos da atualidade**. Goiânia: Gráfica UFG, 2014. P. 23-24.

CASTILHO, Ataliba F. de; ELIAS, Vanda Maria. Adjetivos. Advérbios. In: CASTILHO, Ataliba F. de; ELIAS, Vanda Maria. (Org.). **Pequena Gramática do português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

CAZARIN, Ercília. **Heterogeneidade discursiva: relações e efeitos de sentido** instaurados pela inserção do discurso-outro no discurso político de L.I .Lula da Silva. Dissertação (Mestrado, 1997). Instituto de Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

COULOMB-GULLY & RAMOS, J. Rhétorique télévisuelle et esthétisation politique : le corps (en) politique. In :BONNAFUS,S. et al. (Org) **Argumentation et discours politique**. Rennes : Presses Universitaires de Rennes, 2003 .

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. As reformas na polícia e seus obstáculos. Uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 409-427, set.-dez. 2008.

COURTINE, J. Définitions d'orientations théoriques et méthodologiques en analyse de discours. In: **philosophiques**. v. IX, n. 2. Paris, 1984.

\_\_\_\_\_. O chapéu de Clémentis. Observações sobre a memória e os esquecimentos na enunciação do discurso político. Tradução de Marne Rodrigues de Rodrigues. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria C. L. (org.). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. p. 15-22. Porto Alegre: Editora Sagra-Luzzatto, 1999.

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses do Discurso Político**. Derivas da fala pública. São Carlos: Claraluz, 2006.

\_\_\_\_\_. **A análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos**. São Carlos, SP: EDUFSCar, 2014.

\_\_\_\_\_ ; MARANDIN, J M Que objeto para a Análise de Discurso? In: CONEIN, COURTINE, GADET, MARANDIN, PÊCHEUX (Orgs.). **Materialidades discursivas**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

CUNHA, Rogério Sanches. **Código Penal para concursos. Doutrina, jurisprudência e questões de concursos**. Salvador, BA: Editora Juspodivm, 2016

CUNHA, Uelington José Ferreira da. **Projeto de lei nº. 3.722/2012: afronta à cultura de paz ou reafirmação do direito à legítima defesa pelo uso da arma de fogo?**. TCC - Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/ UNITA. Caruaru – PE, 2018.

CUTRIM, Ilza Galvão; CRUZ, Mônica da Silva. Saber, Poder e Dispositivos em discursos sobre a aids em um jornal impresso. In: JÚNIOR, B. A; BRAGA, S; SOARES, T.B (Orgs.). **No campo discursivo: teoria e análise**. 1. Ed – Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

DELA SILVA, Silmara. **O acontecimento discursivo da televisão no Brasil: a imprensa na constituição da TV como grande mídia**. Campinas, SP, 2008. 225f. Tese (Doutorado em Linguística). Instituto de Estudos de Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2008.

DINES, Alberto. O jornalismo brasileiro visto pelos correspondentes estrangeiros. In: DINES, A.; VOGT, C.; MELO, J. M. **A imprensa em questão**. Campinas-SP: Unicamp, 1997.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**. Tradução de Álvaro Cabral. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2007.

DUBOIS, J. **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 1968.

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Imprensa a serviço do progresso. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Org.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 83-102.

ELIAS, N. **A sociedade de corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

EMEDIATO, Wander. As emoções da notícia. In: MACHADO, Ida Lucia; MENEZES Willian; MENDES, Emília (Org.). **As emoções no discurso**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. p. 290-309.

\_\_\_\_\_. Os lugares sociais do discurso e o problema da influência, da regulação e do poder nas práticas discursivas. In: PROENÇA, Gláucia Muniz; MACHADO, Ida Lucia; EMEDIATO, Wander (Org.). **Análises dos discursos hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. v. 1, p. 71-91.

\_\_\_\_\_. A argumentação na mídia: problematidade e avaliação ética. In: MACHADO, I. L.; MELLO R. (org.). **Análises do discurso hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2010.

FAGUNDES, Valda de Oliveira. **A espada de Dâmocles da Justiça**: o discurso no júri. Itajaí: UNIVALI, 2001.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2007.

FERNANDES, E.A.S; SOARES, T.B. Discurso da luta contra a violência: O porte de armas e os seus efeitos de sentido. **Entremeios**. Volume 23. Ed. Especial, 2020.

\_\_\_\_\_. O discurso da mídia jornalística sob a perspectiva do trabalho infantil. **Diálogos de Derecho y Política**. Número 28, 2021.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio eletrônico**. 3. ed. Positivo, 2004.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro (coord.). **Glossário de Termos do Discurso**. Porto Alegre: UFRGS. Instituto de Letras, 2005.

FIORIN, José Luiz. **As astúcias da enunciação**: as categorias de pessoa, espaço e tempo. São Paulo, SP: Editora Ática, 1999.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2006.

Folha de São Paulo. **História da Folha**. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/institucional/historia\\_da\\_folha.shtml?fill=4](https://www1.folha.uol.com.br/institucional/historia_da_folha.shtml?fill=4). Acesso em 10/4/2021.

\_\_\_\_\_. **Contrários à liberação da posse de arma no país voltam a crescer e atingem 61%**. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=48582&keyword=liberacao%2Carmas%2Cpais&anchor=6109020&origem=busca&originURL=&pd=2a61e275f3e12bde94f769a938c2b30e> >. Acesso em 6 de mai. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Maioria crescente é contra liberação de armas no país**. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=48582&keyword=liberacao%2Carmas%2Cpais&anchor=6109005&origem=busca&originURL=>. Acessado em 6 de mar. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Contra as armas.** Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1505200501.htm>. Acesso em 5 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Diferença entre “não” e “sim” supera 27 pontos percentuais.**

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u114508.shtml>. Acesso em de de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Questão de Fogo.** Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/folhatee/fm0310200513.htm>. Acesso em 6 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Maioria dos brasileiros se opõe a liberação de armas, mostra**

**Datafolha.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/maioria-dos-brasileiros-ainda-se-opoe-a-liberacao-de-armas-mostra-datafolha.shtml>. Acesso em 3 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Na mira de Bolsonaro, lei afrouxa e 6 armas são vendidas por hora.**

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/10/na-mira-de-bolsonaro-lei-afrouxa-e-6-armas-sao-vendidas-por-hora-a-civis.shtml>. Acesso em 6 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Porte de arma no campo divide candidatos em sabatina de ruralistas.**

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/porte-de-arma-no-campo-divide-candidatos-em-sabatina-de-ruralistas.shtml>. Acesso em: 15 de mai. de 2021.

FONSECA-SILVA, M. da C. Mídia e lugares de memória discursiva. In: FONSECA-SILVA, M. da C. e POSSENTI, S. (Org.). **Mídia e redes de memória.** Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.

FONTES, Rafael Vasconcelos. **Porte de armas: direito humano e fundamental.**

Âmbito Jurídico, 2020. Disponível em: [https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/porte-de-armas-direito-humano-e-fundamental/#\\_ftn9](https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/porte-de-armas-direito-humano-e-fundamental/#_ftn9). Acesso em 25 de mai. de 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** o nascimento das prisões. Petrópolis (RJ):

Vozes. 1986.

\_\_\_\_\_. Sujeito e poder. In: RABINOW, P; DREYFUS, H. **Michel Foucault. Uma trajetória filosófica.** Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso.** Aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Traduzido por Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade.** Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ética, Sexualidade, Política.** Ditos e Escritos. Vol. V. Organização e Seleção de textos Manoel Barros Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. **História da Sexualidade I.** A Vontade de Saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. 16ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

\_\_\_\_\_. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

\_\_\_\_\_. Sobre a história da sexualidade. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 26. Ed. São Paulo: Graal, 2013. P. 363-406.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** Trad. Roberto Machado. 8. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra: 2018.

FRANCO & MENDONÇA. **Jornal do Tocantins:** Histórico. Documento eletrônico. Disponível em <http://www.jornaldotocantins.com.br>. Acesso em 19 de jul. de 2021.

GALVÃO, Cristiano. **A transformação do indivíduo em quase Estado:** um estudo etnográfico do curso de formação de soldados da Polícia Militar de Pernambuco. Recife: Ed. do Autor, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** Parte geral. 18ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

GREGOLIN, M. R. Recitações de mitos: a História na lente da mídia. In: GREGOLIN, M. R. (Org.). **Filigramas do discurso: as vozes da história**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2000.

\_\_\_\_\_. Nas malhas da mídia: agenciando os gêneros, produzindo sentidos. In: BARONAS, R. L. (Org.). **Identidade, cultura e linguagem**. Campinas: Pontes, 2005. p. 23-34.

GROS, Frédéric. **Estados de violência: ensaio sobre o fim da guerra**. Tradução de José Augusto da Silva. 1ª Edição. São Paulo: Ideias e Letras, 280 p., 2009.

GUERRA, Vânia M. Lescano. **Práticas discursivas: crenças, estratégias e estilos**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. 2ª ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 1990.

HAN, B-C. **Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Belo Horizonte, MG: ÂYINÉ, 2018.

HANSEN, Fábio. A noção de pré-construído e seus desdobramentos no processo criativo do discurso publicitário. In: **Revista Organon**, Porto Alegre, v. 24, n. 48, p. 137-149, 2010.

HAROCHE, C. **Fazer dizer, querer dizer**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1992.

HENRY, Paul. Construções relativas e articulações discursivas. Trad. de João Wanderley Geraldi e Celene Cruz. **Caderno de Estudos Linguísticos**. n. 19. p. 43-64, Campinas, SP, 1990.

HERNANDES, Nilton. **A mídia e seus truques: o que o jornal, revista, TV, rádio e internet fazem para captar e manter a atenção do público**. São Paulo: Contexto, 2006.

INÁCIO, Magna. Implementando a agenda presidencial? A participação do Poder Executivo no referendo sobre as armas. In: INÁCIO, Magna, NOVAIS, Raquel e ANASTASIA, Fátima (orgs.). **Democracia e referendo no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

\_\_\_\_\_. A fragmentação do sujeito em análise do discurso. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria C.C (Org). **Discurso, memória, identidade**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

\_\_\_\_\_. Unicidade, desdobramento, fragmentação: uma trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso. In: MITTMANN, S.; CAZARIN, E.; GRIGOLETTO, E.; (Orgs) **Práticas Discursivas e Identitárias: Sujeito e Língua**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

\_\_\_\_\_. A escrita à luz da Análise do Discurso. In CORTINA, Arnaldo; NASSER, Silvia M.G.C. **Sujeito e Linguagem**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

\_\_\_\_\_. A memória na cena do discurso. In: INDURSKY, F. et al. **Memória e história na/da análise do discurso** Campinas: Mercado de Letras, 2011. p. 67-89.

Instituto Defesa. **Breve história do desarmamento, parte 5: controle de Armas na Alemanha Nazista**. Disponível em: <https://defesa.org/dwp/breve-historia-do-desarmamento-parte-5-controle-de-armas-na-alemanha-nazista/>. Acesso em: 16 de jul. de 2021.

JESUS, Damásio E. de. A questão do desarmamento. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 319, 2004. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/5209>. Acesso em: 14 de mar. de 2021.

Jornal do Tocantins. **Desarmar o cidadão foi um ato impensado”, diz Simoni em entrevista ao GJC.** < <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/noticias/desarmar-o-cidad%C3%A3o-foi-um-ato-impensado-diz-simoni-em-entrevista-ao-gjc> >. Acesso em 6 de mar. de 2021.

\_\_\_\_\_. **O paradoxo Bolsonaro**. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/digital/11-outubro-2018/1o-caderno>. Acesso em: 5 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Porte de arma pode ser facilitado.** Disponível em:  
<https://www.jornaldotocantins.com.br/digital/30-dezembro-2018/1o-caderno>. Acesso em: 8 de jun. de 2021.

LUCA, Tania Regina. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Org.). **História da imprensa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2008. p. 149-178.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências da análise do discurso.** Campinas: Editora da Unicamp; Pontes, 1989.

\_\_\_\_\_. **Novas tendências em análise do discurso.** Campinas: Unicamp, 1997.

\_\_\_\_\_. **Gênese do discurso.** Curitiba. Criar Edições, 2005.

\_\_\_\_\_. **Cenas da Enunciação.** Trad. Sírio Possenti e Maria Cecília Pérez de Souza-e Silva et al. São Paulo: Parábola, 2008.

MALDIDIER, Denise. Elementos para uma história da Análise do Discurso na França. In: ORLANDI, Eni (Org.). **Gestos de Leitura.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.

\_\_\_\_\_. **A Inquietação do Discurso: (Re) Ler Michel Pêcheux Hoje.** Campinas: Pontes, 2003.

MARIANI, Bethania. **O comunismo imaginário: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989).** Campinas, SP, 1996. 256f. Tese (Doutorado em Linguística). Instituto de Estudos de Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 1996.

\_\_\_\_\_. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922/1989).** Rio de Janeiro, Unicamp, 1998.

\_\_\_\_\_. A Revolução de 30. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso.** Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

MARCUSCHI, L. M. **Análise da conversação.** 5ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

MASSON, Cleber. **Direito Penal esquematizado.** Parte Geral. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Org.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 149-178.

MARTINO, L. M. S. **Comunicação e identidade**: quem você pensa que é. São Paulo: Paulus, 2010.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Direitos fundamentais e armas de fogo**. Migalhas, Disponível em <https://www.migalhas.com.br/depeso/17173/direitos-fundamentais-e-armas-de-fogo>. Acesso em 25 de mai. de 2021.

\_\_\_\_\_. **O direito à defesa: garantia Constitucional**. Folha de São Paulo, 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj1610200507.htm>. Acesso em 10 de jun. de 2021.

MENDONÇA, J. M. N. Entre as mãos e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

MININNI, Giuseppe. Psicologia cultural da mídia. Ed.Senac: São Paulo, 2008.

MIRANDA, Cássio Eduardo Soares. Da violência do Discurso ao Discurso da violência: Construções Midiáticas acerca da Violência urbana. **Dissol**. Pouso Alegre, ano IV, nº 8, jul-dez/2018.

MOSCA, Lineide do Lago Salvador. Velhas e Novas Retóricas: convergências e desdobramentos. In: MOSCA, L. L. S. (org.). **Retóricas de ontem e de hoje**. 2 ed. São Paulo: Humanitas Editora/FFLCH/USP, 2001. p. 17-54.

MUSSALIM, Fernanda. Análise do Discurso. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001, p. 101-142.

\_\_\_\_\_; BENTES, Anna Cristina (Orgs.). **Introdução a Linguística**: domínios e fronteiras. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NAVARRO-BARBOSA, Pedro Luis. O papel da imagem da memória na escrita jornalística da história do tempo presente. In: GREGOLIN, Maria do Rosário (Org.). **Discurso e mídia: a cultura do espetáculo**. São Carlos: Claraluz, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

O Estado de São Paulo. **A igreja é radicalmente contra o uso de armas**. Disponível em: <https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20181231-45730-nac-18-cd2-c2-not>. Acessado em 6 de jan. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Ações de fabricante de armas dobra**. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,acoes-de-fabricante-de-armas-dobram-no-periodo-de-crescimento-de-bolsonaro-nas-pesquisas>. Acessado em 6 de mar. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Bancada da bala se articula para crescer das eleições**. Disponível em: <https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20180805-45582-nac-10-pol-a10-not>. Acesso em 6 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Registro de armas sobe 280%; Bolsonaro promete decreto para facilitar posse**. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,registro-de-arma-sobe-280-bolsonaro-promete-decreto-para-facilitar-posse,70002661466>. Acesso em: 6 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **‘Flores não garantem paz’, diz Bolsonaro**. Disponível em: <https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20180831-45608-nac-6-pol-a6-not/busca/n%C3%A3o+flores+garantem+paz>. Acesso em 10 de jun. de 2021.

O Globo. Em 2005, **63% dos brasileiros votam em referendo a favor do comércio de armas**. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/em-2005-63-dos-brasileiros-votam-em-referendo-favor-do-comercio-de-armas-17786376#ixzz6x2AgWS4Y>. Acesso em 6 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Por um Brasil com armas**. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=200020051024>. Acesso em: 6 de jun. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Vote Sim**. Disponível em: <https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20051015-40905-nac-1-pri-a1-not>. Acesso em 10 de jul. de 2021.

ORLANDI, Eni P. Segmentar ou recortar. **Série Estudos**. n° 10. Faculdades Integradas de Uberaba (Linguística: Questões e Controvérsias), p. 9-26, 1984.

\_\_\_\_\_. Discurso, Imaginário social e conhecimento. **Em Aberto**, Brasília, ano 14, n.61, jan./mar. 1994.

\_\_\_\_\_. **Interpretação**: Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_. Apresentação. In: ORLANDI, E. (org) **Palavra, fé, poder**. Campinas, SP: Pontes, 1987.

\_\_\_\_\_. **Discurso e Leitura**. Campinas, SP: Cortez, 1988.

\_\_\_\_\_. **Vozes e contrastes**: o discurso na cidade e no campo. São Paulo: Cortez, 1989.

\_\_\_\_\_. **Língua e conhecimento lingüístico**: para uma História das Idéias no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. Campinas: Pontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Cidade dos Sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2004.

\_\_\_\_\_. P. Michel Pêcheux e a Análise de Discurso. **Estudos da Língua(gem)**, [s.l.], v. 1, n. 1, p. 9-13, jun. 2005. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/estudosdalinguagem/article/view/973/829>. Acesso em: 29 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas: Pontes Editores, 2007a.

\_\_\_\_\_. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2007b.

\_\_\_\_\_. O sujeito discursivo contemporâneo: um exemplo. Em: INDURSKY, F.; FERREIRA, M.C.L. (Orgs.). **Análise do discurso no Brasil**. São Carlos: Claraluz, 2007c. p. 11-20.

\_\_\_\_\_. **Discurso e texto**: formulações e circulação dos sentidos. Campinas, SP: 3ªed. Pontes Editora, 2008a.

\_\_\_\_\_. Do sujeito na história e no simbólico. In: ORLANDI, Eni. **Discurso e Texto**. Campinas, Pontes Editores, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 12ª edição. Campinas, SP: Pontes editores, 2015.

\_\_\_\_\_. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. – 3ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

OLIVEIRA, Leandro Roque. **Ismália**. Disponível em: [https://www.google.com/search?q=80+TIROS+TE+LEMBRAM+QUE+EXISTE+PELE+ALVA+E+PELE+ALVO&rlz=1C1CHBD\\_ptPTBR911BR911&sxsrf=AOaemvLt8RaNuhvd](https://www.google.com/search?q=80+TIROS+TE+LEMBRAM+QUE+EXISTE+PELE+ALVA+E+PELE+ALVO&rlz=1C1CHBD_ptPTBR911BR911&sxsrf=AOaemvLt8RaNuhvd). Acesso em: 30 de agosto de 2021.

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso (*AAD-69*). In: GADET, F.; HAK, T. **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Tradução de Mariani, B. Campinas: UNICAMP, 1990.

\_\_\_\_\_; FUCHS, C.A. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectiva. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Tradução de Péricles Cunha. 3ª ed. Campinas - SP: Ed. UNICAMP, 1997.

\_\_\_\_\_. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução de Eni P. Orlandi. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

\_\_\_\_\_. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução de Eni P. Orlandi. 4ª ed. Campinas, São Paulo: Pontes editores, 2006.

\_\_\_\_\_. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre (org.). **Papel da memória**. Campinas: Pontes, 2007.

PERINI, Rudá. **A batalha do impeachment/golpe: os sentidos de um sítio bélico de significância no discurso jornalístico**. Niterói, RJ, 2019. 149 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagem). Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2019.

POSSENTI, Sírio. **Discurso, estilo e subjetividade**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PINTO, Thais Alves. **O estatuto do desarmamento e os bens jurídicos penalmente tutelados**. Monografia (Graduação em Direito). UniEvangélica. Anápolis – GO, 2020.

PIOVEZANI-FILHO, Carlos Félix. Política Mediatizada e Mídia Politizada: fronteiras mitigadas na pós-modernidade. In: GREGOLIN, Maria do Rosário (Org.). **Discurso e mídia**: a cultura do espetáculo. São Carlos: Claraluz, p. 49-66, 2003.

PLATÃO, F. S.; FIORIN, J. L. **Para entender o texto**: leitura e redação. 7ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.

PUGLIESE, Joseph. Necroethics of terrorismo. **Law Critique**: v. 21, 2010.

QUINTELA, Flávio; BARBOSA, Bene. **Mentiram para mim sobre o desarmamento**. São Paulo: Vide Editorial, 2015.

RABELO, F. **O impacto do Estatuto do Desarmamento nos homicídios brasileiros**. Jus Brasil, 2014: <http://rebelo.jusbrasil.com.br/artigos/157435672/o-impacto-do-estatuto-do-desarmamentonos-homicidios-brasileiros>. Acesso em 6 de jun. de 2021.

REIMER, Jorge Felipe. **Estatuto do Desarmamento, controle da circulação e utilização de armas de fogo e seus efeitos na ocorrência de Crimes Violentos**. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. São Paulo: 2009. Disponível em: <https://jorgereimer.wordpress.com/2009/12/02/monografia-de-jorge-felipe-reimergraduacao-em-direito-puc-campinas/>> Acesso em 24 mai. 2021.

ROBIN, R. **História e linguística**. São Paulo: Cultrix, 1977.

ROMANO, Rogério Tadeu. **A Emenda Constitucional n. 2 e o desarmamento**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/50531/a-emenda-constitucional-n-2-e-o-desarmamento>. Acesso em 19 de jul. de 2021.

R7. **Em um ranking mundial de homicídios, o Brasil ocupa o 13º lugar**. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/em-ranking-mundial-de-homicidios-brasil-ocupa-13-lugar-20072018>. Acesso em: 4 de jul. de 2021.

SANTOS, Antonio Genário Pinheiro dos. **O Espetáculo de Imagens na Ordem do Discurso**: a política americana nas lentes da mídia. Brasília: Editora Kiron, 2012.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para um novo senso comum**: ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2005.

- SIBILIA, Paula. Mutações: a crise do capitalismo industrial. In: SIBILLA, Paula. **O homem pós-orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.
- SILVA, César Dario Mariano da. **Estatuto do Desarmamento**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SOARES, Thiago Barbosa. **Discursos do sucesso: a produção de sujeitos e sentidos do sucesso no Brasil contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos - SP, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Percurso linguístico: Conceitos, críticas e apontamentos** – Campinas, SP: Pontes Editores, 2018a.
- \_\_\_\_\_. UMA NOÇÃO COM DOIS FUNDADORES: formação discursiva. **Capim Dourado: Diálogos em Extensão**, v. 1, n. 2, p. 45-64, 2018b. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/capimdourado/article/view/5352>>. Acesso em 6 de fev. de 2021.
- \_\_\_\_\_. Sucesso: discursos contemporâneos de capitalização dos sujeitos. In: SOARES, T. B. (org.). **Múltiplas Perspectivas em análise do discurso: Objetos variados**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018c.
- \_\_\_\_\_. **Vozes do Sucesso: Uma Análise dos Discursos sobre os Vícios e Virtudes da Voz na Mídia Brasileira Contemporânea**. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 2018d.
- \_\_\_\_\_. Teoria crítica e Análise do Discurso: a mídia como objeto comum. **Revista Porto das Letras**. Vol. 05, Nº 01. 2019.
- \_\_\_\_\_. FERREIRA, Rejane de Souza. Grande Mídia, uma espiral: Entreter, informar e influenciar na composição do sucesso e de suas vozes. **Revista Uninter de Comunicação**. V. 7, nº 12, jun. 2019.
- \_\_\_\_\_. **Composição discursiva do sucesso: efeitos materiais no uso da língua**. – Brasília: EDUFT, 2020a.

\_\_\_\_\_. 1969, O ANO QUE NÃO TERMINOU: O ACONTECIMENTO DA ANÁLISE DO DISCURSO. In: BUTTURI JÚNIOR, Atílio. BRAGA, Sandro; SOARES, Thiago Barbosa (Org.). **No Campo Discursivo: teoria e análise.** – Campinas, SP: Pontes Editores, 2020b.

SOUZA, JESSÉ. **A elite do atraso: da escravidão à Lavo Jato** / Jessé Souza. – Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Mariana Jantsch de. Designação e Análise de discurso: sobre o funcionamento do par golpe/impeachment. Giovanna Benedetto Flores [et al.] (Orgs.). **Discurso, cultura e mídia: pesquisa em rede.** Santiago: Ed. Oliveira Books, 2017.

TEIXEIRA, M. **Análise de Discurso e Psicanálise: elementos para uma abordagem do sentido no discurso.** 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. 210 p.

THOMPSON, J.B. **Ideologia e cultura moderna.** Petrópolis: RJ. Vozes, 2002.

VAINER, Bruno Zilberman. Breve histórico acerca das Constituições do Brasil e do controle de constitucionalidade brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n 16, jul./dez. 2010, p. 161-191.

VAN DIJK, T. **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2008.

VARGAS, M. V. **Verbo e práticas discursivas.** São Paulo: Contexto, 2011.

VICENTINO, Cláudio. **História Geral: ensino médio/Cláudio Vicentino,** - São Paulo: Scipione, 2006.

VIZEU, Alfredo. A produção de sentidos no jornalismo: da teoria da enunciação à enunciação jornalística. **Revista Eletrônica Temática**, João Pessoa, ano III, n. 3, p. 1-10, abr. 2007. Disponível em:< <https://www.insite.pro.br/2007/10.pdf>>. Acesso em: 6 de jun. de 2021.

WASELFISZ, Julio Jacovo. **Sociólogo teme “explosão” de mortes com mudanças no Estatuto do Desarmamento.** Agencia Brasil, 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-05/sociologo-teme-explosao-de-mortes-com-mudancas-no-estatuto-do-desarmamento>. Acesso em 30 de mai. de 2021.

WEBER, Maria Helena. **Comunicação e Espetáculos da Política.** Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2000.

WEBER, Max. Sociologia da Dominação. In: **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. Tradução de Regis Barbosa e Karen Barbosa.

Distrito Federal: Editora Universidade de Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. **A política como vocação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. v. 1, parte geral. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

ZOPPI-FONTANA, Mônica; SANTOS, Jorge Viana. Arquivo jurídico e exterioridade: a construção do corpus discursivo e sua descrição/interpretação. In.: GUIMARÃES, E.; BRUM DE PAULA, M. R. (Orgs.). **Memória e sentido**. Santa Maria: UFSM/Pontes, 2005, pp. 93-116.

\_\_\_\_\_. Lei, Arquivo e Acontecimento no Brasil escravista: sentidos de liberdade na Lei do Ventre Livre. In: **Estudos da Língua(gem)**. V.9, nº 2. Vitória da Conquista: dezembro de 2011, pp. 39-54.